

ARQUIVO



DIARIO

OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXI — 44° DA REPÚBLICA — N. 37

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 1932

AVISOS

Por conveniência imprescindível á boa marcha dos serviços da Imprensa Nacional e dos órgãos oficiais, o Sr. diretor geral só atenderá ás pessoas estranhas á repartição, diariamente, das 16 ás 17 horas.

O "Diario Oficial" encontra-se á venda nesta repartição até ás 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até ás 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

Por conveniência de serviço, todos os originais, a serem publicados no "Diario Oficial", devem ser dirigidos diretamente á redação deste órgão

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais da Indústria e do Povoamento, da Diretoria do Patrimonio Nacional, da Junta Commercial do Distrito Federal.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiario — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 21.025 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1932

Aprova a reforma dos estatutos da Associação dos Funcionários da Inspetoria de Veículos e concede-lhes autorização para operar com seus associados mediante consignação em folha de pagamento

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu a Associação dos Funcionários da Inspetoria de Veículos, resolve aprovar as modificações dos estatutos da mesma sociedade, que a este acompanham, feitas em assembléa geral extraordinária realizada em 5 de setembro de 1931, e conceder-lhe autorização para operar com seus associados mediante consignação em folha de pagamento, nos termos dos decretos ns. 17.146, de 16 de dezembro de 1925 e 20.225, de 18 de julho de 1931.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1932, 111° da Independência e 44° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 21.025, de 3 de fevereiro de 1932.
Decreto n. 21.035, de 10 de fevereiro de 1932.
Decreto n. 21.038, de 12 de fevereiro de 1932.
Decreto n. 21.040, de 12 de fevereiro de 1932.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Decretos de 12 do corrente.
Ministerio da Marinha — Decretos de 11 do corrente.
Ministerio da Guerra — Decretos de 11 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça e de Contabilidade, da Polícia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Oficial*.
Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saúde Pública.
Ministerio da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas, da Recebedoria do Distrito Federal e da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.
Ministerio da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.
Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Diretoria Geral de Contabilidade.
Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, do Departamento dos Correios e Telegrafos e das Estradas do Ferro Central do Brasil e Noroeste do Brasil.
Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Estatutos da Associação dos Funcionários da Inspetoria de Veículos

CAPITULO I

DA ORGANIZAÇÃO, DA SOCIEDADE E SEUS FINS

Art. 1.º A "Associação dos Funcionários da Inspetoria de Veículos", fundada em 17 de setembro de 1923, nesta Capital, onde terá sua séde, continuará sob o mesmo titulo e será composta exclusivamente de empregados da Inspetoria de Veículos que, estando em condições, a ela queiram pertencer.

Art. 2.º Sendo a sociedade de socorro mutuo e de classe, tem por fins:

§ 1.º Socorrer os seus associados quando impossibilitados de trabalhar, por molestia ou invalidez.

§ 2.º Promover a defesa forense do associado, toda vez que se fizer necessario, isentando-se, porém, os crimes infamantes e aqueles em que seja manifesta a má fé do associado.

§ 3.º Concorrer para os funerais dos associados.

§ 4.º Conceder á familia do socio que falecer, um donativo, por uma só vez.

§ 5.º Realizar empréstimos aos socios, para os funerais de pessoas de sua familia, que residam nesta Capital, na cidade de Niteroi ou em logares do Estado do Rio, servidos por

trens de pequeno percurso, onde possa ir representante da diretoria.

Tais empréstimos, concedidos de conformidade com o artigo 13 e suas alíneas, serão isentos de quaisquer juros.

§ 6.º Auxiliar os associados, com empréstimos em dinheiro e cartas de fiança para aluguel de casa, mediante consignação em folha de pagamento.

Art. 3.º A sociedade terá duração por tempo indeterminado, só podendo ser dissolvida, exclusivamente, quando, por finanças precárias, não mais satisficam os fins para que foi criada, sendo o seu saldo doado, de acordo com a última assembleia geral.

CAPÍTULO II

DA ADMISSÃO DOS SOCIOS E SUA CLASSIFICAÇÃO

Art. 4.º A admissão dos socios será feita dentre os funcionários da Inspetoria de Veículos, previstos no respectivo quadro, que tenham no máximo 50 anos de idade e estejam no gozo de perfeita saúde.

§ 1.º Igual direito é facultado áqueles que, não pertencendo ao funcionalismo da Inspetoria de Veículos, contudo ali desempenham cargo especial, de caráter permanente.

§ 2.º Para ser admitido socio, deverá preceder proposta de um socio quile, da qual constará nome, idade e residência do proposto.

O presidente depois de mandar submeter o proposto á exame medico, designará tantos socios quantos necessários para sindicat sobre a idoneidade moral do mesmo, devendo estes, no prazo de 8 dias, apresentar seu parecer.

Art. 5.º Uma vez aceito socio, ficará este obrigado a contribuir com a mensalidade de 3\$, joia de 20\$ e 10\$ de diploma.

§ 1.º O pagamento de joia e diploma poderá ser feito em seis (6) prestações mensais.

§ 2.º O desconto da mensalidade e contribuição para beneficência dos associados em efetivo exercício dos cargos publicos que ocuparem será feito em folha de pagamento, de acordo com a legislação vigente.

Art. 6.º É a seguinte a classificação dos socios:

a) — instaladores — os que assinaram a ata da fundação;

b) — benemeritos — serão a juizo da assembleia geral por proposta da administração os socios que prestarem relevantes serviços á sociedade e os que vierem a ter 10 anos de contribuição ininterrupta, sem haver percebido beneficência;

c) — honorarios — serão as pessoas estranhas á associação que á ela prestarem importantes serviços gratuitos ou fizerem valiosos donativos, a juizo da diretoria, não gozando, porém, dos beneficios da presente lei social;

d) — remidos — serão os socios que vierem a ter 15 anos de contribuição, sem perceber beneficências ou quando as tenham recebido sujeitarem-se a restitui-las integralmente aos cofres sociais; os que tendo menos de 40 anos de idade pagarem de uma só vez a quantia de 1.000\$000;

e) — efetivos — todos os demais socios.

Art. 7.º A exceção dos honorarios e remidos, todos os socios são contribuintes.

CAPÍTULO III

DAS BENEFICIÊNCIAS EM GERAL

Art. 8.º Os associados só terão direito ás prerrogativas que lhes conferem os presentes estatutos depois de seis (6) meses de contribuição e quando quites.

Art. 9.º Os socios enfermos e impossibilitados de trabalhar por mais de 15 dias, durante os 6 primeiros meses, serão socorridos com a diaria de 3\$; de 6 a 12 meses, com o auxilio diario de 1\$500 e daí por diante até seu completo restabelecimento com o auxilio mensal de 30\$000.

§ 1.º Os socios benemeritos terão mais um terço (1/3) sobre o valor dessas beneficências.

§ 2.º A beneficência prevista neste artigo será suspensa em qualquer época, desde que não se legitime sua aplicação, o que, entretanto, só poderá ser executado quando devidamente provada a circunstancia, com atestado do medico incumbido pela associação de examinar o estado de saúde do beneficiado.

§ 3.º Incurrerá na pena a que se refere o paragrafo anterior o socio que se recusar ao exame medico.

§ 4.º A beneficência será entregue ao socio, em sua residência, por um membro da diretoria, sendo da entrega passado o competente recibo.

Art. 10. A sociedade fará o funeral do socio, dispondo para isso até a quantia de 300\$000.

§ 1.º Se o funeral fôr feito sem ciência da diretoria, esta entregará á pessoa que o houver feito, mediante a apresentação do documento legal, a importância dispendida, não excedendo daquele limite.

§ 2.º Se o funeral fôr efetuado por outras sociedades, corporações ou pessoas naturais, a associação fará entrega da importância respectiva á familia ou herdeiros do falecido, revertendo essa importância em beneficio dos cofres sociais, desde que não existam herdeiros forçados ou pessoas da familia do falecido.

§ 3.º O feretro do socio que falecer dentro do perimetro comprehendido no artigo 2º, § 5º, será acompanhado por uma comissão de socios.

§ 4.º A Associação far-se-á representar nos funerais dos funcionarios da Inspetoria de Veículos, socios ou não, nos das autoridades superiores policiaes, etc., a juizo da diretoria, a qual dispensará para tais representações até a quantia de 100\$000.

Artigo 11. Por falecimento de qualquer socio, exceptuados os honorarios, que conte mais de um ano de contribuição, a sociedade, além do funeral que lhe fizer, entregará á familia um donativo na seguinte ordem:

§ 1.º Á familia do socio que tenha recebido beneficência — 100\$000.

§ 2.º Á familia do socio que até a data do falecimento não tenha recebido beneficência — 150\$000.

Art. 12. O socio poderá, na falta de herdeiros, legar o donativo e designar pessoa para fazer o seu funeral, desde que, em documento escrito do proprio punho, sem emendas ou rasuras, em presença de 3 testemunhas, faça a necessaria declaração.

Art. 13. Quando falecer qualquer pessoa da familia do socio, poderá o mesmo requerer á sociedade um empréstimo até a quantia de 100\$, sem juros, sob as seguintes condições:

a) assinar um documento para a consignação em folha de pagamento da importância de 25\$, si o terço de seus vencimentos suportar, ou sujeitando-se ao pagamento da mesma no ato de receber seus vencimentos, não podendo ser adiado;

b) não será concedido segundo empréstimo sem que o associado haja satisfeito o pagamento das prestações vencidas do primeiro que tenha contraído;

c) é indispensavel a certidão de obito para tal fim.

Art. 14. Para os efeitos do artigo 13, são consideradas pessoas da familia do socio: esposa, pae, mãe, filhos legitimos ou legitimados, avós e sobrinhos.

CAPÍTULO IV

DOS DEVERES E PENALIDADES DOS SOCIOS

Art. 15. É dever de todo socio:

§ 1.º Pagar pontualmente, todo, aquele que não puder consignar em folha, de acordo com o artigo 43, as prestações a que se tiver obrigado.

O atraso de tres mensalidades importa na suspensão dos direitos sociais, que serão readquiridos 30 dias depois da quitação.

§ 2.º Comparecer á todas as sessões da sociedade e prestar seu auxilio para a prosperidade social.

§ 3.º Servir com zelo e dedicação nos cargos para que fôr eleito, só os resignando por motivo justificado.

Art. 16. Não poderá exercer cargo algum na administração: o socio que estiver percebendo beneficência, o que deixar de fazer parte do quadro de funcionarios da Inspetoria de Veículos, e, hem assim, o que, de acordo com o § 1º, do artigo 4º, desempenhe funções na Inspetoria para a qual entrou, precedendo nomeação especial para o cargo.

Art. 17. Quando qualquer socio se julgar prejudicado em seus direitos, pela diretoria, poderá apresentar queixa por meio de officio á comissão fiscal a qual resolverá conforme fôr de justiça.

Paragrafo unico. Da deliberação da comissão fiscal, caberá recurso para a assembleia geral, precedendo requerimento á diretoria, com justificação de causa, assinado por um terço de socios quites.

Art. 18. Perdem o direito de socio:

§ 1.º Os que deixarem de pagar 6 mensalidades consecutivas.

§ 2.º Os que extraviarem qualquer quantia, documento ou objetos pertencentes á sociedade, caso em que serão responsabilidades até perante as autoridades judiciárias, se assim fôr deliberado em assembléa geral.

§ 3.º Os que, por qualquer fôrma concorrerem para a ruína da sociedade ou desconceitua-la publicamente.

§ 4.º Os que se retirarem da Inspetoria de Veículos, por motivos desairosos, julgados em assembléa geral.

§ 5.º Os que incorrerem nessas penas, jamais poderão ser readmitidos excepto os do § 1.º.

CAPITULO V

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 19. A sociedade será administrada por 8 membros, sendo: 1 presidente, 1 vice-presidente, 2 secretários, 2 tesoureiros e 2 procuradores.

Art. 20. Haverá também uma comissão fiscal composta de 3 membros, que elegerão entre si o relator, comissão essa que será eleita conjuntamente com a diretoria.

Paragrafo unico. A diretoria e a comissão fiscal, são dois órgãos inteiramente independentes.

Artigo 21. As vagas que se derem na diretoria e comissão fiscal, serão preenchidas pelos suplentes, na ordem de volação. Para as vagas de presidente e tesoureiro, far-se-á nova eleição, no prazo improrrogavel de 30 dias.

Paragrafo unico. Na falta de suplentes, o presidente convidará um socio que já tenha exercido o cargo e, na falta deste, outro associado preencherá a vaga.

Art. 22. O período administrativo será de 2 anos.

Paragrafo unico. Todos os membros da diretoria e comissão fiscal poderão ser reeleitos, sendo os cargos exercidos gratuitamente.

Art. 23. Ao presidente compete:

a) representar a sociedade em juízo ou fóra dele;
b) presidir todos os atos da sociedade, menos as reuniões de assembléas gerais ordinarias ou extraordinarias, quando convocadas para apurar-se responsabilidade da administração;

c) autorizar a entrega de beneficencia ao socio que a elle tiver direito, não podendo reter em suas mãos, por mais de 24 horas, qualquer requerimento que lhe seja apresentado;

d) autorizar o tesoureiro a levantar do estabelecimento de credito com o qual a associação mantenha transação, a quantia necessaria para socorros aos socios;

e) despachar com urgencia os requerimentos que lhe forem apresentados pedindo empréstimos para funeral.

Paragrafo unico. Ao vice-presidente compete:

Substituir o presidente em suas faltas e impedimentos temporarios.

Art. 24. Ao primeiro secretario compete:

a) conservar em boa ordem todos os papeis pertencentes á sociedade;

b) ter a seu cargo a escrituração social;

c) fazer os convites para as reuniões;

d) ter em dia toda a escrituração e o expediente da sociedade.

Paragrafo unico. Ao segundo secretario compete:

Substituir o primeiro em suas faltas e impedimentos temporarios e auxiliá-lo no que concernir com o exercicio do cargo.

Art. 25. Ao primeiro tesoureiro, que terá as atribuições de depositario fiel dos valores e bens da sociedade, compete:

a) arrecadar mensalmente as prestações de todos os socios;

b) fazer entrega todos os meses ao procurador da quantia precisa para a beneficencia aos socios, á vista do despacho do presidente, bem como das relações dos socios em atraso;

c) depositar o dinheiro da sociedade na Caixa Economica ou no Banco do Brasil, de modo que possa com facilidade retirá-lo para ocorrer ás despesas provaveis e calculadas, tendo em vista que os socios não sejam prejudicados com a demora de socorros; não podendo ter sob sua guarda immediata, quantia superior a 1:500\$000;

d) ter em seu poder dois livros rubricados pelo presidente, os quais serão devidamente escriturados; num serão anotadas as joias e prestações mensais recebidas de cada socio e noutro a receita e despesa;

e) apresentar de três em três meses um balancete do livro caixa, o qual, depois de examinado pelo presidente, será por este rubricado, se o achar conforme, e enviado á comissão fiscal, que, depois de o visar, fará publicá-lo para conhecimento dos interessados;

f) pagar as despesas devidamente autorizadas por escrito, pelo presidente;

g) ministrar á comissão fiscal todas as informações que lhe forem pedidas e, se necessario for, entregar á mesma, para exame, os livros e documentos que estiverem em seu poder;

h) encerrar o balanço geral em 15 de abril de cada ano;

i) ser responsavel por todas as faltas existentes na caixa da sociedade.

Paragrafo unico. Ao segundo tesoureiro compete:

Auxiliar o primeiro no desempenho do seu cargo e substituí-lo em suas faltas e impedimentos temporarios.

Art. 26. Ao primeiro procurador compete:

a) desempenhar com zelo as comissões que lhe forem confiadas;

b) fazer a cobrança das mensalidades em atraso;

c) pugnar, por todos os meios ao seu alcance, para o aumento do patrimonio da associação;

d) entregar as beneficencias e tratar do funeral do socio, quando feito directamente pela sociedade;

e) anotar em livro proprio, rubricado pelo presidente, todos os bens moveis e imoveis da associação, bem como zelar pela conservação dos mesmos;

f) fiscalizar os associados, por todos os meios ao seu alcance, e representar ao presidente contra aqueles que se tornarem relapsos no tratamento da molestia, concorrendo para o seu proprio não restabelecimento;

g) assinar com a administração todos os papeis que estejam de conformidade com os estatutos.

Paragrafo unico. Ao segundo procurador compete:

Auxiliar o primeiro e substituí-lo em suas faltas e impedimentos temporarios.

Art. 27. A comissão fiscal é delegada immediata da assembléa e como tal lhe incumbe:

a) examinar, trimestralmente os haveres em caixa, os balanços e demais papeis que lhe forem presentes e dar sobre eles parecer, aprovando-os ou rejeitando-os e, caso não estejam de acôrdo, chamar a atenção da diretoria para as irregularidades verificadas;

b) ouvir as queixas dos socios que forem enviadas pela diretoria ou directamente pelos mesmos;

c) examinar e dar parecer sobre o relatório anual do presidente e balanço geral, devendo este vir anexo ao relatório;

d) nos casos de desacôrdo entre a comissão fiscal e a diretoria, será por uma das partes em litigio convocada uma assembléa geral que se pronunciará a respeito;

e) a comissão fiscal será, conjuntamente com o tesoureiro, responsavel pelos prejuizos pecuniarios que, oriundos da má administração, possam advir para a sociedade.

Art. 28. A administração deverá reunir-se ordinariamente uma vez por mês para tratar de assuntos sociais, e, extraordinariamente, tantas vezes quantas necessarias, podendo, entretanto, deliberar com a metade e mais um de seus membros.

Paragrafo unico. A comissão fiscal reunir-se-á separadamente da diretoria sempre que tenha de funcionar no exame da escrita social e balancear os haveres da associação.

CAPITULO VI

DO PATRIMONIO SOCIAL

Art. 29. O patrimonio social será representado por bens moveis e imoveis, titulos da divida pública e por todos os valores existentes ou que venham a existir, inclusive os depósitos em conta corrente a que se refere a alínea c do art. 25.

CAPITULO VII

DAS ASSEMBLÉAS GERAIS

Art. 30. A assembléa geral funcionará em primeira reunião com a maioria dos socios quites e, em segunda, com qualquer número de socios presentes, aclamando um presidente e dois secretários.

Paragrafo unico. Nos casos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 18, a assembléa que terá de os resolver só poderá funcionar com a presença de dois terços de socios quites.

Art. 31. Haverá anualmente uma assembléa geral ordinaria, de 15 a 30 de abril, para leitura do relatório do presidente e parecer da comissão fiscal, procedendo-se nessa assembléa, de dois em dois anos, a eleição da nova administração, cuja posse será dada solenemente, a 13 de maio.

Paragrafo unico. A assembléa para a posse realizar-se-á com qualquer número.

Art. 32. No ato eleitoral proceder-se-á como de costume, fazendo-se a chamada de acôrdo com o livro de presença. O votante depositará na urna uma cédula contendo 11 nomes com as indicações: *Presidente — Vice-presidente — Primeiro secretário — Segundo secretário — Primeiro tesoureiro — Segundo tesoureiro — Primeiro procurador — Segundo procurador* e tres nomes para a *Comissão Fiscal*.

§ 1.º É vedado ao socio votar por procuração, a menos que o faça sob forma legal, de acôrdo com a legislação vigente.

§ 2.º Todas as dúvidas que se suscitarem no ato da eleição serão resolvidas pela mesa, do que se fará menção no respectivo termo.

Art. 33. A assembléa geral extraordinária terá lugar todas as vezes que a diretoria ou comissão fiscal convocar ou quando for suscitada por desinteligência entre ambas, ou ainda a requerimento de dois terços de socios quites.

Art. 34. É da competência da assembléa geral, que é o poder supremo deliberativo da sociedade:

a) aprovar, redigir ou rejeitar as propostas ou indicações apresentadas pela diretoria ou qualquer associado;

b) autorizar a reforma ou alteração dos presentes estatutos, desde que a prática demonstre tal necessidade;

c) manter o principio de que não poderão fazer parte da mesa das assembléas gerais ordinárias os membros da diretoria e da comissão fiscal;

d) providenciar para que as atas das assembléas gerais sejam submetidas á aprovação quando for possível, antes de encerrados os trabalhos, ou na sessão imediata;

e) ter em vista que nenhuma assembléa geral poderá ser convocada sem aviso por edital publicado pela imprensa, com oito dias de antecedência.

Art. 35. O presidente da assembléa é o executor da lei social, e, como tal, ao mesmo cumpre manter escrupulosamente a ordem durante os trabalhos, fazendo retirar da sala o socio que se torne inconveniente, comunicand-o fato, por escrito, ao presidente da sociedade, que fará anotar na matrícula do associado a ocorrência.

§ 1.º Quando em uma assembléa geral a ordem for perturbada ao ponto de se tornar tumultuosa, o presidente suspenderá imediatamente os trabalhos, até que a ordem seja restabelecida.

§ 2.º Nas votações, quando houver empate, o presidente tem o voto de qualidade, não podendo, entretanto, como presidente, discutir ocupando a cadeira da presidência.

CAPITULO VIII

DOS AUXÍLIOS

Art. 36. Nos termos do § 6.º do art. 2.º, a associação auxiliará os associados, mas nunca a estranhos, com empréstimos em dinheiro, cartas de fiança para aluguel de casa, garantidos por consignação em folha de pagamento, devendo esses empréstimos obedecer aos seguintes preceitos:

a) os empréstimos não poderão ultrapassar o primeiro terço dos vencimentos, ao prazo de 24 meses, juros 12 % ao ano, calculados sobre a quantia realmente devida (Tabela Price), podendo, nas mesmas condições, a taxa ser elevada até 15 % e 18 % ao ano, quando os prazos forem de 36 e 48 meses, respectivamente. O associado receberá no ato da transação a importância total do empréstimo, livre de qualquer desconto, observando-se para isso os arts. 3.º e 4.º do decreto n. 20.225, de 18 de julho de 1931;

b) as cartas de fiança para aluguel de casa serão fornecidas desde que o socio faça averbação em folha de pagamento, observando todas as disposições do art. 8.º do decreto n. 20.225, de 18 de julho de 1931;

c) o socio poderá fazer também consignação até o segundo terço dos vencimentos, desde que se enquadrem no § 2.º do art. 1.º, combinado com o art. 6.º do decreto n. 20.225, de 18 de julho de 1931.

Paragrafo unico. Os empréstimos a que se refere o presente artigo efetuar-se-ão, sempre que houver numerario disponível para tal fim e de forma que não ocasione onus ao patrimonio da associação.

CAPITULO IX

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. A sociedade não poderá fazer junção com outra qualquer agremiação, embora do mesmo genero, bem como contrair dívidas.

Paragrafo unico. Excetuam-se da disposição acima os casos em que a sociedade poderá, para desenvolvimento e

maior expansão de seus beneficios gerais, efetuar operações de crédito, das quais resultem vantagens para seu patrimonio.

Art. 38. As funções e responsabilidades da diretoria e comissão fiscal cessam com a posse da nova administração, salvo, porém, quanto ás responsabilidades, em caso de, posteriormente, verificarem-se faltas ou fraudes que prejudiquem a sociedade.

Paragrafo unico. Ao novo tesoureiro serão entregues todos os valores que constituam o patrimonio social, dando-se ao ex-tesoureiro recibo assinado pela diretoria e comissão fiscal, que deverão estar presentes no ato da entrega.

Art. 39. Os casos não previstos nestes estatutos serão pela diretoria levados ao conhecimento da comissão fiscal, e quando esta não os resolve, deverá ser convocada uma assembléa geral, fundamentando a diretoria sua opinião, de acôrdo com os interesses sociais, salvo caso urgente em que a diretoria resolver, assumindo a responsabilidade do seu ato.

Art. 40. As propostas para socios *Benemeritos* e *Honorarios*, cujos diplomas serão conferidos gratuitamente, deverão ser apresentadas pela diretoria, no relatório anual.

Art. 41. O ano social começará em 13 de maio, terminando em 12 de maio.

Art. 42. Não poderão fazer parte da diretoria ou comissão fiscal da sociedade o inspetor e o sub-inspetor de Veículos.

Art. 43. Todo o socio que deixar de ser funcionario da Inspeção de Veículos poderá continuar a contribuir com suas mensalidades, gozando das prerrogativas sociais, respeitadas, porém, as restrições em tal caso previstas nestes estatutos.

Paragrafo unico. Os associados que se aproveitarem do artigo supra, bem como os que forem admitidos, de acôrdo com o § 1.º do art. 4.º, não poderão efetuar quaisquer operações de crédito com a sociedade, salvo se lhes for possível consignar em folha. Quanto ao pagamento de mensalidades, deverão fazê-lo na sede social.

Art. 44. Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações que contraírem seus representantes em nome da sociedade.

Art. 45. Os presentes estatutos depois de aprovados pela assembléa geral constituirão a "Lei social", podendo ser reformados desde que a prática assim o exija.

Paragrafo unico. Nos casos de prepotência, atos lesivos á economia social e outros que a diretoria pratique ou venha a praticar em desacôrdo com a lei básica, poderá ser destituída em todo ou em parte por uma assembléa.

Art. 46. A escrita financeira da sociedade poderá ser feita por qualquer associado que provar habilitação.

Art. 47. Ao empregado da sociedade, socio ou não, a cujo cargo estiver esse serviço, será abonada mensalmente a remuneração de 100%, cabendo privativamente á comissão fiscal fixar o maximo de 100%, o quantitativo mensal a ser abonado ao tesoureiro para diferença de trocos.

Art. 48. A diretoria que contratar os serviços profissionais de um advogado para a defesa dos associados e dos interesses da sociedade, já existindo oferecimento gratuito de tais serviços, ficará sujeita a justificar seu ato em assembléa geral.

Art. 49. Ao socio é facultado o direito de defesa perante a diretoria e assembléa, desde que o faça em termos e sem alusões ofensivas a quem quer que seja.

Art. 50. O assunto que interesse a economia e desenvolvimento da sociedade, bem como os casos omissos, serão resolvidos por uma assembléa geral, convocada para tal fim.

Art. 51. O tesoureiro só poderá efetuar pagamentos que tenham sido autorizados e devidamente legalizados.

Art. 52. A nomeação dos empregados da sociedade cabe privativamente á comissão fiscal e a demissão dos mesmos será imposta pela diretoria, uma vez provada a falta de exação no cumprimento de seus deveres.

Art. 53. O mandato da diretoria e comissão fiscal será gratuito e exercido até á posse da administração que for eleita.

Art. 54. Ficam revogados os estatutos aprovados pela assembléa geral de 29 de março de 1930.

Art. 55. O pavilhão social, já adotado como simbolo representativo, será usado exclusivamente nos funerais de associados ou em datas festivas da associação, na sede social.

Rio de Janeiro, em 5 de setembro de 1931. — Carlos Augusto de Araujo, presidente.

DECRETO N. 21.035 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1932

Reorganiza os quadros do pessoal de algumas Repartições de Marinha

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de conformidade com o decreto n. 13.398, de 11 de novembro de 1930, e atendendo ao que lhe expoz o

ministro de Estado dos Negócios da Marinha sobre a necessidade de reorganizar os quadros de pessoal de algumas repartições de Marinha de modo a harmonizá-los, com economia para o erário, com as reais necessidades do serviço:

Decreta:

Art. 1.º Os quadros do pessoal de todas as repartições da Marinha ficam constituídos de acordo com o determinado nas tabelas explicativas do orçamento da despesa do respectivo ministério, para o ano fiscal de 1932.

Art. 2.º Os funcionarios classificados como excedentes nas tabelas aludidas no artigo anterior continuarão exercendo as suas atuais funções com os vencimentos nelas consignados e deverão ser aproveitados, obrigatoriamente, a juízo do Governo, nas vagas que ocorrerem nas diversas repartições do mesmo ministério; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1932, 111.º da Independência e 44.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Prologenes Pereira Guimarães.

DECRETO N. 21.038 — DE 12 DE FEVEREIRO DE 1932

Revigora o saldo, na importância de 2.636:011\$840, do crédito aberto pelo decreto n. 20.005, de 16 de maio de 1931, e a importância de 1.126:222\$400, escriturada pela Contadoria Central da Republica, em conta de depósito.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil,

Considerando que o decreto n. 5.796, de 19 de setembro de 1930, autorizou a incorporação aos depósitos de que tratam os decretos ns. 14.326 e 14.530, de 24 de agosto e 10 de dezembro de 1920, e 5.010, de 26 de outubro de 1926, os juros dos mesmos depósitos, creditados ao Governo e recolhidos até 31 de dezembro de 1930 ao Tesouro Nacional, afim de serem aplicados no pagamento das obras de construção reguladas pelos mencionados decretos, e tendo em vista o disposto nos decretos ns. 20.393, de 10 de setembro de 1931, e 20.853, de 26 de dezembro do mesmo anno,

Decreta:

Artigo unico. O saldo, na importância de 2.636:011\$840, do crédito aberto pelo decreto n. 20.005, de 16 de maio de 1931, e a importância de 1.126:222\$400, escriturada pela Contadoria Central da Republica em conta de depósito, provenientes de juros do depósito a que se refere o decreto n. 5.796, de 19 de setembro de 1930, ficam em vigor, no corrente anno, como creditos a atender á despesa com os serviços de construção de prolongamento a cargo da The Great Western of Brasil Railway Company, Limited.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1932, 111.º da Independência e 44.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 21.040 — DE 12 DE FEVEREIRO DE 1932

Suprime o lugar de medico do Instituto Nacional de Surdos-Mudos e cria, sem aumento de despesa, um lugar identico no Departamento Nacional de Saúde Pública.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve:

Art. 1.º Fica suprimido, no Instituto Nacional de Surdos-Mudos, o lugar de medico, transferida a respectiva verba para o Departamento Nacional de Saúde Pública.

Art. 2.º Fica creado no Departamento Nacional de Saúde Pública um lugar de medico a ser provido pela transferencia do serventuario do lugar suprimido no Instituto Nacional de Surdos-Mudos, na conformidade do artigo anterior.

Art. 3.º Revoga-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1932, 111.º da Independência e 44.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Por decreto de 12 de fevereiro de 1932 foi transferido, de acordo com o decreto n. 21.040, da mesma data, o Dr. Oscar Trompowsky Leitão de Almeida Junior, medico do Instituto Nacional de Surdos Mudos, para identico cargo no Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 11 de fevereiro de 1932:

Foi exonerado:

O capitão de corveta Marcellino José Jorge Filho, do cargo de comandante do contra-torpedeiro *Sergipe*.

Foram nomeados:

O capitão de corveta João Caetano Fontes para exercer o cargo de comandante do contra-torpedeiro *Sergipe*.

De conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 20.807, de 17 de dezembro de 1931, para exercerem o cargo de amanuense do Deposito Naval do Rio de Janeiro, contando antiguidade de 1 de janeiro do corrente anno, desde quando exercem interinamente, as respectivas funções: Abelardo Lima de Azevedo, Cantidio de Andrade Silva, Antonio Gonçalves Pereira da Silva, João Albuquerque Lima e Alberto Alves.

De conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 20.807, de 17 de dezembro de 1931, para exercerem o cargo de auxiliar de escrita do Deposito Naval do Rio de Janeiro, contando antiguidade de 1 de janeiro do corrente anno, desde quando exercem, interinamente, as respectivas funções: André Fleury Ferro, Oacyr José Eppinhaus, Walfredo de Souza Miranda e Argemiro da Costa Araújo.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 11 do corrente:

Concederam-se:

— Aposentadoria:

De acordo com os arts. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 11, § 3º, do decreto legislativo n. 2.232 de 6 de janeiro de 1910, 141 do de n. 4.555 de 10 de agosto de 1922, 1 do de n. 4.853 de 12 de setembro de 1924 e disposições de regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622 de 28 de dezembro de 1928, ao Dr. Joaquim Maria Corrêa no lugar de medico adjunto do Exército, visto contar mais de 10 anos de serviço e haver sido, em inspeção de saúde a que foi submetido, julgado sofrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido.

De acordo com os arts. 121 da lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915, 141 do decreto legislativo n. 4.555 de 10 de agosto de 1922, 1 do de n. 4.853 de 12 de setembro de 1924 e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622 de 28 de dezembro de 1928, a Manoel Joaquim Fernandes no lugar de maquinista da lancha do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, visto contar mais de 35 anos de serviço e haver sido, em inspeção de saúde a que foi submetido, julgado sofrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido.

Reformas:

De acordo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712 de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631 de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371 de 3 de setembro de 1931, no mesmo posto e com o soldo de 2º tenente, aos primeiros sargentos Antonio Alves Bastos, do 1º regimento de infantaria e Pedro Alves da Silva, da Carta Geral do Brasil, visto contarem mais de 25 anos de serviço.

Com as vantagens constantes do decreto n. 19.697 de 12 de fevereiro de 1931, ao 2º sargento Sady Fontoura Schivitz, do 3º grupo independente de artilharia pesada e cabo José Rodrigues da Cruz, asilado, visto ter decorrido do serviço a causa que os invalidou.

De acordo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712 de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631 de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371 de 3 de setembro de 1931, com o soldo e posto imediato, ao 2º sargento Gustavo Gonçalves, do 4º regimento

de artilharia montada, e cabo Julio Gutierrez, do 3º regimento de cavalaria independente, e no mesmo posto, ao 3º sargento José Pedro dos Santos, do 5º regimento de cavalaria divisionario, e cabo de esquadra Ornillo José de Mello, da Escola de Aviação Militar, visto contarem, os dois primeiros, mais de 25 e os ultimos, mais de 20, anos de serviço.

Declarou-se:

Que ao capitão Antonio de Andrade Vieira Cortez, reformado por decreto de 31 de dezembro ultimo, cabem as vantagens constantes do decreto n. 19.697 de 12 de fevereiro de 1931, visto ter decorrido do serviço a causa de sua invalidez;

Que os amanuenses de primeira classe Mariano Ribeiro Bêlem e Athayde Pires da Silva reformados administrativamente por decreto de 29 de outubro de 1931, devem perceber, como vantagens pecuniarias, exclusivamente o soldo nos termos do decreto n. 20.244 de 23 de julho de 1931.

Foram nomeados:

Comandante da 5ª região militar o general de brigada Mauricio José Cardoso.

Comandante da guarnição de Santa Catarina o coronel Alcebiades de Miranda.

Em vista do decreto n. 19.938 de 30 de abril de 1931, no quadro do serviço de saúde da 2ª classe da reserva de primeira linha do exercito, 2º tenente cirurgião dentista, para servir na 2ª região militar, o reservista Carlos de França Bueno, visto haver satisfeito o disposto no art. 1º do regula-

mento aprovado por decreto n. 15.179 de 15 de dezembro de 1921.

Na Diretoria e Saude da Guerra, a 1º oficial por merecimento, o 2º oficial André Anastacio de Souza.

Foi promovido em vista do disposto no decreto legislativo n. 5.073 de 11 de novembro de 1926, a 2º tenente mestre de musica o 2º tenente em comissão José Arnaud.

Foram transferidos:

Na arma de cavalaria, os coroneis José Gay do 5º regimento de cavalaria divisionario para o 2º regimento independente, Raymundo Sampaio do 10º regimento independente para o comando da 3ª brigada e José Meira de Vasconcellos do 11º regimento independente para o 5º regimento de cavalaria divisionario, tenente coroneis Isauro Regueira do 2º regimento de cavalaria independente para o 3º e Oswaldo Vila Bela e Silva do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 11º regimento de cavalaria independente.

Na arma de artilharia, o major Antonio Carneiro Pinto do 5º regimento de artilharia montada para o grupo montado de regimento de artilharia mixta.

Para a reserva de 1ª classe de acordo com o art. 22, § 1º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712 de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371 de 3 de setembro de 1931, o capitão de cavalaria Ricardo de Freitas Evangelho, visto ter atingido a idade limite para o serviço ativo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça

Requerimentos despachados

Bacharel Cyridião Durval e Silva. — Nada ha que deferir.

Desembargador João Rodrigues de Lago. — Complete o selo do requerimento.

Diretoria da Contabilidade

Auditamento ao expediente do dia 10 de fevereiro de 1932

Segunda secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 218 — De 38937 à Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de luz electrica, em dezembro de 1931, na 4ª Pretoria Criminal.

N. 219 — De 500\$ a F. Roma & Companhia, de trabalhos executados, em dezembro de 1931, no edificio do Supremo Tribunal Federal.

N. 216 — De 50\$ á menor Irene, de extracção de cédulas da urna do Tribunal do Juri, em dezembro de 1931.

N. 217 — De 520\$ a F. Roma & Companhia, de trabalhos executados, em dezembro de 1931, para a Secretaria de Estado deste ministerio.

N. 214 — De 14:869\$ de alugueis de casas occupadas por delegacias, estações e postos policiaes da Policia do Distrito Federal, no periodo de julho a dezembro de 1931.

Ao Tribunal de Contas:

N. 220 — Solicitou-se reconsideração do ato denegatorio do registro de paga-

mento da importancia de 690:000, de fornecimentos feitos ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e a que se refere o aviso n. 2.907, de 30 de dezembro de 1931, deste ministerio.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 215 — Restituiu-se o processo que acompanhou o aviso n. 18, de 30 de janeiro findo, visto ser assunto pertencente ao Ministerio da Educação.

Expediente de 11 de fevereiro de 1932

Segunda secção

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Officios:

A' Imprensa Nacional:

N. 157 — Solicitou-se a remessa a esta Secretaria de Estado de 17 assinaturas annuaes do *Diario Oficial*, e 8 assinaturas do *Diario da Justiça*.

Montepio:

Officios:

A' Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 16 — Restituiu-se o processo de habilitação ao montepio de André Cavalcanti de Albuquerque Neto e outros, visto ter sido retificada a importancia da pensão que lhe deveria ser attribuida.

Expediente de 12 de fevereiro de 1932

Primeira secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao interventor federal no Pará:

N. 229 — Comunicou-se que este ministerio já providenciou, por aviso numero 2.972, de 10 de setembro de 1930, dirigido ao da Fazenda, sobre a distribuição a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado, da quantia de 5:000\$, destinada a ocorrer ao pagamento da subvenção que compete á Santa Casa de Obidos, devendo a interessada dirigir-se ao Ministerio da Fazenda, a quem cabe providenciar sobre a efectivação da entrega do auxilio.

Ao interventor federal na Baía:

N. 230 — Restituiu-se a prestação de contas enviada pelo Liceu Salesiano do Salvador, relativas ao auxilio de 1927, visto que os recibos, datados daquela época, foram firmados sobre estampi-

lhas que naquele tempo não se achavam em circulação, não podendo, portanto, ser aceitos os alludidos documentos.

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 232 — De 800\$ ao bacharel Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho, do primeiro estabelecimento, por ter sido nomeado, em 1931, juiz de direito da 8ª Vara Criminal do Distrito Federal.

N. 224 — De 2:003\$400 á Stardard Oil Company of Brasil, de fornecimento de gasolina em dezembro de 1930, á Casa de Detenção.

N. 221 — De 485:500\$ de auxilio a varias instituições de caridade localizadas nos Estados.

Ao Tribunal de Contas:

N. 225 — Solicitou-se a distribuição do credito de 2:400\$ á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Pará, para ocorrer ao pagamento do ordenado, que em 1932, compete ao juiz de direito, em disponibilidade, bacharel Napoleão Silverio da Silva.

Ao Ministerio da Agricultura:

N. 226 — Solicitaram-se informações sobre o Liceu Salesiano de S. Salvador, na Baía.

N. 227 — Solicitaram-se informações sobre a Associação Centro Operario da Baía.

N. 228 — Solicitaram-se informações sobre o Circulo de Operarios e Trabalhadores Catolicos São José, do Ceará.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 223 — Solicitou-se informar, com urgencia, o total escriturado dos produtos obtidos no 2º semestre de 1931, das rendas de que tratam as alíneas a e b do paragrafo unico do art. 1º do decreto n. 20.354, de 31 de agosto de 1931.

Ao comandante da Policia Militar do Distrito Federal, chefe de Policia, presidente da Corte de Apelação, diretor da Escola 15 de Novembro, do Instituto 7 de Setembro, da Escola João Luiz Alves, da Casa de Correção e Casa de Detenção:

Transmitiu-se o seguinte aviso circular sob o n. 231 — Recomendando informaes qual a importância exata das dividas contraídas por conta dos creditos supplementares, conforme autorização deste ministerio em 1931, enviando, com a

maior urgencia, uma demonstração das mencionadas dividas, com indicação dos numeros dos avisos de autorização, nomes dos credores e natureza e classificação da despesa. Saúde e fraternidade. — *Auricio Cardoso.*

ATOS DO DIRETOR GERAL

Offícios:

Ao presidente do Tribunal do Juri:

N. 170 — Transmittiu-se a conta de Igrejas & Companhia, na importancia de 960\$, afim de ser visada.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Pará:

N. 169 — Comunicou-se a providencia tomada com o aviso n. 225, acima transcrito.

Aos delegados fiscaes do Tesouro Nacional nos Estados que se seguem comunicou-se terem sido dadas providencias pelo aviso n. 224, acima transcrito, afim de que sejam entregues as subvenções abaixo mencionadas ás seguintes instituições de caridade:

N. 167 — Alagoas, 20:000\$, á Santa Casa de Misericórdia de Penedo.

N. 168 — Minas Gerais, 10:000\$ á Escola de Agricultura e Pecuaria de Passa Quatro.

N. 166 — Sergipe, 10:000\$, ao Hospital de Caridade S. João, de Deus, de Laranjeiras.

N. 165 — Paraná, 25:000\$ á Faculdade de Engenharia (Universidade do Paraná).

N. 164 — Piauí, 3:000\$, á Santa Casa de Misericórdia de Parnaíba.

N. 163 — Rio Grande do Sul, respectivamente, de 20:000\$, 100:000\$ e 22:000\$, ao Liceu Salesiano Leão XIII, do Rio Grande, á Faculdade de Medicina de Porto Alegre, á Santa Casa de Misericórdia, de Porto Alegre.

N. 161 — Santa Catarina, respectivamente, de 15:000\$, 10:000\$, 3:000\$ e réis 40:000\$, ao Hospital de Caridade de Florianópolis, ao Asylo de Mendicidade Irmao Joaquim, ao Hospital de Caridade Senhor do Bom Jesus de Laguna, á Maternidade de Florianópolis.

N. 162 — Rio de Janeiro, respectivamente, de 2:000\$, 2:000\$, 20:000\$, réis 15:000\$, 60:000\$, e 50:000\$, ao Asilo Furquim, de Vassouras; á Santa Casa de Misericórdia, de Angra dos Reis; ao Patronato de Menores do Estado do Rio de Janeiro, ao Hospital de Santa Tereza, de Petropolis; ao Instituto Vital Brasil (postos anti-ofidicos), e ao Colegio Salesiano Santa Rosa.

N. 160 — São Paulo, respectivamente, de 2:000\$, 6:000\$, 3:000\$, 10:000\$ e 8:000\$, á Santa Casa, de Jacareí; ao Orfanato Santa Veronica, de Taubaté; ao Asilo de Mendicancia, de Limeira; á Creche Baroneza de Limeira, e á Liga Paulista contra a Tuberculose.

N. 159 — Pernambuco, respectivamente de 5:000\$, 5:000\$, 25:000\$ ao Colegio de Orfãs, de Bom Conselho; á Escola Agricola, de Goiana; á Santa Casa de Misericórdia, de Recife.

N. 158 — Rio Grande do Norte, respectivamente, de 2:000\$, 7:000\$, 4:000\$, 5:000\$ e 6:000\$, á Escola dos Pobres, de Macaíba; ao Instituto de Proteção e Assistência á Infancia, de Natal; á Associação de Professores do Rio Grande do Norte; á Escola de Comercio, de Natal; á Associação de Escoteiros, de Alacirim.

— Ao diretor da Escola 15 de Novembro:

N. 172 — Restituíram-se contas que acompanharam o officio n. 30, de 5 do

corrente, afim de serem classificadas convenientemente.

Segunda secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 222 — Solicitou-se a restituição de 5:000\$ depositados pela Standard Oil Company of Brazil, como garantia da execução dos contratos celebrados para fornecimentos, em 1930, ás repartições dependentes deste ministerio.

— Ao interventor federal no Territorio do Acre:

Telegrama — Solicitou-se, informar, com urgencia, telegraficamente, qual a importancia exata das dividas contraidas por conta do credito suplementar de que trata o telegrama de 10 de novembro de 1931.

ATOS DO DIRETOR GERAL

Offícios:

Ao porteiro desta Secretaria de Estado:

Comunicou-se que o diretor do Gabinete resolveu que se faculte a assinatura do ponto ao servente desta Secretaria de Estado, Architriclinio do Brasil Marinho até 10 1/4 da manhã, visto achar-se encarregado pelo consultor juridico de serviços fóra desta Secretaria.

— Ao diretor do Departamento Oficial de Publicidade:

N. 173 — Solicitou-se providencias no sentido de serem reduzidas as quantidades de material solicitadas com o officio n. 7, de 3 de fevereiro corrente.

Polícia do Distrito Federal

Expediente de 15 de fevereiro de 1932

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Chefe de Polícia:

Processos de naturalizações: Maria Elisa Leite de Freitas Lima, José Corrêa, Antonio José Ferreira, Joaquim Martins, Joel Plachta. — Restituam-se os processos, devidamente informados, ao Sr. ministro da Justiça.

Peter Apró, Abraham Baseches. — Lavrem-se os termos de responsabilidade, á vista dos pareceres.

Isidoro Rosa e Alfredo Lyrio Junior. — Concedo as férias regulamentares.

José Munhoz. — Concedo a licença. Agilberto Dias e Levy Gonçalves Pereira. — Atendam-se.

Requerimentos de licenças de clubs, sociedades, casas de diversões, etc.:

Luiz Gonçalves Ribeiro (Cinema Catumbi), Sport Club Villa Joppert. — Concedo as licenças, de acôrdo com os pareceres da 2ª Delegacia Auxiliar.

— Pelo Sr. diretor da secretaria:

Rubem Maurell. — A' 1ª Delegacia Auxiliar.

Escola Dramatica Progresso Confiança e Reinholt Staudt. — A' 2ª Delegacia Auxiliar.

Maria Albana de Jesus Teixeira, Gallichio Giuseppe, Francesco Cuneo e Antonio José Fernandes. — A' 3ª Delegacia Auxiliar.

Rodolpho Cernuzzi, Alves Freixo & Comp., João Monteiro da Silva e José Ferreira Franco. — A' 4ª Delegacia Auxiliar.

Hermann Alois Pachhofer, João Vinçez, Jos; Formanek e João Baptista. — Completem o selo nos documentos.

Hilária Gonçalves da Cunha, João José de Sampaio e Ermelinda Lopes da Silva. — A' Inspetoria da Guarda Civil para informar.

Bella Enrelich. — Sêle o documento de fls. 2.

Alzira Rodrigues de Faria. — Ao diretor do Instituto Medico Legal.

Antonio Gargaglione, Francisco Bel-sito, Manoel Corrêa, Manoel Bento e Benjamin Ajzenman. — Certifiquem-se e restituam-se, em termos.

Nestor Caparelli, Pedro de Alcantara Feitosa, Carlos Manoel Corrêa, Vicente Mazzei, Oscar Braga, João Torres, Manoel Gonçalves Lopes, Severino Pinto de Araujo e Raymundo Vieira da Silva. — Certifiquem-se.

Severino Gonçalves da Rocha, Patrocinio Gomes, Raul Castanhola, Euclydes Mendes, Aristides Dias Feno, José Jacinto de Mendonça Ribeiro, Reynaldo Abranches Batalha e Carlos de Assis Cardim. — Averbem-se em termos, observando-se o decreto n. 20.225, de 18 de julho de 1931.

Antonio dos Santos, Akil Abdallah, Nemezio Gonçalves e Sady Pardel Ribeiro. — Concedam-se os passaportes.

Simon Vasberg. — Restituam-se, em termos.

Salvador Rodriguez. — A' 2ª Delegacia Auxiliar.

Grisolia Baptista. — A' 4ª Delegacia Auxiliar.

Oswaldo Medeiros Campos e Deocleciano Olympio Coelho. — Averbem-se em termos, observando-se o decreto numero 20.225, de 18 de julho de 1931.

Imprensa Nacional e "Diario Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de fevereiro de 1932

Offícios remetidos:

N. 467 — Ao Sr. diretor-gerente do Lloyd Brasileiro, solicitando remessa de um caixote para a Alfandega de Santos.

N. 468 — Ao Exmo. Sr. juiz de direito da 4ª Vara Criminal, respondendo o officio n. 118, de 4 do corrente mês.

N. 469 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, devolvendo o requerimento do paginador da officina de composição Oscar Ribeiro do Valle Azevedo.

N. 470 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, informando sobre titulos de nomeação dos novos cargos que foram reclamados pelo Gabinete do Ministerio da Justiça.

N. 471 — Ao contador geral da Republica, remetendo guias comprovantes de recolhimentos feitos.

N. 472 — Ao Sr. presidente da Comissão de Compras, pedindo fornecimento de material indispensavel ao estabelecimento.

N. 473 — Ao Sr. contador geral da Republica, remetendo guia comprovante de recolhimento ao Banco do Brasil.

N. 474 — Ao Sr. Dr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, solicitando inspeção de saúde para o mestre da officina de serviços accessorios Raul d'Armantier Travassos.

N. 475 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, restituindo o processo encaminhado pelo officio n. 4, de 2 de janeiro findo.

N. 476 — Ao Sr. administrador da Mesa de Rendas Alfandegada de Antonina, respondendo o officio n. 766, de 28 de dezembro proximo findo.

N. 477 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Comercio, respondendo ao officio n. 118, de 3 de fevereiro corrente, sobre execução de uma encomenda.

N. 479 — Ao Sr. coletor das rendas federais em S. Paulo, respondendo à carta de 5 de janeiro último e remetendo um talão.

N. 480 — Ao Sr. J. Silveira da Motta, remittendo talões de assinatura do *Diário Oficial*.

N. 481 — Ao Sr. Socrates de Faria Alvim, idem, idem.

N. 482 — Ao Sr. diretor geral do Departamento dos Correios e Telegrafos, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 483 — Ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, solicitando providências para facilitar ao fuzileiro desta repartição Manoel Antonio Barreira os elementos necessários relativos à remessa dos órgãos oficiais do Governo.

N. 489 — Ao Exmo. Sr. secretário do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, idem, idem.

N. 485 — Ao Exmo. Sr. secretário do Ministério da Educação e Saúde Pública, idem, idem.

N. 486 — Ao Exmo. Sr. secretário do Ministério das Relações Exteriores, idem, idem.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE

Requerimentos despachados

Arthur Cony. — Averbhe-se.
Henrique Bittencourt dos Santos, Frederico Carrão e Altamiro da Costa Louceiro. — Aguardem oportunidade.
João Terno dos Santos, Pedro Ferreira Pacheco Filho e João Benevenuti. — Certifique-se.

Manoel Francisco Saldanha, Arthur Pinheiro. — Aguardem oportunidade.
Waldemar Rodrigues. — Certifique-se

Ministerio da Educação e Saude Pública

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de fevereiro de 1932

Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 213 — Recomenda providências no sentido de ser efetuado o pagamento da folha relativa às diárias e respectivas despesas de viagem a que fizeram jus os membros do Conselho Nacional de Educação, durante a primeira reunião de 1932.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 12 de fevereiro de 1932

Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 210 — Solicita providências no sentido de serem fornecidos a esta Secretaria de Estado, 15 exemplares dos atos do Governo Provisorio, referentes ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1931.

— Sr. superintendente do ensino commercial:

N. 211 — Em solução ao officio número 3.682, de 24 de novembro último, transmite, por cópia, a portaria expedida pelo Sr. ministro, sobre concessão de ajudas de custo e diárias ao superintendente e fiscais dessa repartição.

— Exmo. Sr. Hugo Barreto, M. D. presidente da Comissão de Sindicância em exercício na Biblioteca Nacional:

N. 212 — Em referência ao officio

sem número, de 1 de fevereiro corrente, pedindo a remessa do processo a respeito do requerimento em que a Casa Pratt S. A. pede pagamento por conta de fornecimentos feitos à Biblioteca Nacional, transmite o processo "Biblioteca—107-930", relativo ao fornecimento que deu origem ao requerimento citado.

Dia 15

Sr. diretor do Instituto Nacional de Surdos Mudos:

N. 258 — Em referência aos vossos

officios ns. 9, de 29 de janeiro e 18, de 4 deste mês, comunico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, tendo em vista a receita que deverá ser arrecadada por conta das rendas patrimoniais desse Instituto, resolveu, nos termos dos decretos ns. 19.516, de 22 de dezembro de 1930 e 19.716, de 19 de fevereiro de 1931, aprovar o orçamento da despesa relativo ao exercício de 1932, de acordo com a discriminação constante da tabela junta, no total de cento e trinta e um contos duzentos e cinquenta mil réis (131:250\$000).

Orçamento da despesa referente ao exercício de 1932, por conta das rendas patrimoniais do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, organizado de acordo com os decretos ns. 19.516, de 22 de dezembro de 1930, e 19.716, de 19 de fevereiro de 1931, conforme abaixo se declara:

I — Pessoal

1 tesoureiro.....	9:600\$000	
1 chefe de clinica otologica.....	12:000\$000	
1 auxiliar academico.....	3:000\$000	
1 enfermeiro.....	3:000\$000	27:600\$000

II — Material

1 — Permanente.....	8:000\$000	
2 — De consumo.....	55:000\$000	
3 — Diversas despesas.....	40:650\$000	103:650\$000
		131:250\$000

Importa o presente orçamento na quantia de cento e trinta e um contos duzentos e cinquenta mil réis (131:250\$000).

Segunda seção da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saúde Pública, em 11 de fevereiro de 1932. — Antonio Swenson, oficial. — João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, diretor de seção. Visto. — Hilario L. Leitão, diretor geral.

— Sr. diretor do Instituto Benjamin Constant (Cegos):

N. 259 — Em referência ao vosso officio n. 12, de 15 de janeiro último, comunico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, tendo em vista a receita que deverá ser arrecadada por conta das rendas patrimoniais desse Instituto, resolveu aprovar, nos termos dos decretos ns. 19.516, de 22 de dezembro de 1930, e 19.716, de 19 de fevereiro de 1931, o orçamento da despesa relativo ao exercício de 1932, de acordo com a discriminação constante da tabela junta, no total de cento e trinta e oito contos duzentos e quarenta mil réis (138:240\$000).

Orçamento da despesa referente ao exercício de 1932, por conta das rendas patrimoniais do Instituto Benjamin Constant (Cegos), organizado de acordo com os decretos ns. 19.516, de 22 de dezembro de 1930, e 19.716, de 19 de fevereiro de 1931, conforme abaixo se declara:

I — Pessoal

1-3 auxiliares do serviço interno:

a) auxiliar da biblioteca.....	1:440\$000	
b) auxiliar da seção de alunas.....	1:200\$000	
c) auxiliar da inspetora de alunas.....	1:200\$000	
1 professor de datilografia.....	2:400\$000	
1 zeladora do Jardim da Infancia.....	2:400\$000	
1 mestra de economia domestica.....	3:600\$000	
1 auxiliar do Jardim da Infancia.....	900\$000	

2 — Gratificação por serviços extraordinarios ao pessoal que presta serviços á secretaria, ao pessoal que serve nas oficinas, de acordo com a renda produzida e ao pessoal empregado em obras diversas.....

3:700\$000 16:840\$000

II — Material

1 — Permanente.....	90:000\$000	
2 — De consumo.....	28:000\$000	
3 — Diversas despesas.....	3:400\$000	121:400\$000
		138:240\$000

Importa o presente orçamento em cento e trinta e oito contos, duzentos e quarenta mil réis (138:240\$000).

Segunda seção da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saúde Pública, em 11 de fevereiro de 1932. — Antonio Swenson, oficial. — João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, diretor de seção. Visto. — Hilario L. Leitão, diretor geral.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Por portaria de 6 de fevereiro corrente, foi concedido um mês de licença, em prorrogação, a Manoel Ponciano de Almeida, servente de 2ª classe da Inspeção dos Serviços de Profilaxia, nos termos do art. 8º, n. II, do decreto numero 14.663.

— Por outra de 10 de fevereiro corrente, foram concedidos dois meses de licença, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, a partir de 26 de janeiro ultimo, a Odila de Araujo Leite, microscopista de 2ª classe da Inspeção de Profilaxia da Tuberculose.

— Por outra de igual data, foram concedidos dois meses de licença, a partir de 1 de janeiro ultimo, a Antonia Aurora Velloso, enfermeira interna da Escola de Enfermeiras Anna Nery, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto numero 14.663.

— Ainda por outra de igual data, foi concedido um mês de licença, a partir de 23 de janeiro ultimo, a Conceição Alves, auxiliar de escrita da Inspeção de Profilaxia da Tuberculose, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663.

Dia 13

Comunicou-se ao chefe de Estatística Vital do Departamento Nacional de Higiene, de Colombia, em referencia á carta datada de 23 de dezembro de 1931, que oportunamente será encaminhado a essa estatística cópia do decreto que regula o assunto concernente á repressão á toxicomania, etc., visto que, tal decreto que é o de n. 20.930, de 11 de janeiro findo, está em vias de ser alterado, uma vez efetivadas tais modificações, esta diretoria imediatamente providenciará para que seja satisfeito o pedido da carta supracitada. (Oficio E-344).

Solicitaram-se providências ao diretor do Asilo São Luiz, no sentido de internar nesse asilo o indigente Calisto Francisco, filho de Antonio Carneiro e Anna Joaquina, de cor branca, com 63 anos de idade, solteiro, português, visto não apresentar, no momento presente, doença que justifique sua permanencia no Hospital D. Pedro II, onde esteve até agora. (Oficio E-343).

Aditamento ao expediente de 11 de fevereiro de 1932

Comunicou-se ao diretor geral do Departamento Nacional de Indústria, que ouvido a respeito o técnico do Laboratorio Bromatologico, acha necessaria a apresentação dos relatorios, officiais de experiências, com os respectivos resultados, ou a demonstração pratica feita em sua presença, ou, ainda, a bibliografia acaso existente sobre "um processo de conservação de produtos corruptiveis", para que p. o. privilegio D. Lasslo Lipeccasy, e a que se refere o officio numero 1.712, de 30 de outubro do ano proximo findo. (Oficio E-331).

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Requerimentos despachados

Dia 11 de fevereiro de 1932

Da Inspeção de Higiene Industrial e Profissional:

1.056, Domingos de Lucas & Comp. — Officie-se á Diretoria da Despesa afim de que o deposito seja convertido em pagamento por não ter sido cumprida no respectivo prazo a condicional estabelecida no despacho de fls. 6.

Da Primeira Delegacia de Saúde:

262, Maria Vera Roxo de Carvalho, — Deferido, não devendo ser utilizado para dormitório.

6.287, José Moreira Amarante. — Concedo sessenta dias.

Da Terceira Delegacia de Saúde:

18.881, Balbina Maria dos Santos. — A multa fica sem effeito a vista das razões expostas na informação da Delegacia de Saúde. Concedo o prazo improrrogavel de trinta dias, para que os predios sejam desocupados.

19.087, João Mendes de Brito. — Deferido unicamente quanto ao prazo de 30 dias.

17.455, A. Rebello & Irmãos. — Indeferido.

19.174, Bernardino Dias Rebello. — Indeferido.

19.365, João Magalhães. — A multa será relevada se a intimação for cumprida no prazo de sessenta dias.

19.433, O Banco Allemão Transatlantico. — Concedo noventa dias.

19.348, Antonio - Carneiro. — Indeferido.

19.441, Maria Oliveira Conceição. — Concedo noventa dias.

18.969, Teresa Reina Mujóz. — Releva a multa a vista da informação; comuniquese.

Da Primeira Delegacia de Saúde:

442, Arnaldo Braga. Indeferido, de acordo com o parecer do Dr. delegado de Saúde.

490, Paulo Baptista. — São concedidos trinta dias em prorrogação.

499, Aristophanes Barbosa Lima. — Deferido de acordo com a informação.

Da Segunda Delegacia de Saúde:

51, Dr. Moniz Freire. — Deferido, de acordo com os pareceres.

52, Bento Rodrigues de Siqueira. — Deferido, de acordo com a informação do Dr. delegado de Saúde.

Da Terceira Delegacia de Saúde:

19.225, José Candido Francisco Moreira. — São concedidos trinta dias, de acordo com os pareceres.

19.258, Marieta Maia de Lacerda. — São concedidos sessenta dias improrrogaveis, nos termos dos pareceres.

19.314, Joaquim Ferreira Salvador. — Deferido, nos termos dos pareceres.

19.489, Serafim Martins. — Concedidos sessenta dias improrrogaveis.

19.429, João Golbert Perissé. — Fica concedido o prazo de noventa dias afim de que seja cumprida integralmente a intimação.

19.500, Helena Berger Rosenkraud. — Concedo noventa dias nos termos dos pareceres.

19.504, Henrique Candido Ferreira. — Deferido com a condição de ser feita

imediatamente a substituição do vaso sanitario.

19.521, Banco Allemão Transatlantico. — Concedido o prazo de noventa dias desde que seja feita imediatamente a substituição do aparelho sanitario.

INSPETORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL

Expediente de 12 de fevereiro de 1932

Requerimentos despachados:

N. 119 — Corrêa e Castro & Comp. Ltda. — Concedo 90 dias.

N. 121 — João Antonio Dias. — Indeferido.

N. 125 — José Cosme. — Concedo 60 dias.

Dia 13

N. 128 — Henrique Ramos. — Concedo 90 dias.

N. 127 — Raquel de Jesus Santos. — Concedo 90 dias.

N. 129 — Isaac Bernstein. — Concedo 30 dias improrrogaveis.

N. 132 — Antonio Pelaio. — Concedo 30 dias.

N. 133 — Cesar & Costa. — Concedo 90 dias.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 12 de fevereiro de 1932

Requerimentos despachados

Numeros: 662 de Peroni & Contrucci e 271 de Alipio Bastos Filho. — Deferido guia 126 e 127; 670, de Antonio Moreira dos Reis, 467 de Cardoso Machado & Pinto, 465 de J. Gonçalves e 461 de J. M. Pereira. — Concedo 10 dias; 677 de Reis & Gabriel, 687 de Benedicto Pacheco da Silva, 632 de Soalheiro & Balino e 663 de Manoel Antunes Martel. — Concedo 8 dias; 644 de Esteves & Corrêa. — Concedo 15 dias; 679 de Gama & Irmão e 684 de Alvaro Brasil. — Concedo 60 dias; 729 de Francisco Fernandes e 707 de Orosimbo de Araujo e Isaias M. Leonardo. — Cumpra total e fielmente as exigencias regulamentares respectivas; 659, de Maximino Porto Caballeiro e 592 de A. Amaral & Comp. — Concedo 30 dias; 714 de Alipio Albino. — Concedo 60 dias improrrogaveis; 622 de José Mansur Mafud. — Prove o que alega; 716 de P. Julianelli & Comp. — Faça a instalação; 689 de José Paz. — Indeferido, á vista da informação; 634 de Octacilio Corrêa de Mendonça. — Facilite a inspeção do predio; 378 de Motta & Filho, 737 de Manoel Dias de Oliveira e 770 de Francisco Bouças. — Certifique-se; 537 de Caxias & Comp. e 542 de Manoel Reis dos Santos. — Indeferido; 635 de M. Martins Netto, 552 de Manoel Cruz, 7.037 de Americo Vieira da Silveira, 6.567 de Manoel dos Anjos Cordeiro e 625 de Aniceto & Amaral. — Releva a infração; 735 de Adolpho Costa. — Pode funcionar a título precario; 706 de H. M. de Matats, 681 de Paulina Rozenberg e 754 de Ferreira da Cunha & Irmão Limitada. — Pode funcionar até ulterior reliberação.

Dia 13

Numeros: 774 de Antonio Fernandes de Souza. — Pode funcionar até ulterior deliberação, desde que não faça engarrafamento para distribuição a domicilio; 733 de José Nascimento Peixoto e

715 de Alvaro Pereira da Silva. — Por de funcionar até ulterior deliberação; 750 de Luiz Antonio Fernandez, 751 de Magalhães & Moreira, 760 de Benjamin Silva, 761 de João Marcolino de Araújo, 765 de Manoel Peres Fernandes e 777 de Paul Pohl. — Certifique-se; 2.285 de Maria Lutterbach Nunes Martins. — Deferido guia 128; 649 de Abina Ferreira dos Santos, 655 de J. Ferreira & Irmão, 555 de M. Caetano da Silva, 603 de José Ulha, 582 de Antonio Rodrigues, 597 de Manoel Garcia e 554 de J. Gonçalves & Pires. — Fica relevada a infração.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portarias de 13 do corrente, foram nomeados: auxiliares-técnicos da Comissão Demarcadora das fronteiras do Brasil no Setor Sul (Argentina, Paraguai e Uruguai), os capitães Alcedo Baptista Cavalcanti e Leony de Oliveira Machado.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Affilamento ao de 11 de fevereiro de 1932

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 277 A — Dispensando o capitão de corveta João Caetano Fontes das funções de oficial de comunicações da Esquadra Brasileira.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 290 — Transmittindo para os devidos efeitos, o requerimento, em que o marinheiro nacional AE-AR-MA-3º sargento-farmacêutico Lourenço de Jesus, pede certidão do tempo em que serviu ao Exército Nacional, no Estado da Baía, no período de 1919 a 1921.

N. 291 — Remetendo o requerimento, do segundo sargento do Regimento Naval Candido de Oliveira Filho solicitando, si possível, uma segunda via de sua cadereta de praça ou, em caso contrário, certidão do tempo em que serviu ao Exército Nacional.

— Aos Srs. chefes de repartições e comandantes de forças:

Circular n.292 — Recomendando-se seja determinado aos comandantes de navios, corpo e estabelecimentos, o perseverante e cuidadoso cumprimento do dispositivo do paragrafo unico do artigo 102 do regulamento do Corpo de Marinheiros Nacionais, pois, além de concorrer para a habilitação do marinheiro ao exame para promoção, virá proporcionar beneficios á boa marcha do serviço, mediante uma mais nitida compreensão dos deveres inherentes á sua ardua e elevada missão.

2. Mesmo nos navios cujo estado exija uma maior emprêgo do tempo em trabalhos de reparos e conservação do material, deverá ser observada a determinação ora feita por constituir, como finalidade, o indispensavel e proveitoso en-

cargo do doutrinário educacional das respectivas guarnições.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 293 — Mandando incluir no Asilo de Invalidos da Patria o marinheiro nacional n. 10.849-SE-Cabo-Salustiano Gomes Barbosa.

N. 294 — Mandando incluir no Asilo de Invalidos da Patria, o marinheiro nacional SE-3ª classe n. 6.122-Emiliano Pereira de Sant'Anna.

N. 295 — Mandando incluir no Asilo de Invalidos da Patria o marinheiro nacional n. 1.870-SE-2ª classe Ademir Soares Pedrosa.

N. 296 — Dispensando o capitão-tenente QM Luiz dos Santos Azevedo das funções de chefe de máquinas do contratorpedeiro *Paraíba* e designando os capitães-tenentes Agenor Corrêa de Castro, Jorge do Paço Mattoso Maia e o capitão-tenente QM Iracindo Carvalhaes Pinheiro para servirem, respectivamente, como immediatos dos navios-auxiliares *Itapema* e *Itaúba* e chefe de máquinas do contratorpedeiro *Paraíba*.

N. 297 — Dispensando, a pedido, o capitão de corveta Esculapio Cesar de Paiva do cargo de comandante da frota de navios-mineiros que vinha exercendo cumulativamente com o da Base Minada do Porto do Rio de Janeiro.

N. 298 — Dispensando, a pedido, os capitães-tenentes Antonio Maria de Carvalho e Celso Aprigio de Macedo Soares Guimarães, respectivamente, das funções de instrutor de torpedos e ajudante de artilharia das Escolas Profissionais.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

João Coelho Brandão, inspetor chefe do Departamento dos Correios e Telegrafos, pedindo reparação de injustiças praticadas contra o mesmo. — Em vista das informações, nada ha que deferir. (Officio n. 404-DCT, de 21-1-1932.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de fevereiro de 1932

N. 489, ao inspetor federal de Obras contra as Secas, relativamente ao officio n. 256/T, de 20 de novembro de 1931, solicitando autorização para promover a indenização, por verba propria, das lavours prejudicadas com a construção da estrada de rodagem de Areia a Alagôa do Remigio, na Paraíba, o Sr. ministro determina que preliminarmente organize a Inspeção o quadro correspondente ás indenizações, com os respectivos preços unitarios, submetendo-o, em seguida, á aprovação deste Ministerio.

N. 491, ao inspetor federal das Estradas, comunicando que no processo referente ao officio 964/S, de 25 de novembro de 1930, o Sr. ministro proferiu o

seguinte despacho: "Em virtude do que dispõe o decreto n. 21.018, de 2 do corrente mês, providencie a Inspeção Federal das Estradas, imediatamente, afim de que seja iniciada, por administração, a construção da ponte sobre o rio Parnaíba, ficando esta a cargo da diretoria da Estrada de Ferro S. Luiz a Teresina. O deposito a que se refere o citado decreto será posto, com urgencia, á disposição do diretor daquela Estrada."

N. 492, ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, transmittindo o requerimento de diversos comerciantes, industriais da cidade de Lavras, afim de ser cumprido o regulamento do selo.

N. 493, ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, transmittindo os documentos do funcionario aposentado Eduardo Tarquicio de Mello, telegrafista de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telegrafos.

N. 503, ao diretor geral do Departamento dos Correios e Telegrafos, relativamente á restituição de uma certidão de tempo de serviço prestado no Exército Nacional, pelo tesoureiro da agencia do Correio de Uruguiana, no Estado do Rio Grande do Sul, Balbino Gomes de Castro Junior.

Terceira Seção

RETIFICAÇÃO

Convenio de trafego mutuo entre a Companhia Radio Internacional do Brasil e a Companhia Telefonica Brasileira, aprovado pelo aviso n. 11, de 9 de novembro de 1931, á Repartição Geral dos Telegrafos, publicado no "Diário Oficial" de 12 do corrente, onde se lê: Clausula II — Cada uma das companhias contratantes tomará todas as providencias ao seu alcance, á propria custa, para... leia-se. — Cada uma das companhias contratantes tomará todas as providencias ao seu alcance, e a propria custa, para que...

Na clausula VII, letra c — onde se lê — que não o Brasil situados fora da zona um... leia-se: que não o Brasil situados fora da zona um.

Departamento dos Correios e Telegrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de fevereiro de 1932

Remoções

Telegrafista de 5ª classe, Adalberto de Albuquerque Pajuba, da Diretoria Regional de Goiás para a de Ribeirão Preto.

Telegrafista de 4ª classe, Luiz Ferreira da Costa, da Diretoria Regional do Distrito Federal para a de Pernambuco, a pedido.

Telegrafista de 5ª classe, Aydanio de Araujo Salles, da Diretoria Regional de Minas Gerais para a do Distrito Federal.

Telegrafista de 5ª classe, Adroaldo de Alvarado Costa, da Diretoria Regional de Pernambuco para a da Baía.

Instruções para o recebimento de depósitos nas repartições postais-telegráficas destinadas ao pagamento de taxas telegráficas.

Art. 1.º — De conformidade com o determinado nestas instruções, será permitido aos estabelecimentos bancários, comerciais e industriais e às pessoas que façam uso frequente do telegrafo, manterem, nas diretorias regionais, sucursais, de primeira e de segunda classe postais-telegráficas ou estações isoladas, depósitos em dinheiro para pagamento das taxas dos telegramas que expedirem.

Parágrafo único. — O recebimento desses depósitos independente de apresentação de requerimentos e serão quinzenais, mensais ou trimestrais.

Art. 2.º — O depósito será feito em moeda corrente, nas tesourarias das diretorias regionais ou nas demais repartições postais-telegráficas indicadas, em nome do depositante, e as importâncias dos telegramas taxados serão debitadas na conta respectiva, até 90 % do seu crédito.

§ 1.º — Quando forem atingidos os 90 %, a repartição na qual foi feito o depósito comunicará o fato ao depositante, afim de ser restabelecida a importância depositada.

§ 2.º — Caso o depositante não renove o depósito, nenhum telegrama poderá ser aceito, salvo se a sua taxa não ultrapassar a importância do saldo.

§ 3.º — Os telegramas não poderão ser taxados a crédito, em caso algum, sob pena de responsabilidade do funcionário pela importância da taxa excedida.

§ 3.º — Os telegramas não poderão feitos ou liquidados em qualquer dia útil.

Art. 4.º — Os recibos serão extraídos no ato da apresentação dos telegramas, sendo conservados na repartição para o resgate no período convenicionado.

Art. 5.º — O depositante só poderá expedir os seus telegramas pela repartição em que tiver feito o seu depósito.

DIRETORIA DO PESSOAL

Segunda secção

Requerimentos despachados

Borin Ugolino, agentes do Correio em Serrana, Diretoria Regional de Ribeirão Preto, pedindo autorização para assinar-se Ugolino Borin. — Deferido de acordo com o informado.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Nestor Ramos Barbas, Custódio José Pinheiro, pedindo para entrar em exercício. — Aguarde oportunidade.

Zaira Torres Estruc, Altair Conceição Vianna, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade.

Possidonio José Ribeiro, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade.

Raul Faria Guimarães, pedindo admissão de José da Silva Braga. — Deferido.

Jordelino Francisco Ramalho, pedindo baixa de fiança. — Aguarde a conclusão do prazo regulamentar.

Victor Pio Pedro, pedindo baixa de fiança. — Indeferido.

Centro Beneficente Civil e Militar, pedindo desconto em folhas de pagamento de funcionários. — Esta diretoria não pôde providenciar o desconto reclamado porque os funcionários em causa estão

aposentados desde 10 de julho e 19 de junho, respectivamente, tendo o primeiro sofrido o desconto de 40\$ em favor da requerente.

José Evaristo da Costa, pedindo para entrar em exercício. — Indeferido.

Manoel da Silva, pedindo efetividade. — Aguarde oportunidade.

Antonio Cruz, pedindo efetividade. — Não ha vaga.

Romualdo Cardoso Duga e Ignacio Ferreira, propondo fiadora. — Aceito a fiança proposta.

José de Lourdes Avila Raposo, pedindo admissão. — Não ha vaga.

Raul de Moura Vallim, pedindo averbação. — Averbe-se.

Florianio Nogueira da Gama, pedindo readmissão. — Indeferido.

Anicelo de Menezes e Silva, pedindo abono. — Indeferido.

Alfredo Castilho Brandão, pedindo admissão. — Indeferido.

Carolina Rodrigues da Fonseca, pedindo pagamento. — Como requer.

Abaixo assinado de funcionarios da estação de Queimados, pedindo gratificação de zona insalubre. — Indeferido.

Demosthenes Rockert, pedindo certidão. — Atende-se.

Mayrink Veiga & Comp., pedindo dispensa de pagamento. — Indeferido.

Alberto dos Santos, pedindo classificação no quadro de agentes de 2ª classe. — Indeferido.

Estabelecimentos Mestre & Blatgé, João Demetrio de Oliveira. — Compareça a Secretaria.

Norton Megaw & Cº Ltd., propondo fornecimento. — Indeferido.

Licenças:

José Domingos Samoel. — A vista do laudo medico concedo um ano de licença.

José Justino de Souza. — Concedo dois meses de licença com 2/3 da diaria.

Geraldo Borges da Silva. — Considere-se o requerente como se licenciado estivesse no periodo de 22 de dezembro de 1931 a 18 de janeiro do corrente ano.

José Virgínio de Souza, Gregorio Gomes, Arcanjo Norberto, João José Alves, José de Paula, Manoel de Andrade, Manoel Pereira 1º, Firmino Costa, João Terra, João Gualberto de Mello, Antonio José Rocha, José Rufino, Amaro Flores, José Valladão, Vicente Silva. — Concedo um mês de licença com 2/3 da diaria.

Victor Rosa Teixeira, Caixa de Aposentadorias e Pensões da Central do Brasil, Terezopolis e Rio d'Ouro, J. O. Machado & Comp., Ltd., Horacio da Silva Braga, José da Rocha Franco, Luiza de Castro Gomes, Dominicano da Costa e Silva, Hormidas Silva, Guiomar Martini Machado, pedindo certidão. — Certifique-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

Relação das pessoas ás quais foram concedidas passagens por conta do Governo Federal, e á requisição dos ministerios abaixo, conforme documentos entrados na Contadoria durante a semana de 1 a 6 do corrente:

Ministerio da Guerra:

Major Gervasio Caldas.
1º tenente Florianio Peixoto de Souza França, esposa e progenitora.

1º tenente Nelson Felicio dos Santos.

1º tenente medico Dr. Luiz da Silva Tavares, esposa e filha menor.

2º tenente contador Thomaz Pereira, esposa, irmã e dois filhos.

Sargento-ajudante Pedro Nicola:

1º sargento Laurindo Barbosa Antonio dos Santos.

2º sargento Aristotelino Alves Praeiro.

2º sargento Lauro Albuquerque Theophil.

2º sargento Agripino Theodoro da Souza.

2º sargento João Lobato.

2º sargento José Cardoso do Nascimento.

2º sargento Benedicto Antunes de Siqueira.

3º sargento João Pires Ferreira.

3º sargento João Egydio de Oliveira.

3º sargento Evandro Cintra Vidal.

3º sargento João Maciel Monteiro de Oliveira.

3º sargento Joaquim Sergio da Silva.

3º sargento Tito Craveleiro de Sá.

3º sargento Benedicto Melchades de Jesus.

3º sargento Candido Magno dos Santos, esposa e 4 filhos.

3º sargento Lourenço Narciso Caldas e 7 pessoas de familia.

Soldados Simplicio Pereira de Oliveira, João Gomes, Marcelino Mariano de Souza, Olegario da Costa Machado, Equicio Alves, Floro Lourenço da Costa, Roberto Roncorio, Darcy Fernandes de Castro, José Cavalcanti de Oliveira, Alfredo de Oliveira, Clodoaldo Rodrigues da Costa e Arnaldo de Oliveira Santos.

Reservistas Antonio Bilatardo, Alvaro Cordovam dos Santos e ex-praça Raymundo Nonato Gomes.

Sete esposas de sargentos Pedro Nicola, João Egydio de Oliveira, João Lobato, João Cardoso do Nascimento, Benedicto Antunes de Siqueira, Agripino Theodoro de Souza e João Pires Ferreira, bem como esposa e dois filhos do sargento José Ladislau de Freitas.

Marujo Luiz Pinto da Silva.

Ministerio da Marinha:

Capitão-tenente Ernani dos Santos Rocha e seu criado Antonio Nhoca.

1º tenente Ruy Guilhem Pereira Mello e seu criado Leando Menacho.

3 marinheiros, sendo um deles Abilio Bezerra da Silva.

Ministerio da Viação:

Trabalhador João Mendes e montador radio Alcides Soares.

Ministerio do Trabalho:

Três trabalhadores.

Ministerio da Fazenda:

Agente fiscal imposto de consumo Alberto Linhares Buttenmuller.

Contadoria em Bauri, 8 de fevereiro de 1932. — Confere, *Itaim Martins*, encarregado da 1ª secção. — Visto, (Assinatura ilegivel), conf. .

Inspetoria Federal das Estradas

Por atos de 12 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

Dois meses, em prorrogação, com dois terços da diaria, a Rufino Monteiro, diarista da Estrada de Ferro S. Luiz-Terezina.

Dois meses, em prorrogação, com dois terços da diaria, a Benedicto Pereira, feitor da Estrada de Ferro S. Luiz-Terezina.

Três meses, com dois terços, da diaria, a João Vicente, trabalhador da Estrada de Ferro S. Luiz-Terezina.

Um ano, para o serviço militar, com todos os vencimentos, ao diarista Waldomiro Mendes Cardoso, da Estrada de Ferro de Goiaz

The Great Western of Brazil Railway Company, Limited

RELAÇÃO DAS REQUISIÇÕES DO MINISTÉRIO DA GUERRA, SATISFEITAS PELA GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY CO. LTD. DURANTE O MEZ DE SETEMBRO DE 1931

Nome do requisitante	Natureza do transporte	Procedencia	Destino	Nome e cargo do passageiro
PERNAMBUCO				
<i>Comando da 7ª Região Militar</i>				
Tenente-coronel Arruda.....	Passagem.	Recife	J. Pessoa	2º tenente Alarico Pinto de Barros.
Idem	Idem	Idem	Nazareth.....	2º sargento João Marques Filho e família.
Idem	Idem	Pesqueira.....	Recife	2º tenente Elias Ferreira de Mello e família.
Idem	Idem	Recife	Caruarú.....	2º sargento Dorval Pereira da Cunha.
Idem	Idem	Caruarú	Recife	Idem.
Idem	Idem	Recife	Pesqueira.....	Sargento Leovigildo Jorge de Campos e família.
Idem	Idem	Quipapá.....	Gamelleira	Major Enéas Figueiredo Valença.
Idem	Idem	C. Pontas....	Palmares	Cabo Abidias Soares da Rocha, soldado Elidias Luiz Gonzaga e Tirubio Bezerra dos Santos.
Idem	Idem	Palmares.....	Recife	Jorge José da Silva, soldado desertor.
Idem	Idem	Garanhuns....	Idem	Esposa do sargento João Marques Filho, D. Helena Lêdo Marques.
Capitão João Facó.....	Idem	Idem	Idem	3º sargento João Marques Filho.
Coronel Fragoso.....	Idem	Idem	Idem	2º sargento João Marques Filho.
Melquiades Paes Barretto.....	Idem	Ribeirão.....	C. Pontas....	Antonio Leobino Callado.
Tenente-coronel Arruda.....	Bagagem.	Recife	Nazareth.....	2º sargento João Marques Filho.
Idem	Idem	Pesqueira.....	Recife	2º tenente Elias Ferreira de Mello e sua família.
Idem	Idem	Recife	Pesqueira.....	3º sargento Leovigildo Jorge de Campos.
Idem	Idem	C. Pontas....	Garanhuns....	3º sargento Dagoberto Rodrigues da Silva e família.
Idem	Idem	Idem	C. Pontas....	2º sargento João Marques Filho.
Coronel Fragoso.....	Idem	Garanhuns....	Idem	Esposa João Marques Filho.
PARAIBA				
<i>22ª Batalhão de Caçadores</i>				
José Ferreira Vaz.....	Passagem.	J. Pessoa.....	Ca. Grande....	2º tenente Manoel Almeida Sobrinho.
Idem	Idem	Idem	Natal	1º tenente Julio P. Pontas e 2º dito Vicente Euclides Pereira Pinto.
Idem	Idem	Idem	Cabedelo.....	3º sargento Manoel Quirino dos Santos.
Idem	Idem	Idem	Idem	Reservista Elísio Ferreira da Silva e sua senhora Maria Ferreira da Silva.
Idem	Idem	Idem	R. Central....	3º sargento Lourival Astrogildo de Andrade e soldado Joaquim Francisco.
Tenente Raymundo Coelho.....	Idem	E. Estradas...	J. Pessoa.....	Emmanuel Thomaz do Nascimento.
Idem	Idem	Idem	Idem	Valdevino Silvestre.
Idem	Idem	Idem	Idem	Miguel do Carmo.
Idem	Idem	Idem	Idem	Manoel Oliveira.
Cícero Rodrigues Silva.....	Idem	Caçara.....	Idem	Manoel Julio Magalhães e José Borges de Moraes.
2º tenente João Benício da Camara Santos....	Idem	Bananeiras....	Idem	Graciliano Henriques Moreira, Joaquim Pereira dos Santos, Antonio José Sebastião, Jesuino Mathias, Luiz Baptista de Lima e João Herminio Balduino.
Idem	Idem	Idem	Idem	João Felipe do Nascimento, Alfredo Alves da Costa, José Fernandes de Amorim, Severino Lima, Severino Francisco de Lima, João Calixto dos Santos, Severino Cyrillo do Nascimento, Sebastião Umbellino Maia, Severino Piano e Delmiro Marco-lino do Nascimento.
Idem	Idem	Idem	Idem	José Aquino Leite, Ananias Ramos de Andrade, José Banfeira da Costa, José Bento de Lima, João Eraclito da Costa, Luiz Ferreira da Cunha, Severino Alencar, Severino Ramos Barbosa, Severino Barbosa de Souza, José Porfírio de Souza e José Juvenio de Almeida.

Nome do requisitante	Natureza do transporte	Procedência	Destino	Nome e cargo do passageiro
2º tenente João Benício da Câmara Santos....	Passagem.	Bananeiras....	J. Pessoa....	Wilson Martins, Odilon Edisio Lima, Manoel Victor de Souza, Pedro Guedes Pereira, José Oliveira de Araújo, João Soares da Silva, José Paulo de Maria, Alfredo Bernardino Barbosa, Euclides de Souza Gama, Francisco Pereira da Costa e Manoel de Menezes Raposo.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Manoel José de Lima e José Ferreira do Nascimento.
Jose Ferreira Vaz.....	Idem.....	J. Pessoa....	Bananeiras....	Sorteados Severino Cirilo do Nascimento, Severino Ferreira da Silva, João Felipe do Nascimento e José Fernandes do Amorim.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Sorteados José Bento de Lima, José Aquino Lette e José Bandeira da Costa.
PARAIBA				
<i>22º Batalhão de Caçadores</i>				
Ferreira de Mello.....	Passagem.	Guarabira....	J. Pessoa....	Alfredo Barbosa, sorteado.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Antonio Enedino da Silva, sorteado.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	José Tavares Bezerra.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Severino Pedro dos Santos.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	José Avelino da Silveira.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Pedro Maria Marques.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Cicero Mercês.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	José Gomes dos Santos.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Mario Montenegro de Lucena.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Moyses Moraes de Andrade.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Firmino Felix.
Adolpho José de Almeida.....	Idem.....	A. Grande....	Idem.....	Tranquillino Batista da Silva.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	José Alves de Albuquerque,
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Elesbão Alves da Costa, José Inacio de Farias, Edezio de Brito, Severino de Castro Lima e Severino Cavalcanti de Albuquerque.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Luiz Marcelino da Silva, Inacio Alves de Brito, Luiz de França Cavalcanti, Luiz Freire de Araujo e Francisco Pequeno de Souza.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Jovino Pedro, Augusto Moreno, João Baptista, Cicero Candido do Nascimento, Julio Lopes, Eleno Inacio, José Inacio, Sebastião Venceslau, José Herculanô, José Lima Guimarães, Manoel Felix, Severino Borges e José Ferreira.
José Ferreira Vaz.....	Idem.....	J. Pessoa....	A. Grande....	José Alves de Albuquerque.
Tenente Raymundo Coelho.....	Idem.....	Sapé.....	J. Pessoa....	João Vicente.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Francisco Irineu.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Raymundo Tavares.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Pedro Sindorpo.
José Ferreira Vaz.....	Idem.....	J. Pessoa....	Sapé.....	João Manoel da Silva.
Tenente Raymundo Coelho.....	Idem.....	Reis.....	J. Pessoa....	José Luiz.
Idem.....	Idem.....	E Santo.....	Idem.....	João Manoel da Silva.
José da Silva Moreira.....	Idem.....	Pilar.....	Idem.....	Severino Barbosa de Paiva.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Severino Candido.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	João Franco Domingues e João Moraes.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Antonio Francisco de Souza e Antonio Jernymy Baptista.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Joel Jacinto Maciel.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Virgilio Gomes Pereira
Manoel Almeida Sobrinho.....	Idem.....	Ca. Grande..	Idem.....	
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	
Agueu de Castro.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	José de Oliveira e Silva, Manoel Reinaldo, Miguel Bispo Lourenço e José Francisco Cariry.
Manoel Almeida Sobrinho.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	
José Ferreira Vaz.....	Idem.....	J. Pessoa....	Ca. Grande..	3º sargento Sebastião Gomes dos Santos.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	José Severino Gomes.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Manoel Guimarães.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	João Gabriel.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	José Severino Calixto e Anísio Marques dos Santos.
Antonio Cabral de Mello.....	Idem.....	Inga.....	J. Pessoa....	Severino Lourenço, Manoel Pinto, Gabriel Agostinho do Nascimento, João José do Nascimetno, Severino Gabriel de Lima, Irineu Virginio dos Santos e Antonio de Lacerda Cavalcante.

Nome do requisitante	Natureza do transporte	Procedencia	Destino	Nome e cargo do passageiro
Antonio Cabral Mello.....	Passagem.	Ingá.....	J. Pessoa.....	José Francisco Coelho e Nascimento Gomes da Silva.
Manoel Buarque Bandeira de Mello.....	Idem.....	Itabaiana.....	Idem.....	João Ferreira da Silva e Antonio José Francisco.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	José Severino Calixto.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	José Claudino de Lima.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Joaquim Ferreira Pinto.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Octavio Marques de Souza.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Armando Maia de Freitas, João José de Souza, João Barbosa de Andrade e José Alves Ferreira.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	José Joviniano de Britto e Francisco Barbosa Silva.
Manoel Buarque Bandeira de Mello.....	Idem.....	Itabaiana.....	J. Pessoa.....	Manoel Bello da Silva, Octaviano Alves Correia, José Rodrigues Marinho, Manoel André da Silva e José Dias da Silva.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Camillo Trópa, João Gabriel, Calixto Severino, Amaro Xandú e Luiz Maria.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Severino Pedrosa da Silva.
José Ferreira Vaz.....	Bagagem.	J. Pessoa.....	R/Central.....	1º tenente Agildo Barata Ribeiro.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	
RIO GRANDE DO NORTE				
23ª Batalhão de Caçadores				
2º ten. Waldetrudes do Amarante Brandão....	Passagem.	Natal.....	J. Pessoa.....	1º tenente Julio Perouse Pontes e 2º tenente Vicente Euclides Pereira Pinto
Idem.....	Idem.....	Idem.....	S. José.....	Pedro Toromba.
Idem.....	Idem.....	S. José.....	Natal.....	Raymundo Luiz de França e Pedro Toromba.
Idem.....	Bagagem.	Natal.....	Baldhum.....	
ALAGOAS				
23ª Batalhão de Caçadores				
José Octaviano de Oliveira.....	Passagem.	Maceió.....	Annum.....	Capitão Sebastião das Chagas Leite.
Manoel Xavier de Oliveira.....	Idem.....	Annum.....	Maceió.....	3º sargento Vicente Paiva de Magalhães.
Major Pedro P. da Silva Braga.....	Idem.....	Maceió.....	Palmares.....	Ananias de Brito Luna e Luiz Buarque da Gusmão.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	S. J. Lage.....	Oton Bezerra Pinto Coelho.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Cicero Monteiro.
Theophilo de Barros.....	Idem.....	S. J. Lage.....	Maceió.....	Jorge Domingos da Silva.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Cicero Monteiro.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Othon Bezerra Pinto Coelho.
Antenor Marinho de Mello.....	Idem.....	Murici.....	Idem.....	Luiz de França Carmo, Graciliano Moraes e Manoel Adriano de Oliveira.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Cicero Lourenço.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Henrique Gomes de Araújo.
Pedro P. da Silva Braga.....	Idem.....	Maceió.....	Atalaia.....	José Rocha Acyoli.
João Saraiva de Albuquerque.....	Idem.....	Atalaia.....	Maceió.....	Luiz Peroba de Albuquerque.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Carlito Tenorio.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	José da Rocha Acyoli.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	João Cavalcante de Cerqueira.
Idem.....	Idem.....	C. Rêgo.....	Idem.....	Antônio Borges Sobrinho e José Borges Sobrinho.
José Octaviano de Oliveira.....	Idem.....	Maceió.....	Capela.....	Octavio Faustino de Lima.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	José de Oliveira Silva.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Viçosa.....	Vicente Marcos dos Santos, Antonio de Barros e Francisco Trebutino da Silva.
Major Pedro P. da Silva Braga.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	José Borges Sobrinho e Antonio Borges Sobrinho.
Dlangard Jucá.....	Idem.....	Viçosa.....	Maceió.....	Lucas Sebastião de Oliveira.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Pedro Mathias Gama.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Francisco Tributino da Silva, Antonio de Barros e Vicente Marcos dos Santos.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Julio Paulo Bezerra.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	José Pedro dos Santos.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Lindi Alves Cavalcante Maia.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Aloisio Teixeira de Vasconcelos.
Major Pedro P. da Silva Braga.....	Idem.....	Maceió.....	P. Jacintho.....	José Pedro dos Santos.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Quebrangulo.....	José Githi.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	José Matias Sobrinho.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Antonio José de Menezes.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Manoel Correia Filho.
Paulo Barros de Lima.....	Idem.....	Quebrangulo.....	Maceió.....	José Martins de Belmonte.

Nome do requisitante	Natureza do transporte	Procedencia	Destino	Nome e cargo do passageiro
Pedro Soares da Motta.....	Passagem.	Quebrangulo..	Maceió.....	Avelino Balbino da Silva.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	José Cirqueira.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Antonio Vicente Ferreira e Mathias Ferreira Lima.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Josias Salles do Carmo.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	José Mathias Sobrinho e Antonio José de Menezes.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Antonio Vicente de Araujo.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Antonio Israel de Barros.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Domingos Nicolau da Silva.
ALAGOAS				
<i>20º Batalhão de Caçadores</i>				
Pedro Soares da Motta.....	Passagem.	Quebrangulo..	Maceió.....	Eliseu Gonzaga de Góes.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Manoel Corrêa Filho.
João Paulino Tenorio.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	José Githy.
José Octaviano de Oliveira.....	Idem.....	Maceió.....	Annum.....	Sargento Francisco Feliciano do Nascimento.
Major Pedro P. da Silva Braga.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	José Siqueira, Avelino Balbino da Silva.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Antonio Vicente Ferreira, Abílio Nunes de Queiroz, Antonio Vicente de Araujo, Antonio Israel de Barros e Miguel Felipe.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Rio Largo.....	José Miquilino Ferreira.
Sandoval Correia Lima.....	Idem.....	R. Largo.....	Maceió.....	Pedro de Moura.

RELAÇÃO DAS REQUISIÇÕES DO MINISTERIO DA FAZENDA, SATISFEITAS PELA GREAT WESTERN OF BRASIL RAILWAY COMPANY LIMITED, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 1931

Nome do requisitante	Natureza do transporte	Procedencia	Destinos	Nome e cargo do passageiro
PERNAMBUCO				
<i>Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional</i>				
J. Silva Almeida.....	Passagem.	Brum.....	Limoeiro.....	Maximiano Ramos de Queiroz.
J. Silva Almeida.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	José Ignacio Aprigio Machado.
Idem.....	Idem.....	R/Central.....	Aliança.....	Maximiano Ramos de Queiroz.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	José Ignacio Aprigio Machado.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Maximiano Ramos de Queiroz.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	José Ignacio Aprigio Machado.
Idem.....	Idem.....	S. Loureço.....	R/Central.....	Maximiano Ramos de Queiroz.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	José Ignacio Aprigio Machado.
Idem.....	Idem.....	Caruarú.....	Recife.....	Xisto Bivar.
Idem.....	Idem.....	C. Pontas.....	Cabo.....	Mario Gonçalves de Azevedo.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Dr. José Calheiros.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Ribeirão.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Mario Gonçalves de Azevedo.
J. Nazareno C. Campello.....	Idem.....	Idem.....	Gamaleira.....	Hyppolito Ramos de Freitas.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
J. Silva Almeida.....	Idem.....	Gamaleira.....	C. Pontas.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	C. Pontas.....	Marayal.....	Mario Gonçalves Azevedo.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Dr. José Medeiros Calheiros.
Afonso Duarte Ribeiro.....	Idem.....	Escada.....	Frexeiras.....	Domingos Alves Feitosa.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Frexeiras.....	Escada.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Gamaleira.....	Ribeirão.....	Balbino de Araujo Santos.
J. Silva Almeida.....	Idem.....	Palmares.....	C. Pontas.....	Mario Gonçalves Azevedo.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Dr. José Calheiros.
Afonso Duarte Ribeiro.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Catende.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Catende.....	Palmares.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
J. Silva Almeida.....	Idem.....	Marayal.....	Idem.....	Dr. José Calheiros.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Mario Gonçalves de Queiroz.
PARAIBA				
<i>Alfandega</i>				
J. C. de Jesus.....	Passagem.	J. Pessoa.....	Cabedelo.....	J. C. de Jesus.
D. W. Soares.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Domiciano Nunes Soares.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.

Nome do requisitante	Natureza do transporte	Procedencia	Destino	Nome e cargo do passageiro
D. W. Soares.....	Passagem.	J. Pessoa.....	Cabedelo.....	Domiciano Nunes Soares.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
J. C. de Jesus.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	J. C. de Jesus.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional				
Octavio Teixeira Soares.....	Passagem.	J. Pessoa.....	Ca. Grande..	Manoel Bezerra Santos.
RIO GRANDE DO NORTE				
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional				
Abraham Pereira da Motta.....	Passagem.	Natal.....	Goianinha.	Arthur Alves Linhares.
Carlos Soares dos Santos.....	Idem.....	Goianinha.....	Natal.....	
Abraham Pereira da Motta.....	Idem.....	Baldum.....	N. Cruz.	
ALAGOAS				
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional				
Eulidio Osorio P. da Motta.....	Passagem.	S. Grande....	União.....	M. L. Ferreira Pinto Junior.
Idem.....	Idem.....	União.....	S. Grande....	Idem.
Idem.....	Idem.....	S. J. Lage....	Uniao.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	União.....	S. J. Lage....	Idem.
Idem.....	Idem.....	B. Canhoto..	União.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	União.....	B. Canhoto..	Idem.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
Oscar Jugurtha Couto.....	Idem.....	Maceió.....	F. Velho.....	M. Eydher Pestana.
Idem.....	Idem.....	F. Velho.....	Maceió.....	Idem.

RELAÇÃO DAS REQUISIÇÕES DO MINISTERIO DA VIAÇÃO, SATISFEITAS PELA GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 1931

Nome do requisitante	Natureza do transporte	Procedencia	Destino	Nome e cargo do passageiro
PARAIBA				
<i>Inspeção Federal de Obras Contra as Secas do 2º Distrito</i>				
Leonardo Arcoverde.....	Passagem.	J. Pessoa.....	A. Grande....	Jessé Olintho do Rego.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Coitezeiras...	Diogo Rocha.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Bento Gomes.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Diogo Rocha.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Ca. Grande..	Rozendo Cabral.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Engenheiro Roberto Miller.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	André de Carvalho.
Francisco G. de Aguiar.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Francisco da Silva Ribeiro.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Anísio de Carvalho Costa.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Horacio Pompeu Ribeiro.
Leonardo Arcoverde.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Engenheiro José Avila Lins.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	José dos Anjos.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Augusto Simões.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Francisco A. Vidal.
J. Avila Lins.....	Idem.....	Ca. Grande..	J. Pessoa.....	Horacio Pompeu Ribeiro—auxiliar.
B. Silva Pessoa.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Yvan Navarro.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Augusto Simões.
Leonardo Arcoverde.....	Bagagem.	J. Pessoa.....	Ca. Grande..	Rozendo Cabral.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Engenheiro Roberto Miller.
B. Silva Pessoa.....	Idem.....	Ca. Grande..	J. Pessoa.....	Augusto Simões.
Leonardo Arcoverde.....	Idem.....	J. Pessoa.....	Coitezeiras.	
Francisco G. de Aguiar.....	Idem.....	Idem.....	Ca. Grande.	
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	
Leonardo Arcoverde.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	
Idem.....	Carga.....	Idem.....	Coitezeiras.	
J. Avila Lins.....	Idem.....	Ca. Grande..	Idem.....	
Leonardo Arcoverde.....	Idem.....	Idem.....	Ca. Grande.	
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	

Nome do requisitante	Natureza do transporte	Procedencia	Destino	Nome e cargo do passageiro
<i>Administração dos Correios</i>				
Custodio de Barros Cavalcante.....	Passagem.	Sapé	C. Grande.....	Romero Soares Baunilha.
Idem	Idem	Guarabira	Idem	Pessoa da família de Pantaleão Lourenço de Albuquerque.
Idem	Bagagem..	Sapé	Idem	Romero Soares Baunilha.
Idem	Idem.....	Guarabira	Idem	Pessoa da família de Pantaleão Lourenço de Albuquerque.
RIO GRANDE DO NORTE				
<i>Administração dos Correios</i>				
José Lucas Garcia Filho.....	Idem.....	Natal.....	Baldhum.....	
PERNAMBUCO				
<i>Repartição Geral dos Telégrafos</i>				
Antonio de Almeida Braga.....	Passagem.	C. Pontas	J. Nabuco	Luiz Marques de Freitas e tres pessoas de sua familia.
Idem	Idem	J. Nabuco	C. Pontas	Manoel Estevão da Silva e familia.
Idem	Bagagem..	Recife	J. Pessoa.....	
Idem	Idem	Idem	R. Branco....	
Idem	Idem	C. Pontas....	J. Nabuco....	Luiz Marques de Freitas e tres pessoas de sua familia.
Idem	Idem	J. Nabuco.....	C. Pontas	Manoel Estevão da Silva e familia.
Idem	Idem	Frexeiras.....	Idem	Ranulpho dos Santos.
<i>Administração dos Correios</i>				
José Ribeiro Saback.....	Idem	R/Central.....	Jaboatão.....	

RELAÇÃO DAS REQUISIÇÕES DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, SATISFEITAS PELA GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 1931

Nome do requisitante	Natureza do transporte	Procedencia	Destino	Nome e cargo do passageiro
PERNAMBUCO				
<i>Inspetoria Agricola do 8º distrito</i>				
Raymundo Fernandes Silva.....	Passagem.	R/Central.....	Tapera	Paulo de Athayde.
Idem	Idem.....	Tapera	R/Central.....	Idem.
Idem	Idem.....	R/Central.....	Caruarú	Rodolpho Alves da Motta e Senhora.
Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
Idem	Idem	Idem	R. Branco....	Fernandes e Silva.
Ildefonso Lopes.....	Idem	S. João	Garanhuns....	Ildefonso Lopes.
Idem	Idem	Garanhuns....	S. João	Idem.
Idem	Idem	Idem	S. Gonçalves..	Idem.
Raymundo Fernandes Silva.....	Idem	R/Central.....	Jaboatão.....	Paulo de Athayde.
Idem	Idem	Idem	Idem	Idem.
Idem	Idem	Idem	Idem	José Henrique de Albuquerque e Paulo de Athayde.
Idem	Idem	Idem	Idem	José Henrique de Albuquerque e Paulo de Athayde.
Idem	Idem	Idem	Idem	
Idem	Bagagem..	Idem	Vitoria.....	
Idem	Idem	Idem	Jaboatão.....	
Idem	Idem	Idem	Caruarú	
Idem	Carga	Idem	Gravatá	
Idem	Idem	C. Pontas	Frexeiras.....	
<i>Patronato Agricola Dr. João Coimbra</i>				
Lauro Montenegro.....	Passagem.	Barreiros.....	C. Pontas	Leonardo Pereira da Cunha, 3º oficial.
<i>Patrimônio Agricola Barão de Lucena</i>				
J. C. Galvão.....	Idem	Jaboatão.....	R. Central.....	

Nome do requisitante	Natureza do transporte	Procedencia	Destino	Nome e cargo do passageiro
<i>Diretoria da Estação de Experimentação de Barreiros</i>				
Dr. Oscar Campos de Góes.....	Passagem.	C. Pontas....	Barreiros.....	Antonio Paes de Mello, funcionario.
Idem.....	Idem.....	Barreiros.....	C. Pontas.....	Eutiquio de Barros Correia.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Antonio Paes de Mello, funcionario.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Dr. Renato Phaelante.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Dr. Oscar Campos de Góes.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Eutiquio de Barros Correia.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Dr. Renato Phaelante.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Jasé Milanez.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	José Miguel.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
Idem.....	Bagagem.	Idem.....	Idem.....	Idem.
PARAIBA				
<i>Inspetoria Agricola do 7º Distrito</i>				
Diogenes Caldas.....	Passagem.	Guarabira....	J. Pessoa.....	Diogenes Caldas, inspetor agricola.
Idem.....	Idem.....	J. Pessoa.....	A. Grande.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	A. Grande.....	J. Pessoa.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	João Guilherme de Oliveira, arador.
Idem.....	Idem.....	J. Pessoa.....	Ca. Grande....	Heitor Cordeiro, agronomo.
Idem.....	Idem.....	Ca. Grande....	J. Pessoa.....	Idem.
Idem.....	Bagagem.	Paraiba.....	A. Grande.....	Joaquim Eustachio de Oliveira.
Idem.....	Animaes....	J. Pessoa.....	Idem.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	A. Grande....	J. Pessoa.....	Idem.
<i>Delegacia do Serviço de Industria Pastoral</i>				
Pedro H. Menescal.....	Passagem.	J. Pessoa.....	Itabaiana.....	Dr. Pedro H. Menescal, delegado do serviço.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Cabedelo.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
<i>Delegacia do Serviço do Algodão</i>				
Clarindo Gouveia.....	Passagem.	J. Pessoa.....	Ca. Grande....	Gonçalo Santiago, agronomo.
Idem.....	Idem.....	E. Santo.....	J. Pessoa.....	Adalberto Rocha.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Ca. Grande....	Jesuíno Vêras, mecanico.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Ingá.....	José Leopoldino de Almeida, funcionario.
Idem.....	Idem.....	Ingá.....	E. Santo.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	J. Pessoa.....	Cachoeira....	Oscar Espinola Guedes, funcionario.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Walfredo Rodrigues.
Gonçalo Santiago.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Oscar Espinoia Guedes, funcionario.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	João Soares, funcionario.
Clarindo Gouveia.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Rosil Guedes, funcionario.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Oscar Guedes, funcionario.
Idem.....	Idem.....	Cachoeira....	J. Pessoa.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Walfredo Rodrigues.
Gonçalo Santiago.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Oscar Espinoia Guedes.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Targino Raimundo, empregado.
Clarindo Gouveia.....	Idem.....	Pilar.....	E. Santo.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	E. Santo.....	Pilar.....	Idem.
Idem.....	Bagagem.	J. Pessoa.....	Idem.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	E. Santo.....	Idem.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Ca. Grande....	Idem.
Idem.....	Carga.....	J. Pessoa.....	E. Santo.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	E. Santo.....	Cachoeira....	Idem.
RIO GRANDE DO NORTE				
<i>Delegacia do Serviço de Industria Pastoral</i>				
Manoel Nunes Pereira.....	Passagem.	Natal.....	Guarabira....	Manoel Nunes Pereira, delegado do serviço.
ALAGOAS				
<i>Inspetoria Agricola do 9º Distrito</i>				
Octavio Brandão Caldas.....	Passagem.	Keció.....	Maceió.....	Bernadete Vieira da Silva, distribuidor.
Idem.....	Idem.....	Maceió.....	União.....	Juvenal da Silveira Leite, arador.
Idem.....	Idem.....	União.....	Maceió.....	Idem.
Idem.....	Bagagem.	Jaraguá.....	S. J. Lage....	Idem.
Idem.....	Carga.....	União.....	Maceió.....	Idem.
<i>Delegacia do Serviço de Industria Pastoral</i>				
Raul de Freitas Melro.....	Passagem.	Maceix.....	Annum.....	Augusto Cezar da Silva, auxiliar.
Idem.....	Bagagem.	Idem.....	Idem.....	Idem.

Relação das requisições do Ministério do Trabalho, satisfeitas pela Great Western of Brazil Railway Company Limited, durante o mês de outubro de 1931

Nome do requisitante	Natureza do transporte	Procedencia	Destino	Nome e cargo do passageiro
RIO DE JANEIRO				
<i>Inspetoria do Departamento Nacional de Povoa-mento</i>				
Waldomiro Leon de Salles.....	Passagem.	C. Ponta1.....	Garanhuns	José Aracy Ubirajara.
Idem.....	Idem.....	Garanhuns.....	C. Pontas.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	C. Pontas.....	Garanhuns	Joana da Cruz e dois filhos, India.
Idem.....	Bagagem..	Idem.....	Idem.....	Idem.

Ministerio da Fazenda

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 1.981, de 1932 — D. Luiza de Freitas Valle Aranha e outros, pedindo autorização para realizarem uma tombola em favor da Igreja de Santo Antonio do Parthenon, em Porto Alegre. — Indeferido.

N. 47.741, de 1931 — *Correio da Manhã*, pedindo cancelamento da carta-patente n. 21, destinada a sorteios entre seus assinantes. — Satisfaz a exigencia constante do parecer.

N. 39.685, de 1930 — Luiz Normando, pedindo sua nomeação para o lugar de marinheiro da Alfandega do Estado do Amazonas. — Aguarde oportunidade.

N. 64.257, de 1931 — Laurival Costa Calazans, pedindo sua nomeação para o lugar de guarda aduaneiro da Alfandega de Aracaju. — Aguarde oportunidade.

N. 71.747, de 1931 — Eliseu Ferreira Franco, escrivão da Coletoria Federal do União, no Estado do Piauí, pedindo seu aproveitamento em uma das coletorias do sul do país, ou como agente fiscal do imposto de consumo ou escriturário de Fazenda. — Não ha o que deferir.

N. 50.595 — Amaro José da Rocha, pedindo sua nomeação para o lugar de trabalhador das capatazias da Alfandega de Florianopolis. — Em face do parecer, não ha o que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de fevereiro de 1932

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 13 — Declarando que, em face do parecer do Dr. consultor geral da Republica, resolveu manter a decisão anterior, que negou ao capitão de fragata honorario, lente catedrático, em disponibilidade da Escola Naval, Dr. Armando Ferreira, o direito ao recebimento da importancia de 12:199\$080, correspondente á gratificação de lente catedrático

nos periodos de 5 de junho de 1916 a 3 de março de 1920, e de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1921.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de fevereiro de 1932

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 12 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o requerimento em que Francisco de Assis Mascarenhas pede sua nomeação para o lugar de 2º escrivão da mesma delegacia, resolveu que o requerente deve aguardar oportunidade.

N. 13 — Declarando que o Sr. ministro resolveu aprovar, excepcionalmente, o ato da mesma delegacia, pelo qual foi nomeado o bacharel Luiz da Rosa Otílica para exercer, interinamente, as funções de consultor da referida repartição, durante o impedimento do funcionario efetivo, bacharel Orlando Valeriano de Araujo; e recomendando que, em casos futuros, seja designado para substituir o consultor bacharel em direito que seja funcionario de Fazenda, e, só na falta deste, pessoa extranha ao quadro do funcionalismo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 34 — Declarando que o Sr. ministro resolveu aprovar o ato da mesma delegacia, pelo qual foi designado o 3º escrivão da referida repartição, José Ferreira da Silva Mulatinho, para exercer, interinamente, o cargo de pagador, até a posse do novo serventuario.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 17 — Declarando que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que o escrivão da Coletoria Federal de Itabaianinha, Aloysio Guimarães de Carvalho pede seja dispensado de prestar reforço de sua fiança.

N. 18 — Declarando que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que Francisco de Sant'Anna, coletor Federal de Itabaianinha, pede seja dispensado de prestar reforço de sua fiança.

N. 19 — Declarando que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que Francisco Simões Freire, escrivão da Coletoria Federal em Boquim, pede seja dispensado de prestar reforço de sua fiança.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 13 de fevereiro de 1932

Do Sr. contador geral:

Offícios:

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

Na Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 356 — Sobre posse e exercício do funcionario.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em Botucatu:

N. 357 — Idem, idem, idem.

Ao Sr. ministro da Viação:

N. 358 — Solicitando autorização para designar funcionario para o quadro, em comissão, desta contadoria.

Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Rede de Viação Cearense:

N. 359 — Remetendo o atestado do terceiro escrivão dessa via ferrea, Hermogenes Januario de Lima.

Ao Sr. agente da Estação D. Pedro II: N. 360 — Sobre fornecimento de passagem.

Diretoria da Receita Pública

RETIFICAÇÃO

A materia dada á publicidade na edição do "Diário Oficial" de 13 do vigente, pagina 2.646, columna primeira, sob o titulo "requerimentos despachados", é da Diretoria da Receita, e não do Gabinete do consultor da Fazenda Pública.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de fevereiro de 1932

Offícios expedidos:

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 176 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 3.022, de 30 de novembro de 1931, fichado sob número 66.432, do mesmo ano, em que a firma Santos Moreira & Comp., pede remissão de 50% sobre o imposto de indústrias e profissões, resolveu, por despacho de 28 de janeiro findo, deferir o pedido.

N. 177 — Comunico-vos que o senhor ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 843, de 23

de março de 1931, fchado sob n. 18.374, do mesmo ano, em que subscritais a aprovação superior o vosso ato, decidindo uma consulta feita pela Leopoldina Railway Company Ltd., pelo qual resolvesstes que, com exceção do sal refinado em saquinhos, as demais mercadorias compreendidas no art. 5º do decreto n. 14.618, de 11 de janeiro de 1921, revigorado pelo decreto n. 17.534, de 10 de novembro de 1926 gosam do abatimento previsto no citado dispositivo, resolveu, por despacho de 28 de janeiro findo, aprova-lo. (Processo número 18.374, de 1931.)

N. 178 — Comunicando que o senhor ministro, por despacho de 1 do corrente, resolveu indeferir o requerimento que acompanhou o ofício n. 3.165, de 11 de dezembro último, fchado no Tesouro sob n. 68.065, de 1931, em que Salvador Diacovo pede autorização para recolher em prestações mensais a multa de 1:200\$000.

N. 179 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 20, de 6 de janeiro findo, fchado sob n. 573, deste ano, em que a firma Doti & Nelson, pede permissão para pagar em 12 prestações mensais de 100\$000 a multa de 1:200\$, exarou, em data de 25 de janeiro último, o seguinte despacho:

"Indeferido."

N. 180 — Comunicando que, pela firma Souza, Ferreira & Comp., estabelecida á rua Leandro Martins n. 100, foi paga hoje integralmente nesta diretoria, certidão n. 1.135, de 1931, a importância de 1:200\$000, correspondente á multa que foi imposta á mesma firma, em virtude do auto de infração n. 259. (Processo n. 71.064, de 1931.)

N. 181 — Comunicando que o senhor ministro, por despacho de 28 de janeiro proximo findo, resolveu indeferir o requerimento que acompanhou o ofício n. 3.152, de 9 de dezembro último, fchado sob n. 67.686, de 1931, em que a firma Villa & Pimenta solicita permissão para recolher em prestações mensais a multa de 500\$000.

N. 182 — Comunicando que o senhor ministro resolveu indeferir o requerimento que acompanhou o ofício número 3.119, de 7 de dezembro último, em que Perrota Gonçalves & Comp., pedem autorização para recolher em prestações mensais a multa de 400\$000. (Processo n. 67.655, de 1931.)

N. 183 — Comunicando que o senhor ministro, por despacho de 28 de janeiro proximo findo, resolveu indeferir o requerimento, encaminhado com o ofício n. 3.083, de 3 de dezembro último, fchado no Tesouro sob n. 66.663, do mesmo ano, em que Gustavo Antunes de Mattos pede autorização para recolher em prestações mensais a multa de 1:200\$000.

N. 184 — Comunicando que o senhor ministro, por despacho de 28 de janeiro proximo findo, resolveu indeferir o requerimento que acompanhou o vosso ofício n. 3.420, de 7 de dezembro último, fchado no Tesouro sob n. 67.656, de 1931, em que Francisco Vieira de Souza, sucessor de Pereira Martins & Comp., solicita permissão para recolher em prestações mensais a multa de 600\$000.

N. 185 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 3.064, de 9 de

dezembro de 1931, fchado sob número 66.645, do mesmo ano, em que a firma João da Silva Costa pede permissão para pagar em prestações mensais a multa de 600\$000, exarou, em data de 28 de janeiro findo, o seguinte despacho: "Indeferido".

N. 186 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 494, de 7 de fevereiro de 1931, fchado sob n. 9.055, do mesmo ano, relativo ao requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo José Campos Caldas pede reconsideração do despacho exarado no processo n. 51.930, de 1930, pelo qual foi recomendado o recolhimento a essa Recebedoria da importância de 1:225\$620, recebida pelos agentes fiscais Joaquim Leite Vieira Guimarães e o requerente, por ter sido julgado nulo o auto lavrado pelos mesmos contra Dario Bezerra da Rocha Moraes, proferiu, em data de 27 de janeiro findo, o seguinte despacho:

"Atendendo ás razões constantes do requerimento de fls. e tendo em vista que as razões do autuado apresentadas em 10 de fevereiro de 1930 não podiam ser tomadas em apreço, pois o seu direito de recurso estava prescrito e a cobrança da multa se havia processado pela via executiva, resolve deferir o requerimento do agente fiscal, José de Campos Caldas, fchado sob n. 9.055, de 1931, deste processo".

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 145 — Comunicando que a Companhia Siderurgica Belgo Mineira concedeu, por despacho de 12 do corrente, mediante assinatura de termo de responsabilidade, com prazo de (60) sessenta dias, isenção de direitos de importação e taxa de expediente para (900.150) novecentos mil cento e cinquenta quilos de óleo combustível a granel para fornos Martin de usina metalurgica, constantes da inclusa 1ª via da relação com um (1) só item. (Processo n. 5.872, de 1932).

N. 146 — Comunicando que a All America Cables Inc. concedeu, por despacho de 2 do corrente, mediante assinatura de termo de responsabilidade, com o prazo de (60) sessenta dias, redução de direitos para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação inclusa, com (2) dois itens. (Processo n. 1.504, de 1932).

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 25 — Declarando que o Sr. ministro, tendo presente o ofício desta Diretoria n. 24, de 29 de janeiro ultimo, fchado no Tesouro sob n. 4.012, deste ano, sobre o resultado do balanço procedido na coletoria das rendas federais em Tauá, nesse Estado, proferiu o seguinte despacho:

"Advirta-se o responsável, cientificando-o de que, na reincidência, será punido com severidade".

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiaz:

N. 9 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o ofício desta Diretoria n. 38, de 29 de janeiro ultimo, fchado no Tesouro sob n. 4.026, deste ano, no qual foi comunicado o resultado do balanço procedido na coletoria das rendas federais em Jataí, nesse Estado, proferiu em 1 do corrente o seguinte despacho:

"Advirta-se o responsável, cientificando-o de que, na reincidência, será punido com severidade".

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 29 — Declarando que o Sr. ministro, tendo presente o ofício desta Diretoria n. 27, de 29 de janeiro ultimo, fchado no Tesouro sob n. 4.015, deste ano, no qual foi comunicado o resultado do balanço procedido na coletoria das rendas federais em Belém, nesse Estado, proferiu, em 1 do corrente o seguinte despacho:

"Advirta-se o responsável cientificando-o de que, na reincidência, será punido com severidade".

N. 30 — Idem, idem, quanto ao resultado do balanço procedido na coletoria das rendas federais em Ribeirão, nesse Estado. (Processo 4.016/32).

N. 31 — Idem, idem, concernente ao resultado do balanço procedido na coletoria das rendas federais em Moreno, nesse Estado. (Processo 4.013/32).

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 30 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 12, de 9 de janeiro findo, fchado sob n. 700, deste ano, em que Miguel de Carvalho e outros, pedem a anexação do 5º distrito de Macaé, Conceição de Macabú, a Trajano de Moraes, séde da coletoria federal em São Francisco de Paula, exarou, em data de 4 do corrente, o seguinte despacho:

"Deferido".

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 23 — Declarando que o Sr. ministro, tendo presente o ofício desta Diretoria n. 29, de 29 de janeiro ultimo, fchado no Tesouro sob n. 4.017, deste ano, no qual foi comunicado o resultado do balanço procedido na coletoria das rendas federais em Gravataí, nesse Estado, proferiu, em data de 1 do corrente, o seguinte despacho:

"Advirta-se o responsável cientificando-o de que, na reincidência, será punido com severidade".

(Processo n. 4.017 de 1932).

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 74 — Comunicando que o fiscal do selo adesivo em Iguaçu, nesse Estado, José Renato Ribeiro Carneiro, esteve em objeto de serviço desta diretoria, a partir de 1 de janeiro até a presente data, quando foi mandado retornar a esse Estado.

N. 75 — Declarando que o Sr. ministro, tendo presente o ofício desta diretoria n. 33, de 29 de janeiro ultimo, fchado no Tesouro sob n. 4.021, deste ano, no qual foi comunicado o resultado do balanço procedido na Coletoria das Rendas Federais em Mundo Novo, nesse Estado, proferiu, em data de 1 do corrente, o seguinte despacho:

"Advirta-se o faltoso, cientificando-o de que, na reincidência, ser-lhe-á aplicada pena mais severa."

N. 76 — Idem, idem, atinente ao resultado do balanço procedido nas Coletorias das Rendas Federais em Piratininga, Agudos e Marília, nesse Estado. (Proc. 4.020, de 32.)

N. 77 — Idem, idem, com referência ao resultado do balanço efetuado na Coletoria das Rendas Federais em Ribeirão Preto, nesse Estado. (Proc. n. 4.022, de 1932.)

— Ao Sr. Dr. José Pedro Xavier da Veiga, fiscal do Governo junto á Compa-

nhia Siderurgica Belgo-Mineira, Ouro Preto, Minas Gerais:

N. 90 — Transmittindo o processo fichado sob n. 5.918, deste ano, em que é interessada a Companhia Siderurgica Belgo-Mineira, para o fim indicado no despacho.

Dia 15

Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 146 A — Comunicando que o senhor ministro, em despacho de hontem datado, resolveu designar o conferente e o 1º escrivuario dessa alfandega, bacharel Hildebrando Newton Barcellos e José Hypolito Pereira e o 2º escrivuario do Tesouro Nacional, bacharel Orlando de Farias Caldas, para, em comissão, organizarem um projeto consolidando todas as disposições sobre isenção de direitos, tendo em vista as leis existentes, concedendo esse favor. (Proc. n. 6.169, de 1932.)

N. 117 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 1.217, de 19 de julho de 1930, fichado sob numero 34.390, do mesmo ano, relativo ao requerimento em que a firma Cossard & Mosse recorre do ato dessa alfandega, classificando na taxa de 8\$000 por quilogramo, do art. 681 da Tarifa, a mercadoria constante da caixa marca CM numero 419, que veio da Alemanha pelo vapor "Wurtemberg", contendo fio de metal para tecer (ouropel) e que a requerente despachou na taxa de 1\$000, do art. 693, pela nota de importação numero 39.973, de 1928, exarou, em data de 28 de janeiro findo, o seguinte despacho: "Reconsidero a decisão de fls., para dar provimento ao recurso pelos seus fundamentos."

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 10 — Enviando o processo fichado n. Tesouro sob n. 5, de 1930, afim de receber esclarecimentos.

— Ao Sr. Dr. procurador criminal da Republica:

N. 77 — Restituindo, informado, o processo encaminhado com o officio numero 187, de 23 de janeiro findo. (Processo n. 3.101, de 1932.)

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 79 — Remetendo, para cobrança executiva, 388 certidões de pena de agua do exercicio de 1928, relacionadas com a série F. I. ns. 9.350, 9.352 a 9.518, 9.520 a 9.708, 9.710 a 9.740, na importancia total de 23.463\$622.

N. 80 — Para os devidos fins, transmittir cópia autentica do termo de confissão de divida assinado nesta diretoria pela firma Fernando Walfredo Falco. (Proc. n. 56.747, de 1931.)

N. 81 — Enviando certidão extraida contra Rubem Teixeira, sucessor de Puertas & Cia., estabelecido á rua da Quitanda, 66, n. 4.523, série F. I., na importancia de 4.993\$990, sendo em ouro réis 1.345\$356 e em papel 3.648\$634, proveniente de diferença de direitos e multa respectiva, verificada por ocasião da conferencia da mercadoria despachada pela nota n. 54.571, de 1930. (Processo numero 3.978, de 1932.)

N. 82 — Idem, idem, extraida contra Holmberg, Beck & Cia. Ltda., estabelecidos á Avenida Rio Branco n. 52, n. 4.520, série F. I., na importancia de 105\$150,

proveniente de multa de direitos em dobro em virtude de divergencia verificada na conferencia da mercadoria contida na caixa marca H. B. C. (Processo n. 3.980, de 1932.)

N. 83 — Idem, idem, certidão extraida contra H. Simon, estabelecido á rua Theofilo Otoni n. 122, n. 4.521, série F. I., na importancia de 346\$730, sendo em ouro 63\$744, e em papel 282\$986, proveniente de diferença de direito e multa respectiva imposta pela Alfandega do Rio de Janeiro. (Processo n. 3.978, de 1932.)

N. 84 — Idem, idem, certidão extraida contra Zuercher Chrisman & Cia., estabelecidos á rua S. José n. 87, n. 4.522, série F. I., na importancia de 299\$200, sendo em ouro 47\$180, e em papel réis 252\$020, proveniente de diferença de direitos e multa respectiva, verificada por ocasião da conferencia da mercadoria contida em uma caixa da marca J. S., n. 6.795. (Processo n. 3.976, de 1932.)

N. 85 — Remetendo para cobrança a certidão de divida da taxa dagua por pena, n. 9.351, série F. I., em nome de Antonio Joaquim Ferreira pelo predio do Beco da Carioca n. 16, do exercicio de 1927, na importancia de 103\$500. (Processo numero 4.584, de 1932.)

N. 86 — Devolvendo o processo do executivo fiscal e solicitando seja cancelada a divida da taxa dagua por pena constante da certidão n. 3.647, série F. D., em nome de Antonio Joaquim Ferreira, pelo predio da rua da Carioca n. 16. (Processo n. 4.584, de 1932.)

N. 87 — Solicitando sejam canceladas as dividas de saneamento de 1927 e 1928, constantes das certidões ns. 3.493 série F. F. e 19.959 série F. I., em nome de Raul Amaral Alhadas pelo predio da Avenida Paulo de Frontin n. 301. (Processo n. 4.262, de 1932.)

N. 88 — Solicitando seja tornada sem efeito a medida pedida no officio n. 633, de 10 de novembro de 1931, referente á suspensão da ação executiva movida contra Emilio François, para que a mesma tenha o seu prosseguimento. (Processo n. 435, de 1932.)

N. 89 — Solicitando seja cancelada a divida de pena dagua dos exercicios de das certidões ns. 8.185 série F. A. e 1926 e 1927, respectivamente, constantes 3.784 série F. D., em nome de Antonio Joaquim da Costa, pelo predio da rua Conselheiro Junqueira n. 2. (Processo n. 69.831, de 1931.)

N. 90 — Solicitando seja cancelada a divida de Industrias e Profissões do exercicio de 1928 constante das certidões ns. 1.233 e 1.235, série F. F., em nome de Gonçalves & Cover, pelo predio da Avenida Democraticos n. 1.357. (Processo n. 2.734, de 1932.)

N. 91 — Solicitando seja cancelada a divida de pena dagua dos exercicios de 1924 e 1925, respectivamente, constantes das certidões ns. 8.489 série E. U. e 2.053 série E. X., em nome de Lauro L. Lemos, pelo predio da rua Barrozo n. 86 A. (Processo n. 71.060, de 1931.)

— Ao Sr. Dr. Alvaro Portinho de Sá Freire, fiscal do Governo junto á Companhia Brasileira de Usinas Metalurgicas.

N. 91 — Enviando o processo fixado sob n. 24.908, do ano findo, em que é interessada a Companhia Brasileira de Usinas Metalurgicas, para o fim enunciado no despacho.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de São Salvador.

N. 13 — Comunicando que a Companhia Circular de Carris da Baía S. A. concedeu, por despacho de 4 do corrente, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de (60) sessenta dias, redução de direitos para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação com (2) dois itens. (Processo n. 3.320, de 1932.)

— Ao Sr. Dr. procurador da Republica no Estado do Rio de Janeiro:

N. 78 — Respondendo que o coletor federal de Barra de Pirahy, nesse Estado, trouxe ao conhecimento desta diretoria, em officio n. 572, de 5 de janeiro de 1925, haver sido paga a importancia de 400\$000, correspondente á multa imposta a Antonio dos Santos Querido, por infração do regulamento do imposto de consumo. Em officio n. 23, de 20 de janeiro de 1925, esta diretoria solicitou o cancelamento da divida. (Processo n. 3.295, de 1932.)

— N. 112 — Comunica ao 2º escrivuario do Tesouro, bacharel Orlando de Faria Caldas, que o Sr. Ministro resolveu, em despacho de hontem datado, designar para, juntamente com o conferente da Alfandega do Rio de Janeiro bacharel Hildebrando Newton Barcellos e o 1º escrivuario da mesma Alfandega José Hypolito Pereira, organizar um projecto consolidando todas as disposições sobre isenção de direitos, tendo em vista as leis e contratos existentes, concedendo esse favor.

— Identicos, sob ns. 113 e 114 ao 1º escrivuario da Alfandega do Rio de Janeiro José Hypolito Pereira e ao conferente Hildebrando Newton Barcellos respectivamente.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de fevereiro de 1932

Officios expedidos:

— Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 32 — Comunicando, para os devidos fins, que nesta data foram enviadas á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, as primeiras vias dos empenhos de despesa ns. 49, 50, 51 e 52, de 12 do corrente, referentes ás passagens para os funcionarios Nestor Luiz Teixeira, Anisio Moreira Alves, José da Silveira Primo e Raymundo Sandoval da Costa.

— Ao Sr. diretor presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 64 — Remetendo, para os devidos fins, as primeiras vias dos empenhos de despesa ns. 49, 50, 51 e 52, das importancias de 781\$500, 761\$233, 1.852\$600 e 1.149\$500, respectivamente, para custear as despesas de transporte a serem feitas por conta do Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 13 — Remetendo, para os devidos fins, o telegrama fichado sob n. 785, de 1932, em que Antonio Quariguazi Frota solicita ordem para pagamento de con-

tas referentes á verba material, apresentadas áquella delegacia, á ultima hora do dia 31 de dezembro findo.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paralisa:

N. 26 — Solicitando informar si não ha inconveniente em ser efetuado no Tesouro Nacional o pagamento de réis 310\$000, de que é credor Alfredo Carvalho Martins.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 35 — Solicitando providencias, afim de que tenha solução a ordem desta diretoria, n. 81, de 27 de fevereiro do ano passado, que encaminhou o processo de habilitação ao montepio de D. Roberla de Brito Santos e outras.

— Ao Sr. delegado do Tesouro em Londres:

N. 9 — Solicitando seja declarado o numero e a data do officio com que foi encaminhado ao Tesouro o processo de disponibilidade do adido comercial Francisco Guimarães.

Processos:

N. 70.124/31 — Habilitação de dona Cecília Vianna de Andrade. — Complete o sólo do documento de fls. 4.

N. 70.168/31 — Habilitação de dona Benedicta Gonçalves Ribeiro. — Complete a requerente o sólo do documento de fls. 11.

N. 71.384/31 — Habilitação de dona Oswaldina Corrêa da Silva. — Satisfaca a interessada as exigencias do parecer.

N. 71.391/31 — Aposentadoria de Alberto Lacurle. — Satisfaca a exigencia.

N. 69.142/31 — Aposentadoria de Cesario Graciano. — Satisfaca a exigencia.

N. 69.128/31 — Habilitação da menor Yára, filha do José dos Santos. — Satisfaca a interessada as exigencias do parecer.

N. 72.201/31 — Habilitação de donas Alice e Cecília dos Santos Faria. — Satisfacam a exigencia do parecer.

N. 69.107/31 — Habilitação de dona Zulmira Gonçalves Reis. — Satisfaca a interessada a exigencia do parecer.

N. 69.106/31 — Habilitação de dona Esmeralda Pereira Brandão. — Satisfaca a interessada as exigencias do parecer.

N. 66.898/31 — Habilitação de dona Hortencia Gomes de Araujo. — Completado o sólo do documento de fls. 5, officie-se ao Tribunal de Contas, solicitando os necessarios esclarecimentos quanto aos descontos sofridos a titulo de contribuição de montepio pelo de cujus, em 1930.

N. 63.025/31 — Habilitação de dona Emilia Vieira Pereira. — Satisfaca a interessada as exigencias do parecer.

N. 3.932/32 — Revisão de aposentadoria de Serapião de Oliveira. — Satisfaca a exigencia.

N. 1.373/32 — Habilitação de dona Joaquina Alves de Oliveira Leoncio e outras. — Completados os sólo dos documentos de fls. 12 e 13, remeta-se este processo á Recebedoria do Distrito Federal, para ser cobrado com reválida o sólo da petição de fls.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de fevereiro de 1932

Precatorios despachados:

Juizo da Quarta Vara Criminal, entrega de 481\$600 a favor de Antonio Cicero Galvão.

Requerimentos despachados

N. 1.430 — Santos & Perrota. — De acôrdo com a informação e parecer, altere-se para "botequim" a classificação do negocio de que se trata, no corrente ano.

N. 327 — Loureiro Filho. — De acôrdo com a informação e parecer, altere-se para "barbeiro sem perfumarias" a classificação do negocio de que se trata, no corrente ano.

N. 28.624 — Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos União Commercial dos Varejistas. — Intime-se por via postal.

N. 8.308 — Castro & Machado. — Proceda-se a inscrição pela forma proposta na informação e parecer, dando-se baixa, a partir de 1930, no lançamento existente em nome de Benjamim de Castro, a quem imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 30.976 — Ferreira & Ferro. — Por falta de fundamento legal, indeferido.

N. 28.765 — Mario Aristides Freire. — Idem.

N. 4.630 — David Davidson. — Idem.

N. 24.086 — Severiano S. Sierra. — Idem.

N. 2.872 — M. Gonçalves & Costa. — Idem.

N. 26.566 — Martiniano José dos Santos. — Idem.

N. 28.924 — Maria Luiza Castriota Coutinho. — Idem.

N. 23.836 — José Martins Diogo. — Idem.

N. 3.698 — Augusto Ferreira Cardoso. — Idem.

N. 3.619 — Castro U.. Gameiro. — Idem.

N. 23.343 — Orlando dos Santos Coelho. — Em face da informação e parecer, altere-se, no corrente exercicio, o valor locativo do imovel em apreço para 3:360\$000.

N. 22.778 — Cecília Simas Lobão. — Em face da informação e parecer, altere-se para 3:500\$ o valor locativo do imovel em apreço, no corrente exercicio.

N. 30.718 — Couto & Figueiredo. — De acôrdo com a informação, laudo e parecer, altere-se, no corrente exercicio, para 5:400\$ o valor locativo do negocio em apreço.

N. 30.359 — Zeny Augusta de Souza Pinto. — De acôrdo com a informação e parecer, altere-se, no corrente exercicio, para 4:800\$ o valor locativo do imovel em apreço.

N. 30.978 — João Reynaldo Esteves. — Em face da informação e parecer, altere-se para 4:300\$ o valor locativo do imovel em apreço, no corrente exercicio.

N. 30.909 — Joaquim Marques. — Em face da informação e parecer, faça-se a inscrição de Joaquim Marques, com a industria de "fumos, charutos e cigarros", afim de pagar o imposto de industrias e profissões na importância de 320\$, fixo, 80\$ e 240\$, de proporção

nal sobre o valor locativo de 1:200\$, 20 %, a partir de dezembro de 1931. Imponho a multa de 100\$, minimo, da lei.

Requerimento

N. 21.026 — Antonio Dias Pinho. — Em face da informação e parecer, altere-se para 3:600\$000.

Processo n. 30.393 — Consulta — Nas contas ou notas cujo valor excede de 20\$, sómente pela adição de imposto ou taxa cobrada pelos seus expedientes, em virtude de lei e pertencente á Fazenda ou destinada a fim especial determinado, não ha selo a pagar, como, aliás, se infere do despacho proferido pelo Sr. ministro da Fazenda, no requerimento do gerente da Empresa Eletrica de Bebedouro e publicado no *Diario Oficial* de 14 de outubro de 1923.

Assim, os recibos passados em notas de serviços prestados pela empresa consulente, desde que estas só atinjam á quantia de 20\$ ou a ela excedam em consequencia da cobrança da *quota de providencia*, estabelecida pelo decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, estão isentos do imposto do selo, *ex-ri* do n. 9 do art. 30 do regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Auto n. 43, de 1931, contra Mme. Maria Magra — Por não possuir o livro-talão notas de vendas, foi autuada a firma Mme. Maria Magra, por infração do art. 111, § 1º, letras a e j, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Na defesa de fls. 5, alega a autuada que não possuía os ditos talões por os ter inutilizado no fim do ano, mandando confeccionar novos que se achavam em uso. Novamente intimada, a autuada nas razões de fls. 8, contradizendo a primeira defesa, alega nunca ter possuído tais livros, por não lhe terem sido exigidos pelos fiscaes que fiscalizaram o seu estabelecimento.

Informando, um dos autuantes, refuta as alegações das defessa, considerando um caso de embaraço á fiscalização, a falta de apresentação do talão notas de vendas.

D informação de fls. 9 v a 10, prestada pelo encarregado do protocolo de autos, verifica-se que, além do presente, foram lavradas em 1923, três autos, em 1930, um e em 1931, outros, todos por infrações diferentes da de que trata o presente processo sem que em um só deles se fizesse alusão á falta de talões notas de venda, o que fez crer que a autuada os possuía.

Designada uma comissão para verificar e informar, esta, no laudo de fls., confirmando a não existencia de talões referentes ao periodo anterior ao auto, declara só lhe ter sido exibido um, iniciado em 14 de janeiro, a fls. 1 e escripturado até 3 de fevereiro a fls. 100, tendo um dos subscritores do aludido laudo declarado não haver ex. do talão nota de venda quando fiscal da fabrica da autuada, por não ser ella obrigada a essa formalidade, visto só efetuar vendas e particulares.

De todo o exposto se conclue:

Que a autuada não possuía o livro "Talão-nota" a que se refere o art. 88 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, para d'elle extrair as notas dos pro-

duetos vendidos, ainda que os compradores fossem particulares. Por essa falta deve ser ela punida, embora tenha declarado na defesa de fls. 5, ter inutilizado, no fim do ano, os talões que usava, o que constituiria, si provado fizesse ficado, infração do art. 111, § 1º, letra j.

O regulamento não isenta da nota de venda o fabricante que vende o seu produto somente a particulares, como pretende um dos signatários do laudo de fls. 10 verso. Combine-se o dispositivo do art. 88 com o do art. 111, § 1º, letra a, e chegar-se-á à conclusão de que a nota de venda deve ser expedida, quer se trate de comerciante, quer de particulares. Si a autuada tem na sua fábrica ou fora dela, secção de varejo, os produtos vindos daquela para este, devem ser acompanhados de notas em que se mencionem as quantidades e os preços, sendo essa ultima formalidade indispensável, desde que se trate de produto sujeito ao imposto de consumo *ad-valorem*.

Essa formalidade é indispensável à boa fiscalização; sem ela o agente do fisco não terá elementos para conhecer do movimento da fábrica. Si bem que não esteja expressamente determinada no regulamento a obrigação da nota referente ao produto que sae da secção da fábrica para a de varejo, facilmente essa obrigação existe, porquanto, tratando o art. 112, § 6º, das obrigações impostas aos retalhistas, na letra d desse artigo determina:

"Exibir ao agente do fisco, sempre que forem exigidas as estampilhas existentes e, bem assim, as notas ou faturas relativas ao produto."

A falta de apresentação do talão-nota, por não o possuir o fabricante ou por o ter inutilizado, não constitue embargo à fiscalização. O regulamento trata expressamente dos casos de falta de nota ou das formalidades nela exigidas, estabelecendo penalidade para um e outro caso. (Arts. 88, 111, § 12, a, e 112, § 1º, b).

Do mesmo modo, referindo-se às obrigações dos fabricantes e comerciantes, em geral, determina nos arts. 111 e 112, letras h e g, respectivamente:

"A franquiar ao agente do fisco a visita do estabelecimento e suas dependências, a qualquer hora do dia ou da noite, si á noite o estabelecimento estiver funcionando. Multa de 1:200\$000 a 2:500\$000."

O não cumprimento dessa obrigação constitue um caso típico de embargo à fiscalização. Para os casos não expressos em dispositivo especial, estabelece o art. 219, § 7º, a mesma multa de réis 1:200\$000 a 2:500\$000, multa muitas vezes superior às estabelecidas para os que infringirem o disposto nos arts. 88, 111, § 1º, a, e 112, § 1º, b, acima rejeitados.

Em tais condições, julgo procedente o auto de fls. e imponho a autuada Mme. Maria Magra a multa de 400\$000, máximo do art. 88, *in fine*, combinado com o art. 223 do decreto n. 17.404, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE:

Dia 15 de fevereiro de 1932

Requerimentos despachados:

N. 30.575 — Amelio de Bulhões 1ª-dreira. — Averbe-se a mudança para 1932, sob o valor locativo de 360\$000.

N. 30.144 — Antonio Dominguez & Irmão. — Transfira-se.

N. 4.774 — Francisco Soares Corrêa. — Proceda-se pelo modo proposto na informação, impondo-se ao requerente a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 1.102 — Antonio Carneiro. — Transfira-se.

N. 1.231 — Francisco Geraldo. — Averbe-se a mudança.

N. 30.946 — José Martins & Comp. — Anote-se a baixa no livro de 1931.

Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 29.843 — J. A. Gonçalves & Companhia. — Averbe-se a mudança, sob o valor locativo indicado.

N. 115 — Francisco Ventura. — Dê-se a baixa para 1932, cancelando-se e anexando-se ao processo a certidão do imposto ora em cobrança.

N. 12.780 — Sebastião Moreira de Azevedo. — Oficie-se à Diretoria da Receita. Imponho a José Simões da Fonseca, vendedor, a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 949 — Antonio Bisagnie. — Dê-se a baixa para 1932, cancelando-se e anexando-se ao processo a certidão do imposto ora em cobrança. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 27.749 — Martins Jordão & Comp. Ltda. — Satisfazam a exigência.

N. 26.762 — Companhia Pirai S. A. — Anote-se a baixa para o corrente exercício, cancelando-se e anexando-se ao processo a certidão de dívida do imposto ora em cobrança.

N. 1.473 — Meghe & Comp. — Idem.

N. 3.604 — Seraphim Carelli. — Imponho a Seraphim Carelli e a Domingos Carelli & Irmão, a cada uma das firmas, a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 4.049 — Elias Abrahão. — Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 2.505 — Antonio de Almeida Figueiredo. — Transfira-se.

N. 4.738 — José Leovegildo de Queiroz. — Idem.

N. 4.727 — Antonio da Costa Roxo. — Idem.

N. 31.022 — Maximiano Rodrigues & Lobo. — Idem.

N. 27.036 — Mandini, Vasco & Comp. — Prêvem a aquisição do estabelecimento em apreço.

N. 28.600 — Manoel Pereira Couto. — Averbe-se a mudança, sob o valor locativo de 8:400\$, juntando-se ao processo a certidão que se cancelar.

N. 29.652 — Neves Machado. — Concedo a baixa requerida.

N. 30.778 — Pirelli S. A., Companhia Nacional de Condutores Elétricos. — Dê-se a baixa para o corrente exercício, juntando-se a certidão que for cancelada ao processo.

N. 29.419 — Pedro Cathermol. — Pague o débito.

N. 31.074 — Soeiro & Filhos. — Anote-se a baixa para o exercício de 1932, juntando-se ao processo a certidão que for cancelada.

N. 19.813 — Dr. Mauricio Kanitz. — Anote-se, uma vez que se trata de

duplicata, oficiando-se, em termos, à Diretoria da Receita.

N. 28.709 — Maria Francisca de Simas. — Não tendo sido feita a prova do alegado, indeferido.

N. 28.649 — Maria de Lourdes Rebouças. — Anote-se a baixa no exercício de 1932.

N. 21.845 — V. L. da Silva & Comp. — Averbe-se a mudança, anotando-se devidamente nos livros de 1931, arquivando-se em seguida.

N. 4.667 — João de Souza Ferreira. — Averbe-se a mudança.

N. 4.668 — Lino Moreira. — Idem.

N. 4.729 — Manoel Pinto da Silva. — Idem.

N. 4.730 — Alberto Marques de Oliveira. — Idem.

N. 4.797 — Auto Mercantil Brasileira S. A. — Idem.

N. 3.695 — Francisco Corrêa. — Não havendo o que providenciar, indeferido. Arquite-se.

N. 30.989 — João Paes Pereira. — Idem.

N. 30.869 — Amelia Vervloet de Faria. — Indeferido por não ter feito a prova do alegado.

N. 29.127 — Antonio João. — Indeferido, visto não ter feito a prova exigida pela 2ª Sub-Diretoria.

N. 18.476 — Wadi Abdulmáci Aquim. — Não tendo atendido a exigência, indeferido.

N. 30.857 — José Marques. — Anote-se a baixa para 1932, cancelando-se e anexando-se ao processo a certidão de dívida ora em cobrança.

N. 24.458 — Alfredo Penna Junior. — Deferido.

N. 27.210 — Dr. Francisco Mattoso. — Averbe-se a mudança.

N. 4.788 — Axel Malve Ltd. — Averbe-se a baixa.

N. 999 — Antonio Leitão. — Deferido.

N. 30.990 — Armando Soares & Companhia. — Anote-se a baixa.

N. 1.470 — Geddes S. A. — Transfira-se. Imponho a cada um dos diretores mencionados na informação a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 1.087 — Joaquim Gomes do Cabo. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 31.128 — Antonio José Martins. — Arquite-se.

N. 4.238 — Manoel Joaquim Lopes. — Idem.

N. 1.460 — Helena Pinheiro de Vasconcellos Palhares. — Idem.

N. 964 — Constantino Borges. — Idem.

N. 54 — Jeronymo Pinheiro de Castilho. — Idem.

N. 25.006 — Manoel Gonçalves Fortes. — Idem.

N. 2.023 — Manoel Francisco Ferreira. — Imponho a Companhia de Propriedades Fluminense a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 29.546 — Raul Camargo. — Não tendo o requerente satisfeito a exigência da 2ª Sub-Diretoria, indeferido. Arquite-se.

N. 18.222 — J. Antomo Moreira. — Arquite-se.

N. 1.616 — Mathias Cardoso. — Idem.

N. 1.504 — Polícia do Distrito Federal. — Idem.

N. 1.886 — Idem.

N. 3.135 — Pia Gonçalves. — Idem.

N. 3.002 — Gudesteu Pires. — Idem.
 N. 2.765 — José Antonio Albuquerque. — Idem.
 N. 2.753 — Laura Souza Coutinho. — Idem.
 N. 2.671 — Estephania Helms. — Idem.
 N. 2.655 — Francisco Corrêa de Melo. — Idem.
 N. 2.556 — Domingos Martins. — Idem.
 N. 2.489 — Seraphim de Oliveira Silva. — Idem.
 N. 2.446 — Constantino José Teixeira. — Idem.
 N. 2.430 — Sebastião dos Santos Alves. — Transfira-se.
 N. 1.589 — Faulhaber & Irmão. — Indeferido.
 N. 4.944 — Oscar Perez Bado. — Inscreva-se a colêta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional de haver do coletando qualquer débito si futuramente ficar provado ter ocorrido sucesso.
 N. 4.943 — Weidler & Salzmann. — Faça-se a inscrição da colêta de fls. 2 de acordo com a informação e parecer, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional de haver do coletando qualquer débito si futuramente ficar provado ter ocorrido sucesso.
 N. 30.587 — Maria Macha. — Imponho a requerente a multa de 20\$, mínimo da lei.
 N. 28.974 — The Liverpool & London & Globe Insurance Co. Ltd. — Averbe-se a mudança da requerente e do respectivo agente, sob o valor locativo de 19.860\$, no exercício de 1932.
 Sem número — José Monteiro. — Proceda-se a inscrição, nos termos do parecer. Imponho a José Monteiro a multa de 100\$, mínimo da lei.
 Sem número — José Antonio Branco. — Idem.
 N. 1.923 — Primo de Oliveira. — Não havendo o que deferir, archive-se.
 N. 426 — Mayrink Veiga & Comp. — Idem.
 N. 1.924 — Primo de Oliveira. — Idem.
 N. 1.118 — Manoel Peixoto da Silva. — Dê-se a baixa para 1932, cancelando-se e anexando-se ao processo a certidão de dívida do imposto em cobrança.
 N. 3.670 — Lavinia de Andrade Pedrosa. — Archive-se.
 N. 1.431 — Fraeb & Comp. — Dê-se a baixa para 1932, cancelando-se e anexando-se ao processo a certidão de dívida ora em cobrança.
 N. 1.634 — Lojas Americanas S. A. — Idem.
 N. 1.632 — Carlos Q. Burle. — Altere-se o valor locativo para o corrente exercício, para 2.400\$000.
 N. 1.744 — Leifão Irmão & Comp. — Anote-se a baixa para 1932.
 N. 1.950 — Antonio Bisagnie Pereira. — Anote-se a baixa.
 N. 1.758 — Manoel de Andrade. — Anote-se a baixa no livro de 1931. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.
 N. 1.784 — Bally do Brasil S. A. — Anote-se a baixa para 1932.
 N. 1.817 — Victor A. Klinko. — Dê-se a baixa para o corrente exercício. Archive-se.
 N. 1.833 — Manoel Martins. — Indeferido. Archive-se.

N. 3.311 — Alves Vilela. — Não havendo o que providenciar, indeferido. Archive-se.
 N. 4.873 — Winchelmann Kopke. — Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.
 N. 26.549 — Honorio Rodrigues Coelho. — Anote-se a baixa para 1932, cancelando-se e anexando-se ao processo a certidão do imposto em cobrança.
 N. 28.001 — Americo Soares & Irmão. — Não tendo o requerente satisfeito a exigência da 2ª Sub-Diretoria, indeferido. Archive-se.
 N. 31.492 — Anna Chermann. — Dê-se a baixa para 1932, cancelando-se e anexando-se ao processo a certidão do imposto em cobrança.
 N. 27.022 — Alfredo Gonzalez Perez. — Não havendo o que deferir, archive-se.
 N. 29.946 — Jonathas Nunes Pereira. — Archive-se.
 N. 29.370 — Antonio Balki. — Averbe-se a mudança, sob o valor locativo indicado.
 N. 30.841 — Arthur de Oliveira. — Idem.
 N. 30.152 — Gabriel & Martins. — Idem.
 N. 30.970 — J. A. Gonçalves & Companhia. — Anote-se a baixa para 1932, cancelando-se e anexando-se ao processo a certidão do imposto ora em cobrança.
 N. 30.620 — Alfredo Alves Tinoco. — Transfira-se. Imponho a Francisco Armando Cruz a multa de 50\$, mínimo da lei.
 N. 1.542 — Antonio Souza Carvalho. — Dê-se a baixa para 1932.
 Certidões:
 N. 619 — Luiz Teixeira & Comp. — Certifique-se o que constar, em termos tendo em vista a informação.
 N. 140 — I. Oliveira & Comp. — Certifique-se o que constar.
 N. 146 — Aurelio de Almeida. — Certifique-se o que constar dos livros existentes, nesta repartição.
 N. 147 — Oswaldo Ribeiro. — Certifique-se o que constar.
 N. 149 — Paulino Guimarães. — Idem.
 N. 150 — Idem.
 N. 148 — Idem.
 Notificações:
 N. 469 — Braz, Pelezi & Comp. — Marechal Floriano 44 — Multa de 450\$ mais a importância de 430\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. — Intime-se.
 N. 163 — Marcus Macharowski, ambulante — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 48 horas. — Intime-se.
 N. 161 — J. M. Silva & Comp. — Buenos Aires 53 — Multa de 150\$, mais a importância de 200\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. — Intime-se.
 N. 160 — A. E. Souza — Buenos Aires 171 — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. — Intime-se.
 N. 167 — Victorio Maia — Buenos Aires 189 — Multa de 150\$, mais a importância de 240\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. — Intime-se.
 N. 468 — Jacob Vidal Ferraz — Buenos Aires 299 — Multa de 150\$, mais a

importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. — Intime-se.

N. 1.147 — Jesus Esteves Alonso — Praça das Nações 66. — De acordo com a informação e parecer, reconsidero os despachos proferidos nas notificações s. 1.147, de 1929, e 1.584, de 1931, para o fim de aliviar a firma Jesus Esteves Alonso das multas que lhe foram impostas nesses processos, permanecendo, entretanto, a obrigação do pagamento dos emolumentos de registro ali exigidos.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Expediente do Sr. sub-diretor:

Dia 15 de fevereiro de 1932

N. 2.202, de 1932 — J. M. dos Santos. — Satisfaca a exigência dentro do prazo de 30 dias.
 N. 30.832, de 1931 — João Lopes de Oliveira. — Idem idem.
 N. 4.108, de 1932 — A. Silva Torres & Comp. — Idem idem.
 N. 2.972, de 1932 — Manoel da Costa Neves. — Idem idem.
 N. 2.089, de 1932 — Antonini & Rubim. — Idem idem.
 N. 31.174, de 1931 — Luiz Canacheo. — Idem idem.
 N. 4.042, de 1932 — Antonio de Azevedo Simões. — Idem idem.
 N. 28.605, de 1931 — Antonio & Dias. — Idem idem.
 N. 4.688, de 1932 — Manoel Barros Pinto. — Idem idem.
 N. 4.646, de 1932 — Antonio de Castro. — Idem idem.
 N. 2.596, de 1932 — Antonio Alves da Motta. — Apresente procuração no prazo de 30 dias.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 15 de fevereiro de 1932

Requerimentos despachados

N. 11.755 — João Teixeira Amieiro. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter sido apresentada fora do prazo legal.
 N. 11.690 — Hermann Otto Caesar. — Archive-se.
 N. 11.757 — J. A. Magalhães. — Deixo de conhecer da reclamação, por não ter sido feita no prazo legal.
 N. 11.497 — Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas. — Em face do parecer e atendendo a que o art. 62, do decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, invocado pelo peticionário, não lhe aproveita, porque só cogita dos casos de exploração de serviços contratados com os Estados e Municípios, indefiro o requerimento.
 N. 14.905 — Ernesto Luiz. — Das decisões da Delegacia Geral sobre lançamento do imposto ou multa, cabe recurso para o Conselho de Contribuintes ou para o Sr. ministro da Fazenda, na forma do art. 123, do decreto n. 17.390, de julho de 1926, aprovado com alterações pela lei n. 5.438, de janeiro de 1927.
 Deixo por isso de tomar conhecimento da petição.
 N. 1.370 — Felício Cecchiarelli. — Não tendo sido a petição apresentada no

prazo legal, deixo de tomar dela conhecimento.

N. 7.274 — Julieta Affonso Ferreira (Ruth Pires Affonso Ferreira). — Proceda-se de acordo com a informação supra.

N. 1.485 — The Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Apresente no prazo de 10 dias discriminação e esclarecimentos em relação às parcelas a que se refere o parecer supra, do Sr. E. Marçal, bem como em relação à diferença de câmbio, de modo a justificar satisfatoriamente a sua dedução como despesas ou prejuízo.

N. 1.567 — Sociedade Anonima "Comercial e Industrial Cosulich", pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

N. 9.244 — Nunes, Martias & Comp., pedindo relevação de multa. — Indeferido.

Offícios expedidos:

N. 13. — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo processo em que é interessado José Christiano Soares.

N. 21. — Ao Sr. coronel comandante da Escola Militar no Realengo, solicitando informações.

N. 145. — Ao Sr. chefe de seção do Imposto de Renda em Niterói (E. do Rio). — Remetendo processo de lançamento *ex-officio* intentado contra o contribuinte João Baptista da Costa Monteiro.

N. 146. — Ao Sr. chefe de seção do Imposto de Renda no Estado do Rio, transmitindo processo de lançamento *ex-officio* intentado contra o contribuinte Raymundo Martins Ferreira.

N. 147. — Ao Sr. chefe de seção do Imposto de Renda no Estado do Rio, transmitindo processo em que é interessado Frederico Villar.

Ministerio da Guerra

Por despachos de C do corrente:

Foi transferido, por conveniência relativa do serviço, para uma das unidades da 2ª Região Militar, o 2º tenente contador comissionado Mauricio Lopes Vieira, do 11º regimento de cavalaria independente (Ponta Porã).

Foram mandados matricular no curso de aperfeiçoamento da Escola de Aplicação do Serviço de Saúde, no corrente ano, os médicos capitães Drs. José Bonifácio da Costa Botafogo, Julio Vieira Diogo, Sylvio Goulart Bueno, João Nominando Arruda, Agnelo Ubirajara da Rocha, Ismar Tavares Mute!, e farmacêuticos primeiros tenentes Epaminondas de Aquino Torres, Zoroastro de Mello, João Nunes Ferreira e Severino Thomaz de Aquino.

Foi autorizado o diretor de Saúde da Guerra a nomear Manoel Miguel de Oliveira servente dessa diretoria.

— Por outros de 11 do mesmo mês:

Foram dispensados de secretários de zona de alistamento militar, na 18ª circunscrição de recrutamento, Antonio Pereira Vieira, Alvaro Monteiro e Mathias Quaresma de Mello.

Foi aprovada a classificação como sargentos monitores no Colégio Militar de Porto Alegre, do sargento-ajudante Orlando Assis Costa Rangel, segundos sargentos Saul Farinha, Manoel Cunha Oliveira e Juvenal Dantas Oliveira Junior.

Foi aprovado o adiamento da apresentação dos sargentos indicados pelo comando da 5ª Região Militar para o Centro Militar de Educação Física, devendo aquele comando indicar três sargentos mais das armas em substituição dos que por conveniência de instrução não podem efetuar matrícula, conforme parecer do Estado Maior do Exército.

Foi aprovada a indicação feita pelo comando da 2ª Região Militar dos oficiais e sargentos para a matrícula no Centro Militar de Educação Física, devendo ser indicados, em substituição aos sargentos do quadro de instrutores, numero igual de sargentos da tropa.

Foi aprovada a indicação do 1º tenente Sylvio Americo Santa Rosa para instrutor do esquadron de cavalaria da Escola Militar, devendo ser mantido o atual numero de instrutores.

Foram transferidos:

No serviço veterinário: Por troca, os segundos tenentes João Baptista Pares, do Depósito de Remonta de Barueri (São Paulo) para o 4º batalhão de caçadores e Waldemar de Castro Fretz, deste batalhão para aquele depósito, por conveniência do serviço.

No quadro de administração: Primeiros tenentes Oscar Cyriaco Mafra de Magalhães da 1ª companhia de administração para a Diretoria de Intendencia da Guerra, Antonio Pessoa Muniz, do Serviço Central de Transportes do Exército para aquela companhia, Argeu Nogueira Valente daquela diretoria para aquele serviço; 2º tenente José Ribeiro dos Santos do quartel general da 1ª Região Militar para o Serviço Central de Subsistencias Militares.

No quadro de contadores: Segundos tenentes comissionados José Marques Fontes do quartel general da 1ª Região Militar para o Serviço Central de Subsistencias Militares, Francisco Simões de Brito do 21º para o 23º batalhão de caçadores (Recife e Fortaleza), Isaías Rodrigues Leite deste para aquele batalhão, Reginaldo Pereira de Meirelles do quartel general da 6ª Região Militar para o 28º batalhão de caçadores (Aracajú).

No quadro de intendentes de guerra: Majores Mario de Campos Freire de adjunto da 5ª seção da Diretoria de Intendencia da Guerra para chefe da 1ª seção do Serviço de Intendencia da 1ª Região Militar, Anapio Gomes desta ultima chefia para a chefia interina do Serviço Central de Subsistencias Militares; capitão José Amado Coimbra de adjunto do extinto serviço de subsistencias da 1ª Região Militar para igual cargo do referido Serviço Central de Subsistencias Militares.

Na arma de infantaria: Capitão João de Freitas Walker do 15º batalhão de caçadores (Cuiabá) para ajudante do III batalhão do 4º regimento de infantaria (Quitaúna); primeiros tenentes Luiz Tavares da Cunha Mello do 12º para o 4º regimento de infantaria (Belo Horizonte e Quitaúna), José Euclides Cravo do 2º batalhão de caçadores e Sebastião Mendes Hollanda do quadro suplementar, ambos para a 1ª companhia de estabelecimentos, Romeu de Campos Braga do 10º para o 6º regimento de infantaria (Juiz de Fora e Caçapava), Trajano Monteiro de Souza do 8º para o 10º regimento de infantaria (Cruz Alta e Juiz de Fora), Aristoteles Roriz do 1º regimento de infantaria e Niso Vianna de Montezuma do 1º batalhão de caçadores

(Petropolis) ambos para o quadro suplementar.

Foram dispensados: Na Diretoria de Intendencia da Guerra, o capitão reformado João Baptista Coelho, encarregado do depósito do arquivo, e 2º tenente reformado Leovigildo Alvares dos Prazeres, auxiliar da biblioteca e arquivo, daquela diretoria.

— Por outros de 12 do mesmo mês:

Foram aprovadas as dispensas, na Escola de Aviação Militar, capitão Altair, Eugenio Rozsani, 1º tenente José Candido da Silva Muricy Filho e 2º tenente Arthur da Motta Lima Filho, de instrutores de tática aerea, de pilotagem e de fotografia, respectivamente.

Foi aprovada a transferência do doutor Joaquim Virgilio Teixeira Leite de presidente da junta do 8º para o 25º distrito, na 1ª circunscrição de recrutamento.

— Por outros de 13 do mesmo mês:

Foi tornada sem efeito a transferência do 1º tenente de administração Zeferino de Aguiar Macedo do serviço de intendencia da 3ª Região Militar para a Diretoria de Intendencia da Guerra.

Foi mandado matricular no curso de revisão da Escola de Estado Maior o tenente-coronel Heitor Pires de Carvalho e Albuquerque.

Foi designado inspetor de tiro da 2ª Região Militar, interinamente, o 1º tenente Langleberto Pinheiro Soares.

Foram transferidos:

Na arma de infantaria, os segundos tenentes Delarey Gomide de Moura e Souza do 2º regimento de infantaria para o 4º batalhão de caçadores, João Dale Coutinho do 5º batalhão de caçadores e Antonio Lins de Barros Nunes do 1º regimento de infantaria, ambos para o batalhão escola.

Na carta-patente do oficial abaixo mencionado, foi lavrada a seguinte:

Apostila

Por decreto de 14 de fevereiro de 1932, foi, de acordo com o artigo 22, § 1º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, transferido para a reserva de 1ª classe o capitão contador Pedro Baptista de Mello, de quem trata esta carta-patente, visto ter atingido a idade legal, para o serviço ativo com trinta e nove anos e tres dias de serviço, percebendo as vantagens na forma das disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1932. — José Fernandes Leite de Castro.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de fevereiro de 1932

Ao Sr. ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da quantia de 70:498\$807, ao capitão reformado Pedro Martins da Rocha. (Aviso n. 85.)

— Ao Sr. ministro do Estado do Trabalho, Industria e Comercio, transmitindo os requerimentos dos reservistas do Exército João Andreio, José Konart e Miguel Tomczyk, em que os mesmos pedem concessão de lotes de terras na "Colônia Candido de Abreu".

— Ao Sr. comandante da Escola Militar, declarando que as vagas que se verificarem com os exames de 2ª época

nessa Escola, deverão ser preenchidas, exclusivamente, pelos alunos dos Colegios Militares, na seguinte percentagem: Colegio Militar do Rio de Janeiro, 40 %; Colegio Militar do Ceará, 35 %; Colegio Militar de Porto Alegre, 25 %.

— Ao Sr. diretor de Intendencia da Guerra, declarando que o capitão de administração Fernando Lavaguel Biosca é posto à disposição do governo do Estado do Rio de Janeiro, para concluir um trabalho de que foi incumbido.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que é posto à disposição do governo do Estado do Paraná o capitão Ayrton Plaisant;

Que fica adiada, no corrente ano, a matrícula do 1º tenente Sandoval Cavalcanti, na Escola de Cavalaria, visto serem necessários os serviços do mesmo oficial no comando do regimento policial do Estado do Rio Grande do Norte.

Ministerio da Guerra — N. 71 — Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1932.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Afim de regularizar as atribuições e melhor definir a situação do pessoal da arma de aviação, deveis providenciar para que seja publicado no almanaque do Ministerio da Guerra o destino e a função dos oficiais dessa arma.

Nesta data, foram expedidos as respectivas ordens, para que a Diretoria de Aviação forneça a esse Departamento os esclarecimentos necessários para tal publicação.

Saude e fraternidade. — Leite de Castro

Ministerio da Guerra — N. 1 — Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1932.

Sr. diretor de Aviação — Afim de regularizar as atribuições e melhor definir a situação do pessoal da arma de aviação, determino que:

1º, o Departamento do Pessoal da Guerra seja cientificado, por essa Diretoria, das alterações ocorridas trimestralmente com os oficiais da arma de aviação, para que figure no almanaque militar o destino e função de cada um deles;

2º, não só as alterações dos oficiais como as relativas ao pessoal restante da arma, sejam mantidas em dia nessa Diretoria, de acordo com as publicações oficiais, boletins e demais atos que as justifiquem;

3º, a semelhança do que se procede para as outras armas e serviços, essa Diretoria mantenha um elemento em ligação com este gabinete, afim de esclarecer todas as questões relativas ao pessoal;

4º, essa diretoria, entre, desde logo, em entendimento com o Departamento do Pessoal da Guerra para a publicação, no almanaque militar, si possível ainda este ano, das alterações de que trata o item 1º do presente aviso.

Saude e fraternidade. — Leite de Castro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de fevereiro de 1932.

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, transmitindo, para os efeitos do regulamento do selo, o requerimento, acompanhado de um documen-

to, em que o 2º tenente da 2ª classe da reserva da 1ª linha, Oscar de Souza Azevedo pede reinclusão nas fileiras do Exército, com a graduação de 1º sargento comissionado naquêlo posto.

Requerimentos despachados

Adalardo Fialho, 1º tenente, pedindo retificação de colocação no Almanaque Militar. — Aguarde solução que oportunamente será dada pelo Governo.

Antonio Eustachio da Silva, 1º tenente, pedindo retificação de colocação no Almanaque Militar. — Aguarde solução que oportunamente será dada pelo Governo.

Ary Ferreira d'Eça, Candido Alves dos Santos e Antonio Pereira Lessa, sorteados, pedindo isenção do serviço militar. — Indeferido. Sejam capturados como insubmissos que são.

Carlos Daltro, 2º sargento cirurgião-dentista, pedindo inclusão no quadro de dentistas do Exército. — Indeferido, por já ter ultrapassado a idade exigida.

Celestino de Paiva Carvalho Azevedo, pedindo adiamento da incorporação do seu filho Antonio Neves de Paiva Carvalho. — Indeferido. O filho do requerente está considerado insubmisso por não se ter apresentado para incorporar à 1ª bateria isolada de artilharia de costa até 5 de dezembro de 1931.

Felicio João, farmacêutico, pedindo fazer estágio de farmacêutico. — Requer o estágio ao comandante da região e junto ao requerimento os documentos mencionados na informação da Diretoria de Saude da Guerra.

Gastão de Oliveira Dias, 2º sargento do 11º regimento de cavalaria independente, pedindo transferência para o 6º regimento de cavalaria independente. — Faça-se a transferência, correndo por conta própria as despesas de transportes.

Homero de Abreu e Iberê de Mattos, primeiros tenentes, pedindo retificação de colocação no Almanaque Militar. — Aguardem solução que será oportunamente dada pelo Governo.

Irineu Rangel de Carvalho, pedindo transferência de unidade para a incorporação de seu filho Aldo Rangel de Carvalho. — Indeferido. Não ha vaga na 1ª Região Militar.

José Alves de Oliveira, ex-praça, pedindo asilamento. — O peticionário deve dizer o mês e ano de sua inclusão no 4º batalhão de infantaria.

Leonidas Cardoso, capitão intendente, pedindo certidão. — Certifique-se.

Lourenço Isidoro Pereira, 3º sargento enfermeiro do 1º grupo de artilharia de montanha, pedindo matrícula no Curso de Aplicação de Enfermeiros. — Aguarde a publicação do Regulamento dos Enfermeiros Militares.

Lucas Corrêa Dias, soldado do 7º batalhão de caçadores, pedindo exclusão do Exército. — Complete as provas exigidas pelo Regulamento do Serviço Militar e volte, querendo.

Luiz Hygino Mussi, 1º sargento reformado, pedindo asilamento. — Concedo o asilamento.

Maria do Carmo Pastore Pereira, pedindo que seu filho Odu Martins Pereira preste exames no Colegio Militar do Rio. — Indeferido, por não ter terminado o 5º ano.

Mario Barcellos, pedindo isenção do serviço militar. — Concedo, de acordo com o art. 6º do decreto n. 19.533, de 30 de dezembro de 1930.

Mario Missionheiro Muzi, 2º tenente, em comissão, pedindo matrícula no Curso Especial de Contadores. — Indeferido, devendo oportunamente fazer o Curso de Aplicação.

Pedro Celestino, ex-soldado asilado, pedindo reinclusão no Asilo. — A Diretoria de Saude da Guerra, para efeito de inspeção.

Saturnino Rodrigues, sorteado, pedindo isenção do serviço militar. — Arquivar-se, visto o requerente, em declaração do próprio punho, ter desistido do pedido.

Tiburecio Zeferino dos Santos, ex-praça, pedindo certidão. — Certifique-se, na forma da lei.

Diretoria Geral de Contabilidade

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de fevereiro de 1932

Processo referente ao alferes veterano da guerra do Paraguai João Bráulio de Almeida, pedindo pagamento dos soldos não recebidos. — Indique o período em que foram suspensos os vencimentos que reclama.

Processo atinente ao 1º tenente Orlando Leite Ribeiro, que pede pagamento de diárias. — Prove si o seu tratamento no Instituto Paulista foi conseqüente de molestia ou ferimentos recebidos em serviço militar.

Processo concernente a D. Marcolina dos Reis, viúva do 1º sargento corneteiro-mór reformado e asilado Eduardo dos Reis, pedindo pagamento de vencimentos não recebidos pelo seu finado esposo. — Prove a sua alegação de ter seu marido apresentado requerimento em 1906.

Dia 4

Requerimento de D. Isaura Santos de Lima, esposa do servente da Escola Militar Manoel Conrado de Lima, pedindo a suspensão de uma consignação. — Prove a peticionária que tem poderes do seu marido, para tratar de interesses do mesmo.

Requerimento do 2º tenente reformado Guilherme Cesar Sampaio Leite, pedindo pagamento do soldo da sua reforma, referente a janeiro de 1931. — Indeferido, de acordo com a informação.

Requerimento de D. Joanna Barros do Amaral, pedindo pagamento do funeral do seu esposo 2º sargento Antonio Peroba do Amaral. — Sele o documento de fls. 6 do respectivo processo e complete o selo de de fls. 7.

Diretoria da Aviação

DESPACHOS DO SR. GENERAL DIRETOR

Dia 11 de fevereiro de 1932

Segundo tenente Armando Serra de Menezes, pedindo para lhe serem estendidos os benefícios de um despacho do Exmº Sr. ministro da Guerra. — Indeferido, em face da informação da Escola de Aviação Militar.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSENCIA DO MINISTRO

Dia 15 de fevereiro de 1932

Avisos:

N. 110 — Ao Interventor Federal no Estado de Mato Grosso, transmitindo, por cópia, o resumo dos trabalhos de combate às pragas de lavoura, que a Inspetoria Agrícola do 20º Distrito realizou.

N. 111 — Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencia para que seja incluído na nomenclatura dos inseticidas com aplicação na lavoura, gozando, assim da redução de taxa aduaneira, o produto denominado "Texide", da The Texas Company.

N. 112 — Ao Ministerio da Viação, solicitando providencias para que seja notificadas as companhias de navegação e estradas de ferro que fazem o tráfego do Estado do Rio Grande do Sul para os portos do norte do país, de que deve ser cumprida, com o maximo rigor, a exigencia contida no art. 19 e seu paragrafo, da portaria de 26 de maio de 1928.

N. 113 — Ao Ministerio da Educação, acusando recebimento do aviso n. 76, de 4 do corrente, põe à disposição daquele ministerio, temporariamente e sem prejuizo dos respectivos vencimentos, o diretor da Estação de Combustiveis e Minerios, Dr. Ernesto Lopes da Fonseca Costa, afim de reger, em Paris, um dos cursos do Instituto Brasileiro de Alta Cultura.

N. 114 — Ao diretor da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, pondo-o à disposição do Ministerio da Educação e Saúde Pública.

N. 115 — Ao Interventor Federal de Santa Catarina, transmitindo, por cópia, o boletim relativo aos trabalhos executados no campo de cooperação "Tijuquinhas", municipio de Biguassú, no Estado de Santa Catarina.

N. 116 — Ao Interventor Federal em São Paulo, encaminhando cópia da carta em que o agricultor Saint Clair J. de Miranda Carvalho reclama contra a cobrança do imposto estadual sobre adubos estrangeiros.

Requerimentos despachados

Assonipo de Sarandy Raposo, pedindo que seu filho preste, na Escola superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, conjuntamente com os exames vestibulares do Curso de Engenheiros Agrônomos os dos preparatórios que lhes faltam. — Indeferido.

José Pedro de Assumpção Junior, guarda sanitario do Serviço de Indústria Pastoral, pedindo sua nomeação para o cargo de auxiliar. — Aguarde oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de fevereiro de 1932

Offícios:

N. 704 — A Comissão de Compras, pedindo, com urgencia, fornecimento de material.

N. 705 — Circular a diversas repartições, comunicando designação da comissão incumbida de tratar da representação do Ministerio da Agricultura, na Feira Internacional de Amostras que se realizará em junho proximo.

N. 706 — Ao secretário da Agricultura, Indústria e Comércio do S. Paulo, acusando recebimento de officio referente a exportação, com permissão de transito, de mudas e partes vivas de plantas e frutas do Estado do Rio Grande do Sul, envia, por cópia, parecer a respeito emitido pelo Instituto Biologico de Defesa Agricolas e comunica as providencias tomadas de acôrdo com o referido parecer.

N. 707 — Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, comunicando designação do inspetor agricola do 5º Distrito, Humberto Rodrigues de Andrade para, em comissão, estudar as condições agro-petúarias no Estado do Piauí.

N. 709 — Ao diretor da Estação Serícola de Barbacena, remetendo cópia do requerimento de Abrão Andraus & Irmão, para que sobre o mesmo emita parecer.

N. 712 — Ao diretor do Serviço Florestal do Brasil, comunicando já se achar habilitado a fazer requisições de passagens e transportes, em objeto de serviço público, no corrente ano, na Companhia Estrada de Ferro de Vitoria a Minas.

N. 713 — A Comissão de Sindicancia do Ministerio, remetendo processo.

N. 714 — Ao diretor do Patronato Agrícola "Delfim Moreira", remetendo impressos.

N. 716 — A diversos funcionarios, comunicando convocação do Conselho Superior de Defesa Agrícola, do qual fazem parte, para quinta-feira, às 16 horas.

N. 717 — Ao diretor do Serviço Florestal do Brasil, sobre o aproveitamento do bagaco da cana de assucar.

N. 718 — Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, enviando processo afim de que sejam colhidas informações sobre o mesmo.

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSENCIA DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 3 de fevereiro de 1932

José Marques e José Pinto da Silva, pedindo o abono de que trata o decreto n. 19.552, de 1930, por terem sido dispensados. — Indeferido, por ser inferior a um ano o tempo de serviço dos requerentes quando foi extinto o Patronato. (D. C. 10.760, de 1931.)

Segunda secção

EXPEDIENTE DO ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSENCIA DO SR. MINISTRO

Dia 6 de fevereiro de 1932

Avisos:

N. 1.762 — Determinando o art. 13 do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, que "as repartições arrecadadoras federais ou aquelas em que a arrecadação federal seja depositada, as Estradas de Ferro da União, as administrações e agencias dos Correios e Telegrafos

recolherão diariamente ao Banco do Brasil ou às suas agencias, ou ainda, aos institutos e às casas bancarias indicadas pelo mesmo banco, a importância arrecadada no dia anterior", e não tendo as repartições deste ministerio o caracter de repartições arrecadadoras, consulta si deverão elas continuar a recolher ao Tesouro Nacional, Delegacias Fiscais e Coletorias Federais as rendas que arrecadarem, ou si deverão fazê-lo diretamente ao Banco do Brasil e suas agencias.

Dia 12

Ao Sr. Emilio Pinheiro de Barros, químico industrial:

N. 1.972 — Declara haver resolvido designá-lo para praticar nas usinas da Companhia Siderurgica Belgo-Mineira.

— Ao diretor da Companhia Siderurgica Belgo-Mineira:

N. 1.982 — Referente ao aviso número 1.972, desta data.

— Ao engenheiro José Pedro Xavier da Veiga, fiscal da Companhia Siderurgica Belgo-Mineira:

N. 1.992 — Referente ao aviso número 1.972, desta data.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 12 de fevereiro de 1932

Offícios:

Ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 1.802 — Transmite cópia do decreto de disponibilidade do auxiliar mensalista da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, José Ferraz de Barros.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.882 — Solicita providencias no sentido de ser cedido a este ministerio um dos automoveis, em deposito, a cargo daquela comissão.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.892 — Transmite, para que seja informado a respeito, o officio em que o interventor no Estado do Rio de Janeiro pede seja concedido, ao governo do mesmo Estado, o emprego do material agricola pertencente à União e existente em Niterói e São Gonçalo.

N. 1.902 — Comunica que o Sr. ministro da Fazenda resolveu ceder a este ministerio, para deposito de material e escritorio da 2ª circumscrição da Inspetoria Agrícola daquela Serviço em Rio Branco, no Territorio do Acre, o galpão que pertencera à extinta administração dos Correios em Sena Madureira.

— Ao diretor geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 1912 — Pede providencias no sentido de serem remetidos os certificados de recolhimento da renda arrecadada pelo Horto Florestal do Distrito Federal, sob os ns. 193, 728, 896 e 1.087, nas importancias, respectivamente, de réis 492\$500, 162\$500, 175\$ e 122\$500, relativas aos meses de janeiro e fevereiro de 1931.

— Ao diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 1.922 — Reitera o pedido constante da segunda parte do officio numero 8.512, de 15 de junho do ano proximo passado, no sentido de ser remetido a esta diretoria geral o processo de habilitação à percepção da pensão de montepio deixada pelo ex-continua da

Diretoria Geral de Estatística, Alvaro da Rocha Baptista.

— Ao diretor geral de Agricultura, Indústria e Comércio do Estado do Pará:

N. 1.932 — Comunica haver o Sr. encarregado do expediente na ausência do ministro resolvido aprovar o ato do Sr. major interventor federal daquele Estado, pelo qual foi nomeado o técnico auxiliar dessa diretoria Carlos Pontes Nepomuceno para exercer, em comissão, o cargo de auxiliar agrônomo do Patronato Agrícola "Manoel Barata", em substituição de Manoel Figueiredo.

— Ao diretor do Jardim Botânico:

N. 1.942 — Comunica que o Sr. encarregado do expediente na ausência do ministro resolveu autorizar o diretor da Estação Experimental de Combustíveis e Minérios a ceder aquele Jardim, a título precário, o material constante da relação remetida com o seu ofício número 23, de 16 de janeiro findo.

— Ao diretor da Estação Experimental de Combustíveis e Minérios:

N. 1.952 — Referente ao ofício número 1.942, desta data.

— Ao presidente da Comissão de Sindicâncias deste ministério:

N. 1.962 — Restituindo o processo relativo ao inquerito instaurado no Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", afim de apurar irregularidades existentes, segundo representação do auxiliar agrônomo Antonio Rabello de Moura Serra, solicita seja esta repartição informada sobre a conclusão a que chegou aquela comissão, quanto às irregularidades a que se refere o aludido processo.

Dia 13

Ao diretor de Meteorologia:

Ofícios:

N. 2.002 — Comunica que o Sr. encarregado do expediente na ausência do ministro aprovou o quadro numerico do pessoal variavel a ser contratado, para os serviços daquela Diretoria, durante o corrente ano.

— Ao diretor geral da Agricultura, Indústria e Comércio do Pará:

N. 2.012 — Não tendo sido declarado o nome do responsável pelo reprodutor bovino pertencente à Estação de Monta de Cachoeira, naquele Estado, e constante de termo de morte de que foram, com o seu ofício n. 1.514, de 18 de janeiro último, remetidas duas cópias a esta Diretoria Geral, restitue as referidas cópias, afim de ser satisfeita essa formalidade regulamentar indispensavel.

— Ao Sr. diretor do Jardim Botânico:

N. 2.022 — Comunica que o Sr. encarregado do expediente na ausência do ministro, tendo presente o seu ofício n. 18, de 13 de janeiro último, solicitando a disponibilidade da guarda contratado, daquela Diretoria, Manoel da Costa Abreu, exarou o seguinte despacho: "A Diretoria do Jardim Botânico para examinar a possibilidade de ocupar o guarda de que se trata em trabalhos em que não fique em contacto com o público, no proprio Jardim Botânico ou em outra dependencia, deste Ministerio."

— Ao Sr. delegado do Serviço de Indústria Pastoral em Macaé:

N. 2.032 — Pede providencias no sentido de serem remetidos o certificado de recolhimento e o respectivo bo-

letim da renda arrecadada pelo funcionario de Sant'Ana do Ipanema, relativos ao mês de novembro do ano proximo passado.

— Ao Sr. diretor do Instituto Biológico de Defesa Agrícola:

N. 2.042 — Remete-lhe, afim de que se manifeste a respeito, cópia do ofício, transmitida a este Ministerio pelo Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, em que a Inspeção de Portos, Rios e Canais esclarece o assunto referente ao espaço ocupado pelo inspetor de Vigilancia Sanitaria Vegetal daquelle Instituto, no armazem XIV, externo, da Companhia Docas de Santos.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Ministerio da Guerra:

N. 2.052 — Transmite o ofício n. 149, de 30 de janeiro último, da Recebedoria do Distrito Federal capeando o requerimento do Dinancy Lusitano Maia, encaminhado à aludida Recebedoria com seu ofício n. 675, de 24 de abril de 1929, e que por equívoco foi pela mesma remetido a esta Diretoria Geral.

— Ao delegado do Serviço de Indústria Pastoral no Estado de Pernambuco:

N. 2.062 — Pede a atenção para a circular n. 1.528, de 11 de abril de 1925, que determina que o expediente por telegrama só será feito nos casos de absoluta urgencia, quando impossivel a correspondencia comum, por via postal.

— Ao inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 2.072 — Comunica que o Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro resolveu autorizar a venda da safra da cana deste ano, do Patronato "Rio Branco", no Estado da Baía, nas condições propostas no ofício daquelle Inspeção, n. 270, de 28 de janeiro findo.

— Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola "Rio Branco":

N. 2.082 — Pede a atenção para o fato de haver sido recolhida a renda arrecadada por aquele Patronato no mês de dezembro do ano proximo passado, em 22 de janeiro findo, passando portanto a aludida renda a pertencer ao exercicio de 1932.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 2.092 — Pede providencias urgentes no sentido de ser ultimado o fornecimento do material mencionado na relação que acompanhou o ofício n. 26.612 de 3 de dezembro de 1931.

— Ao Sr. diretor Geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 2.102 — Solicita providencias no sentido de ser submetido à inspeção de saúde para efeito de aposentadoria o chefe de Secção, adido, em disponibilidade, da Diretoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas, Cornelio de Souza Lima.

— Ao Sr. Dr. procurador seccional da Republica no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.112 — Remete uma nova cópia da escritura de compra e venda da Fazenda de Pinheiro.

Dia 15

Ao delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 2.122 — Restituindo o processo a que se refere o seu ofício n. 504, de 21 de dezembro último, relativo ao pagamento do Sr. Manoel Garcia Panna, na

importancia de 5:800\$, de fornecimentos à Fazenda Modelo de Urutai, solicita providencias no sentido de ser junto ao mesmo uma cópia do ofício n. 2.221, de 16 de outubro, dirigido à Delegação de Industria Pastoral no Estado de Goiaz e o processo de encurrencia a que alude o ofício n. 85, de 11 de junho de 1931.

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 2.132 — Declara que deverá providenciar no sentido de ser remetida a esta Diretoria Geral uma nova relação do auto-caminhão pertencente à Estação Experimental de Agrostologia, obedecendo ao disposto no art. 2º do decreto número 20.524, de 6 de outubro de 1931.

— Ao inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 2.142 — Comunica que, de acordo com a resolução do Governo do Estado de Minas Gerais, os juros das apolices doadas pelo falecido Dr. Julio Benedito Ottoni, a favor do extinto Patronato Agrícola "Casa dos Ottoni", devem continuar a ser recebidos por aquela Inspeção e aplicados em premios aos alunos de outros Patronatos, situados naquele Estado, respeitadas todas as condições da respectiva doação.

— Ao diretor da Estação Experimental de Combustíveis e Minérios:

N. 2.152 — Comunica que o Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro aprovou o quadro numerico do pessoal variavel daquelle repartição, a ser contratado para servir durante o corrente ano.

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 2.162 — Comunica que o Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro aprovou o quadro numerico do pessoal variavel da Estação de Monta de Barra do Rio Grande, no Estado da Baía, a ser contratado para servir durante o corrente ano.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 2.172 — Comunica que o Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro aprovou o quadro numerico do pessoal variavel do Campo de Sementes de Lorena, a ser contratado para servir durante o corrente ano.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de fevereiro de 1932

Secretaria

Ofícios:

Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 375 — Pedindo providencias no sentido de ser publicada no *Diário Oficial* uma relação de lavradores inscritos no registro deste ministério.

— Ao inspetor Agrícola no Estado de Alagoas:

N. 374 — Comunicando haver aprovado o termo de inutilização de materiais existentes na mesma Inspeção, cabendo-lhe assim providenciar sobre a baixa dos mesmos na escrituração da citada dependencia deste Serviço.

— Ao inspetor agrícola no Estado de S. Paulo:

N. 375 — Acusando o recebimento do ofício n. 145, de 1 do corrente, acompanhado de 4 vias do inventario de bens a cargo da mesma Inspeção, organizado em 31 de dezembro de 1930.

—Ao Sr. ministro:

N. 376 — Submetendo a deliberação de S. Ex. o telegrama n. 67, de 30 de janeiro último, da Inspetoria Agrícola no Estado do Rio Grande do Norte.

N. 377 — Submetendo a deliberação de S. Ex. a proposta do encarregado do serviço de expurgo e beneficiamento de cereais, no sentido de ser designado o ajudante de inspetor Tasso de Miranda, para executar um serviço no Estado de S. Paulo.

— Ao diretor da Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 378 — Pedindo a devolução do recibo de 172 requerimentos de lavradores inscritos neste ministério, solicitando mudas de arvores frutíferas e entrados nesta diretoria, durante os meses de dezembro, janeiro e fevereiro últimos.

— Ao diretor da Estação Sericícola do Barbacena:

N. 379 — Remetendo o conhecimento n. B T n. 165, referente a 3 cestos contendo casulos de bicho de seda.

— Ao diretor geral de Contabilidade:

N. 380 — Remetendo as 1ª, 2ª e 3ª vias do inventário de 1930, dos bens a cargo da Inspetoria no Estado de São Paulo.

— Ao Sr. ministro:

N. 381 — Devolvendo a S. Ex. os memoriais apresentados pelos funcionários deste Serviço, Raul Nobre de Campos e Mauricio da Rocha Miranda, bem como encaminhando o de Serafim Freire Bittencourt, todos pleiteando promoções a cargos desta diretoria.

— Ao diretor geral de Contabilidade:

N. 382 — Pedindo providenciar no sentido de ser regularizada a situação do pessoal efetivo do Campo de Sementes de Maria da Fé, no Estado de Minas Gerais.

— Ao Sr. ministro:

N. 385 — Submetendo a apreciação de S. Ex. o pedido de plantas e sementes remetido a esta diretoria pelo comando de Asilo de Invalidos da Patria, por ser não só elevado o numero de plantas pedidas como também por não se tratar de lavradores inscritos no Registro deste ministério.

— Ao inspetor agrícola no Estado de S. Paulo:

N. 386 — Comunicando haver o senhor encarregado do expediente na ausência do Sr. ministro determinado fosse guardado os processos relativo ao acôrdo a ser feito entre este ministério e o Estado de S. Paulo, para o estabelecimento de uma colonia de psicopatas em edificações e terras do extinto Patronato Agrícola "Diogo de Feijó".

— Ao diretor da Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 387 — Comunicando que os senhores Luiz Delben, Alfredo Ribeiro de Oliveira, Rossieri Oleari, Carlos Moreira do Nascimento e Jeronymo Fontana, não são lavradores inscritos no Registro deste ministério.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 388 — Informando que esta diretoria não dispõe de exemplares das leis agrícolas da Republica, lembrando, no entanto a possibilidade de serem as

mesmas fornecidas pela Bibliotéca deste ministério, com a legislação de Adolpho Baily.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 389 — Comunicando haver o inspetor agrícola no Estado de Alagoas, concedido 30 dias de licença, para tratamento de saúde, ao escrevente da mesma inspetoria, Juvenal da Silveira Leite.

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 390 — Transmitindo o requerimento em que o Sr. Isaac Pinto, inscrito no Registro de lavradores neste ministério, pede o registro da marca no sistema oficial "Ordem e Progresso" sob n. 261, para assinalar o gado de sua propriedade.

— Ao diretor geral de Contabilidade:

N. 391 — Fazendo comunicação identica ao do officio n. 389, desta data.

— Ao agente da Estação de S. Diogo, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 392 — Pedindo entregar ao despachante desta diretoria, 1 saco contendo plantas vivas, procedente de Maria da Fé e destinado a este ministério.

— Ao diretor geral de Contabilidade:

N. 393 — Transmitindo as segundas vias das folhas relativas ao mês de janeiro último, do pessoal do quadro da diretoria, do contratado e do pessoal para o Serviço de Expurgo e Beneficiamento e Cereais.

Segunda Seção Técnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de fevereiro de 1932

Offícios:

N. 158 — Ao ajudante agrônomo Alberto Pimenta, recomendando a remessa de 200 enxertos de laranjeiras para dona Marianna Monteiro de Lemos, lavradora registrada neste ministério.

N. 159 — Ao ajudante de inspetor agrícola Alfredo Monteiro, enviando um processo para ser informado.

N. 160 — Ao inspetor agrícola em Belém, perguntando si já foi organizado algum trabalho de cooperação, de acôrdo com a circular n. 36, de 22 de dezembro ultimo.

Dia 13

N. 161 — Ao inspetor agrícola em João Pessoa, pedindo uma relação de todo o material agrícola em perfeito estado de conservação, existente na inspetoria e nas circumscrições.

N. 162 — Ao inspetor agrícola em Goiás, comunicando ter sido aprovado o acôrdo que foi firmado com o Sr. José Faria Filho.

N. 163 — Ao ajudante Alberto Pimenta, Campo Grande, comunicando que a diretoria autoriza a fornecer 50 enxertos de laranjeiras "pera" ao ajudante Antonio Lomardo, em São Gonçalo.

N. 164 — Ao diretor da Estação de Pomicultura de Deodoro, pedindo a re-

messagem de cinco limoeiros "Genova" e cinco de "grape-fruit" ao ajudante Antonio Lomardo, em São Gonçalo.

N. 165 — Ao inspetor agrícola em Florianópolis, reclamando o boletim de distribuição de sementes do mês de dezembro ultimo.

N. 166 — Ao diretor geral de Agricultura, comunicando que esta diretoria não dispõe do material de que necessita o Patronato Agrícola Wenceslau Braz.

N. 167 — Ao diretor da Estação Experimental de Trigo, em Ponta Grossa, pedindo a remessa de sementes de centeio para o prefeito municipal de Porto União, Estado do Paraná.

N. 168 — Ao inspetor agrícola em Goiás, comunicando que foi aprovado o acôrdo para o trabalho de cooperação feito com o Sr. Moyses Nunes Bandeira.

N. 169 — Ao Sr. ministro, pedindo autorização para que a Comissão de Compras forneça a este serviço material para auto-caminhão.

Dia 15

N. 170 — Ao diretor geral do Serviço Florestal, solicitando a remessa de plantas de ornamentação para Pouso Alegre, Rêde Sul-Mineira, destinadas ao Sr. José Ribeiro do Amaral, lavrador registrado.

N. 171 — Ao diretor da Estação de Pomicultura de Deodoro, pedindo a remessa de seis mudas de limão galego para o lavrador acima citado.

N. 172 — Ao ajudante agrônomo Alberto Pimenta, recomendando a substituição de 50 enxertos de laranjeira "Seleta", por igual quantidade de laranjeiras da "Baía" no pedido do Sr. José Ribeiro do Amaral.

N. 173 — Ao Sr. José Ribeiro do Amaral, Pouso Alegre, comunicando as providencias supra.

N. 174 — Ao inspetor agrícola em São Luiz, pedindo informações sobre o acôrdo de cooperação agrícola firmado com a Prefeitura Municipal de Pinheiro.

N. 175 — Ao inspetor agrícola em Goiás, comunicando que foi aprovado o acôrdo feito com o Sr. Salomão Pereira.

N. 176 — Ao inspetor agrícola em Porto Alegre, pedindo a relação de máquinas agrícolas, em perfeito estado existente na inspetoria e nas circumscrições.

N. 177 — Ao inspetor agrícola em Goiás, comunicando que a diretoria aprovou o acôrdo feito com o Sr. Dimas de Almeida Salermo.

N. 178 — Ao inspetor agrícola em Fortaleza, idem, idem, com relação ao acôrdo feito com o Sr. Antonio Esmeraldo.

N. 179 — Ao inspetor agrícola em São Luiz, idem, idem, relativamente ao acôrdo, do feito com a Prefeitura de Vianna.

N. 180 — Ao inspetor agrícola em Recife, comunicando que a diretoria não possui as peças solicitadas para arado Cockshutt.

(Secção de stocks e cotações)

Relação dos generos caídos do Distrito Federal, pelas E. F. Central do Brasil, Leopoldina e Terezopolis, no mês de janeiro de 1932.

Generos — Unidade	Dias		Total
	2 a 20	21 a 30	
Arroz, saco.....	8.144	4.064	12.208
Assucar, saco.....	54.474	81.767	136.150
Azeite, caixa.....	155	121	276
Bacalhau, quilo.....	257.116	166.539	423.655
Banha, quilo.....	198.366	158.265	356.631
Batatas, quilo.....	22.016	13.288	35.304
Carne de porco salgada, quilo.....	1.135	1.254	2.689
Cebolas, quilo.....	107.040	119.756	226.796
Farinha de mandioca, saco.....	6.882	4.855	11.737
Fubá, quilo.....	3.835	3.030	6.865
Farinha de trigo, saco.....	101.150	88.589	189.739
Feijão, saco.....	1.195	1.782	2.977
Gazolina,aixa.....	9.676	9.676	19.302
Querozene, caixa.....	13.713	7.092	20.805
Leite condensado, caixa.....	13	18	31
Manteiga, quilo.....	3.661	787	4.448
Milho, saco.....	1.638	2.780	4.418
Peixe salgado, quilo.....	16.417	15.615	32.032
Polvilho, quilo.....	20.238	11.900	32.138
Sabão, quilo.....	111.639	86.214	197.883
Sal, quilo.....	4.245.932	2.227.816	6.473.748
Toucinho, quilo.....	1.788	1.751	3.539
Xarque, fardo.....	1.690	1.304	2.994

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1932. — F. Salgueiro Vaz. Visto. — H. Lobb.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 12 de fevereiro de 1931

Sr. diretor da Estação Experimental de Piracicaba, São Paulo:

Circular n. 12 — Pelo Correio seguem, nesta data, dois modelos de livros que devem ser adotados para os trabalhos de seleção.

Idênticos para:

Diretor da Estação Experimental de São Lagoas.

Diretor da Estação Experimental de Itacára.

Diretor da Estação Experimental de Seridó.

— Sr. diretor de Agricultura no Estado do Ceará:

Circular n. 12 — Pelo Correio seguem, nesta data, dois modelos de livros que devem ser adotados nos trabalhos de seleção a cargo da Estação Experimental desse Estado.

Idênticos para:

Diretor do Departamento do Algodão, Aracajú.

Delegado do Serviço do Algodão no Estado da Bahia.

Diretor do Serviço do Algodão no Estado de Pernambuco.

Dia 11

Offícios:

Sr. José Murai, Calea Victoriei 63, CLUJ, Romania:

N. 17 — Acuso o recebimento de vossa carta de 15 de janeiro ultimo e, atendendo ao pedido contido na mesma, tenho o prazer de enviar-vos um exemplar do ultimo relatório do Serviço e outras publicações, referentes á cultura do algodão.

— Sr. agrônomo José Garibaldi Danias, classificador de 1ª classe, São Paulo:

N. 18 — Em resposta á vossa carta de 2 do mês corrente, pedindo certificados e demais impressos necessarios á classificação, comunico-vos que esse

material já vos foi remetido pelo Correio.

Quanto ao pessoal de que precisais para proceder á classificação de alguns lotes de algodão procedentes do Norte, declaro-vos que não é possível utilizar-se nesse mistér o pessoal da Bolsa, uma vez que a taxa de classificação deverá ser recolhida aos cofres públicos, conforme determina a lei. Podereis, entretanto, emitir os certificados em vista das amostras retiradas pelas duas partes interessadas, fazendo no mesmo a necessaria declaração.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Aditamento ao dia 29 de janeiro de 1932

Gumercindo Saraiva de Mello, recorrendo do despacho que indeferiu o seu pedido de privilegio de invenção para "uma nova applicação da regua gnomografica, denominada — Regua de calculo G. S. M.". — Nego provimento.

Umbelino Lopes, recorrendo da decisão que lhe denegou registro á marca "Luetol", para distinguir um preparado farmaceutico, incluído na classe 3. — Nego provimento.

Dia 2 de fevereiro de 1932

W. & S. Butcher Limited, recorrendo do despacho que lhe indeferiu o pedido de registro da marca "Special", para distinguir navalhas, da classe 11. — Nego provimento, nos termos do parecer.

Louis Morel, recorrendo do despacho que lhe denegou privilegio de invenção para "um novo metodo de abrir as nozes de babassú e semelhantes e aparelho para esse fim". — Nego provimento.

Leresche & Comp., recorrendo da decisão que recusou arquivamento á marca internacional n. 61.963. — Dou provimento.

Egídio Marcano, recorrendo do despacho que lhe recusou a expedição de guia para pagamento de anuidades devidas pela patente de invenção n. 14.413, relativa a "um tipo aperfeiçoado de forno para padaria". — Nego provimento.

Margarida Rodrigues, recorrendo da decisão que deferiu o pedido de privilegio de invenção, de Marcos Criscitello e Alfredo Belpasso Lomonaco, para "um acendedor electrico para fogões a gás ou a outros combustiveis gazeificados". — Dou provimento.

Alvaro Victoriano de Souza e Joaquim Saldanha Maia, recorrendo da decisão que lhes recusou privilegio de invenção para "um novo sistema completo de serviço higienico dos gabinetes sanitarios". — Indeferido.

Maurillo de Barros Souza, pedindo sejam declarados caducas as patentes de invenção ns. 11.934 e 13.318, concedidas a Aktieselskabet Dansk Cigarettes Industrie. — Deferido, nos termos do parecer.

Alfredo Augusto Mendes Franco, pedindo seja prorrogado por mais cinco anos o tempo de duração da patente de invenção n. 9.180, relativa a "um processo aperfeiçoado de conservar carnes frescas e salgadas". — Indeferido.

T. Svendsen & Mathiessen, pedindo seja admitida a desistência da opposição que apresentaram aos pedidos de privilegio de invenção de The Fleischmann Company, para "um processo de fabricação de levedura". — Deferido.

Deere & Company, pedindo reconsideração do despacho que lhes exigiu a apresentação de prova feita em juízo, para que a marca "Taxas Ranger", registrada em nome da sociedade Israel Company, Limitada, seja declarada caduca. — Deferido.

Carlos Antonio Gorasse, recorrendo da decisão que lhe denegou privilegio de invenção para "uma placa indicadora luminosa". — Nego provimento.

Filizola & Comp., recorrendo do despacho que deferiu o pedido de privilegio de invenção, de Max Brunner, Mathias Rocklus e Jacob Krug, para "uma balança de precisão, denominada — Triumpho". — Nego provimento

Dia 10

Tecelagem de Seda Italo-Brasileira, pedindo permissão para importar duas maquinas destinadas a melhorar a sua produção. — Deferido.

Ferreira Guimarães, pedindo permissão para importar duas maquinas para retorcer fios. — Deferido.

Companhia de Fiação e Tecidos Magencse, pedindo permissão para importar maquinismos destinados a melhorar a sua produção. — Deferido.

Fabrica de Tecidos Tatuapé, pedindo permissão para importar duas maçarocas destinadas a melhorar a sua produção. — Deferido.

Companhia de Fiação e Tecidos Mageense, pedindo permissão para importar um aparelho para tingir algodão. — Deferido.

Condor Oil & Paint S. A., pedindo permissão para importar um moinho para tintas. — Deferido.

Dia 11

Juan D. Albertotti, recorrendo do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio de invenção para "um novo modo de fechamento hermetico e estanque de bocais ou boquilhas de recipientes". — Nego provimento.

Juan D. Albertotti, recorrendo da decisão que lhe denegou privilegio de invenção para "um novo modo de fechamento estanque e inviolavel de bocais ou boquilhas de recipientes". — Nego provimento.

The American Rolling Mill Company, recorrendo do despacho que lhe recusou privilegio de invenção para "encanamentos de metal corrugado". — Nego provimento.

João Rodrigues Botelho, recorrendo da decisão que lhe recusou privilegio de intenção para "uma nova pasta para a fabricação de pedras ou velas para filtrar agua e outros liquidos". — Nego provimento.

John Woods Beckman, recorrendo da decisão que lhe denegou privilegio de invenção para "aperfeiçoamentos no processo de tratar celulas organicas para a recuperação de substancias nelas contidas". — Nego provimento.

Terceira secção (Contabilidade)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de fevereiro de 1932

Avisos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. C 44, Enviando as tabelas de distribuição dos creditos referentes a este ministerio, consignados no art. 8º das Tabelas Explicativas do Orçamento da Despesa, para o ano fiscal de 1932, conforme o disposto no art. 2º do decreto n. 20.852, de 26 de dezembro de 1931. Aos diretores gerais da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade e dos departamentos e aos diretores da Diretoria do Patrimonio Nacional e da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, deste ministerio, foi delegada competencia para, nos termos do art. 264, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, expedirem ordens de pagamento e solicitarem adiantamentos, nos casos regulamentares, por todos os creditos das verbas das respectivas repartições.

Dia 11

Ao Sr. interventor federal no Estado do Paraná:

N. C 45, transmitindo o orçamento e planta para a construção de uma ponte sobre o rio Palmeirinha, em terras do nucleo emancipado "Cruz Machado", conforme pedido dirigido a este ministerio, por intermedio da Inspeção do

Povoamento em Curitiba. A este ministerio torna-se impossivel atender ao referido pedido, não só por estar emancipado o citado nucleo, como por se tratar de obra de interesse local.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de fevereiro de 1932

Offícios:

Ao Sr. diretor geral do Departamento do Povoamento:

N. C 81, comunicando, de ordem do Sr. ministro, que não é de caracter permanente a delegação de poderes concedida aos inspetores desse departamento, devendo, portanto, ser a mesma renovada anualmente.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. C 82, solicitando providencias no sentido de ser anulada a parte do pedido feito no talão n. 801.002, do corrente ano, relativa a uma cortina de pano de boa qualidade e respectiva guarnição de correr, devendo somente ser executada a parte final do mencionado pedido, concernente a duas cortinas para dois vãos de janéla, com os necessarios acesorios.

Dia 11

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. C 83, transmitindo cópia do officio em que o diretor da Diretoria do Patrimonio Nacional comunica ter sido assinado pelo continuo desta Secretaria de Estado, Democracino Felix, o termo de locação do imovel a rua Major Suckow, nesta Capital, pelo aluguel mensal de 66\$635, a partir do mez de janeiro, do corrente ano.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento do Povoamento:

N. C 84, em referencia ao officio desse departamento, n. 103, de 15 de janeiro ultimo, com o qual foi remetido o requerimento em que varios colonos do entro agricola em Santa Cruz pedem auxilio para refazerem as suas plantações devastadas pelas enchentes, comunica, de ordem do Sr. ministro, que o pedido poderá ser atendido nos termos do citado officio.

Dia 12

Ao Sr. inspetor geral da Inspeção de Veiculos:

N. C-86 — Remetendo a relação dos veiculos pertencentes a este ministerio, cujo uso foi devidamente autorizado pelo Sr. ministro, pela portaria de 9 de janeiro ultimo, publicada no "Diario Oficial", de 11 do mesmo mes. Outrossim, solicita sejam registrados como motoristas desses veiculos, indistintamente, os funcionarios abaixo relacionados: Eugenio Martins de Brito, Manoel Rodrigues de Souza e Herculino Cornelio, motoristas, e Manoel João dos Santos, ajudante de motorista.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. C-87 — Completando as informações prestadas em officio desta diretoria de 24 de dezembro ultimo, sob numero C-852, relativamente aos fatos denunciados pelo primeiro officio do Serviço de Proteção aos Indios do Departamento Nacional do Povoamento, Humberto de Oliveira, contra o inspetor do mesmo departamento, engenheiro Christiano C. Ribeiro da Luz, remete, por

cópia, os documentos que atestam as datas dos pagamentos efetuados, de ordem deste ministerio, pelo citado inspetor e, bem assim, tambem, por cópia, as guias do dinheiro recolhido. Juntamente, um quadro demonstrativo pelo qual se verifica que deverão ser invalidados os documentos ns. 5 e 7, da comprovação do adiantamento recebido pelo engenheiro Ribeiro da Luz, e relativos aos pagamentos de 1:500 ao pessoal do Posto Redenção Indigena e 1:500\$ a Benedicto Esteves pelo aluguel de um automovel para uma viagem aos Postos Indigenas de Icatú e Vanuire.

— Ao Sr. representante da Syndicato Condor Ltda.:

N. C-88 — Comunicando que não é possivel atender a solicitação do seu requerimento de 5 de novembro ultimo, visto não ter este ministerio autorizado a concessão da passagem n. 12.176/77, ida e volta, de Recife ao Rio, na importância de 2:725\$600, requisitada diretamente á essa companhia pelo coronel Gaelzer Netto.

Dia 13

Ao Sr. diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. C-89 — Remetendo a carta em que a firma Paul J. Christoph Company lembra a conveniencia de ser adotado pelo Governo o Sistema Adrema para pagamento das pensões, etc., conforme formulario que envia.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. C-90 — Remetendo o processo D. E. C. 544-C-931, relativo ao pagamento do vencimento do segundo official da Secretaria da Junta Commercial, Carlos Torres de Oliveira, no periodo de 27 de maio a 25 de agosto de 1929, em que esteve suspenso de suas funções, pena agora cancelada pelo Sr. ministro, para que seja devidamente examinado por esse ministerio.

N. C-91 — Enviando o processo D. E. C. 140-A-931.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 13 de fevereiro de 1932

J. Athayde (processo n. 9.737, de 1931). — Para que possam ser concedidas as transferencias das marcas em apreço, sem infringir o disposto no artigo 78 do regulamento em vigor, deve o requerente preliminarmente, provar a existencia da firma J. Athayde, para a qual J. Athayde & Comp. transferiram todas as marcas que constam deste processo.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 13 de fevereiro de 1932

Martins & Comp., Abrasital S. A., A. mazem de Linhas Ltda., Ernesto Iencarelli, Paulo Fonseca e M. Monteiro da Fonseca. — Lavre-se o termo.

Rebello Amaral (dois requerimentos), e Morganti & Irmão. — Concedo o prazo Lavre-se o termo.

E. C. De Witt & Co. Ltda., Victor Talking Machine Company e Schilling, Hillier & Comp. Ltda. — Publique-se a nova descrição.

Francisco Antonio Giffoni (processo F-6/932). — Apresente *cliché* e etiqueta de acordo com a marca anteriormente registrada.

A. C. Braz (processo A-1/932). — Retifique-se.

J. Freitas & Comp. (processo numero 4.590/931). — Deferido.

Orsini Vargas Mello (processo numero 11.703/930). — Deferido.

The George W. Luft Co. Inc. (processo n. 6.686, de 1932). — Deferido.

Liseio Bruno & Comp. (processo L-76, de 1932), recorrendo do despacho que mandou registrar a marca depositada sob o n. 19.275, por Kenite Hamaoka, Massas Alimenticias Aymoré Limitada (processo M/140, de 1932, oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 22.551, por Natale Perrota); The Rio de Janeiro Flours Mills and Graparies Limited (Moinho Inglês) (processo R-57, de 1932, oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 29.449, por Raul Cotello), e Manoel Cavalleiro (processo n. M-11, de 1932, recorrendo do despacho que mandou registrar a marca depositada sob o n. 10.919, em nome de Alfredo Feil & Irmãos). — Junte-se aos processos.

S. A. Indústrias Reunidas F. Matrazzo (dois requerimentos: processos S-116 e S-117, de 1932). — Dê-se certidão.

Falchi Papini & Comp. (processo numero 6.005, de 1931). — Declarem a nacionalidade.

A. S. Machado & Comp. (processo n. 6.377, de 1931). — Apresentem a descrição na classe 2.

H. Wallis Maine (processo n. 5.927, de 1931) e João Wesp (processo n. 7.906, de 1930). — Satisfacem as exigências do decreto n. 30.377, de setembro ultimo.

Johann Hans Krips (processo numero 5.987-931). — Apresente descrições na forma regulamentar.

Agnello Romano (processo n. A 161, de 1932), Brunnem Connena & Massaro (processo n. B 45-932 e C. Busmann processo n. C. 184-932). — Dê-se vista.

São convidados a comparecer neste departamento, afim de satisfazerem, na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas mandadas a registro, de acordo com o art. 108, letra b do regulamento anexo ao decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados: Aristides & Companhia, duas marcas "Kpatex" e "Derim Crème"; A. Correia Nareiso, marca "Casa do Perdigueiro"; Vicente Zagatti, duas marcas, "Loty" e "Pompeia"; Heitor Ribeiro & Comp., marca "Libellula"; Azevedo & Comp., duas marcas, "Fundador n. 1" e "Fundador n. 2"; Villas Boas & Comp., marca "Turt"; Santos Gaspar & Comp., marca "Preludio do Amor"; Weskoll & Comp., duas marcas, "Carpule"; Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem, marca "Lobo"; The Chillington Tool Company Limited, duas marcas, "Jaqueira" e "Jacarandá"; Vicente Zagatti, marca "Loty" e Riscalla Asturian, marca "Norma".

Foram anotadas as seguintes transferências:

Marcas "30.589" e "30.587", de doutor Walter Kook Wve para Walter

Groth; marca "Patria", de Nunes & Martins; marca n. 24.518 "Figura do caixa", de Heinsius Von Mayenburg Kommandit-gesellschaft para Leo-Werke G. m. b. H.; marca "Togal" número 7.715, de Kemiska Central Laboratoriet S. Almborg para Gerhard F. Schimdt Aktiengesellschaft; marca "Camões" número 1.415, de Moreira & Comp., para Felipe Caruso; marca "Gaúcho", número 248, de Augusto de Andrade Alves, para Francisca Gustavo Alves, José Augusto Alves, Getúlio Andrade Alves, Anibal de Andrade Alves, Francisco de Paula Alves e Rita de Cassia Alves; marca "Dalcin", n. 5.210, de The Dalton Adding Company para Remington Rand Inc.; marca "Rainha das Loterias", n. 28.803, de Angelo Malaguarnera La Porta, para Angelo M. La Porta & Comp.; marca "Brandes", n. 31.820, de The Brandes Corporation, para Kolster Radio Inc.; marca "M", n. 20.655, de Tinoco Machado & Comp., para Kramer & Comp.; biao Momoso", n. 17.180, de Tinoco Machado & Comp., para Kramer & Comp.; "Sabão Campino", n. 20.822, de Tinoco Machado & Comp., para Kramer & Companhia; marca "Traçaça", n. 12.661, de Tinoco Machado & Comp., para Kramer & Comp.; marca n. 23.541, de Humphrey Taylor & Co. Limited, para Humphrey Taylor & Co. Limited, incorporada em 1930; marca "Guaramidina", número 6.030, de R. Araujo & Comp., para Oswaldo Magalhães; marcas "Atlas, Brasil, Velox, Desarts, Paredina, Unidina, Preparadol, Unic e Derby", ns. 17.475, 17.476, 18.194, 18.195, 18.746 18.747 e 19.504, da Sociedade Anonima Usinas Nacionais de Industrias Quimicas, para Villas Boas & Comp.; marca "Ufa" número 18.156, de Bombauer & Comp., para Luiz Greutener; marca "Cana Creolinha", n. 12.292, de Souza, Gomes & Comp., para F. Gomes K Comp.; marca "Prata", ns. 2.551 e 3.474, de Soares Alves, para Alves, Azevedo & Comp.; marca "Usina de Assucar Itaquaré", número 32.583, de Carlos Leoncio de Magalhães, para Companhia Itaquaré; marcas "BBulgaro", n. 12.472; "Infantil", n. 12.470; "Paulistano", n. 12.471; "Fontina", n. 12.469; "Caxambú", número 17.104, do doutor Raul Ferreira Leite para Gremeria Caxambú Ltda.; marca "Casa Helm", n. 18.433, de Ferreira Vignal & Comp., para Irmãos Vignal; marcas "Joyce", n. 24.018, figura de escudo com as letras "E. B. L.", n. 21.027, e "Foil Covered", n. 21.409, de Eley Brothere Oucker para Rapidol Limited; marca "Inecto", n. 28.000, de Noel Blake Ducker para Rapidol Limited; marca "Hemogonol", n. 8.549, de Boulanger Dausse (Sociedade Anonima); marca "Hydrolitol", n. 26.718, de João Palmeira Junior para Valladares, Fernandes & Comp. Ltd.; marcas "Ipiranga", ns. 23.114 e 23.116, "Darcolin", n. 23.117, "Ferrololide" n. 24361, de Sebastião Lustoza & Comp. para Sociedade Anonima Cordovil.

— Foram modificadas as firmas: marca "figura de fuso com as letras F. Z. n. 301.042, de Mez Vater & Sohne para Mez Aktiengesellschaft; marca "Garnation Brand" n. 5.239, de Carnation Milk Products Company para Carnation Company; marca "Semper Bene", n. 28.310, de Carl Mez & Sohne A. G. para Mez Aktiengesellschaft; marca "Togal", de Kemiska Central Laboratoriet S. Almborg.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Dia 13 de fevereiro de 1932

José Maria de Fernandes Miranda, Nicomedes de Araujo Góes, Elias Muci, Julian Sueta, Alberto Manoel Gavstavo, Pedro Eugenio Boneu e Luiz Bouch. — Lavre-se o termo.

João Abukater e Nicola Franci. — Publiquem-se os pontos característicos.

Carlos Pina. — Publiquem-se os pontos característicos, fazendo-se, oportunamente as correções nos termos da informação.

João Abukater. — Publiquem-se os pontos característicos, devendo o interessado apresentar outros desenhos, de acordo com o art. 41, § 3º, do regulamento.

Nacional Carbon Company Inc. e Alec John Gerrard. (Comprovação de uso efetivo). — Deferido.

Gianni Caproni (processo n. 3.918-930). — Junte-se ao processo e encaminhe-se.

Luís Gambetta (processo n. 3.283-930). — Junte-se ao processo e seja presente o tecnico.

E. de La Moriniere (processo E 65-932). — Junte-se ao processo, nos termos da informação.

Società Italiana Pirelli (processo S 94-932). — Ricardo Folli (processo numero 1.915-931) e Brinkhorst Irmãos & Comp. (processo B 30-932). — Junte-se aos processos.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMERCIO

Art. 91 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Descrição da marca para que pediu registro M. Monteiro da Fonseca, destinada a artigos das classes 1 e 36. (Deposito n. 22.544, de 13 de fevereiro de 1932).

Consiste no nome característico: CAPRICHOSA tendo na parte superior a letra: A, grande, escritas em letras de fantasia e encerradas em um retângulo. Pede que mandeis registrar nas classes: 1 e 36, do Regulamento para distinguir produtos químicos, tintas para tingir e artigos de vestuário de sua indústria e comercio.

A marca será usada em rotulos, faturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediram registro Silveira & Relvas, destinada a artigos da classe 42. (Deposito n. 22.545, de 13 de fevereiro de 1932).

Consiste em um rotulo quadrangular, cercado por uma vinheta negra, lendo-se ao alto os dizeres "Vinho Nacional" tendo a letra V um traço em quasi toda a extensão do rotulo cortando o H da palavra "vinho", abaixo destes dizeres um pouco ao lado vê-se um Monumento e logo após em retângulo em sentido diagonal acha-se a palavra Independencia tendo na parte inferior os dizeres Marca Registrada. Na parte inferior do retângulo vê-se um ramo de parreira com o respectivo cacho de uvas e mais abaixo a palavra Tel. seguindo-se em quatro regras os dizeres Silveira & Relvas, Avenida Mem de Sá, 112, Rio de Janeiro. Analisado pelo Laboratório Bromatológico do Rio de Janeiro.

ro, sob n..... — A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir vinhos em geral. Classe, 42.

Descrição da marca para que pediu registro Ernesto Iencarelli e Paulo Fonseca, destinada a artigos da classe 50, j (depósito n. 22.546, de 13 de fevereiro de 1932):

Consiste no nome "Estampa" escrito em letras de fantasia e sobre os dizeres "Revista Illustrada".

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir trabalhos gráficos de uma revista de seu comércio, e será usada no seu cabeçalho, ou de outra qualquer forma, para bem garantir os seus direitos de proprietários, estando a referida marca compreendida na classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Armazem de Linhas Ltda., destinada a artigos da classe 31 (depósito n. 22.547, de 13 de fevereiro de 1932):

Consiste de dois rótulos para serem convenientemente aplicados em carreteis, tubos, novelos ou meadas de linhas em geral. O primeiro rótulo consta de um friso formando um círculo e a seguir diversos círculos e em outro maior, seguindo a sua curvatura, os dizeres: "Armazem de Linhas Ltda. — 200 Jds. Garantidas", e um escudo contornado por uma lista, tendo ao centro o número 50. No centro um círculo ladeado por dois frisões. Dentro deste círculo fica um triângulo tendo no centro uma coroa com perolas, encimada por uma cruz sobre uma perola com pequenos traços desiguais demonstrando reflexo de brilho e mais em cima a palavra "Soberana", denominação essencial da marca.

O segundo rótulo consta de um friso, e a seguir diversos círculos e um maior com os seguintes dizeres, seguindo a sua curvatura: "Extra qualidade — Indústria Brasileira". Mais no centro outros círculos menores, contendo no centro os dizeres: "200 jardas", vendo-se entre o número 200 e a palavra jardas uma retângulo tendo a sua linha inferior interrompida, onde forma uma curva.

A marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir e assinalar lãs para trabalhos em novelos e meadas, fios de lã ou de pêlo, da indústria e comércio da firma depositante, incluídos na classe 31.

Descrição da marca para que pediu registro A Brasital S. A., destinada a artigos da classe 23 (depósito n. 22.548, de 13 de fevereiro de 1932):

Consiste no seguinte: sobre um fundo quadrangular vê-se a figura do sol, tal como comumente representado. Circundando a figura do sol e apoiada sobre seus raios vê-se uma faixa ondulante, formando reentrâncias, superpostas, cada uma, por raio do sol. Sobre a parte elevada da faixa lê-se, ao alto, os dizeres: "Nem o sol deslota este tecido o qual é garantido — Cor firme", dizeres esses que se acham repetidos nas demais partes salientes da dita faixa, escritos em diversos idiomas, a saber: na parte situada à direita da que contém os dizeres em português, está escrito em idioma hespanhol; a seguir em alemão, arabe, chinês, inglês, francês e italiano. No

canto inferior direito do rótulo quadrangular, vê-se um sêlo, que já é objeto da marca registrada sob n. 21.554, constituída por uma combinação da letra B, inicial do vocabulo "Brasital", circundada por uma roda dentada, simbolo da indústria, notando-se dentro dessa roda representações das bandeiras brasileira e italiana, a cujos países se acha a sociedade intimamente ligada.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir todos os artigos de sua fabricação e comércio incluídos na classe 23 (excepto morins).

Descrição da marca para que pediu registro Martins & Comp., destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 22.549, de 13 de fevereiro de 1932):

Consiste na representação das etiquetas que são afixadas nos lados dos envoltórios em forma de paralelogramo. Nas faces maiores do envoltório, vê-se uma moldura formada por tres traços, sendo dois largos e um estreito e tendo em sentido transversal uma faixa bicolor. Sobre a faixa, em sentido horizontal, lê-se "Mate Republica", e entre estas palavras, o desenho de um barrete frigio. Abaixo lê-se "Produto Esmerado da Fabrica Sant'Ana — Martins & Comp. — Av. Rep. Argentina (portão), Curitiba" e, finalmente, sobre uma faixa, os dizeres: "Únicos representantes — Teixeira, Borges & Comp. — Rio de Janeiro". As faces retangulares que formam os lados maiores, são guarnecidos por uma moldura formada por tres traços, dois largos e um fino; encerradas pela moldura acham-se os dizeres: "Fabrica Sant'Ana — Martins & Comp. — Engenho de Herva Mate em Curitiba — Paraná — Fabricação pelos processos mais modernos e mais higienicos", e as faces menores retangulares são guarnecidas por uma moldura composta de tres traços, dois largos e um fino. Em sentido transversal vê-se, numa faixa bicolor, as palavras "Mate Republica", e entre estas palavras o desenho de um barrete frigio.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir herva mate, na classe 41, da fabricação e comércio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Morganti & Irmão, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 22.552, de 13 de fevereiro de 1932):

Consiste em dois galhos de café dispostos em forma de um cerco, sendo a junção do mesmo, na parte inferior por um laço. Na parte superior deste cerco, constituído pelos dois galhos de café, os mesmos não se conjunguem, mas no mesmo perfil do cerco está escrito em letras de forma: "Café Morganti", e logo mais abaixo e com a mesma disposição, porém, achando-se já internamente ao cerco, lê-se sempre em letras de forma a palavra "Extra". Internamente a este cerco, na parte inferior e por aproximadamente, um terço da superfície está representado um conjunto de nuvens sobre as quais está a configuração planimétrica duma das partes da terra, as nuvens envolve como que em nebulosa a parte inferior do mapa mundo, e na parte superior do mesmo e precisamente no polo norte está uma aguiça em posição de lançar o

vôo e com asas abertas, sendo que nos pés segura um envoltório representando simbolicamente um pacote de café. Quasi na linha tangente ao polo do mapa, na sua parte superior e em sentido horizontal, lê-se, no lado direito, em letras de forma "Morganti", e, do lado esquerdo, "& Irmão".

A marca servirá para distinguir a industria de moagem e torrefação de café e poderá variar em tamanho e cores. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Rebello Amaral, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 22.550, de 13 de fevereiro de 1932):

Consiste na representação de um saco de papel azul, vendo-se no centro a figura característica de um indio, com os braços elevados, sustentando acima da cabeça um saco cheio, vendo-se do lado esquerdo desenhado um saco com os dizeres: "Fabrico de primeira ordem". Do lado direito outro saco, onde se lê: "Fabricado com farinha de primeira qualidade".

Na parte superior do papel azul lê-se: "Prefiram sempre as massas empacotadas em papel amarelo"; e, logo abaixo: "Fábrica de massas alimenticias".

No plano inferior, abaixo dos pés do indio, lê-se: "Rebello Amaral", e continuando para baixo: "Rio de Janeiro". Lendo-se ainda de baixo para cima e de cima para baixo, nos lados direito e esquerdo: "Fabricado por Rebello Amaral".

Reivindica-se como característico principal da marca a cor do papel azul com a figura característica de um indio, contornado de preto e os dizeres também na mesma cor, para ser gravado sobre o azul, formando assim o característico principal da marca, que poderá variar em dimensões, não podendo, porém, variar de cor, e servirá para empacotar, ensacar, embrulhar, em diversos tamanhos, macarrão, da fabricação do requerente, incluído na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Rebello Amaral, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 22.551, de 13 de fevereiro de 1932):

Consiste na representação de um saco de papel amarelo, vendo-se no centro a figura característica de um indio, com os braços elevados, sustentando acima da cabeça um saco cheio, vendo-se do lado esquerdo desenhado um saco com os dizeres: "Fabrico de primeira ordem". Do lado direito, outro saco, onde se lê: "Fabricado com farinha de primeira qualidade".

Na parte superior do papel amarelo lê-se: "Prefiram sempre as massas empacotadas em papel amarelo"; e logo abaixo: "Fábrica de massas alimenticias".

No plano inferior, abaixo dos pés do indio, lê-se: "Rebello Amaral", e continuando para baixo: "Rio de Janeiro". Lendo-se ainda de baixo para cima e de cima para baixo, nos lados direito e esquerdo: "Fabricado por Rebello Amaral".

Reivindica-se como característico principal da marca a cor do papel amarelo com a figura característica de um indio, contornado de verde e os dizeres, também na mesma cor, para serem gravados sobre amarelo, formando assim o caracte-

terístico principal da marca, que poderá variar em dimensões, não podendo, porém, variar de cor, e servirá para empacotar, ensacar, embrulhar em diversos tamanhos, massas alimentícias da fabricação do requerente, como sejam: caramujos, estrelinhas, poides, missangas, guelras de pato, argolinhas, lazanha, rigatone, letras, rosa-maria, padre-nosso, ave-maria, talharim, letria e mais todos os produtos de massas alimentícias, de sua fabricação, incluídos na classe 41.

Retificação da descrição da marca para que pediram registro Weskott & Comp., Química Industrial "Bayer-Meister Lucius", depósito n. 22.452, de 1 de fevereiro de 1932:

Consiste na palavra de fantasia "Curtasal" entre aspas e seguida dos dizeres complementares em duas regras: "Weskott & Comp." e Rio de Janeiro.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado farmacêutico de sua indústria e comércio, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Victor Talking Machine Company, destinada a artigos das classes 8, 9 e 50-j. (Depósito n. 19.420, de 13 de março de 1931).

Consiste na palavra "Victor". A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir "Machinas falantes e partes das mesmas e discos para maquinas falantes", incluídos nas classes 8, 9 e 50-j.

Descrição da marca para que pediram registro Schilling, Hillier & Comp., Limitada, destinada a artigos da classe 3. (Depósito n. 19.828, de 8 de maio de 1931).

Consiste num rotulo retangular tendo ao alto a palavra "Menalgina", seguindo-se em varias ordens horizontais os dizeres "Yoh.-Salicilamidopirina", e mais os dizeres indicativos dos produtos, doses e o nome e endereço da depositante; tudo encerrado numa moldura retangular. A marca que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir "um preparado medicinal e farmaceutico", incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro E. C. de Witt & Comp. Ltda., destinada a artigos da classe 3. (Depósito n. 21.678, de 6 de novembro de 1931).

Consiste nas palavras "Ointment Manzon Brand" dispostas em tres ordens horizontais. A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir "Um unguento para ser usado no tratamento das hemorroides no homem", incluído na classe 3, da industria e do commercio da depositante.

SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Art. 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de parafusos para tapetes denominados "Segura-tapete-Góes" para que pede privilegio Dicomedes de Araujo Góes (depósito n. 10.987, de 13 de fevereiro de 1932):

a) um parafuso de metal de 3/16 com cabeça grande aboleada, tendo na cabeça dois entalhos laterais e um eixo de 1/4 entre a cabeça e a rosca que entra em uma bucha com rosca exterior de 3/8 de 1/2 polegada de comprimento;

b) o parafuso reivindicado em a se torna adaptado por meio da ferramenta 1 que consta de uma haste de 6/12 centímetros tendo no meio um pino de 4 centímetros que serve de alavanca, em uma extremidade uma broca calibrada para rosca de 3/8 e na outra um macho de 3/8;

c) o parafuso reivindicado em a é colocado por meio da ferramenta 2 que tem o mesmo feitio da reivindicada em b e tem a uma extremidade uma chave de fenda e na outra uma chave com dois pinos.

Pontos característicos da invenção de "um modelador para pintura dos labios", para a qual pediram privilegio Julian Sueta, Alberto Gustavo e Pedro Eugenio Bonneu (depósito n. 10.988, de 13 de fevereiro de 1932):

1º, um modelador para pintura dos labios, que consiste em uma chapa recortada em bixel e modelada por fórmula tal que se adapte aos labios, deixando a descoberto a parte a ser pintada;

2º, um modelador para pintura dos labios, que consiste em uma chapa recortada em bixel e modelada por fórmula tal que se adapte aos labios, e recoberta em sua parte interna por um material elastico, deixando a descoberto a parte a ser colorida;

3º, um modelador para pintura dos labios, que consiste em uma chapa recortada em bixel e modelada por fórmula tal que se adapte aos labios, recoberta em sua face interna por um material elastico, deixando a descoberto a parte a colorir, e provido o conjunto de um cabo ôco que serve de estojo ao corante, sendo este cabo desmontavel ou não, substancialmente como foi descrito no relatorio e de acôrdo com os desenhos, que a titulo de illustração, foram anexos ao relatorio.

Pontos característicos da invenção de "um novo aparelho denominado Chave-Completa "Pina", para a qual pediu privilegio Carlos Pina (depósito n. 472, de 23 de janeiro de 1932, efetuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo):

1º, um novo aparelho denominado Chave-Completa "Pina", composto de uma caixa retangular ou de qualquer outro formato adequado, dentro da qual funciona um eixo de duas ou mais manivelas, na primeira das quais existe uma mola espiral que puxa para baixo e para o fundo da caixa a primeira manivela e com esta as demais, fixando-se ora á frente, ora á retaguarda do eixo central e carregando com esses movimentos as demais manivelas, abrindo e fechando assim as chaves electricas, chaves de bombas e de quadros de distribuição de força ás quais seja adaptado;

2º, um novo aparelho denominado Chave-Completa "Pina", como vai reivindicado no número 1 acima, sem alavanca ou com alavanca, para ser movido dire-

tamente pelo eixo quando seja suprimida a alavanca da caixa do aparelho de manobra;

3º, um aparelho denominado Chave-Completa "Pina", como vai reivindicado nos numeros 1 e 2 acima para funcionar dentro de caixas fechadas e completamente occulto ou sem caixa e completamente em aberto.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de fevereiro de 1932

Offícios:

Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola "Santa Cruz":

N. 361 — Remetendo os requerimentos dos Srs.: Luiz Antonio de Lima Netto, João Iglesias de Lima, Victor Monteiro e João Antonio de Souza em que solicitam lotes de terra.

N. 362 — Remetendo os certificados de inscrição dos Srs. José Kranner e Pedro Estevão do Carmo no Registro de lavradores, criadores e profissionais de industrias connexas.

— Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 363 — Restituindo, informado, o requerimento em que Monsenhor Pedro Massa, solicita uma extensão de terras no lugar denominado "Guaximiba", pertencente á Fazenda Nacional de Santa Cruz.

— Sr. diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 364 — Comunicando que o inspector de Imigração em Uruguaiana, no Rio Grande do Sul, Sr. Germano Cantuaria Guimarães, tendo terminado a 25 do mês de janeiro último, as férias regulamentares, em cujo gozo se acajava, até esta data ainda não se apresentou ao serviço.

Diretoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 11 de fevereiro de 1932

José de Frias e Vasconcellos e outros, pedindo seja certificado, si as terras de marinha da antiga Fazenda de Piratininga, hoje S. Gonçalo, município de Niteroi, foram averbadas em nome do coronel Manoel de Frias e Vasconcellos. — De acôrdo com o parecer supra, indeferido. (N. 102, L. 3, fls. 117).

Barbara da Conceição, auxiliar de 1ª classe, em exercicio nessa diretoria, pedindo para ser convertida em férias a falta que teve no dia 20 de janeiro. — Com requer. (N. 250, L. 3, fls. 37).

Junta Commercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 1932

Servindo de presidentz, Teixeira Junior — Diretor, Dr. Izidoro Campos

Presentes o deputado Teixeira Junior, servindo do presidente, os depu-

lados Porto, Braulio, Burlamaqui, Leite, Eugenio, Eugenio e o diretor doutor Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Faltando com causa justificada o presidente Fernandes Couto.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

D'a Companhia Dr. Scoll S. A., para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (alteração de estatutos). — Deferido.

D'A Companhia de Transpote e Caruagens, para o arquivamento da ata de ata de assembléa extraordinária (liquidação). — Deferido.

De A. C. Costa & Comp., Antonio Guimarães Freitas & Comp., J. Lopes Carneiro & Comp.

J. Prata & Carvalho, Monteiro de Freitas & Comp., Oliveira & Brito, Silveira & Relvas, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferido.

De Luzes & Drolhe Limitada, J. O. Tarré, Filhos Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Indeferido pelos pareceres.

De Abdelnur & Comp. Limitada, para o arquivamento de seus contrato social. — Cumpram as exigências.

De Pernambuco & Hardy Limitada, para o arquivamento de seu contrato social. — Cumpram a exigência.

De A. Ribeiro & Comp., para o arquivamento de seu contrato social. — Modifique a firma.

De João, Bastos & Comp., A. S. Companhia Limitada, C. Magalhães & Companhia, Cunha & Gomes, Elias Francisco & Comp., J. A. Gonçalves & Comp., M. Souza & Irmãos, Pereira Lima & Companhia, Rosas & Comp., Vieira Monteiro & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contrato. — Deferido.

De C. Silva, Almeida & Comp., para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Cumpram a exigência.

De Duarte & Rodrigues, Mendes Simões & Comp., Souza Luzitano & Companhia, Soares & Silva, Silva & Duarte, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferido.

De J. I. Alves Vieira & Comp., Camillo & Mendes, Guerra Rego & Comp., para o arquivamento de seus distratos sociais. — Indeferido pelos pareceres.

De Faria & Filho, Vieira & Franco & Comp., Balboa & Comp., Braga Machado & Comp., E. Alexander & Companhia, Carvalho & Gouvêa, Douat & Comp., João Eisenstadter & Comp., Sociedade Construtora Jardim Vidigal Limitada, F. B. Ribeiro, José Rodriguez Alvarez, Politano & Mandarino, M. Ferreira Reis & Comp., Ramiro & Comp., Limitada, Carlos F. Rodrigues, Arminado Luiz Duarte, A. J. Xavier, Angelo Ribeiro, Julio Bertalan, Ubaldo Mesquita, G. F. Schlecker, E. Morgen, J. Marum, R. H. Klutting, Gattas Cury, Octavio Martins, Trajano Machado Gontijo, João J. Sul, para os registros de suas firmas. — Deferido.

De Miguel Soares & Comp., para o registro de sua firma. — Indeferido pelo parecer.

De J. Martins, G. Crespi Andrade Lemos & Comp., M. Ferreira Aguiar, B. Matos, para os registros de suas firmas. Cumpram as exigências.

De Ernesto Kopschitz, pedindo nomeação para ser nomeado tradutor *ad hoc* para documento em cheque. — Sim, mediante portaria e compromisso.

De Rodrigo Octavio G. Menezes, pedindo nomeação do Sr. Nicoláo Mendes de Castro Filho para seu preposto de leiloeiro. — Deferido.

De João Bastos & Comp., pedindo registro da autorização para comerciar da socia Otília Clementina Coelho de Araujo. — Registre-se.

De Paládio Tupinambá, pedindo registro do imposto de indústrias e profissões de leiloeiro (primeiro semestre de 1932). — Registre-se.

De Carlos Sarthou, pedindo registro do imposto de indústrias e profissões de tradutor (primeiro semestre de 1932). — Registre-se.

Da Sucursal da Companhia Espirito Santo o Minas de Armazens Gerais, para o arquivamento do balancete de armazens gerais (quarto trimestre de 1931). — Arquite-se.

De E. J. Marinho, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de domicílio). — Anote-se.

De E. Haegler, pedindo anotação em seu registro de firma (extinção de filial). — Anote-se.

De S. Ferreira & Leite, pedindo transferência de seu livro copiador. — Deferido.

De J. C. A. Villela, para o cancelamento de sua firma. — Cancele-se.

Contratos:

De J. Prata & Carvalho, firma composta dos socios solidarios José Rodrigues da Costa Prata e Antonio Silva Carvalho, para o comércio de secos e molhados, á rua Copacabana n. 550, com capital de 50:000\$; prazo de seis anos e meio;

De A. C. Costa & Comp., firma composta dos socios solidarios Gilberto Gerthard e Antonio Cunha da Costa, para o comércio de bicicletas em aluguel, oficina para concertos, etc., á rua São Januario n. 7, com capital de 5:000\$; prazo de cinco anos;

De Antonio Guimarães Freitas & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Guimarães Freitas e do socio comanditario Manoel Alves de Freitas, para o comércio de secos e molhados, á rua São Luiz Gonzaga n. 323, com capital de 10:000\$; prazo indeterminado;

De Oliveira & Brito, firma composta dos socios solidarios Antonio José de Oliveira e Manoel Coelho de Brito, para o comércio de bombeiro hidraulico, etc., á rua D. Manoel n. 36, com capital de 6:000\$; prazo indeterminado;

De Silveira & Relvas, firma composta dos socios solidarios João Henrique Silveira e Antonio Miranda Relvas, para o comércio de vinhos, etc., á avenida Mem de Sá n. 112, com capital de 50:000\$; prazo indeterminado;

De J. Lopes, Carneiro & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Lopes da Silva, João Lopes da Silva e Albino Carneiro, para o comércio de tinturaria, á rua Senador Dantas n. 34, com capital de 10:000\$; prazo indeterminado;

De Monteiro de Freitas & Comp., firma composta dos socios solidarios Francisco

Freire d'Almeida e Amadeu Pinto Monteiro de Freitas, para o comércio de café, bar, etc., largo da Lapa n. 41, com capital de 30:000\$; prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De A. S. Racy & Comp. Limitada, alterando a clausula quarta, do seu contrato social.

De Cunha & Gomes, abriram uma filial á rua Luiz de Camões n. 69.

De João, Bastos & Comp., retira-se o socio José Maria Ferreira de Pinho, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De M. Souza & Irmão, alterando as clausulas sétima e oitava, do seu contrato social.

De Vieira Monteiro & Comp., retira-se o socio Joaquim Carneiro Dias, recebendo a importancia de 292:784\$349, continuando a sociedade com os demais socios.

De C. Magalhães & Comp., o capital social fica levado á 500:000\$000.

De J. A. Gonçalves & Comp., o capital social fica elevado á 540:00\$000.

De Elias Francisco & Comp., retiram-se os socios Abdo José Francisco e Demetrio Francisco, recebendo o primeiro a importancia de 70:343\$530 e o segundo a importancia de 96:177\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Rosas & Comp., retira-se o socio Antonio Pereira da Silva, recebendo a importancia de 40:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Pereira Lima & Comp., retira-se o socio José da Costa Lima, recebendo a importancia de 102:271\$835, continuando a sociedade com os demais socios.

Distratos:

De Duarte & Rodrigues, retira-se o socio Abilio Rodrigues, recebendo a importancia de 5:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio Manoel Duarte, na importancia de 1:000\$000.

De Soares & Silva, retira-se o socio Anthero Soares da Silva Telles, nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o socio Manoel Rodrigues Silva, na importancia de 5:000\$000.

De Silva & Duarte, retira-se o socio Manoel Duarte, recebendo a importancia de 8:600\$, ficando com o ativo e passivo o socio Lourenço Ferreira da Silva, na importancia de 8:798\$230.

De Mendes Simões & Comp., retira-se o socio Feliciano de Souza Pereira, recebendo a importancia de 10:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio José Mendes Simões, na importancia de réis 20:000\$000.

De Souza Luzitano & Comp., retiram-se os socios Domingos Fernandes Costa e Joaquim Villela Andrade Junior, recebendo o primeiro a importancia de 3:509\$500, e o segundo nada recebe, ficando com o ativo e passivo o socio Joaquim de Souza Luzitano, na importancia de 82:806\$300.

Firmas individuais:

De José Rodrigues Alvarez, para o comércio de restaurant, á rua 7 de Setembro n. 41, com o capital de réis 50:000\$000.

De F. B. Ribeiro, para o comércio de calçados, chapéus, etc., á rua Marechal Floriano Peixoto n. 140, com o capital de 30:000\$000.

De Carlos F. Rodrigues, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua Professor Valadares n. 46, com o capital de 35:000\$000.

De Armindo Luiz Duarte, para o commercio de officina de ferreiro, etc., á rua Real Grandeza n. 259, com o capital de 15:000\$000.

De A. J. Xavier, para o commercio de quadros, etc., á rua dos Romeiros numero 5 A, com o capital de 15:000\$000.

De Angelo Ribeiro, para o commercio de botiquim, á rua Pereira Franco numero 53, com o capital de 6:000\$000.

De Júlio Bertalan, para o commercio de fabrica de moveis, á rua Universidade n. 51, com o capital de 20:000\$000.

De Ubaldo Mesquita, para o commercio de comissões, etc., á rua da Alfandega n. 134, 2º andar, com o capital de réis 10:000\$000.

De G. F. Schlecker, para o commercio de artigos para agricultura, em Santa Cruz, Matadouro, com o capital de réis 25:000\$000.

De E. Morgen, para o commercio de importação, etc., á rua S. Pedro numero 112, com o capital de 100:000\$000.

De J. Marum, para o commercio de fazendas, etc., á rua Carolina Machado n. 594, com o capital de 10:000\$000.

De R. H. Klutitg, para o commercio de bar, á rua S. Pedro n. 65, com o capital de 15:000\$000.

De Gattas Cury, para o commercio de fazendas e roupas feitas, á praça da Republica n. 86, com o capital de réis 40:000\$000.

De Octavio Martins, para o commercio de ferragens, á rua S. Pedro n. 62, 2º andar, com o capital de 50:000\$000.

De Trajano Machado Gontijo, para o commercio de marchante de gado, á rua Barão de Mesquita n. 789, com o capital de 50:000\$000.

De João J. Sul, para o commercio de mercador e concertador de calçado, á rua Marquez de S. Vicente n. 76, com o capital de 15:000\$000.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 19 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 5 DE JANEIRO DE 1932

Presidencia do Sr. ministro Monteiro de Barros Lima — Representante do Ministério Público, Dr. Alvaro Werneck. — Secretário, Dr. José de Mora s.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Camillo Soares e Tavares de Lyra, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura:
Avisos:

N. 3.222, de outubro ultimo, a que foi junto o officio n. 3.293, tambem da-quele mês, relativos ao decreto numero 20.477, de 2 ainda do mesmo mês, que extorna, de uma para outra sub-consignação da verba 8ª, Serviço de Industria Pastoral, do orçamento de 1931, a importância de 8:000\$: — O Tribunal deliberou que nada mais ha a fazer, visto estar encerrado o ano fiscal de 1931.

N. 4.186, de dezembro de 1931, pagamento de 324\$ a Jorge Modesto de Almeida, de diarias a que fez jus em 1931.

— O Tribunal declarou que, estando encerrado o exercicio a que pertencem as ditas diarias, nada mais pôde deliberar sobre o registro da despesa — simples ou sob protesto.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 4, de janeiro proximo findo, pedindo a distribuição do credito de réis 960:626\$062 ao Tesouro Nacional, á conta do credito de 1.960:626\$062, aberto pelo decreto n. 20.942, de 13 tambem de janeiro deste ano, devendo ficar em ser a quantia de 1.000:000\$000. — Resolveu-se converter em diligencia o julgamento, para que o Ministerio da Fazenda informe se já foi anulado ou não o deposito da importância de mil contos e feita a sua transferencia para o Tesouro Nacional.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

Officio n. 2.000, de dezembro ultimo, do Departamento Nacional de Industria, concernente ao pagamento de 1:000\$ a Luiz Valandro Sobrinho, de ajuda de custo em 1931. — Foi resolvido que, estando encerrado o exercicio de 1931, nada mais ha a deliberar sobre o registro da despesa — simples ou sob protesto.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura:

Avisos:

Ns. 4.358, e 6.361, de dezembro ultimo, atinentes aos pagamentos de 930\$ e 396\$, a Manoel Antonio dos Santos Dias, e Creso Braga, de diarias a que fizeram jus, em dezembro de 1931. — O Tribunal declarou que, estando encerrado o exercicio de 1931, nada pôde resolver sobre o registro das despesas, quer simples, quer sob protesto.

N. 4.364, idem, relativo ao pagamento de 682\$ a Paulo Americo de Argollo Silvado, de diarias em 1931. — Converteteu-se em diligencia o julgamento, para que o Corpo Instrutivo informe novamente, tendo em vista que, no Tesouro, a classificação da despesa se fez em sub-consignação orçamentaria de 1932.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 7, deste mês, atinente á distribuição do credito de 12.000:000\$ ao Tesouro Nacional, á custa do credito extraordinario aberto pelo decreto numero 20.834, de 21 de dezembro ultimo. — Registrou-se a distribuição solicitada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.967, de agosto do ano passado, sobre a restituição da caução de 20\$ feita por Albino, Castro & Comp., para garantia de contrato em 1930. — Autorizou-se a restituição da caução de que se trata.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

Officio n. 752, de novembro do ano passado, do Departamento Nacional do Trabalho, pagamento de 2:000\$ a Amado Benigno, de ajuda de custo abonada em 1931. — Declarou o Tribunal que, estando encerrado o exercicio de 1931, já não pôde deliberar sobre o registro da despesa — simples ou sob protesto.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 96, de janeiro proximo findo, remetendo cópia do decreto n. 20.924, de 8 tambem de janeiro, que providencia sobre o pagamento devido aos cirurgiões-dentistas, contratados, de diversos Patronatos Agricolas. — Resolveu-se que se faça a anotação proposta no parecer.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 151, do corrente mês, remetendo as tabelas de distribuição dos creditos das verbas desse ministerio, numeros 1 a 17, do orçamento para o exercicio de 1932. — Ordenou-se o registro das tabelas de que se trata.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

Officio n. 825, de dezembro ultimo, pagamento de 1:140\$ a Agripino Nazaret, de ajuda de custo abonada em 1931. — Converteteu-se em diligencia o julgamento, para que o corpo consultivo informe novamente, tendo em vista que, no Tesouro, a classificação da despesa se fez em sub-consignação orçamentaria de 1932.

Representação da 1ª Diretoria deste Tribunal, solicitando instruções sobre a forma de encerrar a escrituração na parte relativa ao ministerio em questão, orçamento de 1931, dado á falta de registro das ultimas alterações feitas pelo Governo Provisorio no dito orçamento, cujo processo não foi devolvido pelo Tesouro Nacional. — Converteteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de se requisitar a devolução do processo a que se refere o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 107, deste mês, pagamento de 500\$ a cada um dos funcionarios Raul Cahet, Arthur Luiz Teixeira da Campos e Alcino da Silva Rocha, de ajudas de custo abonadas em 1931. — O Tribunal declarou que, estando encerrado o ano fiscal de 1931, já não pôde resolver sobre o registro das despesas, quer simples, quer sob protesto.

Idem, n. 1.392, de dezembro ultimo, concernente á restituição da caução de 15:053\$, feita por Borlido Maia & Comp., para garantia de contrato em 1923. — Resolveu-se dar vista do processo ao senhor Dr. representante do Ministerio Público.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Avisos:

N. 4.359, de dezembro ultimo, pagamento de 560\$ a Newton de Azevedo, de diarias vencidas em 1931. — O Tribunal declarou que, estando encerrado o exercicio de 1931, nada pôde deliberar sobre o registro da despesa, quer simples, quer sob protesto.

Ns. 4.281 e 4.366, idem, pagamentos de 1:200\$ e 270\$ a Octacilio Camará Martins e Antonio de Barros Cerqueira Lima, de ajuda de custo e diarias do exercicio de 1931. — Converteteu-se em diligencia o julgamento destes processos, para que o corpo consultivo informe novamente, tendo em vista que, no Tesouro, a classificação das despesas foi feita em sub-consignação orçamentaria de 1932.

Ofício n. 707, de janeiro d'êste ano, da Comissão Central de Compras, remetendo documentos de despesas efetuadas, no total de 84:827\$974, á conta do orçamento d'êsse ministério para o exercício de 1931. — Converteu-se o julgamento em diligência, para o fim de ser cobrado o sêlo de que trata o parecer.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 6, idem, da Diretoria da Receita Pública, acompanhado do processo concernente ao contrato celebrado entre a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará e Francisco Ferreira Fontelles, para a arrecadação do imposto de consumo de energia elétrica na cidade de Arraial, comarca de Itapipóca, no interior daquêlê Estado. — Ordenou-se o registro do contrato de que se trata.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente declarou encerrados os trabalhos, designando o dia 10 do corrente para a próxima sessão ordinária.

ATA N. 11 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 20 DE JANEIRO DE 1932

Presidência do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministério Público, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretário, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares e Tavares de Lyra, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores A. Oliveira Lima e Alfredo Mavignier.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Aviso n. 16, de 26 de fevereiro de 1903, do Ministério da Fazenda, solicitando a tomada das contas do coletor federal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, Alcides Francisco Vianna. — O Tribunal ordenou que se remeta o processo á comissão de tomada de contas no Estado do Rio de Janeiro, para proceder, com urgência, á tomada das contas do responsável de quem se trata.

Ofício n. 82, de 7 de março do ano findo, da extinta Delegação do Tribunal no Estado de Pernambuco, transmitindo o processo relativo á relevação da multa imposta ao ex-chefe de culturas da Estação Geral de Experimentação de Barreiros, no dito Estado, Trajano Ferraz Moreira Filho, por haver excedido o prazo para a comprovação de dois adiantamentos de 22:050\$000, cada um, que lhe foram entregues em 30 de julho e 4 de agosto daquêlê ano. — Foi convertido em diligência o julgamento, para o fim de se solicitar as informações a que se refere o parecer.

— Relatados pelo Sr. auditor Dr. A. Oliveira Lima:

Processos:

De tomada de contas:

N. 24.757, de João Pio de Farias, secretário civil da Capitania dos Portos do Estado do Ceará, no exercício de 1928;

N. 24.853, de Annibal Botelho de Paiva, idem, do Território do Acre, no exercício de 1929;

N. 24.849, de Romeu Marques Mariz, idem, do Estado do Pará, idem;

N. 24.763, de Alfredo Luiz das Neves, patrão de embarcações, em serviço na Capitania dos Portos do Estado de Mato Grosso, de 8 de dezembro de 1928 a 31 de dezembro de 1929;

N. 24.759, do Dr. Mauricio de Barros Barreto, 1º tenente, medico, em serviço na Base da Defesa Minada do Porto do Rio de Janeiro, de 11 de maio a 31 de agosto de 1929;

N. 24.764, de Raul Pinto de Miranda, 2º tenente, farmacêutico, em serviço no encouraçado "Minas Gerais", de 23 de maio de 1928 a 10 de fevereiro de 1930;

N. 23.013, de Antonio Pedro Barbosa, 2º tenente, farmacêutico, em serviço no encouraçado "São Paulo", de 5 de março a 2 de julho de 1925;

N. 22.814, de João Antonio Corrêa da Silva, S. O. F. L. de 1ª classe, em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de julho a 31 de dezembro de 1925;

N. 24.825, de Pedro Peres dos Santos, agente da Capitania dos Portos da Capital Federal e do Estado do Rio de Janeiro, em Parati, do exercício de 1925;

N. 24.760, de Manoel Pinheiro do Valle, 2º tenente, engenheiro-maquinista, em serviço no C. T. "Paraiíba", de 5 de maio a 30 de outubro de 1920;

N. 24.603, de Alfredo Christ, escrivão da Coletoria Federal de Lageado, Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1930;

N. 24.819, de Sylvio Barreto Cardoso de Mello, encarregado da venda externa do sêlo adesivo no Distrito Federal, de 2 de janeiro de 1930 a 9 de junho de 1931;

N. 24.783, de Robertina Pinto Pires, agente do correio de Viamão, Rio Grande do Sul, de 18 de julho de 1919 a 5 de março de 1929;

N. 24.821, de Francisco José Rodrigues, idem de Meio da Serra (Petrópolis), Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1923 a 17 de julho de 1929;

N. 24.818, de Honorina Pereira Alves, idem de Maracajú, Mato Grosso, de 26 de setembro de 1927 a 31 de dezembro de 1930;

N. 24.455, de Iracema Pires, idem de Visconde de Taunay, idem, de 5 de dezembro de 1928 a 31 de dezembro de 1930;

N. 24.468, de Antonia Rizzo, idem de Maracajú, São Paulo, de 1 de fevereiro de 1924 a 31 de janeiro de 1929;

N. 23.599, de Luiz Magi, idem de Juqueri, idem, de 16 de novembro de 1918 a 22 de janeiro de 1929;

N. 23.904, de Juvenal Alves de Meirelles, idem de Soturna, idem, de 1 de outubro de 1925 a 23 de junho de 1928;

N. 24.613, de Irinéa Gomes, idem de Divino de Carangola, Minas Gerais, de 1 de agosto de 1923 a 10 de junho de 1929;

N. 24.741, de José Baptista da Silva, idem de Santa Cruz do Prata, idem, de 1 de maio de 1916 a 31 de dezembro de 1921 e de 1 de maio de 1923 a 14 de fevereiro de 1924;

N. 24.434, de Joaquim Pitanguy, idem de Francisco Sá (estação), idem, de 1 de outubro de 1896 a 31 de outubro de 1907;

N. 24.830, de Maria de Figueiredo Veiga, idem de Baependi, idem, de 1 de julho a 26 de outubro de 1931;

N. 24.743, de Joaquim Anacleto de Souza Netto, idem de Vila Nova de Rezende, idem, de 27 de janeiro de 1920 a 31 de dezembro de 1921.

N. 22.762, de Americo de Campos Ferreira, idem de Conquista, idem, de 25 de junho de 1926 a 31 de dezembro de 1930.

O Tribunal mandou lavrar acórdãos julgando quites os aludidos responsáveis.

N. 24.748, de Romeu Araujo, coletor federal de Dourado, S. Paulo, de 16 de fevereiro de 1920 a 5 de agosto de 1926.

N. 23.555, de Sebastião de Miranda Caldeira, idem de Sant'Anna de Ferros, Minas Gerais, de 7 de outubro de 1916 a 4 de novembro de 1922.

N. 24.734, de Frederico Weege Junior, agente do correio de Pomeroda, Santa Catarina, de 27 de março de 1915 a 12 de julho de 1919.

O Tribunal julgou os citados responsáveis em credito, pelas quantias, respectivamente, de 12\$804, 524\$023 e 57\$090 e mandou, nessa conformidade, lavrar os devidos acórdãos.

N. 22.338, de Lourenço Fieschi Lavagnino, engenheiro-chefe da 1ª Comissão da Rêde de Viação Cearense, pelos adiantamentos recebidos em abril e setembro de 1912 e janeiro de 1913, no total de 275:000\$000.

N. 22.879, de Diniz de Mendonça Vasconcellos, coletor federal da 1ª Coletoria de Gameleira, Pernambuco, de 4 de dezembro de 1915 a 31 de maio de 1926.

N. 23.175, de Paulo Calvino, escrivão da Coletoria Federal de Santa Barbara, S. Paulo, de 8 de fevereiro de 1914 a 17 de junho de 1919.

N. 23.468, de José de Oliveira Rios, agente do correio de Ponta Porã, Mato Grosso, de 6 de novembro de 1924 a 10 de junho de 1928.

N. 22.541, de Othilia Martins de Oliveira, idem de Lavras, Ceará, de 1 de novembro de 1924 a 30 de junho de 1925.

N. 23.352, de Mario Caleffi, idem, de Monte Serrat, S. Paulo, de 1 de janeiro de 1922 a 31 de maio de 1924.

N. 23.322, de Bráulina do Carmo Guanaes, idem, de Presidente Alves, idem, de 5 de junho de 1918 a 30 de novembro de 1921.

N. 24.125, de Ignez Piva, idem, de Pedreira, idem, de 9 de fevereiro de 1926 a 10 de novembro de 1927.

N. 24.002, de Antonio Teodorico Bento Simas, idem de Affonso Penna, Bahia, de 21 de fevereiro de 1910 a 2 de janeiro de 1929.

O Tribunal mandou lavrar acórdãos julgando os mencionados responsáveis em debito pelas quantias, respectivamente, de 684\$859, 46:099\$995, 381\$607, réis 26:277\$086, 84\$266, 225\$200, 49\$400, 298\$801 e 238\$330.

N. 24.618, de Francisco Joaquim de Mello Cahú, coletor federal de Quipapá e Pannels, Pernambuco, de 1 de janeiro de 1904 a 31 de dezembro de 1905. — O Tribunal ordenou o trancamento das contas do responsável referentes ao período de 15 de julho a 31 de dezembro de 1903, pela falta de livros e julgou o mesmo responsável em credito pela quantia de 66\$487, no período de 1 de janeiro de 1904 a 31 de dezembro de 1905, mandando, nesse sentido, lavrar o respectivo acórdão.

De revisão de contas:

N. 21.090, de Maria Carlos da Rocha, agente do correio de Sant'Anna dos Olhos d'Água, S. Paulo, de 22 de maio de 1919 a 28 de fevereiro de 1928. — O Tribunal deu provimento ao recurso interposto, pelo Sr. Dr. representante do Ministério Público, para o fim de ser retificado o acórdão de 16 de julho de 1930, quanto ao período da gestão da responsável que

A de 22 de maio de 1919 a 28 de novembro de 1928.

De tomada de contas de adiantamento:

N. 21.659, de José Meira de Vasconcellos, engenheiro, encarregado da construção do açude "Anajás", pelo adiantamento de 25:000\$, recebido em 19 de setembro de 1917. — O Tribunal resolveu julgar comprovada a aplicação do adiantamento de que se trata.

De tomada de contas:

N. 21.928, de Benedicto Pedreira França, coletor federal de Poções, Baía, de 1 de agosto de 1916 a 29 de outubro de 1928. — Havendo sido recolhido aos cofres públicos o alcance de 4:184\$340, a cujo pagamento foi condenado o responsável de quem se trata por acórdão de 8 de abril de 1931, deliberou o Tribunal que se expeça quitação ao mesmo responsável.

N. 20.089, de Ulysses Lins de Albuquerque, coletor federal de Aragoa de Baixo, Ingazeiro, e S. José do Egypto, Pernambuco, de 9 de junho de 1909 a 12 de setembro de 1917. — Havendo sido recolhidas as importâncias de 682\$800 e 288\$040, correspondentes ao alcance e juros da móra a cujo pagamento foi condenado o responsável por acórdão de 23 de outubro de 1929, recolhimento esse feito aos cofres públicos mediante alienação da caução do dito responsável, deliberou o Tribunal que lhe seja expedida quitação, embora a alienação aludida haja incluído os juros da caderneta, uma vez que houve tacito assentimento do mesmo responsável, recolhendo posteriormente o restante do débito.

N. 13.090, de João Baptista Leite, agente do correio de Catalão, Goiás, de 1 de dezembro de 1913 a 13 de outubro de 1917. — O Tribunal resolveu que se ofício ao senhor delegado fiscal do Tesouro Nacional em Goiás, declarando que na alienação administrativa da caução do responsável não podem ser incluídos os juros produzidos pela quantia caucionada, segundo varias e reiteradas decisões do mesmo Tribunal, baseadas no artigo 863 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública; bem assim que se dê vista do processo, em seguida, ao senhor doutor representante do Ministério Público, para o fim do artigo 897 do mesmo regulamento.

N. 20.754, de bacharel José Farias Gêsta, tesoureiro da Administração dos Correios do Estado do Amazonas e Acre, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1928. — O Tribunal resolveu admitir o recurso interposto por dona Ruth Rodrigues Gêsta, para o fim de se proceder à revisão do processo.

Ns. 24.762 e 24.764, dos primeiro e segundo tenentes, Augusto da Costa Ramos e Alexis Cardoso de Carvalho Rocha, em serviço no C. T. "Paraíba", respectivamente, de 7 de dezembro de 1921 a 7 de novembro de 1922 e de 1 de maio de 1917 a 30 de outubro de 1918. — Foi convertido em diligência o julgamento, para que se declare o corpo a que pertencem os mencionados oficiais.

N. 24.320, de Romualdo Canhoni, agente do correio de Santo Aleixo, São Paulo, de 1 de julho de 1926 a 6 de agosto de 1928. — Foi convertido em diligência o julgamento, para que a Administração dos Correios de São Paulo, informe qual a grafia exata do nome patronímico do responsável.

N. 24.740, de Isabel de Arruda Leite, agente do correio de Miranda, Mato Grosso, de 1 de janeiro de 1928 a 30 de novembro de 1930. — Foi convertido em diligência o julgamento, para ser informado sobre o verdadeiro cargo do responsável.

N. 24.711, de Zacharias José Machado, agente do correio de Vantania, Minas Gerais, de 11 de agosto de 1908 a 31 de dezembro de 1921 e de 1 de maio de 1923 a 31 de agosto de 1926. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para que o corpo instrutivo informe qual o verdadeiro nome do responsável.

N. 24.744, de Pericles Dias Vianna, agente do correio de Cachoeira, Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro de 1921 a 11 de julho de 1928. — Foi convertido o julgamento em diligência, para que seja informado qual a data de início da gestão do responsável, tendo em vista a C/C e o relatório anexos.

N. 24.594, de Luiz Magi, agente do correio de Juqueri, (Estação), São Paulo, de 1 de maio de 1929 a 31 de dezembro de 1930. — Foi convertido em diligência o julgamento, para o fim de ser intimado o responsável a recolher o débito a que se refere o Sr. Dr. Adjunto do representante do Ministério Público.

N. 24.739, de Maria M. Marques, agente do correio de Bela Vista, Mato Grosso, de 19 de novembro de 1930 a 28 de fevereiro de 1931. — Foi convertido em diligência o julgamento, para que a Administração dos Correios de Corumbá informe qual o nome completo da agente, pois as contas correntes e o relatório da contadoria e o ofício de remessa do processo fazem referência a Maria Manoela Marques.

De baixa de fiança:

(Requerimento de Caetano Lopes de Figueiredo Junior, ex-tesoureiro da Administração dos Correios de Diamantina, Minas Gerais, pedindo baixa de fiança. — O Tribunal resolveu autorizar a baixa da referida fiança.

De comprovação de adiantamento:

De 1:000\$ e 157:217\$500, recebidos, respectivamente, por João Pestana, escrivão da Estação Geral de Experimentação de Campos, Estado do Rio de Janeiro, para ocorrer às despesas com a aquisição de livros científicos no terceiro trimestre do ano de 1926, e por Moacyr de Carvalho, tesoureiro do Distrito Telegrafico do Estado de Mato Grosso, idem, de pessoal e material, no mesmo trimestre do ano findo. — O Tribunal resolveu julgar comprovada a aplicação dos mencionados adiantamentos.

De 1.442:500\$, que, pelo interventor federal no Território do Acre, bacharel Francisco de Paula Assis Vasconcellos, foi recebido para as despesas da Administração do mesmo território no primeiro semestre do ano findo. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de serem feitas as correções a que se referem os itens 1 e 3 da informação.

De 10:000\$, que, pelo despachante do Depósito Naval, Pedro Herculano da Silva, foi recebido para despesas a seu cargo, em 15 de maio de 1930. — Foi convertido em diligência, para se pedir os esclarecimentos a que aludem os pareceres.

Ofício n. 852, de 24 de dezembro findo, da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade do Ministério dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, transmitindo cópia do relatório da comissão designada para apurar os fatos denunciados pelo primeiro oficial do Departamento Nacional do Povoamento, Humberto de Oliveira, referentes à aplicação dada pelo inspetor do mesmo departamento, em S. Paulo, engenheiro Christiano C. Ribeiro da Luz, ao adiantamento recebido em virtude do ofício do mesmo departamento n. 546, de 13 de março do ano próximo passado. — Foi convertido em diligência o julgamento, para o fim de se requisitar o processo de comprovação do adiantamento a que se referem os pareceres.

— Relatados pelo Sr. auditor doutor Alfredo Mavignier:

Processos:

De tomada de contas:

N. 27.755, de Carlos Oscar Guimarães, 2º tenente, engenheiro-maquinista, em serviço no contra-torpedeiro Paraíba, de 31 de outubro de 1918 a 5 de julho de 1919;

N. 24.826, de João Antonio da Rocha, agente da Capitania dos Portos da Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro, em Cabo Frio, no exercício de 1925;

N. 19.434, de Elysio Alves da Rocha, coletor federal de Palmeiras, Goiás, de 15 de dezembro de 1917 a 31 de dezembro de 1922;

N. 23.151, de José de Camargo Aranha, escrivão da Coletoria Federal em S. Bernardo, S. Paulo, de 9 de novembro de 1927 a 30 de junho de 1930;

N. 23.946, de Olíndina Leopoldina da Silva Albuquerque, agente do Correio de Chã de Alegria, Pernambuco, de 27 de março de 1923 a 10 de outubro de 1924;

N. 24.815, de Maria Silveira França, idem de Rio Pardo, Mato Grosso, de 1 de janeiro de 1928 a 31 de dezembro de 1930;

N. 23.978, de Tharcilla Farias Fernandes Bello, idem de Capanema, Pará, de 16 de junho de 1924 a 22 de abril de 1928;

N. 24.798, de Oscar Berendt, idem de Araranguá, Santa Catarina, de 1 de agosto de 1906 a 8 de abril de 1907;

N. 24.730, de Maria Theodora da Silveira Martins, idem de Terezópolis, idem, de 12 de janeiro de 1918 a 5 de setembro de 1919;

N. 24.799, de Elsa Helm, idem de Praia de Fôra, idem de 10 a 20 de outubro de 1931;

N. 24.795, de Manoel Teixeira Colação, idem de Tubarão, idem, de 29 de dezembro de 1917 a 31 de outubro de 1918;

N. 24.800, de Simões Wosny, idem de Rio Preto, idem, de 7 de agosto de 1918 a 31 de maio de 1920;

N. 24.586, de Silvina Vieira Garcia, idem de Socorro, idem, de 1 de junho de 1918 a 31 de agosto de 1919;

N. 24.802, de Pascacio Peres, idem de Rio Uruguai, idem, de 1 de agosto de 1918 a 24 de outubro de 1919;

N. 24.706, de José Estevam de Aquino Leite, idem de Livramento de Aiu-roca, Minas Gerais, de 14 de fevereiro de 1913 a 1 de junho de 1914;

N. 24.418, de Maria Amelia do Souza Camargo, idem de Gonçalves, idem

de 6 de fevereiro de 1913 a 5 de agosto de 1931;

N. 24.084, de Djanira Perry, idem de Vila Costina, S. Paulo, de 4 de abril de 1929 a 18 de fevereiro de 1930;

N. 24.224, de Etelvina de Souza, idem de Itambé, idem, de 1 de março de 1925 a 11 de março de 1929.

O Tribunal mandou lavrar acórdãos, julgando quites os citados responsáveis.

N. 23.475, de Alvaro Junqueira, coletor federal em Caldas, Minas Gerais, de 1 de maio de 1912 a 17 de dezembro de 1915;

N. 24.327, de Jacintho de Almeida Sinisgalli, idem de Tatuf, S. Paulo, de 2 de janeiro de 1911 a 6 de março de 1916;

N. 24.772, de Joaquim Guilherme da Silva, tesoureiro da Alfandega de Paranaguá, Paraná, de 1 de janeiro de 1896 a 31 de maio de 1896;

N. 24.505, de Joanna Baptista de Almeida, agente do Correio de Corumbá, Goiás, de 12 de janeiro de 1923 a 24 de outubro de 1926;

N. 24.612, de Luiz Julio Debreix, idem de Promissão, S. Paulo, de 1 de dezembro de 1926 a 13 de maio de 1928;

N. 24.808, de Hermenegilda Rolim Moraes, idem de Senador Pompeu, Ceará, de 18 de maio de 1914 a 24 de julho de 1918;

N. 3.093, de José Vieira de Souza, idem de Santa Filomena, Piauí, nos exercícios de 1891 a 1895 e 1898 a 1903.

O Tribunal julgou os aludidos responsáveis em crédito pelas quantias, respectivamente, de 312\$929, 6\$864, 6\$, 33\$925, 78\$, 62\$640 e 14\$200, e mandou, nesse sentido, lavrar os devidos acórdãos.

N. 22.547, de Cicero Gomes da Silva, agente do Correio de Mimoso, Espírito Santo, de 15 de novembro de 1919 a 12 de outubro de 1922;

N. 23.856, de Maximo Garrido da Costa Braga, idem de Saboeiro, Ceará, de 16 de dezembro de 1912 a 26 de agosto de 1917;

N. 23.121, de Antonio Gonçalves de Medeiros, idem de Livramento, Piauí, de 1 de setembro de 1892 a 28 de fevereiro de 1893;

N. 23.733, de Maria Correia Diniz, idem de Barra de Jangadam, Pernambuco, de 16 de janeiro de 1919 a 29 de junho de 1929;

N. 24.746, de Clarinda Alves Rodrigues, idem de Tres Barras, Santa Catarina, de 1 de outubro de 1924 a 7 de agosto de 1926;

N. 23.545, de Manoel de Souza Lima, idem de Barra de Santa Rosa, Paraíba, de 12 de dezembro de 1929 a 2 de fevereiro de 1930.

O Tribunal mandou lavrar acórdãos, julgando os citados responsáveis em débito pelas quantias, respectivamente, de 1:087\$720, 13\$200, 6\$, 130\$820, 36\$ e 242\$925.

De revisão de contas:

N. 20.442, de Collatino Ferreira Valle, capitão de corveta, ex-chefe da Comissão Administrativa do Brasil no Ter-

ritório Neutralizado do Alto Juruá, pelo adiantamento de 35:000\$, recebido em 13 de março de 1908. — O Tribunal deu provimento ao recurso interposto para, reformando o acórdão de 24 de dezembro de 1930, julgar quite o dito responsável.

N. 14.652, do Dr. José Raulino de Oliveira, capitão de mar e guerra, graduado, medico, em serviço no Posto Medico do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, de 26 de outubro de 1922 a 17 de julho de 1923. — O Tribunal deu provimento ao recurso interposto pelo Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, para, reformando o acórdão de 4 de fevereiro de 1925, julgar quite o aludido official por toda a sua responsabilidade e não em parte conforme o mesmo acórdão n. 20.881, de Joaquim Rodrigues Cajazeira, agente fiscal do imposto de consumo no Estado do Pará, pelo adiantamento de 2:500\$, em 1929. — O Tribunal resolveu admitir e dar provimento ao recurso interposto para ser julgado quite o responsável.

N. 15.424, de Francisco Ferreira da Costa Lima, administrador da mesa de rendas federais, em Aracati, Ceará, de 20 de maio de 1903, a 31 de dezembro de 1922;

N. 20.084, de Joaquim Gomes da Silva, agente do correio de Vila da Regeneração, Piauí, de 3 de março de 1909 a 31 de agosto de 1913;

N. 22.830, de Alvaro Mendes de Moraes, coletor federal, interino, de Piracuruca, Piauí, de 4 a 13 de outubro de 1910 e de 1 a 31 de outubro de 1913.

Havendo sido recolhidos aos cofres publicos os alcances de 326\$856, 19\$800 e 10\$132, a cujo pagamento foram condenados os mencionados responsáveis, por acórdãos, respectivamente, de 11 de junho de 1930, 25 de março e 12 de agosto de 1931, deliberou o Tribunal que se expeça quitação aos mesmos responsáveis.

N. 21.774, de Adelaide Garcia de Assis, agente do correio de Cassia, S. Paulo, de 7 de janeiro a 24 de setembro de 1922;

N. 23.351, de Leopoldo Augusto de Camargo, idem de Cordeiro, idem, de 1 de setembro de 1922 a 25 de maio de 1924.

O Tribunal ordenou a alienação administrativa das fianças dos citados responsáveis.

N. 24.188, de Manoel Teixeira de Lacerda, coletor federal de Alegre, Espírito Santo, de 1 de janeiro de 1924 a 20 de fevereiro de 1926. — Foi convertido em diligencia o julgamento, para o fim de se solicitar a informação requerida pelo Sr. Dr. adjunto do representante do Ministerio Publico.

De baixa de fiança:

Requerimento de João Dutra, ex-coletor federal de Rio Preto, S. Paulo, pedindo baixa de fiança. — O Tribunal ordenou a baixa da aludida fiança.

De comprovação de adiantamento:

De 78:350\$, 120\$, 5:950\$, 255:000\$, 77:750\$ e 80:660\$998, recebidos, respectivamente, por Dionisio Lenesy Pontes, conservador e inspetor de alunos do Aprendizado Agrícola de Barreiras, Baía, para ocorrer ás despesas a seu cargo no 1º semestre do ano findo; José Alípio

Serpa, escroturario do 1º distrito da Inspetoria Federal das Estradas, idem de julho a outubro do mesmo ano; João Pedro da Silva Lopes, engenheir ajudante da Inspetoria Agrícola Federal no Estado da Baía, idem de agosto a outubro ultimos; Moysés Heleno de Moura, pagador da Estrada de Ferro Baturité, idem no 3º trimestre do ano findo; Cicero Pereira de Carvalho, tesoureiro pagador da V divisão (Estrada de Ferro Sobral) da Rede de Viação Cearense, idem idem; Sebastião Pereira Leite, tesoureiro do Distrito Telegrafico do Estado de S. Paulo, idem idem; 1º tenente Hilton Tavares, adjunto do serviço de engenharia da 6ª região militar, idem no 4º trimestre daquele ano; bacharel Guilherme Catramby, tesoureiro da Imprensa Nacional, idem nos meses de março a maio do ano proximo passado. — O Tribunal resolveu julgar comprovada a plicação dada aos referidos adiantamentos, com exclusão da importância de 329\$, correspondente aos documentos de fls. 5 e 6 do ultimo dos citados processos, referentes a despesas feitas fora do periodo para o qual foi concedido o adiantamento.

De 14:000\$, que, pelo chefe de secção de Agronomia da Estação Experimental de Fumo de S. Gonçalo dos Campos, Baía, foi recebido para despesas a seu cargo no terceiro trimestre do ano findo. — Foi convertido em diligencia o julgamento, para fim de se solicitar os esmlarecimentos a que se refere o parecer.

De 70:000\$, que, pelo inspetor do Serviço de Localização de Trabalhadores Nacionais, Paraíba, Dr. Waldemiro Leon Salles, foi recebido em 3 de agosto ultimo, para despesas a seu cargo. — Foi convertido em diligencia o julgamento, para os fins a que se refere o parecer.

De 140:033\$, recebido pelo tesoureiro do Distrito Telegrafico do Estado do Amazonas, Moacyr de Carvalho, para ocorrer ás despesas a seu cargo no 2º trimestre do ano passado. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de serem sanadas as faltas a que se refere o parecer.

De 124:750\$, recebido pelo tesoureiro do Distrito Telegrafico do Estado do Amazonas, Moacyr de Carvalho, para ocorrer ás despesas de material no 1º trimestre do ano findo. — O Tribunal resolveu, preliminarmente, devolver o processo, afim de ser cobrado o selo a que se refere o parecer do diretor.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acórdãos lavrados nos processos abaixo, apresentados pelo relator Senhor auditor Dr. A. Oliveira Lima e julgados na sessão de 6 de janeiro de 1932:

Ns. 24.684, de Bemvindo Taques Horta; 24.636, de Joaquim Guilherme da Silva; 23.927, de Miguel Fernandes da Costa Junior; 24.677, de Joaquim de Oliveira; 24.676, de Joaquim Novas Castello Branco; 24.683, de Irano da Silva Guimarães; 24.654, de João Nepomuceno Lucas de Lima; 24.562, de Rogerio Teixeira de Miranda; 24.669, de Alfredo Bento de Mello Alvim; 24.674, de Octacilio Cunha; 24.619, de Etelvina Alves Fernandes; 24.581 de Laercio V. de Amorim; 24.620, de Emilia Dias; 24.626, de Cecilia Werneck Garcez; 24.621, de Hor-

tencia Navarro Calça; 24.507, de Altivo Soares de Sá; 24.625, de Maria Amélia Pennaforte; 24.629, de Judith de Souza Teixeira; 24.686, de Samuel Brasileiro da Silva; 24.467, de Iria Tavares Pinto; 24.688, de Alfredo M. do Amaral Neves; 24.679, do Dr. Octavio de Freitas Assumpção; 24.675, de Pedro Augusto Bittencourt; 24.653, de Antonio Moreira da Costa Ribeiro; 24.647, de Mario de Held; 24.376, de Waldemar de Figueiredo Costa; 24.700, de Antonio de Assis Camargo; 24.559, de João Schmitz Ribeiro; 24.720, de Rubem Cintra da Gama e Silva; 24.637, de Olivia Fischer Pontes; 24.085, de Djanira Perri; 24.622, de Analia Pessoa Fortuna; 24.702, de Antonio Candido Alves; 24.608, de João Ayres Filho; 24.617, da Raymunda Chaves Brigido, mandado expedir-lhes quitação.

Ns. 24.463, de Deolinda Ferraz Correa; 24.508, de Altino Soares de Sá; 24.402, de Elvira Fernandes, e 24.470, de Casimiro Tiziani, considerando em credito pelas quantias, respectivamente, de 18300, 168555, 178820 e 68600, e mandando, nesse sentido, expedir-lhes as respectivas provisões.

N. 24.699, de Almeida Augusta das Chagas Figueirôa mandando trancar as contas relativas ao pedido de 31 de julho de 1894 a 31 de dezembro de 1895, e, no que concerne ao restante do periodo da gestão, considerar em credito pela quantia de 23\$760, e expedir-lhe, nessa conformidade, a competente provisão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente declarou encerrados os trabalhos e designou o dia 27 do corrente para a seguinte sessão de julgamento de processos da mesma natureza.

ATA N. 20 — SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1932

Presidencia do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministerio Público, Dr. Octavio Tarquinio da Souza — Secretário, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministro Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flores, foi aberta a sessão.

Relatado pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.592, de 16 de novembro de 1931, remetendo cópia do decreto n. 20.647, de 11 também daquele mês, que transfere do orçamento do Ministerio da Guerra do exercicio de 1931 para o desse Ministerio, as importancias relativas aos vencimentos integrais dos officiais do Exército que servem no dito Ministerio. — O Tribunal resolveu que se officie ao Sr. Ministro da Justiça declarando que não pôde ser feito o expediente solicitado, uma vez que está encerrado o ano fiscal de 1931, e, que, quando assim não fosse, ainda não poderia ser atendido, visto que até hoje o Ministerio da Guerra não informou sobre a diligencia ordenada pelo Tribunal, em sessão de 20 do citado mês de novembro.

— Relatado pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de meio soldo e montepio a Dorothea Dalisia Menna Barreto, viúva de Pedro Augusto Menna Barreto, General de Divisão, graduado, do Exército. — Foi julgada legal a concessão de que se trata.

— Relatado pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 4.367, de dezembro ultimo, pagamento de 312\$000 a Jorge Modesto de Almeida, de diarias vencidas em 1931. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que informe novamente o Corpo Instrutivo, tendo em vista que, no Tesouro, a despesa foi classificada em credito orçamentario de 1932 e neste Tribunal em credito orçamentario de 1931.

—Relatado pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 125, de janeiro proximo findo, pagamento de 87:280\$000 a Dias Garcia & Comp., de fornecimento em dezembro do ano passado. — Recusou-se registro á despesa, por estar classificada á conta do exercicio de 1931, já encerrado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente declarou encerrados os trabalhos designando o dia 12 do corrente para a seguinte sessão ordinaria.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Saúde Pública e H. Simon, para efetuar fumigações pelo acido cianidrico em navios, vagões, depósitos, estabelecimentos industriais, etc.

Aos doze dias do mês de fevereiro de 1932, compareceu no Departamento Nacional de Saúde Pública, o Sr. H. Simon, comerciante, estabelecido á rua Teofilo Otoni número cento e vinte e dois, e declarou, perante o diretor geral do mesmo departamento, doutor Belisario Penna, que se prontifica a efetuar fumigações pelo acido cianidrico em navios, vagões de estrada de ferro, depósitos, estabelecimentos industriais, etc., mediante as seguintes condições:

Primeira — Serão rigorosamente observados o decreto número vinte mil quatrocentos e cinquenta e dois, de vinte e oito de setembro de mil novecentos e trinta e um, e as instruções baixadas pelo diretor geral e que foram publicadas no "Diário Oficial" de trinta e um de outubro do mesmo ano.

Segunda — Os serviços de fumigação ora contratados só poderão ser executa-

dos por pessoal que fôr julgado habilitado, na forma dos artigos vinte e vinte e um das instruções de que trata a condição anterior.

Terceira — O contratante instalará os serviços que constituem objeto deste termo dentro dos seguintes prazos, a contar da assinatura do presente contrato: Capital Federal, trinta dias úteis; Santos, quarenta e cinco dias úteis; nos demais pontos a que abrange o contrato, a instalação terá lugar dentro de cento e vinte dias úteis, após notificação da Diretoria de Defesa Sanitaria Maritima.

Quarta — As fumigações de que se trata, serão obrigatorias nos casos em que lhe dêr esse carater o regulamento aprovado pelo decreto número dezesseis mil e trezentos, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e três.

Quinta — As multas instituidas no artigo vinte e seis das instruções, das quais haverá recurso para o diretor geral do departamento, deverão ser pagas, uma vez confirmadas, dentro do prazo de dez dias, sob pena de rescisão do presente contrato, sem que dese ato caiba ao contratante direito a qualquer reclamação.

Sexta — Importará igualmente na rescisão do contrato, nas mesmas condições da clausula anterior, a recusa, por parte do contratante, de qualquer das obrigações ora assumidas. Não constituirá causa da applicação da penalidade instituida nesta clausula a recusa de fumigação a individuos ou companhias que tiverem deixado de efetuar o pagamento de identicos serviços prestados anteriormente pelo contratante. Estando, assim, acordes, eu, Joanna Guimarães, terceiro official do Departamento Nacional de Saúde Pública, lavrei o presente termo que vai assinado pelo doutor Belisario Penna, diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, pelo contratante, H. Simon, e pelas testemunhas Nestor King e Edmundo Galvão da Silva.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1932. — Belisario Penna. — H. Simon. — Nestor King. — Edmundo Galvão da Silva. — Confere. Odette de Barros Rocha. — Conforme. J. Guimarães, 3º official. — Visto: Rogerio Coelho, assistente da Diretoria do Expediente.

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Tesouro Nacional serão pagas hoje 16, as seguintes folhas do decimo segundo dia útil:

Meio-soldo de A a Z — Montepio Militar da Marinha, de A a Z.

Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos, serão atendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias úteis.

Expediente para efeito de pagamento: das 11 ás 16 horas e nos sabados das 11 ás 15 horas.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 13 de fevereiro de 1932

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 13 às 13 horas do dia 14

Distrito Federal e Niteroi — Tempo : Instavel, sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura : Noite menos quente ; ligeiro declinio de dia. Ventos : Variaveis, rondando para o Sul, com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo : Instavel, com chuvas e trovoadas. Temperatura : Noite menos quente ; ligeiro declinio de dia.

Estados do Sul — Tempo : Perturbado com chuvas e trovoadas até Paraná ; melhorará em Santa Catarina e bom no Rio Grande do Sul. Temperatura : Declinará até Santa Catarina e estavel no Rio Grande do Sul. Ventos : Do quadrante sul com rajadas frescas até Santa Catarina e de sul a leste no Rio Grande do Sul.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 12 às 14 horas do dia 13

O tempo decorreu instavel todo o periodo, isto é, com alternativas de incerto e bom. A temperatura continuou estavel. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal foram : maxima 32.6 e minima 22.4 e as verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram : maxima 29.1 e minima 23.4, respectivamente, às 12 horas e 25 minutos e às 2 horas e 35 minutos. Predominaram os ventos do quadrante sul, havendo, porém, periodos de calmaria á noite, madrugada e manhã de hoje.

Observações realizadas às 9 horas (12^h. de Greenwich) do dia 13 de fevereiro de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....	—	—	26.0	0.0	C	0	9b	—	I	30.0	23.0	1.0	I	lo	B
Belém	739.8	—	28.0	—	NE	5	5a	Tranq.	B	30.0	25.0	0.0	B	B	B
São Luiz	56.0	-2.1	24.0	1.0	C	0	5a	—	B	33.0	21.0	0.0	B	B	B
Barra do Corda	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grajaú (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Terezina (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza (Poranga- ba)	58.4	—	29.0	—	SE	5	2a	—	B	31.0	24.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim	60.0	0.0	27.0	0.0	SE	2	2b	—	B	32.0	24.0	0.0	B	B	B
Sobral	57.8	0.0	29.0	2.0	SE	2	2a	—	B	37.0	24.0	0.0	B	B	B
Iguatú	58.9	0.2	27.0	1.0	SE	2	5b	—	B	34.0	23.0	0.0	B	B	B
Natal (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
João Pessoa	56.9	—	28.0	—	SE	2	5b	—	I	30.0	21.0	0.0	I	B	B
Campina Grande	58.3	—	24.0	—	SE	2	9b	—	I	30.0	19.0	1.0	B	B	A
Recife (Olinda) (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pesqueira	57.0	—	24.0	—	S	5	5a	—	B	29.0	18.0	0.0	B	B	I
Goiana	59.4	—	27.0	—	SE	2	2b	—	—	31.0	19.0	0.0	I	I	I
Garanhuns (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fern. Noronha.....	58.4	—	27.0	—	E	5	5a	P. vgs.	B	28.0	24.0	1.0	I	I	lo
Maceió (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sant'Anna do Ipanema (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju	60.4	-0.3	28.0	1.0	E	2	5b	—	I	28.0	25.0	0.0	I	I	B
Propriá (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ondina (São Salva- dor)	59.7	-0.5	28.0	0.0	E	2	9a	P. vgs.	B	30.0	25.0	0.0	I	I	B
Barra do Rio Gran- de	57.4	—	28.0	—	E	2	0	—	B	34.0	18.0	0.0	I	I	B
Caetité	61.2	-0.7	22.0	1.0	E	5	5a	—	B	27.0	16.0	0.0	B	B	I
Ilhéus	—	—	24.0	-2.0	SW	2	9b	Vagas	I	29.0	23.0	1.0	I	B	lo
Caravelas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belo Horizonte.....	59.7	-0.7	23.0	1.0	E	2	5a	—	B	28.0	17.0	0.0	B	I	B
Januária	57.0	-0.5	25.0	-1.0	E	2	2a	—	B	30.0	19.0	0.0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	58.7	-0.5	23.0	-1.0	SE	2	5b	—	B	30.0	17.0	0.0	B	B	B
São Lourenço.....	—	—	22.0	0.0	C	0	9b	—	I	28.0	17.0	20.0	I	I	lo
Cambuquira	59.0	-1.4	23.0	2.0	SE	2	9b	—	I	23.0	18.0	1.0	I	I	A
Passa Quatro	59.3	-0.5	20.0	-2.0	SW	2	—	—	—	27.0	18.0	8.0	B	B	Aot
Poços de Caldas.....	57.3	-0.2	19.0	-1.0	E	2	9e	—	lo	25.0	16.0	8.0	Ao°	Ao°	Ao°
Juiz de Fora.....	58.1	-1.2	27.0	2.0	NW	2	5a	—	B	31.0	19.0	0.0	B	B	B
Goiás	61.0	0.3	23.6	-1.0	C	0	9a	—	B	33.0	18.0	0.0	B	B	B
Catalão	58.5	-0.9	24.0	0.0	E	2	0	—	B	29.0	19.0	0.0	B	B	B
Cuiabá	757.3	-1.5	25.0	1.0	C	0	9b	—	I	32.0	22.0	2.0	lo	lai	Aot
Corumbá	57.4	0.1	24.0	3.0	C	0	9b	—	Mo°	—	22.0	—	Ao°	Ao°	Ao°
Aquidaua	56.8	0.2	25.0	0.0	C	0	9b	—	I	31.0	22.0	0.0	I	A	I
Bela Vista	55.8	1.0	26.0	1.0	E	2	9b	—	I	32.0	19.0	2.0	B	B	Aot
Vitoria	60.5	-0.3	28.0	1.0	N	2	—	Tranq.	B	31.0	22.0	0.0	B	B	B
C. do Itapemirim.....	61.0	0.1	27.0	0.0	N	2	2a	—	B	34.0	20.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 13 de fevereiro de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Da 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	58.8	-0.1	25.0	-1.0	C	0	9a	Espel.	B	30.0	23.0	0.0	B	B	B
Campos.....	58.8	-0.9	28.0	1.0	N	2	9a	—	B	32.0	21.0	0.0	B	B	B
Paraíba do Sul.....	58.7	-1.0	26.0	0.0	—	—	9a	—	B	31.0	22.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	59.6	-0.3	20.0	-4.0	C	0	2a	—	B	29.0	16.0	0.0	B	B	B
Petropolis (fechada).															
Rezende.....	58.2	-0.8	25.0	3.0	C	0	9a	—	B	33.0	21.0	46.0	I	I	Aot
Terezopolis.....	58.5	-1.7	25.0	1.0	NE	2	5b	—	I	29.0	17.0	0.0	I	I	B
Cabo Frio.....	58.5	-0.4	26.0	0.0	NE	2	9a	Chão	B	28.0	21.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	59.4	1.7	28.0	1.0	S	2	9b	Chão	I	33.0	22.0	0.0	I	B	I
S. Paulo.....	59.6	0.9	21.0	-2.0	SW	5	9b	—	I	30.0	19.0	9.0	I	I	Aot
Santos.....	59.3	1.4	26.0	-2.0	C	0	9b	Tranq.	I	31.0	23.0	8.0	A	I	Aot
Ribeirão Preto.....	59.4	0.0	21.0	-3.0	E	2	9b	—	M	29.0	20.0	37.0	A	A	Ao 2
S. C. do Pinhal.....	—	—	20.0	0.0	N	2	9b	—	I	30.0	17.0	7.0	A	A	A
Faxina.....	59.2	1.2	21.0	-3.0	NW	2	9b	—	I	30.0	20.0	5.0	I	lo	lo
Campinas.....	62.0	0.3	20.0	-2.0	C	0	9b	—	M	27.0	20.0	1.0	I	I	Ao
Campos do Jordão(X)															
Curitiba.....	59.9	2.1	21.0	-2.0	SE	2	9b	—	I	27.0	19.0	10.0	Ao2	Aot	lo
Paranaguá.....	59.8	3.0	23.0	-5.0	S	2	9b	P. vgs.	M	35.0	21.0	79.0	B	At	Aot
Guarapuava (X).....															
Palmas.....															
Floresópolis.....	59.7	3.8	22.0	-6.0	C	0	9b	Chão	I	34.0	20.0	21.0	B	Aot	lo
Lages.....	58.8	1.6	21.0	0.0	C	0	5b	—	B	28.0	13.0	0.0	B	B	B
Herval Novo.....	57.4	1.3	22.0	1.0	C	0	9b	—	I	30.0	19.0	0.0	I	I	B
S. Francisco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	I	36.0	23.0	2.0	B	lo	lo
Xanxerê (X).....															
Porto Alegre.....	62.2	4.6	21.0	-4.0	C	0	0	—	B	27.0	15.0	0.0		Bx	B
Uruguaiana(X).....															
S. Luiz Gonzaga (X)															
Santa Vitória.....	60.0	—	17.0	—	SW	2	0	—	B	25.0	14.0	0.0	B	B	B
Montevideu.....	63.9	4.1	18.0	0.0	SSW	5	9b	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	64.1	3.4	17.0	0.0	SE	2	9a	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Joazeiro e outras localidades com 38°.0.

A temperatura mínimas verificou-se em Bagé com 12°.0.

Observações — Estado do céu: em decimios de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: O, chuva; T, trovoadas; ☼, chuviscos; ☼, nevoa seca; ☼, nevoeiro; ▲, granizo; <, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; ≡, ventania; ☼, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corda solar; cl, corda lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 12 às 9 horas do dia 13

Zona norte — O tempo nas 24 horas foi bom no Ceará e instável com chuvas esparsas nos demais Estados. Hoje, às 9 horas, o tempo apresentava-se bom no Ceará e incerto nos demais Estados. A temperatura foi elevada. Os ventos sopraram de sul a leste com rajadas frescas, esparsas. Não é feita a sinopse dos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte e Alagoas, devido à falta de informações meteorológicas.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, decorreu bom, salvo em Mato Grosso e em alguns pontos de Minas Gerais, onde foi instável com chuvas e trovoadas. Às 9 horas, hoje, o tempo era perturbado em Mato Grosso e bom nos demais Estados. A temperatura foi estável. Os ventos predominaram de norte a leste fracos.

Zona sul — O tempo nas 24 horas foi bom no Rio Grande do Sul e perturbado com chuvas e trovoadas nos demais Estados, fortes em Paranaguá, Iguape e S. Paulo dos Agudos. Hoje, às 9 horas, o tempo apresentava-se incerto, exceto no Rio Grande do Sul, onde continuava bom. A temperatura declinou. Os ventos foram variáveis fracos, predominando, entretanto, os de sul a oeste.

Nota — O serviço telegrafico foi bom, salvo o dos Estados já mencionados, que foi mau.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima.....	30.3	(X) 34.7	30.6	—	(X) 29.4	33.4	34.3	33.4	33.6	35.4	—	30.3
Minima.....	23.6	22.7	22.2	—	21.8	21.4	21.6	22.1	21.7	23.6	—	22.6
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.
Serviço hydrometrico.

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 13:			Rio S. Francisco — Dia 13:		
Guararema.....	1.48	0.05	Pirapórá.....	1.30	0.02
Jacareí.....	1.00	0.00	S. Francisco.....	4.10	1.50
Caçapava.....	1.94	0.50	Januária (X).....	—	—
Pindamonhangaba.....	1.90	0.05	Carinhanha.....	2.26	0.08
Guaratiningueta.....	2.00	-0.38	Rio Branco (X).....	—	—
Rezende.....	1.30	-0.28	Barra do Rio Grande.....	3.93	-0.05
Barra do Pirai.....	2.47	-0.25	Remanso (X).....	—	—
Paraíba do Sul.....	1.50	-0.10	Joazeiro (X).....	—	—
Anta.....	2.70	-0.20	Cabrobó.....	3.24	-0.03
Porto Novo do Cunha (X).....	—	—	Piranhas.....	7.51	—
S. Fidelis.....	3.90	-0.60	Penedo.....	3.53	0.07
Campos.....	8.96	-0.34	Bacia Amazonica — Dia 12:		
Rio Itajai-Assú — Dia 13:			Cruzeiro do Sul (X).....	—	—
Pouso Redondo.....	3.60	1.00	S. Felipe (X).....	—	—
Rio do Sul (X).....	—	—	Rio Branco (X).....	—	—
Nova Bremen (X).....	—	—	Labréa.....	12.76	0.16
Hansa.....	1.57	0.19	Manáus.....	24.22	0.06
Aquidaban.....	1.64	-0.26	Porto Velho.....	94.64	0.04
Indaial.....	2.48	-0.42	Humaitá (X).....	—	—
Timbó (X).....	—	—	Parintins (X).....	—	—
Passo Manso (X).....	—	—	Obidos.....	4.59	0.04
Blumenau.....	3.52	-0.32	Santarém.....	3.78	0.06
Gaspar.....	4.00	-0.40	Imperatriz (X).....	—	—
Ilhota.....	3.00	-0.32	Porto Nacional (X).....	—	—

Estado e tenuecia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 13 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 13. — Continuará em rapida ascensão entre Pirapórá e Carinhanha e ficará mais ou menos estacionario no resto do curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 13 — Entrará em ascensão em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 12 — Estacionario em São Paulo de Olivença e Alta-Mira. Subindô em Labréa, Manáus, Porto Velho, Obidos, Santarém, Carolina e Boa Vista do Tocantins. Baixando em Fonte Boa.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernandô Noronha (X)...	9.30									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda	9.30	ESE 7	ESE 6	ESE 8	—	—	—	—	—	1.440 ms.
Maceió (X).....	9.30									
Ondina	9.30	E. 10	E 12	ENE 4	SE 2	—	—	—	—	1.560 ms.
Cuiabá	7.30	SSE 2	SSE 3	SE 2	—	—	—	—	—	1.000 ms.
Caravelas	9.30	NE 14	NE 12	NE 9	ENE 3	—	—	—	—	1.500 ms.
B. Horizonte (X).....	9.30									
Vitoria	9.30	NNW 5	NNW 8	N 9	N 9	N 8	NE 4	ESE 5	—	4.910 ms.
Campos	9.30	N 5	NNW 6	NNW 4	NW 4	NNW 5	NNE 4	—	—	4.040 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	WSW 2	WNW 4	NW 4	WSW 2	S 2	ENE 2	—	—	3.450 ms.
Fio de Janeiro.....	13.00	S 7	SSE 1	WSW 2	SSW 2	SE 2	SSE 3	NNE 2	NNE 4	7.800 ms.
Rio de Janeiro (O).....	7.00	SW 2	SW 2	WSW 4	WSW 5	SW 5	WSW 5	—	—	3.000 ms.
Santos (XX)	9.30									
Curitiba	9.30	ESE 2	NE 2	SSW 2	NNE 2	—	—	—	—	1.980 ms.
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre.....	9.30	WNW 4	SW 6	WSW 8	WSW 10	SW 10	—	—	—	2.210 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro—E. U. do Brasil

Em 14 de fevereiro de 1932

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 14 ás 18 horas do dia 15

Distrito Federal e Niteroi — Tempo : Instavel, com chuvas e sujeito ainda a trovoadas. Temperatura : Estavel á noite; ligeiro declinio de dia. Ventos : Predominarão os de sul frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo : Instavel, com chuvas e sujeito ainda a trovoadas. Temperatura : Estavel á noite; ligeiro declinio de dia.

Estados do Sul — Tempo : Perturbado com chuvas e trovoadas até Paraná e bom nublado nos demais Estados. Temperatura : Ligeiro declinio até o Paraná e estavel nos demais Estados. Ventos : Predominarão os de sul a leste.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 13 ás 14 horas do dia 14

O tempo decorreu instavel em todo o periodo com chuviscos intermitentes. A temperatura foi estavel á noite e declinou ligeiramente de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos meteorologicos do Distrito Federal foram: maxima 29.0 e minima 22.1, e as verificadas no Observatorio Meteorológico da Avenida das Nações foram : maxima 27.4 e minima 22.6, respectivamente, até 14 horas e ás 0 horas e 10 minutos. Os ventos foram variaveis frescos por vezes, havendo porém periodos de calmaria á noite, madrugada e manhã de hoje.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 14 de fevereiro de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 24 horas
Manaus.....	758.9	—	24.0	—	C	0	9a	—	B	29.0	22.0	1.0	I	lo	I
Belém.....	—	—	26.0	0.0	C	—	—	—	B	30.0	22.0	10.0	I	I	lo
São Luiz.....	61.0	1.2	27.0	-2.0	NE	5	2b	Chão	B	30.0	24.0	0.0	B	B	B
Barra do Corda....	57.6	1.6	23.0	-1.0	C	0	2a	—	B	32.0	21.0	0.0	B	B	B
Grajaú.....	57.1	—	26.0	—	NE	5	5a	—	B	33.0	19.0	0.0	B	I	A
Terezina.....	59.2	—	26.0	—	—	—	9b	—	I	33.0	22.0	0.0	B	B	B
Fortaleza (Poranga- ba).....	59.1	0.7	29.0	0.0	SE	2	5b	—	I	32.0	24.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim....	60.6	0.6	27.0	0.0	E	2	9b	—	I	33.0	25.0	0.0	B	B	I
Sobral.....	58.3	0.5	25.0	-4.0	C	0	2a	—	B	37.0	25.0	0.0	B	B	B
Iguatú.....	59.1	0.2	26.0	-1.0	C	0	5b	—	B	35.0	21.0	0.0	B	B	B
Natal (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
João Pessoa.....	58.2	1.3	27.0	-1.0	—	—	5b	—	I	30.0	22.0	0.0	I	B	lo
Campina Grande...	59.2	0.9	23.0	-1.0	SE	2	9b	—	I	29.0	19.0	0.0	I	I	I
Recife (Olinda)....	60.2	—	26.0	—	SE	2	5b	Chão	I	29.0	25.0	2.0	lo	lo	lo
Pesqueira.....	57.7	0.7	22.0	-2.0	SE	2	5b	—	I	29.0	18.0	9.0	B	I	I
Goiana.....	60.3	0.9	27.0	0.0	E	2	5b	—	I	31.0	19.0	0.0	I	I	I
Garanhuns.....	61.6	—	20.0	—	E	2	5b	—	I	27.0	—	—	—	—	I
Fern. Noronha (X). Maceió.....	59.7	—	28.0	—	E	2	5b	Psvs	I	30.0	22.0	0.0	B	I	I
Sant'Anna do Ipa- nema (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju.....	61.1	0.7	—	—	SE	2	2b	—	B	30.0	25.0	0.0	I	B	B
Propriá.....	60.8	—	29.0	—	SE	5	9b	—	I	32.0	17.0	3.0	lo	lo	Bx
Ondina (S. Salva- dor).....	60.2	0.5	28.0	0.0	SE	2	5b	Chão	B	30.0	2.0	0.0	B	B	B
Barra R. Grande...	57.9	0.5	29.0	1.0	E	2	0	—	B	37.0	20.0	0.0	B	B	B
Caetité (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ihéus.....	—	—	27.0	3.0	E	2	5b	Psvs	I	29.0	21.0	—	I	B	I,cl
Caravelas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belo Horizonte....	60.5	0.8	22.0	-1.0	E	2	5a	—	B	30.0	19.0	0.0	B	B	B
Januária.....	57.0	0.0	26.0	1.0	E	2	2e	—	B	31.0	19.0	0.0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	59.0	0.3	24.0	1.0	SW	2	9a	—	B	31.0	18.0	0.0	B	B	B
São Lourenço.....	60.3	—	20.0	-2.0	C	0	9b	—	I	27.0	17.0	36.0	lo	lo	lo
Cambuquira (X)....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Passa Quatro.....	60.4	1.1	20.0	0.0	SW	2	0	—	B	26.0	17.0	18.0	Aot	Aot	B
Poços de Caldas...	58.2	0.9	19.0	0.0	E	2	9b	—	lo	24.0	15.0	12.0	Aot	Aot	Ao°
Juiz de Fora.....	60.1	2.0	23.0	-4.0	NW	2	9b	—	I	32.0	18.0	—	B	At	I
Goiaz.....	60.6	-0.4	22.0	-1.0	C	0	9b	—	I	30.0	20.0	0.0	B	B	I
Catalão (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuiabá.....	759.0	1.7	23.0	-2.0	C	0	9b	—	I	33.0	21.0	14.0	I	Aot	A
Corumbá.....	58.2	0.8	24.0	0.0	N	2	9b	—	I	30.0	22.0	3.0	Ao°	Ao°	I
Aquidauana.....	53.0	1.2	25.0	0.0	N	2	9b	—	I	30.0	22.0	0.0	I	A	I
Bela Vista (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitoria.....	61.0	0.5	28.0	0.0	NE	2	5a	Tranq.	B	32.0	21.0	0.0	E	B	B
C. Itapemirim.....	61.2	0.2	26.0	-1.0	C	0	0	—	B	35.0	19.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) no dia 14 de fevereiro de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 24 horas
Capital Federal	60.8	2.0	24.0	-1.0	N	2	9a	Esp.	B	30.0	20.0	0.0	I	I	I
Campos	60.3	1.5	28.0	0.0	CC	0	9a	—	B	33.0	21.0	0.0	I	At	I
Paraíba do Sul	60.5	1.8	23.0	-3.0	CC	0	9b	—	I	31.0	21.0	1.0	B	I	B
Friburgo	60.2	0.6	24.0	4.0	C	0	2a	—	B	29.0	15.0	1.0	B	A	B
Petropolis (fechada)	60.1	1.9	22.0	-3.0	C	0	9b	—	M	29.0	20.0	1.0	At	A	Ao
Rezende	59.4	0.9	23.0	-2.0	N	2	9b	—	I	29.0	17.0	2.0	I	I	Ao
Terezopolis	60.6	2.1	26.0	0.0	W	2	9b	Chão	I	30.0	22.0	0.0	B	B	I
Cabo Frio	60.9	1.5	26.0	-2.0	S	2	9b	Chão	I	31.0	22.0	10.0	I	Ao	Ao
Angra dos Reis	60.0	0.4	23.0	2.0	E	2	9b	—	I	26.0	19.0	10.0	lo	I	Ao
S. Paulo	60.4	1.1	24.0	-2.0	C	0	9b	P. vags.	I	28.0	22.0	5.0	A	I	Ao
Santos	60.5	1.1	22.0	1.0	S	2	9b	—	M	28.0	20.0	1.0	A	I	A
Ribeirão Preto	—	—	20.0	0.0	NE	2	9b	—	I	32.0	17.0	1.0	I	I	A
S. C. do Pinhal	60.0	0.8	22.0	1.0	C	0	9b	—	I	28.0	18.9	4.0	I	I	lo
Faxina	62.1	0.1	22.0	2.0	C	0	9b	—	I	26.0	19.0	2.0	Ao	I	I
Campinas	60.8	0.9	21.0	0.0	C	0	9b	—	I	26.0	17.0	0.0	I	I	I
Campos do Jordão(X)	61.1	1.3	25.0	2.0	C	0	5b	Chão	I	26.0	22.0	2.0	Ao	I	I
Curitiba	59.6	—	22.0	—	NW	2	2a	—	B	28.0	14.0	0.0	I	I	B
Paranaguá	60.9	—	17.0	—	C	0	0	—	B	28.0	9.0	0.0	B	B	B
Guarapuava	60.9	1.2	23.0	1.0	C	0	5b	Tranq.	B	28.0	22.0	0.0	I	I	I
Palmas	58.4	-0.4	17.0	-4.0	NW	2	5b	—	B	28.0	12.0	0.0	B	B	B
Florianópolis	59.1	1.7	18.0	-4.0	C	0	0	—	B	30.0	13.0	0.0	B	B	B
Lages	60.8	—	24.0	—	SW	2	5e	Chão	I	27.0	20.0	2.0	B	B	lg
Herval Novc.	60.5	—	19.0	—	S	2	0	—	B	—	8.0	0.0	B	B	B
S. Francisco	62.8	0.6	21.0	0.0	SW	2	0	—	B	29.0	17.0	0.0	B	B	B
Xanxerê	63.9	—	22.0	—	SE	2	0	—	B	32.0	16.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre	64.9	—	20.0	—	N	2	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Urugualana	62.9	—	21.0	—	N	2	9a	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Vitória (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideu	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

A temperatura maxima verificou-se em Rio Branco (Baía) com 38 graus C.

As temperaturas minimas verificaram-se em Caxambú e Lages com 12 graus C.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto de 0, totalmente limpo — a 10 totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixa. Estado do tempo — B, bom Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (○) chuva; T, trovoadas; ☼, chuviscos; ☼, nevoa seca; ☼, nevoeiro; ▲, granizo; ☼, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; ☼, ventania; ☼, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; al, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 13 ás 9 horas do dia 14

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi bom na Baía e Ceará e incerto com chuvas esparsas nos demais Estados. Hoje, ás 9 horas o tempo era bom no Pará e Maranhão, com alternativas de bom e de incerto na Baía e incerto nos demais Estados. A temperatura foi estável na Baía, Sergipe e Alagoas e declinou ligeiramente nos demais Estados. Predominaram os ventos de sül a leste com rajadas frescas esparsas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas apresentou-se bom em Goiás e perturbado com chuvas e trovoadas esparsas nos demais Estados. Hoje, ás 9 horas, o tempo continuava bom em Goiás e incerto com chuvas fracas esparsas nos restantes Estados. A temperatura sofreu declínio. Os ventos foram variáveis e fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom no Rio Grandé e instavel com chuvas e trovoadas esparsas nos demais Estados. Hoje, ás 9 horas continuava bom no Rio Grande e incerto nos demais Estados, tendo chuviscado em R. Preto e Taubaté. A temperatura declinou. Os ventos foram variáveis e fracos.

Nota — O serviço telegrafico foi em geral bom.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande de Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima	28.3	(x) 33.6	27.8	—	(x) 29.4	29.1	28.7	29.8	30.4	29.8	—	—
Minima	20.5	22.7	22.0	—	22.8	21.4	21.2	22.0	21.7	22.6	—	—
Chuva	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva as 7 horas de hoje.
Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 14:			Rio S. Francisco — Dia 14:		
Guararema	1.40	-0.08	Pirapora	1.30	0.00
Jacarei	1.00	0.00	São Francisco	4.00	-0.10
Caçapava	1.40	-0.54	Januária	3.60	0.20
Pindamonhangaba	1.95	0.05	Carinhanha	2.50	0.24
Guaratingueta	2.00	0.00	Rio Branco	3.30	0.02
Rezende	1.12	-0.18	Barra do Rio Grande	3.88	0.85
Barra do Pirai	2.43	-0.04	Remanso	3.55	-0.18
Paraíba do Sul	1.50	0.00	Joazeiro	3.60	-0.08
Anta	2.55	-0.15	Cabrobó	3.23	-0.01
Porto Novo do Cunha	1.85	-0.12	Piranhas	7.35	-0.16
S. Fidelis	3.68	-0.22	Penedo	3.51	-0.02
Campos	8.59	-0.37	Bacia Amazonica — Dia 13:		
Rio Itajai-Assú — Dia 14:			Cruzeiro do Sul	5.88	0.12
Pouso Redondo	2.36	-1.24	São Felipe	10.52	-0.49
Rio do Sul (X)			Rio Branco	8.81	-0.15
Nova Bremen	1.38	-0.19	Labrea (X)		
Hansa	1.54	-0.03	Manaus	24.28	0.05
Aquidaban	1.36	-0.28	Porto Velho	94.70	0.05
Indaial	2.36	-0.12	Humaitá (X)		
Timbó	1.12	-0.26	Parintins (X)		
Passo Manso (X)			Obidos	4.65	0.06
Blumenau	2.92	-0.60	Santarém	3.82	0.04
Gaspar	2.41	-1.59	Imperatriz	5.76	0.06
Ilhota	2.75	-0.25	Porto Nacional	3.90	0.30

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 14 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 14 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 14 — Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 14 — baixando em Rio Branco, São Felipe, e subindo nas demais estações dessa bacia.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Fernando Noronha (X) ..	10.30																	
Quixeramobim	9.30	E	5	E	5	ESE	6	—		—		—		—		—		1.400 ms.
Natal (X).....	9.30																	
Olinda	9.30	SE	4	ESE	5	SE	4	—		—		—		—		—		1.200 ms.
Macelo	9.30	E	6	ESE	4	E	6	—		—		—		—		—		1.200 ms.
Ondina (XX).....	9.30																	
Cuiabá (X).....	9.30																	
Caravelas (XX).....	9.30																	
B. Horizonte (X).....	9.30																	
Vitoria	9.30	NNE	10	NNW	6	NNW	9	—		N	5	ENE	6	SSW	3	WNW	4	6.600 ms.
Campos (X).....	9.30																	
Sio de Janeiro	9.30	WNW	2	N	2	NNE	3	NNW	5	NW	7	NW	5	—		—		3.450 ms.
Rio de Janeiro	13.00	NW	2	WNW	3	NW	6	NW	5	WNW	5	WNW	6	W	6	—		4.050 ms.
Rio de Janeiro (O) (XX)	21.00																	
Santos (XX).....	9.30																	
Curitiba	9.30	ENE	1	N	2	E	1	N	2	NW	5	—		—		—		2.850 ms.
Florianopolis	9.30	SW	2	WNW	6	—		—		—		—		—		—		1.200 ms.
Porto Alegre	9.30	SSW	5	SSW	4	WSW	6	SSW	7	SSW	7	SSW	8	—		—		3.120 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Ministerio da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 15 de fevereiro de 1932

Previsões para o período de 14 horas do dia 15 às 18 horas do dia 16

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura: Noite fresca, estavel de dia. Ventos: Predominarão os de sul a leste.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura: Noite fresca, estavel de dia.

Estados do Sul — Tempo: Em geral instavel com chuvas. Temperatura: Estavel. Ventos: Variaveis.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 14 às 14 horas do dia 15

O tempo decorreu instavel durante todo periodo com chuvas fracas, chuviscos e trovoadas á tarde e á noite e formação de trovoadas hoje. A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos meteorológicos do Distrito Federal foram: maxima 30.2 e minima 21.7 e as verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 27.7 e minima 23.9, respectivamente, ás 13 horas e 45 minutos e ás 6 horas e 10 minutos. Os ventos predominaram de sul-frescos.

Observações realizadas ás 9 horas (12.h de Greenwich)—No dia 15 de fevereiro de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manáus (X).....	759.6	—	26.0	0.0	C	0	5a	—	B	30.0	22.0	0.0	I	I	I
Belém															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajaú (X).....	59.4	—	27.0	—	C	0	9a	—	I	34.0	24.0	0.0	B	B	B
Terezina															
Fortaleza (Poranga- ba) (X)															
Quixeramobim.....	60.9	0.3	27.0	0.0	E	2	5b	—	I	33.0	25.0	0.0	I	I	I
Sobral	59.1	0.8	27.0	2.0	C	0	9b	—	I	37.0	23.0	0.0	B	B	B
Iguatú	59.6	0.5	28.0	2.0	NE	2	9b	—	I	36.0	23.0	0.0	B	B	B
Natal (X).....															
João Pessoa.....	59.1	0.9	27.0	0.0	SE	2	5b	—	I	30.0	20.0	0.0	I	I	I
Campina Grande	59.6	0.4	25.0	2.0	SE	2	9b	—	I	30.0	19.0	0.0	I	I	I
Recife (Olinda)	60.5	0.3	23.0	2.0	SE	2	5b	Chão	I	29.0	25.0	1.0	I	I	I
Pesqueira	58.1	0.4	23.0	1.0	S	2	5a	—	B	30.0	18.0	0.0	B	I	I
Goiana	60.9	0.6	28.0	1.0	N	2	2a	—	B	31.0	18.0	0.0	B	B	B
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha (X)															
Maceió	60.6	0.9	25.0	-2.0	C	0	9b	Chão	I	30.0	22.0	1.0	I	I	I
Sant'Ana do Ipanema (X).....															
Araçáju	61.5	0.4	26.0	—	SE	2	5a	—	B	29.0	23.0	0.0	B	B	I
Propriá (X).....															
Ondina (São Salva- dor)	61.2	1.0	28.0	0.0	C	0	—	Chão	—	31.0	23.0	0.0	B	B	B
Barra do R. Grande (X)															
Caetité.....	62.3	—	22.0	—	SE	5	5a	—	B	29.0	16.0	0.0	I	B	B
Ilhéus	—	—	25.0	-2.0	SW	2	9b	P. Vgs.	I	30.0	21.0	1.0	I	B	I, cl
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte.....	61.7	1.2	22.0	0.0	E	2	9a	—	B	31.0	18.0	0.0	B	B	B
Januária	58.5	1.5	26.0	0.0	E	2	2a	—	B	32.0	20.0	0.0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	60.4	1.4	24.0	0.0	SW	2	5b	—	B	30.0	18.0	0.0	B	B	B
São Lourenço	61.7	1.4	21.0	1.0	C	0	5a	—	B	25.0	16.0	0.0	I	I	I
Cambuquira	61.5	—	22.0	—	SE	2	9b	—	I	24.0	16.0	1.0	I	I	A
Passa Quatro	61.3	0.9	22.0	2.0	N	2	2a	—	B	24.0	16.0	2.0	Aot	Aot	B
Poços de Caldas.....	59.0	0.8	20.0	1.0	NE	2	9b	—	I	22.0	13.0	3.0	Ao°	Ao°	A
Juiz de Fora.....	61.9	1.8	22.0	-1.0	NE	2	9e	—	B	31.0	18.0	9.0	B	Aot	I
Goiás.....	61.0	0.4	25.0	3.0	E	2	9e	—	I	30.0	20.0	7.9	I	I	I
Catalão (X).....															
Cuiabá	758.5	-0.5	24.0	1.0	C	0	9b	—	I	30.0	22.0	1.0	A	I	B
Corumbá	57.8	-0.4	27.0	3.0	E	2	0	—	B	32.0	23.0	0.0	B	I	B
Aquidauana	57.7	-0.3	26.0	1.0	C	0	0	—	B	30.0	21.0	4.0	I	I	I
Bela Vista	55.9	—	28.0	—	NE	2	0	—	B	34.0	17.0	0.0	B	lt	B, ai
Vitoria.....	62.3	1.3	27.0	-1.0	NW	2	5a	Tranq.	B	32.0	21.0	0.0	B	B	B
C. Itapemirim.....	62.9	1.7	27.0	1.0	C	0	5b	—	B	34.0	21.0	0.0	B	B	I

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 15 de fevereiro de 1932,

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	62.4	1.6	23.0	-1.0	N	2	5a	Chão	B	28.0	23.0	1.0	I	I	☀
Campos	62.2	1.9	26.0	-2.0	C	0	9b	—	I	33.0	22.0	—	I	At	lo
Paraíba do Sul	61.9	1.4	26.0	3.0	C	0	9b	—	I	30.0	20.0	1.0	I	I	lo
Friburgo	61.5	1.3	22.0	-2.0	C	0	2a	—	B	28.0	14.0	2.0	B	Ao°	I
Petropolis (fechada)															
Rezende	61.5	1.4	24.0	2.0	C	0	5a	—	B	25.0	20.0	3.0	A	Ao°	Ao°
Terezopolis	62.2	2.8	24.0	1.0	NE	2	5b	—	I	27.0	16.0	1.0	I	I	lo
Cabo Frio	62.4	1.8	25.0	-1.0	C	0	2a	Psvs.	B	29.0	21.0	4.0	I	lo	lo
Angra dos Reis	62.5	1.6	26.0	0.0	S	2	5a	Chão	B	30.0	21.0	26.0	I	I	Aot
São Paulo	61.5	1.5	23.0	0.0	E	2	9b	—	I	29.0	18.0	24.0	I	Aot	I
Santos	62.3	1.9	25.0	1.0	C	0	5e	Psvs.	I	27.0	22.0	1.0	I	A	I
Ribeirão Preto	60.6	0.1	23.0	1.0	E	2	9b	—	I	24.0	19.0	0.0	A	A	I
S. C. do Pinhal	—	—	22.0	2.0	NE	2	5b	—	I	32.0	17.0	0.0	I	I	I
Faxina	60.8	0.8	25.0	3.0	E	2	2a	—	B	30.0	15.0	0.0	I	I	B
Campinas	62.6	0.5	24.0	2.0	E	2	5a	—	B	27.0	19.0	32.0	I	I	Ao2
Campos do Jordão (X)															
Curitiba	61.5	0.7	22.0	1.0	N	2	5b	—	I	27.0	18.0	32.0	I	I	lo
Paranaguá	62.7	1.6	22.0	-3.0	SE	2	5b	Chão	I	28.0	21.0	0.0	I	B	A
Guarapuava (X)															
Palmas	60.9	0.0	19.0	2.0	NE	2	9b	—	I	27.0	11.0	0.0	B	B	B
Florianopolis	61.9	1.0	24.0	1.0	N	2	2a	Chão	B	27.0	21.0	0.0	B	I	I
Lages	61.4	—	18.0	1.0	NE	2	9b	—	I	28.0	12.0	0.0	B	B	B
Herval Novo (X) ...															
S. Francisco	62.3	1.5	24.0	0.0	C	0	5b	Chão	I	27.0	20.0	1.0	B	B	lo
Xanxerê (X)															
Porto Alegre	60.6	-2.2	20.0	-1.0	NE	2	5a	—	B	27.0	16.0	0.0	B	B	B
Uruguaiana	60.4	-3.5	23.0	1.0	C	0	2a	—	B	34.0	17.0	0.0	B	B	B
S. L. Gonzaga	59.9	—	21.0	—	E	2	2a	—	B	30.0	15.0	0.0	B	B	B
Santa Vitória	59.9	—	22.0	—	NW	2	9a	—	B	27.0	16.0	0.0	I	B	B
Montevideo	61.3	-2.9	21.0	1.0	NNW	2	9e	—							
Buenos Aires	58.6	-4.8	24.0	3.0	NW	2	9b	—							

As temperaturas máximas verificaram-se em Rio Branco (Baía) com 38 graus C.

A temperatura mínima verificou-se em Caxambú e Palmás com 11 graus C.

Observações — Estado do céu : em decimos do céu encoberto : de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação. I, incerto; A, ameaçador; M, má. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovada; ☼, chuviscos; ☼, nevoa seca; ☼, nevoeiro; ☼, granizo; ☼, trovoadas com relâmpagos; ☼, relâmpagos; ☼, ventania; ☼, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco íris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo occorrido em todo o país de 9 horas do dia 14 ás 9 horas do dia 15

Zona Norte — Nas 24 horas o tempo decorreu instavel com chuvas fracas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo apresentava-se incerto. A temperatura foi elevada. Os ventos foram variaveis e fracos, salvo em alguns pontos da Baía onde sopraram com rajadas frescas. Não é feita a sinopse do Amazonas, Pará, Maranhão e Rio Grande do Norte devido a falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu instavel com chuvas e trovoadas esparsas. Hoje ás 9 horas o tempo era bom, salvo em alguns pontos dos Estados do Rio e Mato Grosso onde continuava perturbado. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom no Estado do Rio Grande do Sul e instavel com chuvas esparsas nos demais. A's 9 horas de hoje o tempo continuava bom no Rio Grande e incerto nos demais Estados. A temperatura foi estavel. Os ventos sopraram de norte a leste com fraca intensidade.

Nota — O serviço telegrafico foi bom, salvo o dos Estados já mencionados que foi máo.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima	—	(X) 29.7	29.3	—	(X) 27.4	30.0	31.3	30.4	—	32.6	—	25.2
Minima	—	22.1	21.4	—	22.3	21.2	20.8	21.6	—	21.8	—	18.8
Chuva	—	0.3	0.0	—	0.0	2.5	1.5	9.9	—	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 15:			Rio S. Francisco — Dia 15:		
Guararema	1.22	-0.18	Pirapórá	1.26	-0.04
Jacarei	2.90	-0.10	S. Francisco	3.50	-0.50
Caçapava	2.00	0.60	Januária	3.65	0.05
Pindamonhangaba	2.01	0.06	Carinhanha (X)		
Guaratinguetá	1.86	-0.14	Rio Branco	3.33	0.08
Rezende (X)			Barra do Rio Grande (X)		
Barra do Pirai	2.30	-0.13	Remanso (X)		
Paraíba do Sul (X)			Joazeiro (X)		
Anta	2.40	-0.15	Cabrobó	3.09	-0.14
Porto Novo do Cunha	1.75	-0.10	Piranhas	7.22	-0.15
S. Fidelis	3.50	-0.18	Penedo	3.46	-0.05
Campos	8.33	-0.23			
Rio Itajaí Assú — Dia 15:			Bacia Amazonica — Dia 14:		
Pouso Redondo	1.87	-0.49	Cruzeiro do Sul (X)		
Rio do Sul (X)			S. Felipe (X)		
Nova Bremen (X)			Rio Branco (X)		
Hansa	1.38	-0.16	Labrea (X)		
Aquidaban	1.29	-0.07	Manaus (X)		
Indaial	2.17	-0.19	Porto Velho (X)		
Timbó (X)			Humaitá (X)		
Passo Manso (X)			Parintins (X)		
Blumenau	2.68	-0.24	Obidos	4.63	0.04
Gaspar (X)			Santarém (X)		
Ilhota (X)			Imperatriz	5.98	0.22
			Porto Nacional	3.90	0.00

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 15 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 15 — Continuará em ascensão em Januária e Carinhanha e em declínio no resto do curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 15 — Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 14 — Estacionário em São Paulo de Oliveira e Porto Nacional. Subindo em Fonte Boa, Obidos, Alta-Mira, Conceição de Araguaia, Carolina, Boa Vista do Tocantins e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (X)	9.30									
Quixeramobim	9.30	ESE 7	ESE 7	ESE 6	SE 6	—	—	—	—	2.000 ms.
Natal (X)	9.30	SE 6	SE 8	ESE 5	—	—	—	—	—	1.440 ms.
Olinda	9.30									
Maceió (XX)	9.30									
Ondina (X)	9.30									
Cuiabá	7.30	NNE 3	NE 6	NNE 10	NNE 9	NNE 8	NNE 10	N 4	—	4.300 ms.
Caravelas (XX)	9.30									
B. Horizonte (X)	9.30									
Vitoria	9.30	N 4	N 5	NE 8	NE 7	NE 2	SE 5	NW 4	—	4.330 ms.
Campos (X.X)	9.30									
Rio de Janeiro	9.30	NW 1	SW 2	WNW 2	NNE 2	N 3	WNW 2	W 2	—	4.650 ms.
Rio de Janeiro	13.00	SSE 4	SSE 5	SE 1	SSE 3	NW 6	SW 2	W 5	—	4.350 ms.
Rio de Janeiro (O) (XX)	7.00									
Santos	9.30	SE 1	E 3	ENE 4	ENE 5	—	—	—	—	1.950 ms.
Curitiba	9.30	NNW 3	NNW 3	NNW 2	NNW 3	NNW 8	—	—	—	2.200 ms.
Florianopolis	9.30	NNW 5	NNW 8	NNW 10	NW 9	NNW 9	W 4	—	—	3.000 ms.
Porto Alegre	9.30	NNW 6	NNW 10	N 6	N 4	E 1	SSE 1	—	—	3.250 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Sindical
dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praga:	30 d/v	à vista
Sobre Londres	4 59/128	4 53/128
Valor da Libra	53\$800,348	51\$371,680
Sobre Paris	—	\$638
Sobre Italia	—	\$849
Sobre Alemanha	—	3\$800
Sobre Portugal	—	\$512
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	2\$280
Sobre Hespanha	—	1\$350
Sobre Suissa	—	2\$200
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$480
Sobre Nova York	—	15\$900
Sobre Montevideu	—	7\$380
Sobre Buenos Aires (peso papel)	—	4\$180
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	—
Sobre Holanda (florim)	—	—
Sobre Japão (yen)	—	5\$880
Sobre Rumania	—	\$100
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	2\$000
Sobre Chile	—	—
Vales ouro, por 1\$000	—	8\$684

Moedas

Libras (papel)	59\$000
Libras (papel)	16\$700
Escudos (papel)	\$575
Reichsmark (papel)	3\$850
Libras (papel)	\$860
Francos (papel)	\$600

Bolsa

Apólices uniformizadas de 1:000%, 5 %	800\$000
Apólices do empréstimo nacional de 1902, port...	768\$000
Apólices diversas emissões de 5 %, mudas, nom.	800\$000
Apólices diversas emissões de 1:000%, 5 %, nom.	808\$000
Apólices diversas emissões de 1:000%, 5 %, port.	769\$000
Corrigações do Tesouro Nacional de 1:000%, 7 % — (1930)	980\$000
Obrigações ferroviárias de 1:000%, 7 % (terceira emissão)	996\$000
Apólices empréstimo municipal de 1917, port...	139\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1920, port.	139\$000
Apólices do empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	184\$000
Apólices do empréstimo municipal, de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	184\$000
Apólices do empréstimo municipal, de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	154\$000
Apólices do empréstimo municipal, de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	156\$000
Apólices do empréstimo municipal, de 1931, port.	154\$500
Obrigações do Tesouro de Minas, de 200\$, 9 % ..	174\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 500\$, 9 % ..	135\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 1:000\$, 9 % ..	885\$000
Apólices do Rio de Janeiro de 1:000%, 8 %, port. (decreto n. 2.316)	755\$000
Apólices do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port. ...	87\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	48\$000
Companhia Petropolitana	90\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jero- nimo	96\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	174\$000
Debentures da Sociedade Propagadora das Belas Artes	209\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 15 -
de fevereiro de 1932. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 13

Café

	Sacos
Entradas	13.840
Saídas	11.639
Consumo local	503
Existencia	268.875
Mercado sustentado.	
Café retirado do mercado pelo C. N. C., 3.841 sacos.	

Pregos por 10 quilos:

Tipo 3	11\$260
Tipo 4	13\$300
Tipo 5	13\$400
Tipo 6	13\$000
Tipo 7	12\$600
Tipo 8	11\$600

Assucar

	Sacos
Entradas	0.133
Saídas	2.776
Existencia	206.887
Mercado firme.	

Pregos por sacro:

Branco cristal	34\$000 a 35\$000
C. amarelo	29\$000 a 30\$000
Mascavinho	—
Mascavo	28\$000 a 29\$000

Algodão

	Fardos
Entradas não houve.	—
Saídas	654
Existencia	9.735
Mercado fraco.	

Pregos por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:

Tipo 3	44\$000 a 45\$000
Tipo 4	43\$000 a 44\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	42\$000 a 44\$000
Tipo 5	41\$000 a 42\$000

Ceará:

Tipo 3	42\$000 a 43\$000
Tipo 5	40\$000 a 41\$000

Fibra curta:

Mafas:

Tipo 3	39\$000 a 40\$000
Tipo 5	38\$000 a 39\$000

O sindaco, Bento Dias Pereira.

RENDAS PÚBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias	
	Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
15 de fevereiro de 1932...	130.334\$216	62.488\$877
Receita global:		
De 2 de fevereiro a 14 de fevereiro de 1931....	1.427.695\$114	1.977.976\$581
De 1 de fevereiro a 13 de fevereiro de 1932....	\$05.510\$434	613.539\$283
Diferença da receita arre- cadada para menos em 1932	622.175\$680	1.364.437\$298

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 13 de fevereiro de 1932	8.313:897\$575
Em 15 de fevereiro de 1932.....	539:911\$666
	8.853:809\$181
Em igual período de 1931.....	8.288:414\$618
	565:391\$533
Diferença para mais em 1932.....	
Arrecadada de 2 de janeiro a 15 de fevereiro de 1932.....	29.314:620\$064
Em igual período de 1931.....	24.193:013\$975
	5.121:606\$089
Diferença para mais em 1932.....	

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo: O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conterão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras, *Alberto de Faria Filho*, diretor.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 419.038

Artigo — Unidade — Quantidade

Para stock:

Carvão "New Castle", tonelada..... 50

1° — Os proponentes deverão atender rigorosamente aos termos deste edital no que concerne a unidade e quantidade.

2° — O artigo constante deste pedido será a partir de 1 de março de 1932, mantido em stock, por conta e risco dos fornecedores, à disposição da Comissão Central de Compras, que irá requisitando fornecimentos do artigo acima, à medida das suas necessidades.

3° — O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

4° — As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da comissão.

5° — As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

6° — A comissão reserva-se o direito de fiscalizar o stock do artigo adquirido onde estiver depositado.

7° — A comissão requisitará o artigo adquirido dentro de 90 dias da data de assinatura do contrato.

8° — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

9° — Os proponentes deverão declarar a procedência do material oferecido.

10 — O preço deverá ser fornecido pela unidade compreendendo carga, descarga e transporte do material e especificado para cada uma das zonas — urbana — suburbana — rural e marítima.

11 — A comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

12 — Incorrerá em penalidade e perda de caução respectiva o fornecedor, a quem for adjudicado o pedido que fizer entrega de material em desacordo com os termos de sua proposta e com as condições deste edital, ficando impedido de entrar em novas concorrências pelo prazo de 6 meses da data de notificação.

13 — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

14 — O material acima deverá obedecer às especificações do Caderno de Encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931.

15 — É condição essencial e indispensável para a aceitação das propostas, a declaração expressa por parte do proponente, submeter-se integralmente a todas as condições da presente colêta de preços.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 26 de fevereiro de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, em presença dos interessados que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Série 901.012

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª Divisão:

Ferro guiza, tipo II, conforme especificação n. 227.

do Caderno de Encargos n. 1, de 1931... quilos 1.200.000

As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.

1° — O material acima deverá obedecer rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

2° — Os preços unitários deverão ser líquidos, sem compreender qualquer nova estipulação.

3° — Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se responsabilizam pela entrega do material acima.

4° — O material constante desse pedido, deverá ser entregue em qualquer estação que tenha desvio, até 30 de abril de 1932, carregado sobre vagões.

5° — Os proponentes deverão declarar o local onde pretendem efetuar a entrega do material.

6° — A comissão levará em conta no julgamento das propostas o frete entre o local de entrega do material e o de consumo pela estrada.

7° — Os proponentes deverão declarar a procedência do material proposto.

8° — Constituem elementos de julgamento quaisquer dados técnicos que determinem a escolha da proposta mais econômica aos interesses da Estrada de Ferro Central do Brasil.

9° — O proponente que obtiver todo ou parte do fornecimento constante deste pedido deverá, no ato da assinatura do contrato, depositar a caução de 10 % do valor do fornecimento que lhe tiver sido adjudicado.

10 — Si o proponente que obtiver todo ou parte do fornecimento constante do presente pedido deixar de assinar o respectivo contrato dentro do prazo estabelecido e de acordo com as cláusulas nele contidas, perderá a idoneidade para negociar em artigos idênticos, com o Governo Federal por intermédio da C. C. C.

11 — As garantias exigidas para a assinatura do contrato de fornecimento destes materiais deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação da última partida, dentro do prazo marcado e completando o montante do fornecimento.

12 — Si o material constante do presente edital não for entregue dentro dos prazos combinados, ou si for rejeitado por não satisfazer as especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da E. F. C. B., a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessário para suprir as faltas observadas, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor, cuja caução servirá de garantia.

13 — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

14 — A comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

15 — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declaram expressamente submeter-se rigorosamente à especificação acima enumerada, relativa ao ferro guiza e a todas as condições do presente edital.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura nas quatro publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 1 de março de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas em presença dos interessados que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Série 901.024/25

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª Divisão:

Materiais para instalações de gás Pintsch:

1. Joelhos de ferro de 3/8", para gás Pintsch peça n. 100-A, um.....	60
2. Flanges T, com válvulas para regulador, peça n. 19-A, um.....	100
3. Flanges com rosca interna, peça n. 244-I, um.....	120
4. Flanges T, para derivação de cano de cobre com lanternas, peça n. 16, um.....	10
5. Flanges de metal de 5/16", para derivação de encanamento para as lanternas, peça n. 7, um.....	10
6. Tês de ferro, para gás Pintsch, peça n. 101, um.....	100
7. Vêus para iluminação de carros G. G. 33, um.....	1.000
8. Bujões de latão, para gás Pintsch, peça n. 326, um.....	100
9. Parafusos para segurar o aro que prende o globo, peça n. 156, grossa.....	18
10. Parafusos para chaveta, para a base da válvula n. 65, peça n. 59, grossa.....	10
11. Parafusos para gás Pintsch, peça n. 140, grossa.....	4
12. Tubos de cobre para derivação das lanternas, peça n. 78, um.....	20
13. Globos de vidro liso, para proteger a luz peça n. 182, um.....	200
14. Busem de louça, para gás Pintsch (bicos), um.....	500
15. Bicos de latão, para gás, peça n. 10, um.....	1.000
16. Capulas para proteger lanternas, 203-G e 305-N, uma.....	100
17. Braçadeiras de ferro para tubos de 5/16", peça n. 164, uma.....	1.000
18. Braçadeiras para canos de ferro de 1/4", peça n. 162, uma.....	500
19. Caixas para válvulas, peça n. 89, uma.....	100
20. Válvulas, peça n. 65, uma.....	100
21. Suportes para válvulas 65, peça n. 34-A, um.....	120
22. Lanternas curtas para iluminação de carros, peça n. 821, uma.....	10
23. Lanternas suportes longos, peça n. 839-A, uma.....	10
24. Válvulas para introdução de gás, peça n. 69-A, uma.....	10
25. Elho para lanternas de combustão simples n. 40, peça 33, uma.....	25

As especificações acima enumeradas, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.

1º — O material acima deverá obedecer rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

2º — Os preços serão dados pela unidade e exclusivamente em moeda nacional, incluindo direitos aduaneiros, taxas alfandegárias, etc., e todas as despesas de transporte, até o local de entrega, designado no item 3º.

3º — O material acima deverá ser entregue no 2º Almacarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima, até 30 de abril do corrente ano, devendo cada artigo trazer o número do pedido, a repartição destinataria e o nome do fornecedor.

4º — Os proponentes deverão declarar o menor preço em que se comprometem a fornecer os materiais acima.

5º — Deverão declarar a marca, tipo, procedência e qualidade do material que se propõem oferecer.

6º — A comissão levará em conta as sugestões e alterações, apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o material pedido por material similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito sejam expressos e completos, por parte dos proponentes.

7º — O proponente que obtiver todo ou parte do fornecimento constante deste pedido deverá, no ato da assinatura do contrato, depositar a caução de 10 % do valor do fornecimento que lhe tiver sido adjudicado.

8º — Si o proponente que obtiver todo ou parte do fornecimento constante do presente pedido deixar de assinar o respectivo contrato dentro do prazo estabelecido e de acordo com as cláusulas nele contidas, perderá a idoneidade para negociar em artigos idênticos, com o Governo Federal por intermédio da C. C. C.

9º — As garantias exigidas para a assinatura do contrato de fornecimento destes materiais deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação da última partida, dentro do prazo marcado e completando o montante do fornecimento.

10 — Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, si forem rejeitados por não satisfazerem às exigências do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, ou si estiverem em desacordo com as amostras da repartição requisitante ou com as dos materiais propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir o material necessário para suprir as faltas observadas, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor, cuja caução servirá de garantia.

11 — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

12 — A comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

13 — Não serão absolutamente levadas em consideração as propostas cujos proponentes não declararem expressamente submeter-se rigorosamente às condições do edital e às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em relação ao material a ser fornecido.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado quatro vezes, e aconselha a sua leitura nas quatro publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 14 de março de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, em presença dos interessados que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 904.064/67

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª Divisão:

Vidros brancos lisos, de primeira qualidade, iguais à amostra, com a espessura de 0,0035 ou 24 onças por pé quadrado:

1. De 0m,66 x 0m,61, um.....	1.000
2. De 0m,66 x 0m,66, um.....	2.000
3. De 0m,70 x 0m,61, um.....	1.500
4. De 0m,76 x 0m,66, um.....	2.500
5. De 0m,81 x 0m,66, um.....	700
6. De 0m,82 x 0m,75, um.....	500
7. De 0m,93 x 0m,44, um.....	300
8. De 0m,97 x 0m,48, um.....	300
9. De 0m,98 x 0m,65, um.....	300
10. De 1m,20 x 0m,90, um.....	100

Vidros brancos, lisos, de primeira qualidade, de cristal, com a espessura de 0,008:

11. De 0m,92 x 0m,92, um.....	50
12. De 1m,03 x 0m,90, um.....	20
13. De 1m,50 x 0m,90, um.....	30

Vidros brancos de cristal, com 2 furos de 3/8", para punhos, juntas de cima e dos lados, boleadas e polidas:

14. De 0m,96 x 0m,300 x 0m,008, um.....	20
---	----

Vidros brancos martelados, iguais às amostras:

15. De 1m,95 x 1m,00 (em caixas com 15 laminas cada uma), um.....	75
---	----

Vidros brancos opalinos, polidos nas duas faces:

16. De 0m,81 x 0m,69 x 0m,0035, um.....	20
17. De 0m,95 x 0m,84 x 0m,0035, um.....	20
18. Vidros redondos, concavos, para locomotivas, de 18" x 1/8", um.....	150

Vidros para iluminação de carros:

19. Abat-jour n. 6, "Langhan", de 6 1/2", ou semelhantes e das mesmas dimensões, um.....	600
20. Globo de vidro liso n. 21, ou semelhantes e das mesmas dimensões, com furo de 1/4" no fundo, um.....	500
21. Globo alongado de vidro liso n. 26, ou semelhantes e das mesmas dimensões, um.....	100
22. Globos esféricos n. 19, ou semelhantes e das mesmas dimensões, um.....	100

23. Globos esféricos n. 20, 60 semelhantes e das mesmas dimensões, um.....	100
24. Vidros para indicador de nível: ..	1.000
25. Placas de vidro, para aparelho Klinger, n. B-4, um.....	600
26. Placas de vidro para aparelho Klinger, n. B-7, um.....	400
27. Vidros mostradores, para aparelhos Nathan Bulis-Eye, um.....	500
28. Tubos de vidro para aparelho Nathan, de 3" x 3/4", um.....	50
Vidros lisos de primeira qualidade, de cor, para sinais, de 0m,66 x 0m,61 x 0m,0035:	
29. Amarelos, um.....	70
30. Verdes, um.....	30
31. Encarnados, um.....	30
32. Globos de vidro branco lisos de 0m,215, para lampeão de gás Pintsch, iguais ao modelo da locomotora, um.....	500
Vidros brancos lisos de primeira qualidade, iguais às amostras, de 0m,0035 de espessura, ou 24 onças por pé quadrado, para serem fornecidos do stock da praça à medida que a estrada precisar, cortados nas dimensões que forem pedidas ao fornecedor e entregues nas Oficinas do Engenho de Dentro:	
33. (Decimetro quadrado), decimetro quadrado..	50.600
34. Telhas de vidro, tipo Marselha, de primeira qualidade, uma.....	2.000

As especificações acima numeradas são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.

1º — O material acima deverá obedecer rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

2º — Os preços serão dados pela unidade e exclusivamente em moeda nacional, incluindo direitos aduaneiros, taxas alfandegarias, etc., e todas as despesas de transporte, até o local de entrega designado no item 3º.

3º — Os materiais acima deverão ser entregues no 2º Almoxarifado da Inspeção da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima, até 30 de abril do corrente ano, devendo cada artigo trazer o número do pedido, a repartição destinataria e o nome do fornecedor.

4º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a fornecer os materiais acima.

5º — Deverão declarar a marca, tipo, procedência e qualidade do material que se propõem oferecer.

6º — A comissão levará em conta as sugestões e alternativas, apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o material pedido por material similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito sejam expressos e completos, por parte dos proponentes.

7º — O proponente que obtiver todo ou parte do fornecimento constante deste pedido deverá, no ato da assinatura do contrato, depositar a caução de 10 % do valor do fornecimento que lhe tiver sido adjudicado.

8º — Si o proponente que obtiver todo ou parte do fornecimento constante do presente pedido deixar de assinar o respectivo contrato dentro do prazo estabelecido e de acordo com as cláusulas nele contidas, perderá a idoneidade para negociar em artigos idênticos, com o Governo Federal por intermédio da C. C. C.

9º — As garantias exigidas para a assinatura do contrato de fornecimento destes materiais deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação da última partida, dentro do prazo marcado e completando o fornecimento total.

10 — Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, si forem rejeitados por não satisfazerem às exigências do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, ou si estiverem em desacordo com as amostras da repartição requisitante ou com as dos materiais propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessário para suprir as faltas observadas, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor, cuja caução servirá de garantia.

11 — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

12 — A comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

13 — Não serão absolutamente levadas em consideração as propostas cujos proponentes não declararem expressamente submeter-se rigorosamente às condições do edital e às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em relação ao material a ser fornecido.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 11 de março de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, em presença dos interessados que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, *Alberto de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e contêr tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, *Alberto de Faria Filho*, diretor.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 704.124/125

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Ferro em vergalhões, de 1 1/4" de diametro, para concreto armado, com comprimento de 10 a 11,50 metros, tonelada	410
2. Ferro em vergalhões, de 1 1/4" de diametro, para concreto armado, com comprimento de 16 metros, tonelada	
3. Ferro em vergalhões, de 1" de diametro, para concreto armado, com comprimento de 10 a 12 metros, tonelada	300
4. Ferro em vergalhões, de 7/8" de diametro, para concreto armado, com comprimento de 10 a 12 metros, tonelada	204
5. Ferro em vergalhões, de 3/4" de diametro, para concreto armado, com comprimento de 10 a 12 metros, tonelada	5
6. Ferro em vergalhões, de 5/8" de diametro, para concreto armado, com comprimento de 10 a 12 metros, tonelada	30

7. Ferro em vergalhões, de 1/2" de diâmetro, para concreto armado, com comprimento de 10 a 12 metros, tonelada	190
8. Ferro em vergalhões, de 3/8" de diâmetro, para concreto armado, com comprimento de 10 a 12 metros, tonelada	50
9. Ferro em vergalhões, de 5/16" de diâmetro, para concreto armado, com comprimento de 10 a 12 metros, tonelada	10
10. Ferro em vergalhões, de 1/4" de diâmetro, para concreto armado, com comprimento de 10 a 12 metros, tonelada	35
11. Ferro em vergalhões, de 3/16" de diâmetro, para concreto armado, com comprimento de 10 a 12 metros, tonelada	10

Especificações:

O ferro redondo empregado nas armações de concreto armado deve ter uma resistência mínima à ruptura de 3.700 kg/cm² e um alongamento proporcional mínimo de 20 %. Curvando um gancho do ferro com um diâmetro interno igual ao próprio; o ferro não deve apresentar nenhuma fenda ou ruptura no lado externo. Os vergalhões não devem vir curvados ao meio, sendo aceitos somente os que vierem retos.

Aplicação:

Construção da oficina de trabalhos estruturais;

Oficina de forjas e fundição.

Cais Norte, caixões da carreira.

As especificações acima numeradas são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.

1° — Os proponentes deverão declarar expressamente nas suas propostas submeter-se rigorosamente às especificações do Ministério da Marinha, em relação ao material constante deste pedido.

2° — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e exclusivamente em moeda nacional e já incluindo todas as despesas de direitos e taxas aduaneiras, e transporte até o local de entrega.

3° — O material acima deverá ser entregue no Almoxarifado das Obras do Novo Arsenal de Marinha (Seção de Obras Cíveis).

4° — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se propõem a fazer a entrega do material constante deste pedido.

5° — Deverão declarar a procedência do material proposto.

6° — A Comissão reserva-se o direito de mandar proceder, no Gabinete de Resistência dos Materiais da Escola Politécnica, à prova de resistência à tensão, do material oferecido, independente de quaisquer exigências neste sentido estipuladas pelo Ministério da Marinha.

7° — O proponente que obtiver todo ou parte do fornecimento do material acima, deverá prestar, no ato do contrato, uma caução de 10 % do valor do que lhe for adjudicado.

8° — Se o proponente que obtiver todo ou parte do fornecimento, constante do presente edital, deixar de assinar o respectivo contrato dentro do prazo estabelecido e de acordo com as cláusulas nele contidas, perderá a idoneidade para novos fornecimentos idênticos, ao Governo Federal, por intermédio da Comissão Central de Compras.

9° — Incorrerá na mesma penalidade o proponente que não entregar o material de acordo com as especificações do Ministério da Marinha ou que não satisfizer as provas de resistência aludidas na cláusula 6°.

10° — A C. C. C. levará em conta as propostas que, além do preço pela unidade, oferecerem um preço mais favorável, tendo em vista o fornecimento global de todo o material constante deste pedido.

11° — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

12° — A Comissão reserva-se o direito de anular a presente coleta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

13° — Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declararem expressamente submissão integral às cláusulas deste edital e às especificações do Ministério da Marinha.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado quatro vezes, e aconselha a sua leitura

em todas as publicações, pois o mesmo achá-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 11 de março de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, em presença dos interessados que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1° — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2° — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3° — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4° — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, *Alberto de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conterão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, diretor

COLETA DE PREÇOS

Séries 704.111 e 704.121

Artigo — Unidade — Quantidade

Série 704.111

Ductos de barro vidrado com furo de 3 1/2", um... 6.000

Série 704.121

Ductos de barro vidrado com um furo de 3 1/2", um... 14.000

Especificações — Os ductos devem ser bem cosidos e vidrados com os furos retos e lisos, sendo as dimensões uniformes.

Esses ductos serão utilizados para passagem de cabos elétricos.

Aplicação — Construções de linhas de ductos.

Nota — Os ductos devem ser de um furo e com o comprimento de 0m,60.

As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.

1° — O material acima deverá obedecer rigorosamente às especificações do Ministério da Marinha.

2° — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e exclusivamente em moeda nacional e já incluindo todas as despesas de direitos e taxas aduaneiras, e transporte até o local de entrega.

3° — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se propõem a fazer a entrega dos ductos constantes destas séries.

4° — O material acima deverá ser entregue no Almoxarifado das Obras do Novo Arsenal de Marinha (Seção de Obras Cíveis).

5° — Os proponentes deverão declarar o fabricante do artigo a ser oferecido e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material com resultados satisfatórios.

6° — Todo e qualquer esclarecimento em relação ao material acima fornecido pelos proponentes tendentes a facilitar o melhor julgamento das propostas apresentadas, será tomado em consideração pela Comissão.

7° — O material acima deverá ser de 1ª qualidade e satisfazer a todas as exigências do Ministério da Marinha sobre o mesmo material.

8° — O proponente que obtiver todo ou parte do fornecimento do material constante destes pedidos deverá prestar no ato do contrato uma caução de 10% do valor do que lhe for adjudicado.

9° — Si o proponente que obtiver todo ou parte do fornecimento do material acima, deixar de assinar o respectivo contrato dentro do prazo estabelecido e de acordo com as cláusulas nele contidas, perderá a idoneidade para novos fornecimentos identicos ao Governo Federal por intermedio da Comissão Central de Compras.

10° — Incorrerá na mesma penalidade o proponente que não entregar o material de acordo com as especificações do Ministério da Marinha.

11° — A C. C. C. levará em conta as propostas que além do preço pela unidade oferecerem um preço mais favorável tendo em vista o fornecimento global de todo o material constante destes pedidos.

12° — A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

13° — A Comissão se reserva o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

14° — Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente às especificações do Ministério da Marinha e a todas as cláusulas do presente edital.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para estas series deverão ser entregues no dia 3 de março de 1932, das 12 às 14 horas na sede desta Comissão á rua Visconde de Inhaúma n.º 84, loja, e serão abertas ás 14 horas em presença dos interessados que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 904.058/61

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª Divisão:

Sobresalentes para freios "Westinghouse" do fabricante "Westinghouse":

1. Bombas de ar completas, Cross Compound, de 8 1/2" x 120, uma.....	10
Molas para bomba de ar de 8 1/2" x 120:	
2. Pistão completo para valvula de distribuição de bomba de ar de 8 1/2", peça 80.496, um.....	10
3. Juntas metálicas, para cilindro de ar de bomba de 8 1/2", peça 11.310, uma.....	40
Acessórios para bomba de ar de 9 1/2":	
Juntas de latão para bomba de ar de 9 1/2":	
4. Peça 1.929, uma.....	50
5. Peça 1.930, uma.....	100
Agulhas para bomba de ar de 9 1/2":	
6. Peça 1.928, uma.....	100
Pistão completo para valvula automatica de bomba de ar de 9 1/2":	
7. Peça 80.521, uma.....	20
Jogos de molas para pistão de valvula automatica de bomba de ar de 9 1/2":	
8. Peça 80.501, jogo.....	20
9. Peça 80.511, jogo.....	20
Triplice-valvula de ação rapida, tipo P-1:	
10. Valvula de emergencia, peça 1.735, uma.....	30
11. Molas espirais para valvula de emergencia, peça 1.745, uma.....	300
12. Ralos para triplice-valvula, peça 1.751, um....	1.000

Molas de seguimento para triplice-valvula:

13. Peça 85.811, uma.....	700
14. Peça 85.812, uma.....	800
Molas para valvula de gradação:	
15. Peça 1.057, uma.....	600
15. Peça 1.523, uma.....	300
Triplice-valvula, tipo P-2:	
Séde de valvula de emergencia:	
16. Peça 1.795, uma.....	10
17. Peça 1.740, uma.....	50
Juntas Wabco:	
Para caixa da valvula de retenção:	
18. Peça 1.754, uma.....	500
19. Peça 4.876, uma.....	200
Gaveta para Slid:	
20. Peça 29.138, uma.....	40
21. Peça 1.786, uma.....	20
22. Peça 1.729, uma.....	20
Triplice-valvula, tipo K-2:	
23. Arruelas para porca de união, peça 1.755, uma.....	1.000
24. Valvula reguladora automatica dupla para cano de 1", peça 22.110, uma.....	10
25. Valvula reguladora automatica dupla para cano de 1 1/4", peça 22.067, uma.....	10
Manipuladores G-6:	
26. Diaphragmas para valvula de alimentação, peça 1.063, uma.....	500
27. Tubos de ferro preto sem costura, para triangulos de freios, de acordo com o novo desenho 1.351/m, com parede de 1/4", um.....	1.000
28. Reservatorios auxiliares, de ar de 12" x 33", peça 3.093, uma.....	5
29. Punhos para torneiras, peça 20.127 antiga, uma.....	800
Angulos "Fittings":	
30. Peça 3.819 (de 1" x 1 1/4"), um.....	400
31. Peça 3.788 (de 1 1/4" x 1 1/4"), um.....	300
32. Peça 2.237 (de 3/4" x 3/4"), um.....	200
33. Manometros duplos de ar, para locomotivas, de 5", peça 23.334, um.....	10
34. Manometros duplos de ar, para locomotivas, de 3 1/2", peça 23.338, um.....	5
35. Raspador de bocais, peça 46.096, um.....	40
36. Aparelho para montar mangueiras de freio peça n.º 53.886, um.....	1
37. Aparelho para apertar bracaadeira das mangueiras de freio, peça n.º 44.776, um....	3

As especificações acima numeradas são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.

1° — O material acima deverá obedecer rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n.º 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

2° — Os preços serão pela unidade e exclusivamente em moeda nacional, compreendendo todas as despesas de impostos, direitos e taxas alfandegarias, transporte até o local de entrega, etc.

3° — Os proponentes deverão declarar o menor prazo para o inicio e para a conclusão do fornecimento, sendo que este ultimo poderá ser, no maximo, o dia 30 de abril do corrente ano.

4° — Os proponentes se responsabilizarão por todo e qualquer acidente a que estiverem sujeitos os artigos oferecidos, até o momento do seu recebimento pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

5° — O material acima deverá ser entregue no 2º Almo-xarifado da Inspeção da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Marítima, até 30 de abril de 1932.

6° — A Comissão Central de Compras tomará em consideração qualquer proposta que versar sobre artigos similares aos pedidos, desde que os proponentes assumam sobre eles responsabilidade expressa e juntem às propostas todos os esclarecimentos indispensaveis.

7° — A firma (ou firmas) a quem for adjudicado o pedido deverá apresentar uma caução no valor de 10% da importância do respectivo fornecimento, independentemente de quaisquer outras estipulações que sobre o assunto as leis facultem á Comissão Central de Compras exigir.

8º — Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, procedência e qualidade dos materiais propostos, e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material com resultados satisfatórios.

9º — Reserva-se a Comissão o direito de submeter a qualquer prova os artigos propostos, não só para verificar a perfeição, como a qualidade e durabilidade dos mesmos.

10º — Si a firma ou firmas a quem for adjudicado o fornecimento constante do presente edital não assinar o contrato dentro do prazo e de acordo com as cláusulas nele contidas perderá a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da Comissão Central de Compras.

11º — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material, objeto do presente edital deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação da última parcela, dentro do prazo marcado e completando o montante do fornecimento.

12º — Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem às exigências do Caderno de Encargos n. 1 da Estrada de Ferro Central do Brasil, ou ainda por estarem em desacordo com as amostras da repartição ou com os materiais propostos, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessário para suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

13º — A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

14º — A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

15º — É condição indispensável para a aceitação das propostas a declaração expressa por parte dos proponentes de submissão integral a todas as condições do presente edital e às especificações do Caderno de encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 9 de março de 1932, na sede desta Comissão á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, das 12 ás 14 horas, e serão abertas ás 14 horas em presença dos interessados que deverão apresentar documentos de habilitação, para esse fim.

Série 904.062/3 ..

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª Divisão:

Cabo de arame de aço polido, extra-flexível, para pontes rolantes, com alma de canhamo, de 6 pernas, de 37 fios cada uma, devendo ser fornecido em carretel de madeira:

- | | |
|---|-----|
| 1. De 5/8" para carga ruptura de 14.000 quilogramas, metro. | 500 |
| 2. De 3/4" para carga ruptura de 22.000 quilogramas, metro. | 500 |

Cabo de arame de aço polido, flexível, para guindaste, com alma de canhamo, de 6 pernas de 19 fios cada uma, devendo ser fornecido em carretel de madeira:

- | | |
|---|-----|
| 3. De 3/4" para carga ruptura de 17.500 quilogramas, metro. | 500 |
| 4. De 7/8" para carga ruptura de 23.600 quilogramas, metro. | 500 |

Cabo de arame de aço galvanizado, para espigas, devendo ter alma de canhamo, de 6 pernas de 7 fios cada uma, devendo ser fornecido em carretel de madeira:

- | | |
|---|-----|
| 5. De 3/8" para carga ruptura de 1.00 quilogramas, metro. | 500 |
|---|-----|

Cabo de arame de aço, extra-flexível, para suspensão de caixilhos, com alma de algodão, acabado a cobre (cobreado), de 6 pernas de 19 fios cada uma, devendo ser fornecido em carretel de madeira:

- | | |
|---|-------|
| 6. De 1/8", metro. | 2.000 |
| 7. Corda para stores, igual á amostra, quilo. | 40 |

As especificações acima numeradas são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.

1º Os materiais acima deverão obedecer rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

2º Os preços serão dados pela unidade.

3º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a iniciar o fornecimento do material acima e o em que se comprometem a concluí-lo, sendo que não serão aceitas propostas cujos prazos para conclusão da entrega ultrapasse o dia 30 de abril de 1932.

4º Deverão declarar a marca e procedência do material que se propõem fornecer e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material com os resultados satisfatórios.

5º Os materiais acima deverão ser entregues no 2º Almojarifado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima, até 30 de abril do corrente ano.

6º Todos os preços deverão ser dados exclusivamente em moeda nacional, incluindo direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local determinado para a entrega do material.

7º A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

8º A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

9º Não serão tomadas em consideração as propostas cujos proponentes não declararem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições do presente edital e às especificações do presente edital e às especificações do Caderno de Encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931.

Nota — As amostras acham-se no 2º Almojarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil á disposição dos interessados.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 7 de março de 1932, das 12 ás 14 horas na sede desta Comissão á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas ás 14 horas em presença dos interessados que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Série 904.068/70

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª Divisão:

Artefatos de borracha, fabricados com borracha de qualidade indicada no Caderno de Encargos n. 1, de 1931:

Mangueiras de borracha com espiral interno de arame:

- | | |
|---|--------|
| 1. Para tender, de 1m,20 x 2 1/2", uma. | 500 |
| 2. Para tender, de 1m,40 x 3", uma. | 200 |
| Mangueiras de borracha, de 15 metros, para pressão de 200 libras: | |
| 3. Com espiral externo de arame, para at. comprimido, de 3/4", com flange nas duas pontas, uma. | 30 |
| 4. Para at. comprimido, sem arame, para pressão de 200 libras, marca Antipeel da Ingersoll Rand, com 50 pés de comprimento, de 3/4", uma. | 50 |
| 5. Tubos de borracha, especial para acetileno, diâmetro interno de 1 1/2", com espiral de arame, igual á amostra, metro. | 300 |
| 6. Tubos de borracha especial, para oxigenio, diâmetro interno de 5/16", igual á amostra, metro. | 400 |
| 7. Arruelas de borracha para aparelho Nathan, igual á amostra, uma. | 300 |
| 8. Arruelas de borracha para mangueira de freio, peça n. 3.219, uma. | 30.000 |
| 9. Arruelas duplas de borracha, para mangueira de freio, igual á amostra da Locomoção, uma. | 20.000 |

Juntas "Wabco", para cilindros de freio:		
10. Peça n. 1.243, uma.....	400	
11. Peça n. 1.147, uma.....	500	
12. Peça n. 1.111, uma.....	500	
13. Peça n. 1.038, uma.....	200	
14. Peça n. 1.023, uma.....	100	
15. Peça n. 1.083, uma.....	50	
16. Peça n. 12.779, uma.....	50	
Juntas de borracha "Wabco":		
17. Junta superior para manipulador G-6, peça n. 2.015, uma.....	200	
18. Junta inferior para manipulador H-6, peça n. 15.534, uma.....	50	
19. Junta inferior para manipulador S-6, peça número 81.247, uma.....	50	
20. Junta superior para manipulador S-6, peça n. 81.248, uma.....	200	
21. Junta intermedia para manipulador H-6, peça n. 83.461, uma.....	200	
22. Junta para triplice-valvula, peça n. 1.754, uma.....	1.500	
23. Junta para triplice-valvula, peça n. 2.427, uma.....	2.500	
24. Junta para triplice-valvula, peça n. 4.886, uma.....	300	
25. Junta para triplice-valvula, peça n. 4.876, uma.....	100	
26. Junta para sede das valvulas de emergencia, peça n. 72.433, uma.....	500	
27. Junta para sede das valvulas de emergencia, peça n. 75.957, uma.....	500	
28. Arruelas de borracha, de 1", para pores da junção, peça n. 81.596, uma.....	5.000	
Buchas "Wabco" ou iguais á amostra já experimentada na Central durante um ano, de fabricação nacional, acondicionamento em caixas de papelão no maximo de 30 por caixa:		
29. Para cilindro de freio, de 6", uma.....	200	
30. Para cilindro de freio, de 10", uma.....	1.000	
31. Para cilindro de freio, de 20", uma.....	200	
32. Batentes de borracha, para bancos de corredor de carros de luxo, igual á amostra, um.....	200	
33. Batentes de borracha, para tampa de reservadas, igual á amostra, um.....	200	
34. Diafragma de borracha, para valvula de manometro de oxigenio, igual á amostra, um.....	200	

As especificações acima numeradas, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.

1.º Os materiais acima deverão obedecer rigorosamente ás especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

2.º Os preços serão dados pela unidade.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a iniciar o fornecimento do material acima e o em que se comprometem a concluí-lo, sendo que não serão aceitas propostas cujos prazos para conclusão da entrega ultrapassem o dia 30 de abril de 1932.

4.º Deverão declarar a marca, tipo, procedencia e qualidade, bem como eficiencia e durabilidade do material que se propõem fornecer, e ainda sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material com resultados satisfatórios.

5.º Os materiais acima deverão ser entregues no 2.º Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima, até 30 de abril do corrente ano.

6.º Todos os preços deverão ser dados exclusivamente em moeda nacional, incluindo direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local determinado para a entrega do material.

7.º A comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

8.º A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

9.º Não serão tomadas em consideração as propostas cujos proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigidamente a todas as condições do presente edital e ás especificações do Caderno de Encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura nas quatro publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 9 de março de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta comissão á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas em presença dos interessados que deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º Os preços e condições deverão ser escripturados em duas vias.

2.º Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o numero da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, diretor.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 904.075/81

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 1.ª Divisão:

Brocas, americanas, de aço carbono, punho Morse, de quaisquer dos fabricantes: Standard Tool, Ballour, Morse, Armstrong, Brown Sharpe e Cleveland, iguais em qualidade e dimensões as do catalogo n. 12, da Pratt Whitney, lista n. 611:

1. De 1/8", uma.....	50
2. De 5/32", uma.....	50
3. De 3/16", uma.....	100
4. De 7/32", uma.....	50
5. De 1/4", uma.....	200
6. De 9/32", uma.....	100
7. De 5/16", uma.....	100
8. De 11/32", uma.....	50
9. De 3/8", uma.....	100
10. De 13/32", uma.....	80
11. De 7/16", uma.....	50
12. De 15/32", uma.....	30
13. De 1/2", uma.....	150
14. De 17/32", uma.....	80
15. De 9/16", uma.....	80
16. De 19/32", uma.....	50
17. De 5/8", uma.....	100
18. De 21/32", uma.....	50
19. De 11/16", uma.....	80
20. De 23/32", uma.....	50
21. De 3/4", uma.....	160

22. De 25/32", uma.....	50	77. De 3/4", jogo.....	6
23. De 13/16", uma.....	80	78. De 7/8", jogo.....	2
24. De 27/32", uma.....	50	79. De 1", jogo.....	6
25. De 7/8", uma.....	100	80. De 1 1/8", jogo.....	6
26. De 29/32", uma.....	50	81. De 1 1/4", jogo.....	4
27. De 15/16", uma.....	30	82. De 1 3/8", jogo.....	4
28. De 31/32", uma.....	20	83. De 1 1/2", jogo.....	4
29. De 1", uma.....	40	Pinceis de pêlo de Martha, encastoados, redondos, cabo de madeira:	
30. De 1 1/16", uma.....	20	84. N. 8, igual á amostra n. 8, da Locomoção, um.....	30
31. De 1 1/8", uma.....	20	Pinceis de cabelo, redondos, encastoados, iguais ás amostras da Locomoção:	
32. De 1 3/16", uma.....	20	85. N. 20 (amostra n. 10), um.....	150
33. De 1 1/4", uma.....	10	86. N. 24 (amostra n. 11), um.....	150
34. De 1 3/8", uma.....	10	87. N. 26 (amostra n. 13), um.....	150
35. De 1 1/2", uma.....	10	Pinceis de pêlo de Martha, cabo de pena, para letras, iguais ás amostras da Locomoção:	
36. De 1 9/16", uma.....	15	88. Amostra n. 4, um.....	30
37. De 1 5/8", uma.....	10	89. Amostra n. 6, um.....	70
38. De 1 3/4", uma.....	5	Pinceis de cabelo, chatos, encastoados, iguais ás amostras da Locomoção:	
Brocas americanas, de aço carbono, punho cilíndrico, de quaisquer dos fabricantes: Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Sharpe e Cleveland, iguais em qualidade e dimensões as do catalogo n. 12, da Pratt Whitney, lista n. 617:			
39. De 1/8", uma.....	200	90. N. 20, amostra n. 17, um.....	50
40. De 5/32", uma.....	100	91. N. 24, amostra n. 19, um.....	150
41. De 3/16", uma.....	150	92. N. 26, amostra n. 20, um.....	150
42. De 7/32", uma.....	150	Pinceis de cabelo, para bater chapas:	
43. De 1/4", uma.....	200	93. Amostra n. 31, um.....	20
44. De 9/32", uma.....	150	94. Amostra n. 32, um.....	30
45. De 5/16", uma.....	150	Brochas de cabelo, redondos, encastoadas iguais ás amostras da Locomoção:	
46. De 13/32", uma.....	150	95. N. 8, amostra n. 24, uma.....	300
47. De 7/16", uma.....	100	96. N. 10, amostra n. 25, uma.....	250
48. De 15/32", uma.....	50	97. N. 12, amostra n. 26, uma.....	300
49. De 1/2", uma.....	50	98. N. 14, amostra n. 27, uma.....	150
Brocas com mosca, para máquina pneumática de furar madeira, punho cilíndrico, iguais ás amostras:			
50. De 5/8", uma.....	40	99. N. 16, amostra n. 28, uma.....	150
51. De 3/4", uma.....	20	Brochas de cabelo para caiação, iguais ás amostras da Locomoção:	
52. De 7/8", uma.....	30	100. Amostra n. 29, uma.....	100
53. De 1", uma.....	20	Trinchas de seda preta para verniz, iguais ás amostras da Locomoção:	
Brocas para máquina de furar madeira, do fabricante Fay-Egan, com o comprimento total de 22 centímetros, iguais ás amostras da Locomoção:			
54. De 1/4", uma.....	12	101. Quaisquer das amostras n. 40, uma.....	150
55. De 5/16", uma.....	12	102. Quaisquer das amostras n. 42, uma.....	150
56. De 3/8", uma.....	12	Escova de pelo para forração e pintura iguais ás amostras da Locomoção:	
57. De 5/8", uma.....	6	103. Amostra n. 36, uma.....	12
58. De 9/16", uma.....	6	Escovas para máquina de escrever, iguais ás amostras da Locomoção:	
Brocas para máquina de furar madeira, do fabricante Fay-gan, com o comprimento total de 37 centímetros, iguais ás amostras da Locomoção:			
59. De 3/4", uma.....	12	104. Amostra n. 50, uma.....	100
60. De 7/8", uma.....	12	Espanadores de pena, para escritorio, iguais ás amostras da Locomoção:	
61. De 15/16", uma.....	6	105. Amostra n. 43, uma.....	120
62. De 1", uma.....	12	Espanadores de cabelo para fundição:	
63. De 1 1/8", uma.....	12	106. Igual á amostra n. 45, um.....	30
64. De 1 1/4", uma.....	12	Lixas para madeira em papel, de quaisquer das marcas "Navarre", "Imperial", "Cometa" ou "Tigre", em folhas de 28 x 22 centímetros, escala de granulação de acôrdo com o mostruario:	
65. De 1 1/2", uma.....	6	107. N. 00, folha.....	1.500
66. De 1 3/4", uma.....	6	108. N. 0, folha.....	4.000
67. De 2", uma.....	6	109. N. 1, folha.....	4.000
Trados com caixa, para máquina de furar madeira, do fabricante Fay-Egan, iguais ás amostras da Locomoção:			
68. De 7/8" x 5", um.....	5	200. N. 1 1/2, folha.....	5.000
69. De 1" x 5", um.....	5	201. N. 2, folha.....	3.000
Trados Greaves, com anel e rosca, meio polidos:			
70. De 1/2", um.....	60	202. N. 2 1/2, folha.....	2.000
71. De 5/8", um.....	60	203. N. 3, folha.....	1.500
72. De 3/4", um.....	40	Lixa de esmeril para ferro, em pano "Davies", em folhas de 28 x 22 centímetros:	
73. De 2 1/4", um.....	10	204. N. 1, folha.....	6.000
Coussinetes para máquina de atarrachar, parafusos, do fabricante "Landis", aço de alta velocidade, rosca Whitworth, iguais aos modelos da Locomoção:			
74. De 3/8", jogo.....	3	205. N. 1 1/2, folha.....	3.000
75. De 1/2", jogo.....	3	As especificações acima numeradas são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.	
76. De 5/8", jogo.....	6	1° — Os materiais acima deverão obedecer rigorosamente ás especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.	

2º — Os proponentes deverão especificar nas suas propostas, além dos preços unitários para cada um dos itens da série acima, acrescentar aqueles, preços globais, para cada um dos grupos de materiais da mesma espécie, reservando-se a comissão o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

3º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a fazer a entrega do material acima.

4º — Os materiais acima deverão ser entregues no 2º almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima, até 30 de abril de 1932.

5º — Todos os preços deverão ser dados exclusivamente em moeda nacional, incluindo direitos aduaneiros, demais taxas alfandegárias e despesas de transporte até o local determinado para a entrega do material.

6º — Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, procedência e qualidade do material que se propõem fornecer.

7º — A Comissão Central de Compras tomará em consideração qualquer proposta que versar sobre artigos similares aos pedidos, desde que os proponentes assumam sobre eles responsabilidade expressa e juntem às propostas as respectivas amostras, etc., dos artigos oferecidos.

8º — A firma ou firmas a quem for adjudicado o pedido deverá apresentar para a assinatura do contrato uma caução no valor de 10 % da importância do respectivo fornecimento, independentemente de quaisquer outras estipulações que sobre o assunto as leis facultem à Comissão Central de Compras exigir.

9º — Se a firma ou firmas a quem for adjudicado o pedido não assinar o contrato dentro do prazo e de acordo com as cláusulas nele contidas, perderá a idoneidade para efetuar novos fornecimentos ao Governo Federal, por intermédio da Comissão Central de Compras.

10 — Se os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou se forem rejeitados por não satisfazerem às exigências do Caderno de Encargos n. 1 da Estrada de Ferro Central do Brasil, ou por estarem em desacordo com as amostras da repartição ou ainda por estarem em desacordo com as propostas, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir os materiais necessários para suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

11 — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação da última partida dentro do prazo marcado e completando o montante do fornecimento.

12 — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

13 — A comissão reserva-se o direito de anular a presente coleta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

14 — É condição indispensável para aceitação das propostas a declaração expressa por parte dos proponentes da submissão integral a todas as condições do presente edital e às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura nas quatro publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 8 de março de 1931, das 12 às 14 horas na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas em presença dos interessados, que deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 904.087/96

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª divisão:

Pedras de esmeril de Aloxit, desenho n. 19, grão número 40, Dureza-H:

1. Gran fina (letra A), uma	100
2. Gran fina (letra B), uma	100
3. Gran fina (letra D), uma	200
4. Gran fina (letra E), uma	100
5. Gran fina (letra G), uma	100
6. Gran média (letra C), uma	100
7. Gran média (letra F), uma	100

Pedras de esmeril, de carburundum, grão 24, Dureza-G:	
8. De 6" x 1", furo de 1", uma	200
Pedras de esmeril de aloxit, grão 60, Dureza-H:	
9. De 12" x 3/8", furo de 1", uma	30
Rebólos de pedra para desbastar e amolar, gran dura:	
10. De 24" x 3 1/2", um	20
Pedras de esmeril aloxit-carburundum, gran média:	
11. De 8" x 2" com furo de 3/8", uma	24
12. Pedras de esmeril para desbastar brocas, Aloxit, 80-L ou Rapid Corund Ultra, com furo de 5" e 12" de diametro e 1" de face, uma	6
13. Pedras de esmeril para desbastar brocas, Aloxit, 80-L ou Rapid Corund Ultra, com forma e dimensões do desenho n. 8, uma	6
14. Pedras de esmeril para desbastar brocas, Aloxit, 80-L ou Rapid Corund Ultra, com furo de 1 1/2", diametro de 12" e face do 1/2", uma	6
15. Rebólos de esmeril para desbastar ferramentas, Aloxit, 24-H ou Alundum 80-L, ou Rapid Corundum extra, 16-60-H-M., dimensões e forma do desenho n. 13, um	6
16. Rebólos de esmeril para afiar ferramentas de tornos, Aloxit, 40-J, ou Alundum 1936-M, ou Rapid Corund Ultra, com forma e dimensões do desenho n. 4, um	6
17. Rebólos de esmeril para afiar navalhas de planas, Aloxit 303-S. P., ou Alundum 3.880-J, com formas e dimensões do desenho n. 3, um	6
18. Rebólos de esmeril para afiar serras, Aloxit 40-H, ou Alundum 60-B, com furo de 1", diametro de 12" de 3/8" de face, um	6
19. Pedras duras, para afiar, uma	12
Serras circulares de quaisquer das marcas: Sonclair, Balança, Pengeot ou Ransome, para madeira:	
20. De 0m,300 x 0m,0025, furo 1", uma	30
21. De 0m,46 x 0m,0035, uma	15
22. De 0m,60 x 0m,0035, uma	20
23. De 0m,80 x 0m,005, uma	10
Serras de fita, de quaisquer das marcas: Sonclair, Balança, Pengeot ou Ransome, para madeira:	
24. De 0m,02 x 0m,0008, metro	200
25. De 0m,025 x 0m,001, metro	200
26. De m,03 x 0m,001, metro	150
27. De 0m,04 x 0m,001, metro	30
28. De 0m,05 x 0m,001, metro	60
Folhas de serra para metais de 12" de comprimento, de quaisquer das marcas: Hygrades-Tungsta e Rocchling:	
29. Simples de 16 dentes por polegada, duzia...	100
30. Simples de 20 dentes por polegada, duzia...	100
31. Duplas de 16 dentes por polegada, duzia...	100
32. Duplas de 20 dentes por polegada, duzia...	100
Serras para engenho de quaisquer das marcas: Balança, Pengeot, Ransome ou Sonclair:	
33. De 1m,20 x 0m,10 x 0m,002, uma	20
34. De 2m,18 x 0m,16 x 0m,003 uma	30
35. De 2m,55 x 0m,18 x 0m,003, uma	20
Seras de fita sem fim, com espaço de 4 centímetros entre dentes, de quaisquer dos fabricantes: Balança, Pengeot, Ransome ou Sonclair:	
36. De 11m,00 x 0m,20 x 0m,002, uma	12
37. Arco de aço, para serra de metais, de 12", igual á amostra da Locomoção, uma	40

Correias de lona e borracha, tipo 2, classe 2, médio, de acordo com o Caderno de Encargos:		
Com 3 dobras:		
38. De 1", metro	200	
39. De 1 1/2", metro	400	
40. De 2 1/2", metro	1.500	
Com 4 dobras:		
41. De 3 1/2", metro	400	
42. De 4", metro	100	
Com 6 dobras:		
43. De 10", metro	150	
Correias para dínamos de carros, marca "Aragoma", ou de fabricação idêntica:		
44. De 2 1/2", metro	1.000	
45. De 3", metro	500	
46. De 4", metro	300	
Accessórios para solda oxi-acetileno:		
Maçaricos tipo Sirius, para caldear:		
47. N. 0, um	3	
48. N. 1, um	3	
49. N. 3, um	3	
50. N. 4, um	4	
51. N. 5, um	4	
52. N. 6, um	5	
53. N. 7, um	6	
54. N. 8, um	5	
55. N. 9, um	3	
56. N. 10, um	3	
57. N. 12, um	3	
58. N. 15, um	5	
59. Maçaricos tipo Sirius, para cortar até 120 milímetros, um	5	
60. Maçaricos para cortar até 300 milímetros, com jogos de bicos, de qualquer fabricante, um	5	
61. Maçaricos Primus, para trabalhar com gasolina, capacidade de um litro completo, igual à amostra, um	10	
62. Manômetros para cortar até 120 atmosferas, um	5	
63. Válvulas de redução, para oxigênio, para cortar e caldear com 2 manômetros, uma	8	
64. Válvulas de redução para acetileno, com 2 manômetros, uma	3	
65. Oculos de fibra, para soldador, igual à amostra, par.	20	
66. Oculos com armação de alumínio, para soldador, igual à amostra, par.	20	
67. Vidros especiais, para máscara de solda elétrica, igual à amostra, um	25	
68. Bicos para maçaricos, tipo Sirius, para caldear, de n. 0 a 12, sendo 10 bicos de cada número, um	450	
69. Bicos internos para maçaricos de cortar, tipo Sirius, para cortar até 120 milímetros, jogos de 3 bicos, n. 30, 50, 80, 100 e 120, jogo	20	
70. Bicos externos para maçaricos de cortar, tipo Sirius, até 120 m/m, um	50	
71. Aventais de asbestos para soldador, um	5	
72. Luvas de asbestos para soldador, uma	10	
73. Garrafas de 6 metros cúbicos para oxigênio, uma	100	
74. Garrafas de 6 metros cúbicos para acetileno, completas, com acetona, uma	50	
75. Pias de ferro esmaltado, nacionais, de 0m,65 x 0m,46, com espelho de 0m,18 de altura, completas, com 2 torneiras, saboneteiras, válvulas e corrente, uma	10	
76. Geladeiras de 1m,31, de altura, por 0m,86 de largura, por 0m,50 de fundo, fabricante "Ruffier" ou semelhante, uma	5	
77. Trenas de pano, de fio metálico, de 20 metros, uma	10	
78. Trenas de pano, de fio metálico, de 50 metros, uma	10	
79. Bicos para acetileno, n. 21, um	1.000	
80. Balanças com conchas e pesos de latão, para 20 kgs., uma	5	
81. Carrinhos de ferro tubulares, reforçados, tipo americano, chapa de 1/16", um	150	
82. Alicates de 8", com cabo isolado à borracha, um	30	
83. Moitões de ferro galvanizado, de dois gornes, para corda de 1/2", um	10	
84. Caixa com tampa, para saboneteira, tipo "Torpedo", dos carros de luxo, um	50	
85. Coleção de algarismos de aço, de 0m,010, coleção	10	
86. Coleção de algarismos de aço, de 0m,005, coleção	5	
87. Tipos alfabéticos de aço de 10 m/m, coleção	10	
88. Cadeados "Yale" n. 856, de abrir por baixo, de bronze, com duas chaves, um	50	
89. Rolamentos S. K. F. ou de construção semelhantes às amostras da Locomoção, sem rasgos de entrada, de 27 x 62 x 17 m/m, um	100	
90. Conduíte flexível, de cobre, para vapor de 3/4", metro	200	
91. Folis de mão, de 12", um	15	
92. Forjas de campanha, com ventoinhas, de 23" x 20", chapa de 1/8", pés de cantoneiras-L, de 1 1/2" x 1 1/2" x 1 1/2" x 1/4", contraventada em X dos lados, uma	20	
93. Forjas de campanha, para funcionar a ar comprimido, chapa de 1/8", pés em cantoneiras-L, de 1 1/2" x 1 1/2" x 1 1/2" x 1/4", contraventada em X dos lados, uma	10	
94. Colchões de capim membeque, com capa de algodão trançado, de 1m,90 x 0m,80, igual à amostra, uma	250	
95. Travesseiros de capim membeque, com capa de algodão trançado, de 0m,60 x 0m,40 igual à amostra, uma	250	
96. Grampos de ferro para apertar madeira, de acordo com a amostra, n. 15, uma	20	
97. Grampos de ferro para apertar madeira, de acordo com a amostra, n. 18, uma	20	
98. Grampos de ferro para apertar madeira, de acordo com a amostra, n. 22, uma	20	
Sargentos de ferro maleável, para apertar madeira:		
99. de 1m,00, um	8	
100. De 1m,50, um	8	
101. De 2m,00, um	5	
101 A. Betumadeiras espatulas, iguais à amostra, uma	250	
Chaves de duas bocas para porcas, fabricantes "Billings" ou iguais da mesma qualidade de outros fabricantes, marcadas com as iniciais E. F. C. B., letras de 10 m/m:		
102. De 1/4" x 3/8", uma	100	
103. De 1/4" x 1/2", uma	100	
104. De 1" x 1 1/8", uma	100	
105. De 1 3/8" x 2", uma	50	
Chaves inglesas, iguais à amostra marcadas com as iniciais E. F. C. B., letras de 10 m/m, uma		70
106. Chaves com corrente, para cano, iguais à amostra n. 1, uma	20	
107. Chaves com corrente, para cano, iguais à amostra n. 2, uma	20	
108. Diamantes "Sharrat", B-1, para cortar vidros, um	25	
109. Martelos de aço de 800 gramas, para maquinista, um	200	
Emendas para correias, marca Jacaré ou Tubarão:		
110. N. 15, caixa	30	
111. N. 25, caixa	50	
Ferragens "Walker", completas, com chapinhas e arame, para emenda de correia:		
112. De 2 1/2", par.	600	
113. De 3", par.	200	
114. De 4", par.	200	

115. Lanternas completas "Adlak", n. 275-½, com adaptação e dispositivo para poder trabalhar com sinal de dia, e com as 3 cores: Vermelha, amarela e verde, uma.....	100
116. Pás para locomotivas, de acôrdo com a figura n. 2, desenho n. 1.554, uma.....	720
117. Pás para fundição, de acôrdo com a figura n. 3, desenho n. 1.554, uma.....	120
118. Pás para descarga de carvão, de acôrdo com a figura n. 4, desenho n. 1.554, uma.....	240
Cadinhos "Morgan", "Dixon", "Plumbago", "Crucibles" ou "Urso Polar":	
119. De 100 numeros, um.....	50
120. De 150 numeros, um.....	40
Peneiras de arame de latão, diametro de 0m,60:	
121. Com malha de 0m,0004, um.....	5
122. Com malha de 0m,001, um.....	10
123. Com malha de 0m,002, um.....	10
Dobradiças de ferro, com pino fixo:	
124. De 2" x ¾", par.....	400
125. De 2 ½ x ¾", par.....	500
126. De 3" x ¾", par.....	300
127. De 3 ½ x 1", par.....	200
128. De 4" x 1 ¼", par.....	150
Dobradiças de latão:	
129. De 1 ½" x 3", par.....	400
130. De 2" x 1/2", par.....	150
131. De 2 ½" x 3/4", par.....	150
132. De 3" x 3/4", par.....	100
133. De 4" x 1", par.....	100
134. Fechaduras de ferro "Yale" 114, de 2 1/4" x 1 3/4", com 2 chaves para gaveta, uma.....	200
135. Fechaduras de ferro, para caixa, de 3 3/4" x 2 1/4", uma.....	200
136. Fechaduras de latão, de 2 3/4" x 1 3/4", para armarios, uma.....	150
Latas para oleo (utensilios para loe:)	
137. Tamanho n. 1. ig/ant. (desenho 144.413), uma.....	150
138. Tamanho n. 2. igual á amostra (desenho 144.413), uma.....	300
139. Tamanho n. 3. ig/ant. (desenho 144.413), uma.....	150
Almotofias de acôrdo com o desenho n. 144.413, de folhas de Flandres n. 26-B.S.:	
140. N. 1, uma.....	200
141. N. 2, uma.....	300
142. Chaleiras de folha de Flandres, de acôrdo com o desenho n. 144.413, uma.....	200
143. Baldes de ferro galvanizado, desenho numero 144.413 (chapa de ferro n. 22), um.....	500
144. Almofadas para bancos de maquinista, de acôrdo com a amostra da Locomoção, uma.....	200
145. Pás para limpeza de fogo, de acôrdo com o desenho n. 149.414, uma.....	200
146. Caixas de folhas de Flandres, de acôrdo com o desenho n. 1.672, uma.....	700
147. Torneiras de ferro, de 3/4", com olhal para cadeados, igual á amostra da Locomoção, uma.....	200
Escovas polidoras com disco e pita, com furo de 3/4", iguais ás amostras da Locomoção:	
148. 4 carreiras, amostra n. 51, uma.....	40
149. 5 carreiras, amostra n. 52, uma.....	40
150. 6 carreiras, amostra n. 53, uma.....	45

As especificações acima numeradas são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.

1º — O material acima deverá obedecer rigorosamente ás especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

2º — Os preços serão dados pela unidade e exclusivamente em moeda nacional, compreendendo todas as despesas de impostos, direitos e taxas alfandegarias, transporte até o local de entrega, etc.

3º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo para o início e para a conclusão do fornecimento, sendo que este último poderá ser, no maximo, o dia 30 de abril do corrente ano.

4º — Os proponentes se responsabilizarão por todo e qualquer acidente a que estiverem sujeitos os artigos oferecidos, até o momento do seu recebimento pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

5º — O material acima deverá ser entregue no 2º Almacarifado da Inspetoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima, até 30 de abril de 1932.

6º — A Comissão Central de Compras tomará em consideração qualquer proposta que versar sobre artigos similares aos pedidos, desde que os proponentes assumam sobre eles responsabilidade expressa e juntem ás propostas todos os esclarecimentos indispensaveis.

7º — A firma (ou firmas) a quem for adjudicado o pedido deverá apresentar para assinatura do contrato uma caução no valor de 10 % da importancia do respectivo fornecimento, independentemente de quaisquer outras estipulações que sobre o assunto as leis facultem á Comissão Central de Compras exigir.

8º — Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, procedencia, qualidade, eficiencia e durabilidade dos materiais propostos.

9º — O material proposto deverá ser de 1ª qualidade e corresponder no minimo ás especificações acima enumeradas.

10º — Reserva-se á Comissão o direito de submeter a qualquer prova os artigos propostos, não só para verificar a perfeição, como a qualidade e durabilidade dos mesmos.

11º — Si a firma ou firmas a quem for adjudicado o fornecimento constante do presente edital não assinar o contrato dentro do prazo e de acôrdo com as clausulas nele contidas perderá a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da Comissão Central de Compras.

12º — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material, objeto do presente edital deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação da última partida, dentro do prazo marcado e completando o mencionado fornecimento.

13º — Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem ás exigencias do Caderno de Encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, ou ainda por estarem de desacôrdo com as amostras da repartição ou com os materiais propostos, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir o material necessario para suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

14º — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

15º — A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

16. É condição indispensavel para a aceitação das propostas a declaração expressa por parte dos proponentes de submissão integral a todas as condições do presente edital e ás especificações do caderno de encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

A Comissão avisa os Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro* vezes, e aconsella a sua leitura nas quatro publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 9 de março de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, em presença dos interessados que deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, diretor.

Diretoria da Receita Pública

Por esta secretaria da Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional se faz público que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de noventa dias (90) para serem apresentadas à mesma secretaria quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado no Tesouro Nacional sob n. 61.406 de 1931, por Klabin Irmãos & Comp., proprietários da Manufatura Nacional de Porcelanas, estabelecidos nesta Capital á rua do Carmo n. 66 e fabrica á rua José Bonifácio s/n. com indústria de porcelanas, para os efeitos da restrição prevista nos parágrafos 1º e 2º do artigo 8º do decreto n. 8.592 de 8 de março de 1911 no sentido de serem registrados os produtos que a requerente fabrica em larga escala, iguais aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo a sua produção atender às necessidades do consumo nacional.

Os artigos submetidos ao registro são os seguintes:

Azulejos e seus pertences.

E para constar, foi mandado datilografar o presente edital, que será publicado para os devidos efeitos durante (30) trinta dias.

Secretaria da Diretoria da Receita, 6 de fevereiro de 1932 — *Orlando de Faria Caldas*.

(C 801 — 5-2-1932 — 1:080\$000).

Diretoria da Receita Pública

Por esta secretaria da Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional se faz público que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas à mesma secretaria quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado no Tesouro Nacional sob n. 1.169, de 1932, pela S. Paulo Alpargatas Co. S. A., estabelecida em S. Paulo, á rua Benjamin Constant n. 31 e fabrica á rua Almeida Lima n. 16, com industria de lonas de todas as qualidades, inclusive "equipamentos militares de lona", para os efeitos da restrição prevista nos parágrafos 1º e 2º do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, no sentido de serem registrados os produtos que a requerente fabrica em larga escala, iguais aos similares destinados às corporações militares, de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo a sua produção atender às necessidades do consumo nacional.

Do artigo submetido ao registro — Equipamentos militares de lona — existe modelo nesta secretaria á disposição dos interessados.

E para constar foi mandado datilografar o presente edital, que será publicado para os devidos efeitos durante (30) trinta dias.

Secretaria da Diretoria da Receita, 26 de janeiro de 1932. — *Orlando de Faria Caldas*, secretario.

(C — N. 200 — 30-1-1932 — 672\$ — 28 dias.)

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularisarem sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se á Secção de Revisão.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1932. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*, secretario.

Lista de pedidos de esclarecimentos remetidos ao Correio em 14 de fevereiro de 1932:

Dr. Abias Octavio Vieira, rua Domício da Gama n. 34.

Abilio Whitten, rua da Quitanda numero 53.

Acyndino Vicente de Magalhães, rua Barão de Petropolis n. 85.

Adelino Corrêa Oliveira, rua S. Pedro n. 67.

Afonso Vizeu, rua da Quitanda numero 199.

Alberto dos Santos Oliveira, rua Coronel Figueira de Mello n. 395.

Alberto Warnau, rua Sacadura Cabral n. 29.

Albino Marques de Oliveira, rua da Misericórdia n. 47.

Alfredo Coelho da Silva, rua Dias da Cruz n. 124.

Alfredo Ludolf, rua Buenos Aires numero 25.

Alfredo de Miranda Pacheco, rua Senador Vergueiro n. 123.

Alvaro Afranio Peixoto, rua Gomes Carneiro n. 140.

Alvaro José Teixeira, Arsenal de Marinha.

Amadeu Santos Silva, rua do Nuncio n. 61.

Amena Ribeiro Vaz Ozorio, rua Frei Caneca ns. 35/39.

Americo de Lima e Castro Pacheco, rua do Ouvidor n. 90.

Anna de Mattos Vieira, avenida Rio Branco n. 10.

Antenor de Fonseca Rangel, rua Senador Vergueiro n. 124.

Antenor Rezende da Silva, rua Barão de Ubu n. 45.

Antonio Joaquim Pereira da Silva, rua Gomes Serpa n. 6.

Antonio Monteiro da Luz, rua da Candelaria n. 88, 1º A.

Antonio Ribeiro da Silva Vasconcellos, rua Raul Pompéia n. 129, Cop.

Armando Cunha da Silva, rua Coronel Guimarães n. 123 — Niteroi.

Dr. Armando de Virgillia, rua Uruguaiana n. 104, 3º A.

Armando Teixeira da Costa e Silva, rua S. Pedro n. 23, 2º A.

Dr. Arthur Nunes da Silva, avenida Paulo de Frontin n. 257.

Aurelio de Bulhões Pedreira, rua Nascimento Silva n. 179 — Ipanema.

Candido José Loureiro, rua General Argollo n. 87.

Viscondessa de Cavalcanti, rua da Alfândega ns. 29/35.

Corina Silveira de Figueiredo Teixeira, rua das Laranjeiras n. 371.

Democrito Lartigan Seabra, rua Visconde de Inhaúma n. 78.

Dioleciano Candido de Vasconcellos, avenida Paula e Souza n. 52.

Domingos d'Araujo Oliveira e Silva, rua XI ns. 55 e 57 — Mercado Municipal.

Edith Ritchie Thomas, avenida Rio Branco n. 137, 12º A.

Eduardo Whitejurst Filho, rua Baía de Itaipu n. 112.

Edward Henry Bayer, Hotel Natal.

Edward Louis Wightman, avenida Rio Branco n. 17.

Evaristo Tarquinio de Figueiredo Teixeira, rua Cardeal Arcoverde numero 15.

Fabio Alves de Vasconcellos, rua Marquez de Valença n. 162.

Hagen Wolfram, Banco Germanico.

Honorio Luiz Vargas, Lloyd Brasileiro.

Ida Vizeu, rua S. Francisco Xavier n. 124.

Jacinto Alves da Silva, Sub-Diretoria Técnica da R. G. Telegrafos.

Joaquim de Araujo Couto Vidal, rua Felipe Camarão n. 80.

Joaquim Vivas Martin, rua Haddock Lobo n. 221.

John Paço Williams, Banco do Brasil.

José Alvaro da Silva Valle, rua Buenos Aires n. 60.

José Maria d'Almeida, rua Lodo numero 26, sobrado.

José Maria Cysne, avenida Rainha Elizabeth n. 34.

José Miguel Jorge, rua da Alfândega n. 356 A.

José Niepee da Silva, rua 4 de Setembro n. 89.

José Nogueira Valentim, rua Republica do Peru n. 123, 4º A.

José de Paiva e Silva, rua do Rosario n. 160, 2º A.

José Paulo Telles, rua Aurelia numero 3 — Meyer.

José Torres Macedo Portas, rua Angelica Motta n. 45.

José Silva Oliveira, avenida Passos ns. 95 e 97.

José Woxame, rua da Quitanda números 53 e 55.

Julio V. Villela, rua Cosme Velho número 76.

Knud Vils, rua Borja Castro n. 15.

Leolindo Ernesto Xavier, rua José Cristino n. 50 — S. Cristovão.

Leopoldo Martins Penna, rua da Carioca n. 44, 2º A.

Lourival Martins da Veiga, rua Silva Rabello n. 29, sala 4 — Meyer.

Dr. Luiz Flores de Moraes Rêgo, rua D. Luiza n. 71 — Iubaema.

Luiz del Valle, rua Francisco Ennes n. 162.

Manoel Ferreira da Silva, rua da Candelária n. 88.

Manoel João de Segadas Vianna Junior, avenida Rio Branco ns. 103, sala n. 3.

Manoel Marques da Silva, rua do Mercado n. 14.

Manoel Marques da Silva Junior, rua Lucio de Mendonça n. 21, casa 3.

Marcus Volock, rua Figueiro n. 21.

Maria Carolina Bandeira Bernardes da Silva, rua da Alfandega n. 68, 1º A.

Maria Freire de Vasconcellos, avenida Greenalgh n. 24.

Maria Garcia de Alfredo Varella, rua 1º de Março n. 22, 2º A.

Mario de Andrade Ramos, rua General Camara n. 56, 1º A.

Mario de Góes e Vasconcellos, rua Domingos Ferreira n. 192.

Mario de Macedo Villar, rua da Alfandega n. 32.

Milton Mourão dos Santos, rua do Carmo n. 53.

Octavio Lobo Vianna, rua Diás da Cruz n. 327 — Meyer.

Octavio Pedro dos Santos, rua Real Grande n. 179.

Olympio Mendes de Oliveira, rua do Mercado n. 7.

Olyntho de Mesquita Vasconcellos, Departamento de Guerra.

Oscar de Almeida, rua Aristides Caetano n. 194.

Oscar de Mendonça Taylor, rua Octaviano Hudson n. 17.

Olthon de Oliveira Santos, rua Gurupy n. 151.

Presbítero Antonio dos Santos, Quartel General da Polícia Militar.

Urcules Eduardo Weaver, rua Francisco Octaviano n. 131.

Vera Williams, rua Araujo Goudin n. 8 — Leme.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

D. F. 1.

EDITAL DE CONCURRÊNCIA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO DE CALDEIRAS, MÁQUINAS AUXILIARES E DEMAIS ACCESSÓRIOS PARA O ENCOURAÇADO "MINAS GERAIS".

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, diretor geral de Fazenda, comunica-se aos interessados que a concorrência pública para o fornecimento de caldeiras, máquinas auxiliares e demais acessórios para o encouraçado Minas Gerais, cujo edital se acha publicado no Diário Oficial de 26 de dezembro último e retificado no de 29 do mesmo mês, e que devia realizar-se no dia 25

do corrente, fica transferida para o dia 22 de fevereiro próximo às mesmas horas e no mesmo local.

As inscrições e caucões poderão ser feitas até o dia 17 do referido mês de fevereiro.

Comissão de Concurrenças da Diretoria de Fazenda da Marinha, 18 de fevereiro de 1932. — Raul Cabral de Lacerda, 3º oficial, secretário.

Diretoria de Fazenda

D. F. 1.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Tendo o "Diário Oficial" do dia 6 de fevereiro, paginas ns. 2.358 a 2.361 publicado com incorreções o edital de concorrência pública para execução da construção de um quartel para sub-officiais do Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, situado na ponte do Galeão, na ilha do Governador, retifica-se o seguinte:

Onde se lê: "24. Especificações para a construção, são as seguintes — Letra g) — Pisos — Nos edifícios em sobrado o piso superior será "construído", leia-se: "24. Especificações para a construção, são as seguintes: Letra g) — Pisos — Nos edifícios em sobrado o piso superior será "constituído"..."

Onde se lê: i) — Tomar-se-á grande cuidado em regar suficientemente os revestimentos e "abrogá-los"... Leia-se: Tomar-se-á grande cuidado em regar suficientemente os revestimentos e "abrigá-los"..."

Onde se lê: j) — ... até a altura de 1m,50 "de" piso...., leia-se ... até a altura de 1m,50 "do" piso..."

Onde se lê: p) — ... dois grupos de lavatórios centrais tipo "Adamaant" numero "1.342(2)"...., leia-se: ... dois grupos de lavatórios centrais tipo "Adamaant" numero 1.310(2)".

Onde se lê: r) — Instalação para esgoto — Todos os aparelhos serão perfeitamente esgotados por "meio" leia-se: Instalação para esgoto — Todos os aparelhos serão perfeitamente esgotados por "meio"..."

Onde se lê: s) — Instalação elétrica: Será executada com condutores de cobre com triplice "encapamento" leia-se: Instalação elétrica — Será executada com condutores de cobre com triplice "encapamento"... Onde se lê: situados sobre o "forço" do segundo pavimento. Leia-se situados sobre o "forro" do segundo pavimento.

Onde se lê: (B), Relação de preços, unitarios etc....

6. Concreto armado em lages "nervaduras" — traço.... leia-se: 6. Concreto armado em lages "nervuradas" — traço....

Entre 52 e 54 acrescente-se: 53. Torneira de boca de metal com diametro de 3(1) ... 1.

Onde se lê: "71" ... colocados em "lagos" de concreto.... leia-se: "81" ... colocados em "lages" de concreto....

Comissão de Concurrenças da Diretoria de Fazenda (DF), em 15 de fevereiro de 1932. — Raul Cabral de Lacerda, 3º oficial, secretário.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para o fornecimento de rações preparadas durante o ano de 1932, publicado a pagina 2.185 do Diário Oficial de 4 do corrente e ratificado, no Diário de 5, a pagina 2.296 e no de 6 do corrente, a pagina 2.354.

Polícia do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para o serviço de lavagem de roupas da Polícia Civil, durante o ano de 1932, publicado a pagina 2.607, do Diário Oficial de 12 do corrente.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 15 do corrente:

Aprovados — Plinio V. de Vasconcellos, Antonio L. Ribeiro, Antonio J. Guedes, Octavio de O. Mello, Antonio S. Vieira e Gunter Schwandler.

Inspetoria de Veículos, 15 de fevereiro de 1932. — O inspetor geral, Riquardo Krueh.

INSPETORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados.

Dias 8, 11, 12 e 13 de fevereiro de 1932

Cargas:

N. 592, Bhering & Comp., Limitada, art. 102 — Proprietaria.

N. 783, S. A. Refinaria Maranhenses, art. 248 L — Proprietaria.

N. 1.769, A. Prestes & Comp., artigo 102 — Proprietarios.

N. 2.199, Ozorio Maia, art. 248 L — Motorista.

N. 2.717, Manoel de Abreu Diogo, artigo 144 — Motorista.

N. 3.996, Antonio C. Simões, art. 189, § 1º — Motorista.

N. 4.247, Companhia F. de Materiais, art. 88 — Proprietaria.

N. 4.438, Edmundo Laginestra, artigo 248 L — Motorista.

N. 4.494, Isnard & Comp., art. 81 — Motorista.

N. 4.649, Companhia Cervejaria Bealima, art. 144 — Proprietaria.

N. 4.787, Companhia Armazens Refrigerificos, art. 248 L — Proprietaria.

N. 4.810, Duarte Ferreira & Comp., art. 257 — Proprietarios.

N. 5.124, Companhia V. T. Corrova-do, art. 248 L — Proprietario.

N. 5.220, Azevedo & Comp., art. 248 L — Proprietarios.

N. 5.268, Gentil de Castro, art. 144 — Motorista.

N. 5.295, Larga & Soares, art. 369, § 4º — Motorista.

Passageiros:

N. 3.048, Dr. Oswaldo Delauro, artigo 248 L — Motorista.

N. 3.119, Antonio S. Pamplona, artigo 102 — Proprietario.

N. 3.144, Annibal Ferreira de Sá, artigo 144 — Proprietário.
 N. 3.372, J. L. Fernandes B. Junior, art. 82 — Motorista.
 N. 3.698, Thor e Ellein Jolius, artigo 141 — Proprietário.
 N. 3.777, Dr. Lucilio R. Torres, artigo 10 — Motorista.
 N. 3.871, Henriqueta X. Lobo, artigo 248 L — Motorista.
 N. 4.787, Roberto E. da Costa, artigo 102 — Proprietário.
 N. 4.968, Decio Paula Machado, artigo 102 — Proprietário.
 N. 5.119, Armando Soares de Sá, artigo 144 — Proprietário.
 N. 5.223, João S. de Campos, art. 257 — Motorista.
 N. 6.071, Emygdio Carneiro, art. 102 — Motorista.
 N. 6.405, Antonio P. de Faria, artigo 144 — Motorista.
 N. 6.531, Nicolino Guerrero, art. 102 — Motorista.
 N. 6.758, Evaristo Pinto, art. 248 L — Motorista.
 N. 6.858, Euriclides Pereira Nunes, art. 248 L — Motorista.
 N. 7.301, Manoel da Silva, art. 248 L — Motorista.
 N. 7.863, Manoel Gusmão Filho, artigo 102 — Motorista.
 N. 8.144, José Lopes, art. 257 — Motorista.
 N. 8.260, Raul Crespo, art. 150 — Motorista.
 N. 8.269, Antonio M. Lameiras, artigo 151 — Motorista.
 N. 8.355, Dr. Francisco de Magalhães Castro, art. 102 — Proprietário.
 N. 8.520, Arthur Lopes C. Pinto, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 8.757, Julio Martins Corrêa, artigo 82 — Motorista.
 N. 9.230, José Maria F. Ferreira, artigo 88 — Motorista.
 N. 9.266, José Felizola Zucarino, artigo 159 — Proprietário.
 N. 9.287, Mestre & Blatgé, art. 102 — Motorista.
 N. 9.460, Companhia Comercial Marítima, art. 144 — Proprietária.
 N. 10.063, William J. Woolbey, artigo 144 — Motorista.
 N. 10.690, Eurico T. Marques, decreto — Motorista.
 N. 10.493, Duley de Oliveira, artigo 257 — Motorista.
 N. 10.997, J. Mussi Filho, art. 248 L — Proprietário.
 N. 11.219, Dr. Manoel Joaquim C. Albuquerque, art. 248 L — Proprietário.
 N. 11.489, Margarida Magalhães, artigo 144 — Proprietária.
 N. 11.712, Francisco Amorim, artigo 248 L — Motorista.
 N. 12.298, D. Martins Junior, art. 248 L — Proprietário.
 N. 13.764, Armando Pinto Teixeira, art. 81 — Motorista.
 N. 14.452, José Duarte Vasco, art. 86 — Proprietário.
 N. 14.901, Pedro Ramos Gomes, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 14.915, Antenor G. Saavedra, artigo 144 — Proprietário.
 N. 15.200, Alberto D. P. B. Filho, art. 144 — Motorista.
 N. 15.337, Dr. José Veiga Soares, artigo 257 — Proprietário.

Observação:
 A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal na prazo regulamentar, de acordo com o art. 364, do regulamento que

baixou com o decreto n. 15.914, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspetor, coronel Monte Vianna.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA CONCERTOS DE MAQUINAS DE ESCRIVER, NO ANO DE 1932

De ordem do Sr. diretor geral, tendo em vista o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 2.857, de 23 de dezembro de 1931 faço público, para conhecimento dos interessados, que até as 14 horas do dia 23 de fevereiro corrente serão recebidas nesta secretaria, propostas para concerto de maquinas de escrever, durante o ano de 1932.

As propostas, que deverão ser datadas e assinadas, terão a indicação do estabelecimento do proponente e serão entregues em tres vias, sendo a primeira selada, em envolvero fechado com a declaração por fóra, do assunto e do proponente; não deverão conter rasuras, emendas ou entrelinhas.

O proponente caucionará na Caixa Economica desta Capital a quantia de 1:000\$000 para garantir a assinatura do contrato, devendo exhibir o respectivo recibo de caução no ato da entrega da proposta.

O proponente, para garantir a execução das exigencias contidas no presente edital, caucionará também, na Caixa Economica a quantia de 2:000\$, em dinheiro.

Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas oferecimento de diminuição de preço sobre a proposta mais vantajosa.

As propostas serão abertas no Gabinete do Sr. diretor geral no dia e hora acima indicados, cabendo a preferencia de direito, ao autor da proposta mais baixa, por minima que seja a diferença.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a diretoria reserva-se o direito de decidir de acordo com a lei.

A diretoria reserva-se, também, o direito de anular a concorrência, caso os preços oferecidos sejam altos e não convenham aos interesses da repartição.

Os concorrentes poderão comparecer nesta secretaria diariamente, das 11 às 16 horas, para obterem quaisquer esclarecimentos de que precisarem.

As despesas com o transporte das maquinas correrão por conta do concorrente.

O concorrente deverá exhibir documentos comprobatórios de sua idoneidade na forma prevista na letra d do art. 745, do Regulamento do Código de Contabilidade Pública da União.

A concorrência de que trata o presente edital será presidida pelo secretário deste estabelecimento, Sr. Innocencio Pilar Drummond, e secretariada pelo 3º oficial, Sr. Alberico Bulcão Vianna.

Secretaria da Imprensa Nacional, em 4 de fevereiro de 1932. — Innocencio Pilar Drummond, secretário.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA VENDA DE APARAS DE PAPEL DE DIVERSAS QUALIDADES, TABOAS DE PINHO, ÁRCS, CAPAS DE FARDOS, CAIXÕES, LATAS, BARRIS VASIOS E OUTRO QUALQUER MATERIAL INSERVIVEL, A JUÍZO DA DIRETORIA, NO EXERCÍCIO DE 1932

De ordem do Sr. diretor geral, tendo em vista o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 2.857, de

23 de dezembro de 1931, faço público, para conhecimento dos interessados, que até as 14 horas do dia 23 de fevereiro corrente, serão recebidas, nesta secretaria, propostas para compra de aparas de papel de diversas qualidades, taboas de pinho, áros, capas de fardos, caixões, latas e barris vassios e outro qualquer material inservivel, a juizo da diretoria, no exercicio de 1932.

As propostas, que deverão ser datadas e assinadas, terão a indicação do estabelecimento do proponente e serão entregues em três vias, sendo a primeira selada, em envolvero fechado, com a declaração, por fóra, do assunto e do proponente; não deverão conter rasuras, emendas ou entrelinhas.

O proponente caucionará na Caixa Economica desta Capital a quantia de 2:000\$000, para garantir a assinatura do contrato, devendo exhibir o respectivo recibo de caução no ato da entrega da proposta.

O proponente, para garantir a execução das exigencias contidas no presente edital, caucionará também, na Caixa Economica, a quantia de réis 5:000\$000, em dinheiro.

Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento do aumento de preço sobre a proposta mais vantajosa.

As propostas serão abertas no Gabinete do Sr. diretor geral no dia e hora acima indicados, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais alta, por minima que seja a diferença.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a diretoria reserva-se o direito de decidir de acordo com a lei.

A diretoria reserva-se também o direito de anular a concorrência, caso os preços oferecidos sejam baixos e não convenham aos interesses da repartição.

Os concorrentes poderão comparecer nesta secretaria, diariamente, das 11 às 16 horas, para obterem quaisquer esclarecimentos de que precisarem.

As despesas com os serviços de enfiamento e remoção correrão por conta do concorrente.

O concorrente deverá exhibir documentos comprobatórios de sua idoneidade na forma prevista na letra d do art. 745, do Regulamento do Código de Contabilidade Pública da União.

A concorrência de que trata o presente edital será presidida pelo secretário deste estabelecimento, Sr. Innocencio Pilar Drummond, e secretariada pelo 3º oficial, Sr. Alberico Bulcão Vianna.

Secretaria da Imprensa Nacional, 4 de fevereiro de 1932. — Innocencio Pilar Drummond, secretário.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PÚBLICA

De ordem do Sr. presidente do concurso para 4º official da Inspetoria de Aguas e Esgotos, a que se referem o decreto n. 20.835, de 21 de dezembro de 1931, e as instruções publicadas no *Diário Oficial*, de 3 do corrente, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a respectiva inscrição, nesta Secretaria de Estado, pelo prazo de 30 dias, a contar desta data. Na forma do art. 69º, alinea "e", do decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1924, só poderão inscrever-se os diurnistas e mensalistas da referida inspetoria.

Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, em 5 de fevereiro de 1932. — *Sylvio Braz da Cunha*, 2º oficial servindo de secretário.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. diretor faço saber que, de acordo com o artigo 1.095, § 2º do regulamento sanitário em vigor, serão sujeitos à vistoria sanitária no dia 15 do corrente, os seguintes imóveis:

Avenida Suburbana n. 1.351, às 14 horas.

Rua Estevão Silva n. 42, às 14,10.

Rua Leopoldo n. 213, às 14,20.

Rua Leopoldo n. 221, às 14,20.

Rua Leopoldo n. 220, às 14,40.

Rua Leopoldo n. 227, às 14,50.

Rua Leopoldo n. 236, às 15 horas.

Rua Carolina Reydner n. 27, às 15,10.

Rua Minervina n. 64, às 15,20.

Poderão comparecer às referidas vistorias, querendo, os proprietários dos mesmos, seus representantes legais ou demais interessados.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1932. — *Dr. Ramos e Silva*, secretário.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que, de acordo com o artigo 1.095, parágrafo 2º do Regulamento Sanitário em vigor, serão sujeitos à vistoria sanitária no dia 22 do corrente, os seguintes imóveis:

Rua Afonso Cavalcanti n. 188, às 11 horas.

Rua do Chichorro n. 44, às 14,10.

Rua do Chichorro n. 73, às 14,20.

Rua Barão de Itapagipe 296, às 14,30.

Rua Luiz Gonzaga 655, fundos, às 14,40.

Rua Viuva Claudio n. 189, fundos, às 14,50.

Rua Viuva Claudio n. 189, fundos, às 15 horas.

Rua Viuva Claudio 225, fundos, às 15,10.

Poderão comparecer às referidas vistorias, querendo, os proprietários dos mesmos, seus representantes legais ou demais interessados.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1932. — *Dr. Ramos de Silva*, secretário.

Colegio Pedro II — Internato

EXAMES DE SEGUNDA ÉPOCA

De ordem do Sr. diretor, faço público para conhecimento dos interessados que, do dia 16 até às 17 horas do dia 25 do corrente mês, todos os dias úteis, se acham abertas nesta Secretaria a inscrição para os exames de segunda época.

A inscrição poderão ser admitidos os alunos que não se apresentarem por motivo de molestia, comprovada com atestado medico ou por falta de frequência, a exame de primeira época e os que foram reprovados em qualquer numero de materias.

O processo de inscrição de segunda época é igual ao da primeira época.

O requerimento será feito em formulários, que se acham à venda na portaria do Colegio, pelo preço de cem réis.

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se à Secretaria.

Secretaria do Colegio Pedro II, Internato, em 15 de fevereiro de 1932. — O secretário, *João Torres*.

Universidade do Rio de Janeiro

SECRETARIA DA ESCOLA POLITÉCNICA

EXAMES DE SEGUNDA ÉPOCA

De ordem do Sr. diretor da escola, faço público, para conhecimento dos interessados, que do dia 20 ao dia 29 deste mês, acham-se abertas, na Secretaria, as inscrições de exames de 2ª época, para os alunos que estudam sob o regimen do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915.

Secretaria da Escola Politécnica, 15 de fevereiro de 1932. — *Andrade Neves*, secretário em exercício.

Universidade do Rio de Janeiro

SECRETARIA DA ESCOLA POLITÉCNICA

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. diretor da escola, faço público, para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 15 de fevereiro ao dia 15 de agosto, do corrente ano, acham-se abertas, nesta Secretaria, a inscrição para o provimento no lugar de professor catedrático de *Construção Civil — Arquitetura*.

Os candidatos deverão, no ato da inscrição, apresentar a seguinte documentação:

I — Prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;

II — prova de sanidade e de idoneidade moral;

III — *curriculum vitae* e documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido ou se relacione com a cadeira em concurso;

IV — Diploma de engenheiro por qualquer dos cursos a que pertencer a cadeira vaga, expedido por instituto oficial ou oficialmente reconhecido, e, além disso, quaisquer diplomas ou certificados universitários que venham a ser exigidos em lei;

V — título de docente livre ou prova de haver concluído o curso profissional, pelo menos, seis anos antes.

As provas e o processo do concurso serão os estabelecidos nos arts. 94, 95, 96, 97 e 98 do regulamento da escola, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Para outras informações, os candidatos poderão se dirigir à Secretaria.

Secretaria da Escola Politécnica, 15 de fevereiro de 1932. — *Andrade Neves*, secretário em exercício.

Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz

De ordem do Sr. diretor desta escola, faço público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas nesta secretaria, de 16 a 29 do corrente mês, das 12 às 17 horas, as inscrições para os exames de admissão ao 1º ano.

A inscrição será feita mediante requerimento do candidato, assistido, si for menor, por seu representante legal.

O requerimento será instruído com os seguintes documentos:

a) certidão de idade, provando ter o candidato 14 anos no mínimo;

b) atestado de não sofrer o candidato de molestia infecto-contagiosa;

c) atestado de vacina;

d) uma fotografia mignon.

Os candidatos serão submetidos antes do exame de admissão a uma inspeção geral pelo medico da escola, na qual ficarão provadas a vacinação e a ausencia de enfermidade ou vicio de constituição capaz de impossibilitar para a pratica de qualquer das profissões ministradas nos cursos.

E' indispensavel o comparecimento do candidato no ato de inscrição.

Os exames de admissão constarão de provas escritas, graficas, praticas e orais.

As provas escritas serão:

a) português — prova de redação sobre assunto de geografia, historia patria ou instrução civica, de acordo com o sumario formulado na ocasião;

b) aritmetica — prova de raciocinio e de atenção em um problema de utilidade pratica e mais duas questões.

A prova grafica será de desenho, de morfologia geometrica e de observação visual sobre folhas e frutos.

A prova oral versará sobre as materias dos programas de ensino primario complementar do Distrito Federal, durante 15 minutos, no minimo, para cada candidato.

A prova pratica será de trabalhos manuais.

Os exames deverão começar cinco dias após o encerramento da inscrição.

Os candidatos deverão adquirir na escola o papel apropriado para o requerimento, bem assim a norma para o mesmo.

Na secretaria da escola se proporcionarão quaisquer outras informações.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz, 15 de fevereiro de 1932. — *Augusto C. Avila*, secretário.

Nota — Entre o dia de encerramento da inscrição, 29 de fevereiro, e o dia do inicio das provas, 7 de março, os candidatos deverão comparecer á escola em turmas de 50, diariamente, para o exame medico. — *Augusto C. Avila*, secretário.

Escola Nacional de Belas Artes

ADMISSÃO DE ALUNOS LIVRES E RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE ALUNOS ANTIGOS

Torno público, de ordem do Sr. diretor, que de 20 de fevereiro a 4 de março vindouro, serão aceitas na secretaria requerimentos de concursos para admissão de alunos livres em *Modelo-Vivo*, *Pintura Estatuarica* e *Gravura*.

Outrossim, no mesmo periodo serão recebidas as inscrições dos alunos livres antigos, que desejarem continuar na escola.

Secretaria da Escola Nacional de Belas Artes, 12 de fevereiro de 1932. — O secretário, *Nelson Henrique Baptista*.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

O *Diário Oficial* de 12 do corrente, á paginas 2.610 a 2.613, publica um edital de convite a diversos proprietários de predios, para satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

MINISTERIO DA GUERRA**Primeira Região Militar****PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO VIGÉSIMO
SEXTO DISTRITO (COPACABANA)

Relação dos cidadãos alistados por esta Junta, na semana
de 1 a 6 do corrente:

Classe de 1914

Alberto, filho de Alberto Flores e Edelvira de Mello
Flores.
Alcides, filho de Alberto de Castro Neves e Constancia
Reis de Castro Neves.
Alvaro, filho de Marcellino Mendes da Silva e Laura Fre-
derico da Silva.
Antonio Joaquim, filho de José Antonio Columna e Emi-
liadbad Columna.
Benjamin, filho de Graziella da Silva.
Carlos, filho de Manoel Ferreira de Almeida e Maria Fer-
reira Velloso.
Djalma, filho de Americo da Silva Almeida e Alice Car-
valho de Almeida.
Dennis Laidlaw Martin, filho de Walter Henry Martin e
Clara Martin.
Edward Graham, filho de James T. Fagan e Veronica Col-
leto Fagan.
Gustavo, filho de Gonzalo Quetimadelos Vasquez e Leo-
nissa Peña.
Henrique, filho de Domingos Fortunato e Maria Christina.
Italo Paschoal, filho de Felix Gentile e Florentina Flasca.
Januario, filho de Adelino Gonçalves Martins e Maria Mo-
reira da Silva.
José, filho de Belisario Vicente Brazil e Felizarda Alva-
res Brazil.
José, filho de Henrique Julio Hamml e Julieta Cuedes
Ferreira.
José, filho de Horacio da Cunha e Helena Carvalho da
Cunha.
Jupiter, filho de Arnaldo Pennaforte e Alice Moreira da
Silva.
José, filho de Enéas de Paula Ribeiro e Graziella Moura
de Paula Ribeiro.
Manoel Antonio, filho de Justino Neves e Albina Aurora.
Moysés, filho de Jorge João e Maria Ourani.
Nelson, filho de Americo de Souza e Guilhermina de
Souza.
Nelson, filho de Antenor de Oliveira e Alice de Oliveira.
Nelson, filho de Edouard Pinto Gomes e Alice Barroso
Braga Pinto Gomes.
Nicacio, filho de Paulino Dias e Joanna Rodrigues.
Oswaldo, filho de Paulino Dias e Joanna Rodrigues.
Oswaldo, filho de Albino Pereira da Costa e Olga Maria
da Conceição.
Raphael, filho de Ernesto Gomes de Castro e Guiomar
Mourão de Castro.
Reynaldo, filho de Antonio Duarte e Maria Magdalena.
Sylvio, filho de Antenor de Oliveira e Evangelina de Oli-
veira.
Capital Federal, 6 de fevereiro de 1932. — *Edgar Dias
de Mello*, presidente.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11º DISTRITO
— GAMBÓIA

Relação dos cidadãos alistados por este distrito no pe-
ríodo de 5 a 11 de fevereiro de 1932

Classe de 1914

1. Abel, filho de Abel Baptista Pereira e Maria Luiza Pe-
reira.
2. Abilio, filho de Antonio Thomaz de Faria e Austina
Vianna de Faria.

3. Adriano, filho de José Augusto Simões e Angela Crivani.
4. Alberto, filho de Francisco de Souza Loureiro e Gui-
lhermina da Costa Loureiro.
5. Alcides, filho de José Monteiro da Silva e Liberalina Pe-
regrina Pinto.
6. Alencar, filho de Francisco Verissimo dos Santos e Ru-
fina Rosa Pinheiro.
7. Alvaro, filho de Joaquim Simões Barreiros e Isabel Dias
Simões.
8. Alvaro, filho de Marcellino Alves Bittencourt e Adelia
da Silva Bittencourt.
9. Antenor, filho de Antonio Almeida e Antonia de Souza.
10. Antenor, filho de Arthur Alves Fontes e Roza Teixeira
Bastos.
11. Antonio da Cruz.
12. Antonio, filho de Antonio Gomes e Maria Ferreira Go-
mes.
13. Antonio, filho de Antonio Martins de Oliveira e Maria
Nathalia Rosa Ribeiro.
14. Antonio, filho de Bernardino Perez Fernandez e Eliza
Mendes Fernandez.
15. Antonio, filho de Francisco Antonio Semache e Christina
de Jesus.
16. Antonio, filho de Joaquim Ferreira de Azevedo e Maria
da Silva Azevedo.
17. Antonio, filho de José Rizzo e Philomena Miraglia.
18. Antonio, filho de Ottonio Othon Teixeira e Aida Augusta
Teixeira.
19. Aquelino, filho de Mario Alves Vêo e Ernestina Freire
Vêo.
20. Arlindo, filho de Antonio Fontes e Olinda da Gloria
Fontes.
21. Arlindo, filho de Roque Alves e Maria Rodrigues Barboza.
22. Armando, filho de Francisco Alves Coelho de Mesquita
e Francisca de Mesquita.
23. Armando, filho de Luiz Bevilacqua e Hercilia Bevilacqua.
24. Arnaldo, filho de Alfredo Pinto Soares e Anna Freitas
Soares.
25. Arthur, filho de Eduardo Augusto de Mendonça e Octa-
vio Capella de Mendonça.
26. Bernardino, filho de Manoel Emilio da Paz e Euphrosina
Augusta da Paz.
27. Carlos, filho de Antonio de Freitas Mattos e Emilia Alves
da Fonseca.
28. Carlos, filho de Manoel Cardozo e Maria Sersozina.
29. Celso Luiz.
30. Claudio, filho de Olympio dos Santos e Olinda Rocha de
Bessa.
31. Claudionor, filho de Geminiano José de Araujo e Luiza
Miranda de Araujo.
32. Cyro, filho de Clovis Assumpção e Thereza de Medeiros
Albuquerque Assumpção.
33. Danil Ascensão.
34. Dilermando, filho de José Rodrigues Pereira Guimarães
e Roza Guimarães.
35. Domingos, filho de Domingos Mario Ferreira e Ismenia
de Castro Ferreira.
36. Edgard, filho de Manoel Nunes Passos e Elvira Gentil
de Barros.
37. Euclides, filho de Euclides Pires e Guiomar Fonseca de
Oliveira.
38. Euclides, filho de Jacintho Antonio Barreiros e Ambro-
sio de Jesus Barreiros.
39. Fausto, filho de Mariano da Silva Vellozo e Thereza de
Jesus Vellozo.
40. Firmino, filho de Manoel da Rocha Camões e Noemia
Roza Peixoto.
41. Floriano, filho de João Ribeiro Silveiras e Chrispiniana
Silveira Silveiras.
42. Floriano, filho de Raul Paiva Gomes e Cecilia Diogo de
Paiva.
43. Francisco, filho de Francisco Micelli e Assinha Saponta.
44. Francisco, filho de José Amizo e Maria Antonia Volland.
45. Francisco, filho de José Joaquim de Araujo e Lilianiz
Augusta de Araujo.
46. Francisco, filho de Luiz Cafeno e Francisca Casale.
47. Francisco, filho de Raphael Sangnito e Conceição Mago-
dalena.

48. Gastão, filho de Manoel da Fonseca e Maria Julia Goulart.
 49. Giulio, filho de Antonio Labbittino e Maria Francisca de Camavale.
 50. Glycerio, filho de Antonio Baptista Roza e Germana Marques de Souza.
 51. Guilherme Carlos.
 52. Gumercindo, filho de Francisco Manoel Albino e Julia Gonçalves Fernandes.
 53. Herminio, filho de João Baptista de Souza e Carlinda Baptista de Souza.
 54. Hernandes, filho de Nair Hilda Soares.
 55. Horacio, filho de Roberto Duarte e Suzana Rodrigues.
 56. Humberto, filho de Felinto da Silva Paes e Margarida Soares Paes.
 57. Jayme, filho de Alvaro Ladislao Martins e Aurora de Souza Castro.
 58. João, filho de Alberto Marsulo e Rosaria Salomé.
 59. João, filho de Francisco Alves e Rozana Fontes.
 60. João, filho de Frederico Scrivano e Eugenia Santoro.
 61. João, filho de João Francisco Bartholo e Carlotta Teixeira Bartholo.
 62. João, filho de Joaquim Nunes de Pereira e Julia Raposo da Silva.
 63. João, filho de Salvador Fernandes e Josephina Bernardes Fernandes.
 64. Joaquim, filho de José Teixeira e Maria de Souza Gomes.
 65. Joaquim, filho de Luiz Rodrigues Cesar e Albertina de Lage.
 66. Joaquim, filho de Manoel Pires de Oliveira e Ubaldina de Oliveira Guaracialea.
 67. José Gentil.
 68. José, filho de Giovanni Denegri e Maria Fernando.
 69. José Monteiro da Silva e Josephina Bassam.
 70. Jorge, filho de João Lapone e Ephigenia Januaria.
 71. Lourival, filho de Luiz José Ribeiro e Pulcheria Delphina da Conceição.
 72. Lourival, filho de Victor Fernandes e Elvira Teixeira Santos.
 73. Luiz, filho de Manoel José da Costa e Antonia Bezerra de Menezes.
 74. Manoel Augusto.
 75. Manoel Victorino.
 76. Manoel, filho de Antonio Monteiro e Blandina de Souza Pinto.
 77. Manoel, filho de José dos Santos Mendonça Junior e Maria de Jesus Silva Mendonça.
 78. Manoel, filho de Manoel Ferreira e Anna Ferreira.
 79. Manoel, filho de Maria Emilia Ribeiro.
 80. Manoel, filho de Raymundo de Moura Bastos e Maria Baptista Bastos.
 81. Manoel, filho de Ródolpho Luciliano Duarte e Laura Ferreira Luciliana Duarte.
 82. Mario Calippe.
 83. Mario Simão.
 84. Mario, filho de Salvador Spinelli e Paulina Faria.
 85. Miguel, filho de José Gullo e Pasqualina Trotte.
 86. Napoleão Francisco.
 87. Nephthalino, filho de Eduardo Lobo e Deolinda Victorino Reis.
 88. Nercio, filho de Joaquim Patricio Fernandes e Rosa Pereira de Souza.
 89. Newton, filho de Antonio Pinto e Dalila Lima Pinto.
 90. Nilo, filho de Seraphim da Silva e Maria da Silva da Graça.
 91. Oberto, filho de Raphael Ambrosio e Maria Perrota.
 92. Oeary, filho de Gregorio José Teixeira Soares e Maria Amelia Soares.
 93. Octacilio, filho de Joaquim Cezario Correio e Emilia Rodrigues.
 94. Oscar, filho de Carlos Magalhães e Claudina Lopes Pimentel.
 95. Oswaldo José.
 96. Oswaldo, filho de Aristides Ribeiro de Azevedo e Isabel Vieira de Azevedo.
 97. Oswaldo, filho de Arthur José Teixeira e Maria das Neves Teixeira.
 98. Oswaldo, filho de Iamar Lourenço Braga e Alzira de Oliveira.
 99. Pedro, filho de Maria Grande.
 100. Rubem João.
 101. Rubem, filho de José Maria de Carvalho e Deomar de Carvalho.
 102. Rubens, filho de José Joaquim de Brito e Maria Luiza de Brito.
 103. Santolo, filho de Januario Scodoro e Thereza Tomei.
 104. Sebastião, filho de Sebastião Francisco do Couto e Nicltheldes Lyrio do Couto.
 105. Seraphim, filho de João da Silva Lemos e Anna Maria Lemos.
 106. Waldemar, filho de Antonio Miranda e Antonina Ferreira do Conno.
 107. Waldemar, filho de Matheus Marino e Angela Thomaz.
 108. Walther, filho de Ismael Bernardo Ribeiro e Beatriz de Vasconcellos Ribeiro.
 109. Walther, filho de José Palermo Filho e Guilhermina Ferreira Palermo.
 110. Yeece, filho de Vicente Febronio do Sacramento e Castorina Augusta do Sacramento.
- Classe de 1910
1. Adalberto, filho de Antonio Coscarelli e Letizia Perrota.
 2. Afranio Cardozo.
 3. Agenor, filho de Domingos José Gonçalves e Thereza Lagato Gonçalves.
 4. Albert, filho de Chaker Fadel e Amada Fadel.
 5. Alberto, filho de Alfredo Nunes Carneiro e Albertina da Silva Carneiro.
 6. Alberto, filho de Seraphim Martins Gonçalves e Mathilde Martinez Repressas.
 7. Aldo, filho de Ademar Marsenal e Alaide de Oliveira Marsenal.
 8. Alvaro, filho de Alberto Mathias Pereira e Maria da Piedade Mathias.
 9. Alvaro, filho de Alvaro Aurelio Leite e Francisca de Jesus Caldeira.
 10. Americo, filho de Sebastião Pereira Leal e Angelica da Cruz Leal.
 11. Antonio Joaquim.
 12. Antonio, filho de Antonio Castro Uchôa e Pilar Colmenero.
 13. Antonio, filho de Euclydes Ferreira Maguelli e Esmeralda Alves.
 14. Antonio, filho de José Antonio de Oliveira e Maria Ferreira de Oliveira.
 15. Arlindo, filho de Antonio José de Almeida e Leopoldina de Jesus.
 16. Arlindo, filho de Antonio Pereira e Seraphina de Jesus.
 17. Ary, filho de Custodio Gonçalves Wandenez e Herminia Carvalho Wandenez.
 18. Belmiro, filho de Esteves Alves Monteiro e Laura Maria de Almeida.
 19. Carlos, filho de João Vaqueiro Talôas e Rosa Bas Cesteio.
 20. Cassio, filho de Anacleto dos Santos Silva e Leopoldina Fernandes de Souza.
 21. Celestino, filho de Maria de Jesus Barreira.
 22. Chrispiano, filho de Olavo Brasil Ortigão e Izaura Garriço Ortigão.
 23. Christolino, filho de João Emygdio de Araujo e Maria Joaquina de Almeida.
 24. Claudio, filho de Bernardino da Silva Chaves, e Maria dos Prazeres Chaves.
 25. Claudionor, filho de Francisco Antonio Santos e Georgina Augusta dos Santos.
 26. Djalma, filho de Alminda da Costa Pinto.
 27. Djalma, filho de Luiz Fonseca e Luiza da Rocha Fonseca.
 28. Domingos José.
 29. Francisco, filho de Alfredo Vianna e Helena Ramos.
 30. Francisco, filho de Ludovina da Conceição e Domingos da Fonseca.
 31. Francisco, filho de Francisco Gomes Rangel e Magdalena Manoela da Silva.
 32. Francisco, filho de Manoel Joaquim Bastos e Maria Pujat Bastos.
 33. Francisco, filho de Procopio Duarte e Olympía Duarte.
 34. Gastão, filho de José Laurindo do Valle e Francisco Laurin Potte.
 35. Helio, filho de Manoel Ignacio Costa e America de Oliveira.
 36. Hermes, filho de Benjamin C. Clemente e Francisca e Isabella Lorsche.
 37. Hermogenes, filho de José Soares dos Santos Brasil e Adelaide da Silva Brasil.
 38. Jacintho, filho de Sarah Pereira Cunha.
 39. Jayme, filho de Alipio Pinto e Beatriz de Jesus.

40. Jalmeris, filho de Antonio Ignacio Alves e Francelina Braga Alves Netto.
41. João Baptista.
42. João, filho de João Francisco Pereira da Silva e Valentina Rodrigues Pereira.
43. João, filho de João de Castro Avila e Isabel Avila Perez.
44. João, filho de João Ignacio de Barros e Auta Coelho de Barros.
45. João, filho de Joaquim Rodrigues Barrocas e Francisca Dias Barrocas.
46. José Augusto.
47. José Mathias.
48. José, filho de Antonio Ferreira e Maria da Conceição.
49. José, filho de José Antonio Patrocínio Pinheiro e Maria Josephina Pinheiro.
50. José, filho de José Crespo Amoedo e Margarida Soares Amoedo.
51. José, filho de Manoel Galvão dos Santos e Umbelina Galvão da Silva.
52. José, filho de Manoel Julio Corrêa e Adelaide Roza Corrêa.
53. José, filho de Manoel de Oliveira e Isabel da Conceição.
54. Julio, filho de Julio Gonçalves Pereira e Noêmia Cabral Pereira.
55. Laertt, filho de Domingos Lopes Cordeiro.
56. Lafaiete, filho de Manoel de Almeida Valerio e Joanna Almeida Nunes.
57. Leofontino, filho de Clementino de Souza Lins e Isabel Alves de Brito.
58. Luiz Gonzaga.
59. Luiz, filho de Luiz de Mello e Deolinda Rodrigues de Mello.
60. Luiz, filho de Salvador Stavale e Fortunata de Rosa.
61. Manoel, filho de Adelino Pereira da Costa e Maria da Silva Costa.
62. Manoel, filho de Alberto Caetano Ferreira e Florinda Maria.
63. Manoel, filho de Albino Gonçalves e Maria Amantina.
64. Manoel, filho de Emilio Rosa da Conceição Monteiro.
65. Manoel, filho de Joaquim Ribeiro da Fonseca e Margarida Lemos da Fonseca.
66. Manoel, filho de Maria Pereira da Costa.
67. Mario, filho de Clemente Luiz Moreira e Belmira de Medeiros Moreira.
68. Mario, filho de Domingos da Costa Mattos e Celestina dos Anjos Fernandes.
69. Mario, filho de Joaquim Pereira da Costa e Thereza das Casas de Oliveira.
70. Nelson, filho de Antonio Dias Ferreira e Alceirinda Gonçalves Dias.
71. Nelson, filho de Francisco José Serra e Maria José Serra.
72. Nelson, filho de Godofredo Caparelli e Judith Neco Caparelli.
73. Nelson, filho de Manoel Cordeiro Pinheiro e Anna Thereza dos Santos Pinheiro.
74. Nelson, filho de Olinda Frederico da Costa.
75. Nilo, filho de Alfredo de Castro e Silva e Diva de Andrade Castro.
76. Nilo, filho de José Luiz da Costa e Paula Francisca de Jesus.
77. Norival, filho de José Gonçalves Fontes e Brazilina de Jesus.
78. Olavo, filho de Isabel Ferreira.
79. Olegario, filho de Olegario Fernandes Lopes e Aida Barbosa Fernanda.
80. Oswaldo, filho de Alfredo P. Guimarães e Amelia Cezar Guimarães.
81. Oswaldo, filho de Pedro José da Silva Gomes e Carlota Rodrigues da Silva Gomes.
82. Rubem, filho de Manoel Estevão Carneiro da Cunha e Amelia Barbosa da Cunha.
83. Samuel, filho de Manoel Novaes e Maria Amelia da Silva.
84. Sandoval, filho de Juvencio Antonio de Oliveira e Maria Justiniana.
85. Sebastião, filho de Francisco Corrêa da Costa e Thereza dos Santos Corrêa.
86. Sylvio, filho de Francisco Januario de Oliveira e Olivia Cordeiro de Oliveira.
87. Theophilo, filho de José Joaquim Ferreira e Maria da Conceição Ferreira.
88. Theophilo, filho de Justino Corrêa Junior e Elvira de Magalhães Corrêa.
89. Waldemar, filho de Albino Henrique Marques e Maria de Jesus Marques.
90. Waldemiro, filho de Manoel Thomaz Cordeiro e Maria da Gloria Cordeiro.

A. Liguori, presidente. — Tenente José Maria Rodrigues, delegado

Escola de Aplicação de Serviço de Saúde do Exército

Chamada para a prova pratica do concurso para a matricula no Curso de Aplicação.

Chamam-se para a prova pratica de concurso para a matricula no Curso de Aplicação desta Escola, amanhã, 16 do corrente, às 13 horas na sede desta Escola, no Hospital Central do Exército, os seguintes candidatos medicos:

Turma efetiva

Dr. Lanto Barroso Studart.
Dr. Antonio Muniz de Aragão.
Dr. Guilherme Augusto Magalhães Pabl.
Dr. Ulysses José Lopes.

Turma suplementar

Dr. Rogo Gomes de Almeida.
Dr. José da Fonseca Costa Gomes.
Dr. Severino Cabral Sombre.
Dr. Luiz Carlos Berrine Paula.

Capital Federal, 15 de fevereiro de 1932. — Dr. Francisco de Carvalho Nobre Filho, 1º tenente medico, comandante, interino.

Escola de Aplicação do Serviço de Veterinaria do Exército

Relação dos candidatos ao concurso de admissão chamados com urgencia, á se-

cretaria, para serem submetidos á inspeção de saúde:

Celencino da Silva Lisboa.
Gustavo Sartore.
Hiram Barbosa.
Nelson Lagrotta.
Leocadio do Rego Chaves.

Waldemiro Pimentel, 1º tenente, secretário, ajudante.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

Deixando de atender, sem causa justificada, aos convites que lhe têm sido feitos no sentido de comparecer á Caixa de Pensões afim de ser submetido á inspeção de saúde para fins de aposentadoria, convido, de ordem do Sr. Dr. diretor, o conferente, Romeu de Lima Leal a apresentar-se á Chefia do Tráfego, dentro de 30 dias, contados desta data, findos os quais será proposta a sua demissão por abandono de emprego, caso também não atendido o presente convite.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 5 de fevereiro de 1932 — João Clapp Filho, pelo secretário.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Retificando o edital de 23 de janeiro ultimo, convido, de ordem da diretoria, a firma Ribeiro, Costa & Comp. a, no prazo de oito dias, contados desta data, pagar, nesta estrada, a armazenagem a que estão sujeitas as duas caixoneiras de 8" x 4 11/64" x 0,441, com 585 kgs., vindas pelo vapor "Iserlohn" e expedientes do fornecimento feito em cumprimento ao pedido 137, de 1930.

Efetuada que seja o pagamento em causa, deverá o material de que se trata ser retirado, em oito dias, da Inspeção Administrativa de Materiais desta via ferrea, onde se acha, importanco a não observancia deste edital, na venda, em leilão, de acordo com o art. 91 do Regulamento Geral de Transportes, do referido material.

(P. 5.379/17031.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1932. — João Clapp Filho, pelo secretário.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Campanha

Tendo o Sr. Durval de Carvalho, ex-agente postal de São Gonçalo do Sapucaí, neste Estado, abandonado a agencia no dia 19 (dezenove) de outubro do ano proximo passado, e dada um desfalque de 4:580\$950 (quatro contos qui-

inhentos e oitenta mil novecentos e cinquenta réis), de saldo, conforme se apurou no seu balancete de 1 a 19 do mesmo mês acima citado, de conformidade com as ordens em vigor, intimo aquele cidadão para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, sob pena de cobrança judicial, alegar o que tiver a bem dos seus direitos, produzir documentos ou, melhor, recolher aos cofres desta repartição a supra citada quantia, sob pena de revelia. Esta intimação se estende também aos juros de mora cobrados sobre a quantia em causa, que serão contados até a véspera da data em que se der tal recolhimento.

Secção dos Serviços Economicos dos Correios e Telegrafos de Campanha, 12 de fevereiro de 1932. — O chefe dos serviços, *José da Nobrega Cesarino*.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Campanha

De conformidade com as ordens em vigor, intimo os herdeiros do Sr. Carlos Julião de Faria (ex-juiz de paz e já falecido), que esteve servindo de agente provisório do correio de Illicinea, neste Estado, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, sob pena de cobrança judicial, alegarem o que tiverem a bem dos seus direitos, produzirem documentos ou, melhor, recolherem aos cofres desta repartição a importância de cinquenta e quatro mil oitocentos e dez réis (54.880), de selo de título daquele ex-serventário, que, no levantamento das suas contas relativas ao período de 6 de agosto de 1920 a 31 do mesmo mês de 1926, se verificou não ter sido pago, sob pena de revelia.

Secção dos Serviços Economicos dos Correios e Telegrafos de Campanha, 8 de fevereiro de 1932. — O chefe dos serviços, *José da Nobrega Cesarino*.

Estrada de Ferro de Goiás

EDITAL DE PEDIDO DE PREÇOS N. 1

A Estrada de Ferro de Goiás, pede preços para o fornecimento de dormentes, nos seguintes trechos:

1.º De Araguari ao quilometro 90	3.000
2.º Do quilometro 91 ao 130 e Ramal de Catalão...	3.000
3.º De quilometro 131 ao 230	3.000
4.º De quilometro 231 ao 339	3.000

obedecendo ás seguintes condições:

1.ª As propostas deverão ser feitas em 3 vias, devendo a 1.ª, ser devidamente selada.

2.ª De cada proposta não poderá constar senão o fornecimento de um unico trecho, podendo, entretanto, cada proponente fazer mais uma oferta, separadamente.

3.ª Das propostas deverão constar especificadamente preços para dormentes de 1.ª e 2.ª classe obedecendo a classificação feita pela estrada.

São considerados de 1.ª classe os dormentes das seguintes madeiras: aroeiras, jacarandá, ipê, amoreira, sucupira, angico, sobre, cangica, João, farinha, barú e jacaré, com as dimensões de 2,00 x 0,20 x 0,16, e de 2.ª os de peroba, guatambú amarelo, chapada, carifão e canela preta, como as mesmas dimensões.

Os de 1.ª que tiverem dimensões de menos de 2,00 x 0,20 x 0,16 até 2,00 x 0,17 x 0,14 serão classificados de 2.ª e os de menos serão desclassificados.

Os dormentes deverão ser lavrados, de quinas vivas, lópos serrados, sem nós, ventos ou outros defeitos.

4.ª As propostas poderão ser para qualquer quantidade não inferior a 1.000 (mil).

5.ª A Estrada receberá os dormentes na margem da linha, respeitados os trechos para cada entrega. Os fornecedores deverão colocá-los a distancia minima de dois metros dos tri-

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

PEDIDO DE PREÇOS N. 8, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO

De ordem do Sr. diretor, faço publico que ás 13 horas do dia 29 do corrente, no almoxarifado desta estrada, em Baurú, serão recebidas propostas para o fornecimento de materiais para escritorio, conforme edital publicado ás fls. 2.366 do *Diário Oficial* n. 30, de 6 do corrente, observada a seguinte retificação:

Numero de ordem:

44. Onde diz: 4 caixas de cartões com as armas da Republica, em caixas de 100, com envelopes (Chefe da III Divisão), conforme modelo, leia-se: 2 caixas de cartões com as armas da Republica, em caixas de 100, com envelopes (Chefe da III Divisão), conforme modelo.

Fitas para maquinas de somar, das seguintes:

83. Onde diz: 3 vermelha e preta "Borroughs", leia-se: 2 vermelha e preta "Borroughs".

96. Onde diz: "caixas de grampos Standart Universal", ns. 2, 3 e 4, leia-se: "96 caixas de grampos "Standart Universal", numeros 2, 3 e 4."

100. Onde diz: 70 caixas de grampos amarelos "Universal", S-5, leia-se: 70 caixas de grampos amarelos "Universal", S-6.

119. Onde diz: 445 em branco, de 50 folhas, leia-se: 455 em branco, de 50 folhas.

Clausula XVIII — Onde diz: "Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, na agencia do Banco do Brasil, em Baurú",

leia-se: "Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, na agencia do Banco do Brasil, em Baurú ou São Paulo".

Baurú, 11 de fevereiro de 1932. — *Alceu Engler de Almeida*, secretario.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

PEDIDO DE PREÇOS N. 9, PARA O FORNECIMENTO DE ARRUELAS, DOBRADIÇAS, PARAFUSOS E OUTROS

De ordem do Sr. diretor, faço publico que ás 14 horas do dia 29 do corrente, no almoxarifado desta estrada, em Baurú, serão recebidas propostas para o fornecimento de arruelas, dobradiças, parafusos e outros, conforme edital publicado ás fls. 2.369 do *Diário Oficial* n. 30, de 6 do corrente, observada a seguinte retificação:

Numero de ordem:

3.ª Quilos de parafusos de ferro, de rosca soberba, dos seguintes:

110. Onde diz: 12 de 5/8 x 5, leia-se: 12 de 5/8 x 4.

111. Onde diz: 10 de 3/4 x 4, leia-se: 12 de 3/4 x 4.

150. Onde diz: 11 de 1 1/2 x 18, leia-se: 12 de 1 1/2 x 18.

Entre os numeros de ordem 192 e 193, exclua-se o numero: "193 12 de 4 1/2 x 22."

Clausula XVIII — Onde diz: "Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, na agencia do Banco do Brasil, em Baurú ou São Paulo".

Baurú, 11 de fevereiro de 1932. — *Alceu Engler de Almeida*, secretario.

lhos, ficando responsaveis pelos danos e prejuizos causados ao material da Estrada quando não procederem de acordo com esta exigencia.

6.ª Os recebimentos serão feitos por uma comissão composta de tres funcionarios — um almoxarifado, um representante do chefe de linha e o mestre de linha da secção, em presença do fornecedor a quem será dado um recibo assinado pela comissão acima.

7.ª Os dormentes rejeitados deverão ser retirados dos terrenos da Estrada dentro de 30 dias, contados da data da respectiva marcação. Terminado esse prazo a Estrada poderá lançar mão dos mesmos independentemente de qualquer outra formalidade.

8.ª O prazo de entrega será do dia 18 do corrente ao dia 15 de fevereiro proximo futuro.

9.ª As propostas deverão ser enviadas pelo Correio em envelopes lacrados ou entregues á comissão encarregada de abri-las, no dia 18 do corrente, ás 13 horas, no escritorio do Almoxarifado. Por fora dos envelopes deverá constar o seguinte: *proposta para o fornecimento de dormentes, nome do proponente e trecho*.

10.ª Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da Estrada, em Araguari, mediante apresentação pelos fornecedores das respectivas faturas em 6 vias, acompanhadas dos recibos da entrega dos dormentes.

11.ª Os interessados pedirão a sua inserção para o fornecimento mediante comprovação de sua idoneidade a juizo da Estrada.

12.ª A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas ou anular a presente concorrência, se os seus interesses o exigirem.

13.ª Para mais detalhes os interessados deverão dirigir-se ao almoxarife, em Araguari.

Araguari, 5 de janeiro de 1932. — *Carlos C. Sampaio*, diretor.

Ata. — Aos dezoito dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e dois, no prédio do Almoarifado, na sala do escritório do Sr. almoxarife, reunida a comissão designada pelo Sr. Dr. diretor da Estrada de Ferro de Goiás, composta dos Srs. Paulo Mendonça, almoxarife, Alvaro de Menezes Netto e José Saraiva de Medeiros Paes, primeiros escrivães, para a abertura e julgamento das propostas de pedidos de preços para fornecimentos de dormentes nos, primeiro, segundo, terceiro e quarto trecho da linha da Estrada de Ferro de Goiás, conforme edital n. 1, de cinco de janeiro de mil novecentos e trinta e dois, foi aberta a sessão assumindo a presidência o Sr. Paulo Mendonça, almoxarife e em seguida procedida a abertura dos envelopes, verificando-se conterem as seguintes propostas em tres vias: de Pereira & Comp., para fornecimento de dormentes de 1ª e 2ª classe, em todos os trechos, ao preço respectivamente de tres mil e setenta e cinco réis e dois mil quinhentos e oitenta e três réis; de Firmino Santos, para fornecimentos de mil dormentes de 1ª e 2ª classe no primeiro trecho ao preço de dois mil seiscentos e sessenta e seis réis, e dois mil e oitenta e tres réis, respectivamente; de Marum Jorge João, para fornecimento de mil dormentes de 1ª e 2ª classe, no terceiro trecho, ao preço de dois mil seiscentos e sessenta e seis mil réis e mil novecentos e dezesseis réis, respectivamente; de Moysés Abrão, para fornecimento de três mil dormentes de 1ª e 2ª classe, no quarto trecho, ao preço de dois mil setecentos e cinquenta réis e dois mil e duzentos réis, respectivamente. Sendo procedido ao julgamento das propostas, opinou a comissão para que fossem preferidas por serem mais vantajosas, no 1º trecho a de Firmino Santos e no 3º trecho a de Marum Jorge João, deixando as demais a criterio da diretoria. Nada mais havendo a tratar e lenho o Sr. presidente dado por encerrada a sessão, eu José Saraiva de Medeiros Paes, servindo de secretario, lavrei a presente ata que assino com os demais membros da comissão. Araguaí, 18 de janeiro de 1932. — José Saraiva de Medeiros Paes. — Paulo Mendonça. — Alvaro de Menezes Netto. Confere com o original. — Alvaro Lourenço Junior, 1º escrivão.

Exmo. Sr. Dr. diretor da Estrada de Ferro Goiás — Araguaí:

De acordo com o edital de concorrência n. 1, no qual a Estrada de Ferro de Goiás, pede propostas para o fornecimento de dormentes, o proponente abaixo firmado vem trazer a V. Ex. a sua proposta, que é a seguinte:

O proponente tem para entrega no prazo marcado no edital mil (1.000) dormentes de ambas as classes, que serão entregues no primeiro trecho obriguado-se o proponente a respeitar todos os itens do edital, ao seguinte preço:

Dormentes de 1ª qualidade a 32\$0000 a duzia.
Dormentes de 2ª qualidade a 25\$000 a duzia.
Arapirã, 17 de janeiro de 1932. — *Firmino Santos*.

Preferida por ser a mais vantajosa. — (Assinatura ilegível.)

Proposta que faz Marum Jorge João á Estrada de Ferro de Goiás, para fornecimento de dormentes, para o trecho de quilômetros 131 a 230, conforme edital de concorrência n. 1, publicado por essa Estrada em 5 do corrente mês:

Para entrega no quilometro 192:

1.000 Dormentes de 1ª e de 2ª, aos seguintes preços:

De 1ª, duzia	32\$000
De 2ª, duzia	25\$000
Uns pelos outros	27\$000

O proponente prefere a ultima proposta, de uns pelos outros, pela maior facilidade de entrega; de "uns pelos outros" se entende dormentes sem classificação, isto é, de 1ª e 2ª sem distinção.

Quanto ás dimensões, prazos de entrega e outras condições, aceita as determinadas no referido edital.

Uruaí, 15 de janeiro de 1932. — Marum Jorge João.

1ª via, devidamente selada.

Os abaixo assinados procuradores do Sr. Moysés Abrão, negociante estabelecido na Corolha, município de Campo Formoso, Estado de Goiás, vem requerer a sua inscrição para o fornecimento de dormentes a essa Estrada, nos termos da lei em vigor, propondo-se a fornecer pelos preços seguintes: no 4º trecho:

De 1ª classe, a dois mil setecentos e cincoenta réis.
De 2ª classe, a dois mil e duzentos réis.

Declara sujeitar-se a todas as exigências do edital de concorrência, bem como as leis em vigor.

Araguari, 18 de janeiro de 1932. — Por procuração de Moysés Abrão, L. França & Comp.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

Materiais	Unidade	Quantidade oferecida	Preços
1º trecho:			
Dormentes de 1ª classe, um:			
Firmino Santos	1.000	2\$666	
Dormentes de 2ª classe, um:			
Firmino Santos	1.000	2\$000	
3º trecho:			
Dormentes de 1ª classe, um:			
Marum Jorge João	1.000	2\$666	
Dormentes de 2ª classe, um:			
Marum Jorge João	1.000	1\$916	
4º trecho:			
Dormentes de 1ª classe, um:			
Moysés Abrão	3.000	2\$750	
Dormentes de 2ª classe, um:			
Moysés Abrão	3.000	2\$200	

EDITAL DE PEDIDOS DE PREÇOS N. 4

De ordem do Sr. Dr. diretor, a Estrada de Ferro de Goiás pede preços para o fornecimento de lenha, nos seguintes trechos:

De Araguaí a Ipameri 3.500 metros cubicos
De Ipameri a Leopoldo Bulhões.... 3.500 metros cubicos
obedecendo ás seguintes condições:

1.ª As propostas deverão ser feitas em 3 vias, devendo a 1ª, ser devidamente selada.

2.ª De cada proposta não poderá constar senão o fornecimento de um unico trecho, podendo, entretanto, cada proponente fazer mais de uma oferta, separadamente.

3.ª A lenha deverá ter 1m,00 de comprimento exato e o diametro maximo de 0m,20 e minimo de 0m,08, ser boa qualidade, sendo recusada a que fôr refrataria ao fogo, de má qualidade, torta, etc.

4.ª As propostas poderão ser para qualquer quantidade não inferior a 2.500 metros.

5.ª A lenha será recebida nos depositos das estações depois de empilhada e medida pela Estrada que fornecerá o trem e pessoal para o transporte. Os fornecedores deverão coloca-la a margem da linha, do lado oposto á linha telegrafica, com a distancia minima de dois metros dos trilhos, ficando responsáveis pelos danos e prejuizos causados ao material da Estrada, quando não procederem de acordo com esta exigencia.

6.ª Os recebimentos serão feitos por uma comissão composta de tres funcionarios — um do Almoarifado, um representante da Tração e o agente responsável pelo deposito, em presença do fornecedor a quem será dado um recibo assinado pela comissão acima indicada.

7.ª A lenha regeitada deverá ser retirada dos terrenos da Estrada dentro de 30 dias contados da data do respectivo recebimento. Terminado esse prazo a Estrada poderá lançar mão da mesma independentemente de qualquer outra formalidade.

8.ª O prazo da entrega será de 20 do corrente ao dia 20 de fevereiro proximo futuro.

9.ª As propostas deverão ser enviadas pelo Correio em envelopes lacrados ou entregues á comissão encarregada de abri-las, no dia 28 do corrente, ás 8 horas no escritorio do Almoarifado. Por fóra do envelope deverá constar: Proposta para o fornecimento de lenha, nome do fornecedor e trecho.

10.ª Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da Estrada, em Araguaí, mediante apresentação pelos fornecedores das respectivas faturas em 6 vias, acompanhadas dos recibos de entrega da lenha.

11.ª Os interessados pedirão a sua inscrição para o fornecimento mediante comprovação de sua idoneidade a Juizo da Estrada.

12.ª A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas ou anular a presente concorrência, se os seus interesses o exigirem.

13.ª Para mais detalhes os interessados deverão dirigir-se ao almoarifado, em Araguaí.

Araguari, 15 de janeiro de 1932. — *Paula Mendonça*, almoxarife.

Ata — Aos vinte e oito dias de janeiro de mil novecentos e trinta e dois, no prédio do almoxarifado, na sala do escritório do senhor almoxarife, reunida a Comissão designada pelo senhor diretor da Estrada de Ferro de Goiás, composta dos senhores Paulo Mendonça, almoxarife; Anthero Sá, mestre das oficinas, e José Eloi Filho, terceiro escrivão, servindo de secretário, para a abertura e julgamento das propostas de fornecimento de lenha nos primeiro e segundo trechos da linha (de Araguari a Ipameri e de Ipameri a Leopoldo de Bulhões), de acordo com os termos do edital de concorrência número quatro (n. 4), de quinze de janeiro do corrente ano. Em seguida foi aberta a sessão, assumindo a presidência o senhor Paulo Mendonça, almoxarife e procedeu-se a abertura dos envelopes, verificando-se conterem as seguintes propostas em três vias, de José Bernardes Carneiro, para fornecimento de lenha entre Ipameri e Inajá, ao preço de cinco mil réis (5\$000); de Roque Edreira & Companhia, para o fornecimento entre Ipameri e Inajá, ao preço de cinco mil réis (5\$000); de Firmino dos Santos, para o fornecimento de lenha no trecho de Araguari a Ipameri, ao preço de cinco mil e quinhentos réis (5\$500), e finalmente a proposta de Marum Jorge João, que propôs o fornecimento de lenha entre Ipameri e Leopoldo de Bulhões, pelo preço de quatro mil e quinhentos réis (4\$500), o metro cubico. Sendo feito o julgamento das propostas, a Comissão opina pela aceitação da proposta de Marum Jorge João, para o fornecimento de lenha naquele trecho, que melhores vantagens ofereceu e submete ao criterio da diretoria, a proposta de Firmino dos Santos. Nada mais havendo a tratar, mandou o senhor presidente que fosse encerrada a sessão. Eu, José Eloi Filho, secretário, lavrei a presente ata, que assino com os demais membros da Comissão.

Araguari, 28 de janeiro de 1932. — *José Eloi Filho*. — *Paulo Mendonça*. — *Anthero Sá*. Confere com o original — *Alvaro Lourenço Junior*, 1º escrivão.

O abaixo assinado, fazendeiro, residente na fazenda denominada "Brito", município de Ipameri, em virtude do edital de concorrência n. 4, publicado pelo Sr. almoxarife dessa estrada, em 15 do corrente mês, propõe fornecer a essa estrada dois mil e quinhentos (2.500) metros cubicos de lenha, ao preço de cinco mil réis (5\$000) o metro cubico, nas condições estabelecidas na clausula terceira do referido edital, no trecho compreendido entre as estações de Ipameri e Inajá, a serem retiradas nos quilômetros 174,171 e 170, com observancia de todas as condições estatuidas no aludido edital. Saudações. Vá a primeira via selada com um mil réis (1\$000) selo federal.

Ipameri, 21 de janeiro de 1932. — *José Bernardes Carneiro*.

De acordo com o edital de concorrência n. 4, publicado pelo Sr. almoxarife dessa estrada, em 15 do corrente mês, propomos fornecer a essa estrada, dois mil e quinhentos (2.500) metros de lenha nas condições estabelecidas na alinea 3ª, do referido edital, ao preço de cinco mil réis (5\$000), por metro cubico, no trecho de Ipameri a Inajá, sujeitando-nos a todas as exigencias e condições estabelecidas no aludido edital. Saudações. A primeira via desta proposta vai selada com 1\$000 de selo adesivo federal.

Ipameri, 21 de janeiro de 1932. — *Roque, Edreira & Com.*

Proposta que faz Marum Jorge João, comerciante em Urutai, Estado de Goiás, á Estrada de Ferro de Goiás, para fornecimento de lenha, no trecho compreendido de Ipameri a Leopoldo de Bulhões, conforme edital de concorrência n. 4, publicado em 15 do corrente mês:

Para entrega no leito da linha, entre os quilômetros 180 a 196:

2.500 (dois mil e quinhentos) metros de lenha de 4m,00 de comprimento, a quatro mil e quinhentos réis 4\$500

O proponente está de acordo com as condições estipuladas no referido edital n. 4.

Urutai, 26 de janeiro de 1932. — *Marum Jorge João*.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

Materiais — Unidade — Quantidade oferecida — Preço

De Ipameri a Leopoldo de Bulhões — Lenha — Metro cubico:

J. Bernardes Carneiro.....	2.500	5\$000
Roque Moreira & Comp.....	2.500	5\$000
Marum Jorge João.....	2.500	4\$500

EDITAL DE PEDIDO DE PREÇOS N. 5

De ordem do Sr. Dr. diretor, a Estrada de Ferro de Goiás pede preços para o fornecimento de 200 postes para telegrafo, nas seguintes condições:

1ª — As propostas deverão ser feitas em tres (3) vias, devendo a 1ª ser devidamente selada.

2ª — Serão recebidas em qualquer ponto da estrada, devendo ser postas á margem da linha, com a distancia minima de 2 metros dos trilhos, ficando os fornecedores responsaveis pelos danos e prejuizos causados ao material da estrada quando não procederem de acordo com esta exigencia.

3ª — Deverão ser das mesmas madeiras exigidas pela estrada para os dormentes de 1ª classe, ser descascados, roliços, retos, com ponta de diamante e sem defeitos, obedecendo as seguintes dimensões: comprimento minimo, 6m,50; diametro minimo, no pé, 0m,25 e na ponta, 0m,18.

4ª — Os recebimentos serão feitos por uma comissão composta de 3 funcionarios — um do almoxarifado, um representante da linha e um do Telegrapho, em presença do fornecedor a quem será dado um recibo assinado pela mesma comissão.

5ª — O prazo de entrega será do dia 1º ao dia 15 de fevereiro proximo futuro.

6ª — As propostas deverão ser enviadas pelo correio em envelopes lacrados ou entregues á comissão encarregada de abri-las, no dia 28 do corrente, ás 14 horas, no escritorio do almoxarifado, em Araguari. Por fóra dos envelopes deverá constar o seguinte: Proposta para fornecimento de postes para telegrafo, nome do proponente.

7ª — Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da Estrada, em Araguari, mediante apresentação pelos fornecedores das respectivas faturas em 6 vias, acompanhada dos recibos da entrega dos postes.

8ª — Os interessados pedirão a sua inscrição para o fornecimento mediante comprovação de sua idoneidade, a juizo da estrada.

9ª — A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas ou anular a presente concorrência, se os seus interesses o exigirem.

10ª — Para mais detalhes os interessados deverão dirigir-se ao almoxarife, em Araguari.

15 de janeiro de 1932. — *Paulo Mendonça*, almoxarife.

Ata — Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e dois, no prédio do almoxarifado, na sala do Sr. almoxarife, reunida a comissão designada pelo Sr. Dr. diretor da Estrada de Ferro de Goiás, composta dos Srs. Paulo Mendonça, almoxarife, Guilherme Frey, inspetor de Telegraphos e José Saraiva de Medeiros Paz, 1º escrivão, para a abertura e julgamento das propostas de pedido de preço para fornecimento de duzentos postes de madeira para telegrafo, conforme edital numero cinco, de quinze de janeiro de mil novecentos e trinta e dois. Foi aberta a sessão assumindo a presidência o Sr. Paulo Mendonça, almoxarife, e em seguida procedida á abertura do envelope, contendo uma unica proposta, de Marum Jorge João, para fornecimento de duzentos postes de madeira para telegrafo, ao preço de cinco mil réis cada poste. Não tendo sido apresentadas mais propostas, o Sr. presidente deu por encerrada a sessão, em vista de não haver mais nada a tratar. Eu, José Saraiva de Medeiros Paz, servindo de secretário, lavrei a presente ata que assino com os demais membros da comissão. Araguari, 28 de janeiro, de 1932. — *José Saraiva de Medeiros Paz*. — *Paulo Mendonça*. — *Guilherme Frey*. Confere com o original. — *Alvaro Loureiro Souza*, 1º escrivão.

Proposta que faz Marum Jorge João, á Estrada de Ferro de Goiás, para fornecimento de postes telegraficos:

Nas condições do edital n. 5, de 15 deste mês, propõe o fornecimento de:

200 postes telegraficos, comprimento minimo de 6m,50, com diametro minimo de 0m,25 no pé e 0m,18 na ponta, postos no leito da linha, no quilometro 191, um, cinco mil réis 5\$000

Urutai, 26 de janeiro de 1932. — *Marum Jorge João*.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

PROJ. DE PREÇOS N. 5, PARA O FORNECIMENTO DE POSTES, FIOS E ACESSÓRIOS PARA LINHAS TELEGRÁFICAS E TELEFÔNICAS

De ordem do Sr. diretor, faço público que às 12 horas do dia 27 do corrente, no almoxarifado desta estrada, em Baurú, serão recebidas propostas para o fornecimento de postes, fios e acessórios para linhas telegráficas e telefônicas, conforme edital publicado á folha 2.281 do *Diário Oficial* n. 29, de 5 do corrente, observada a seguinte retificação:

Quilos de ponta-Paris, dos seguintes: N.º de ordem

142. Onde diz: 2 de 10 x 10, leia-se: 5 de 10 x 10.

143. Onde diz: 3 de 13 x 15, leia-se: 5 de 13 x 15.

Clausula XVIII — Onde diz: "Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, na agência do Banco do Brasil, em Baurú", leia-se: "Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, na agência do Banco do Brasil, em Baurú ou São Paulo".

Baurú, 10 de fevereiro de 1932. — Alceu Engler de Almeida, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

PROJETO DE PREÇOS N. 6, PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E ROUPAS PARA CARROS DORMITÓRIOS.

De ordem do Sr. diretor, faço público que às 13 horas do dia 27 do corrente, no Almoxarifado desta Estrada, em Baurú, serão recebidas propostas para o fornecimento de mobiliário e roupas para carros dormitórios, conforme edital publicado ás fls. 2.283, do *Diário Oficial* n. 29, de 5 do corrente, observada a seguinte retificação:

Clausula XVIII, onde diz: "Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, na agência do Banco do Brasil, em Baurú", leia-se: "Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, na agência do Banco do Brasil, em Baurú ou em São Paulo".

Baurú, 10 de fevereiro de 1932. — Alceu Engler de Almeida, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

PROJETO DE PREÇOS N. 7, PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSOS

De ordem do Sr. diretor, faço público que às 12 horas do dia 29 do corrente, no Almoxarifado desta Estrada, em Baurú, serão recebidas propostas para o fornecimento de impressos, conforme edital publicado ás fls. 2.285 do *Diário Oficial* n. 29, de 2 do corrente, observada a seguinte retificação:

172. Onde diz: "5 modelo 337, com 200 fls., de 22 x 33 cms.", leia-se: "3 modelo 337, com 200 fls., de 22 x 33 cms."

201. Onde diz: "400 modelos n. 32, 200 fls., de 26 x 16 cms., duas vias", leia-se: "100 modelos n. 32, 200 fls., de 26 x 26 cms., duas vias".

222. Onde diz: "250 modelos n. 229, 200 fls., de 2 x 14 cms., em duas vias", leia-se: "250 modelos número 229, 200 fls., de 21 x 14 cms., em duas vias".

242. Onde diz: "100 modelos n. 582, de 10 fls., de 28 x 21 cms.", leia-se: "100 modelos n. 582, de 10 x 10 fls., de 28 x 21 cms."

Clausula XVIII — Onde diz: "Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, na agência do Banco do Brasil, em Baurú", leia-se: "Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, na agência do Banco do Brasil, em Baurú ou São Paulo".

Baurú, 10 de fevereiro de 1932. — Alceu Engler de Almeida, secretário.

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E IMOVEIS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 1932

Aos dezesseis dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e dois, nesta cidade do Rio de Janeiro, no primeiro andar do prédio da rua da Quitanda número noventa e sete, ás quatorze horas, reunidos os acionistas da Companhia Brasileira de Construções, Administração e Imoveis que está subscrivendo, representando mais de três quartas partes do capital social, o Sr. Antonio Augusto de Araujo Franco, presidente, declara que havendo número legal, podia realizar-se a assembléa geral ordinária, convocada conforme anuncio publicado no *Diário Oficial* de 11 e 14 do corrente mez. A seguir, o Sr. presidente informou que, além das informações constantes do relatório e balanço, publicados no *Diário Oficial* de 15 do corrente, nada mais tinha a trazer ao conhecimento dos Srs. acionistas, terminando por pedir a estes a indicação de um dos acionistas presentes para presidir os trabalhos da assembléa. Por aclamação foi indicada o senhor Edmundo Teltcher que assumindo a presidência convidou para primeiro e secretários os senhores Rodolpho Dager e Francisco de Paula Torres, respectivamente, os quais, tomando seus lugares, formaram a mesa. O Sr. presidente ordenou ao segundo secretário fosse procedida a leitura do relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, sendo a leitura dos dois primeiros dispensada pela assembléa, como propoz o acionista Dr. Paulo Inglez de Souza, visto terem sido publicadas no *Diário Oficial*, e assim, já do conhecimento de todos. O parecer do conselho fiscal, então lido, é o seguinte: "Os membros do conselho fiscal da Companhia Brasileira de Construções, Administração e Imoveis que subscrivem o presente, informam que tendo examinado o balanço, as contas e documentos referentes ao ano social findado em 30 de outubro proximo passado, informam que tudo encontraram na melhor ordem, cabendo-lhes, por isso, aconselhar os Srs. acionistas que os aprovem, louvando a diretoria pelas medidas de

economia postas em pratica afim de evitar que os prejuizos do exercicio em apreço se avolumassem como, infelizmente vem acontecendo, dado o estado atual de todos os negocios". Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1932. — Waldemar Silva. — Ignacio Miranda. — Francisco de Paula Torres.

Sujeitos á discussão o balanço e contas referidos no parecer transcrito, e nenhum dos presentes tendo-se manifestado, o Sr. presidente da assembléa submeteu-os á votação, sendo unanimemente aprovados, abstando-se de votar os diretores e fiscais que subscreveram o parecer. A seguir, o Sr. presidente annunciou que, de conformidade com o disposto nos estatutos, ia ser procedida a eleição dos membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes em substituição aos que terminavam seu mandato. Procedida a eleição, verificou-se terem sido eleitos, por maioria de votos, para membros efetivos, os Srs. Waldemar Silva, Gustavo Campello e Francisco de Paula Torres, e para suplentes, Rodolpho Dager, Manoel Correa da Costa e Ignacio Miranda. Nada mais havendo a fratar, foi encerrada a sessão, e eu, primeiro secretário da assembléa, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi por mim e pelos demais presentes assinada.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1932. — Rodolpho Dager. — Edmundo Teltcher. — A. A. de Araujo Franco. — Victorio Ciuffo. — Ignacio Costa Miranda. — Waldemar Silva. — Francisco de Paula Torres. — Paulo Inglez de Souza. — Gustavo Campello.

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL, FEDERAL N. 10.210

Certifico que, por despacho da Junta Comercial, de 4 de fevereiro de 1932, arquivou-se nesta repartição, sob o número 10.210, o seguinte documento, referente á Companhia Brasileira de Construções, Administração e Imoveis, a saber:

Ata da assembléa geral ordinária realizada em 16 de janeiro ultimo, que aprovou o relatório e contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal e elegu o conselho fiscal e suplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1.º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1932. — João Hygino de Araujo, 1.º official sobre uma estamplilha de 10\$000. Visto, Junta Comercial, 4 de fevereiro de 1932. — Isidoro Campos, diretor. — Estava o carimbo da Junta Comercial.

Visto. — Junta Comercial, 4 de fevereiro de 1932. — Isidoro Campos, diretor.

(C-1.013-15-2-32-1008)

COMPANHIA DR. SCHOLL, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 1932

No dia 1 de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois, ás dez horas da manhã, presentes na sede social da companhia, á rua do Ouvidor número cento e sessenta e dois, acionistas representando, por si e por seus procuradores, quasi a totalidade do capital social, conforme se verifica da inscrição

de seus nomes no livro de presença, declarou aberta a sessão o doutor Richard P. Momsen, que solicitou dos acionistas que indicassem um presidente para a assembléa. Foi, então, unanimemente aclamado o próprio doutor Richard P. Momsen que convidou o doutor Alberto Torres Filho para secretariar. Assim constituída a mesa, o secretário, por solicitação do presidente, leu o aviso de convocação que fôra publicado no *Diário Oficial* de vinte e oito de janeiro do corrente ano e que era do teor seguinte: "Companhia Dr. Scholl, S. A. — Assembléa geral extraordinária — São convocados os acionistas desta companhia a comparecer à assembléa geral extraordinária a se realizar no dia 1 de fevereiro próximo vindouro, às dez horas da manhã, na sede social, afim de deliberarem sobre uma proposta de alteração dos estatutos sociais. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1932. — A diretoria". Declarou, então, o presidente que parecia conveniente, á diretoria, alterar a redação do artigo segundo dos estatutos sociais, onde se lia: "O objeto da sociedade anonima é o commercio dos productos ortopédicos do Dr. Scholl para os pés e calçados confortaveis" para: "O objeto da sociedade anonima é o commercio de artigos do Dr. Scholl para o conforto dos pés", expressão mais generica que condizia com a verdade dos fatos, pois a finalidade exata da companhia não abrangia o ramo ortopédico propriamente dito, destinando-se apenas os artigos e productos do Dr. Scholl a dar maior conforto aos pés. Solicitou, em seguida, a palavra o acionista Eugene C. Harter, que declarou estar de pleno acôrdo com a proposta da diretoria pois, disse ele, o commercio da companhia não se destinava a corrigir nem curar pés defeituosos ou enormais, mas apenas dar, por intermedio dos enfechosos aparelhos inventados pelo doutor William M. Scholl a necessaria comodidade para completar perfeitamente o bem estar individual. Secundando as palavras do senhor Eugene C. Harter, os demais acionistas foram da mesma opinião verificando-se, assim, a aprovação, por unanimidade, da nova redação do artigo segundo dos estatutos sociais, de acôrdo com a proposta da diretoria. E como nada mais houvesse a tratar, o presidente suspendeu a sessão, lavrando-se a presente ata que eu, na qualidade de secretario, assino com os demais membros da casa. Esta é a copia fiel extraida do proprio original.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1932. — *Alberto Torres Filho*, por si e como procurador de The Scholl Mfg. Co. Inc. — *Richard P. Momsen*. — *Dilmo Amaral Agapito da Veiga*. — *Siméon W. Harris*. — *Eugene C. Harter*.

Ao alto as armas da Republica. Junta Commercial da Capital Federal. Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 11 de fevereiro de 1932, se arquivou nesta repartição sob o numero 10.214, o seguinte documento referente á Companhia D. Scholl, S. A., a saber: Ata da assembléa geral extraordinária realizada em 1 de fevereiro corrente, que aprovou a alteração dos seus

estatutos. En, João Higino de Araújo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1932. — *J. Higino de Araújo*, 1º official. Estava colada e devidamente inutilizada uma estampilha de 10\$000 (dez mil réis). Visto. J. C., em 12 de fevereiro de 1932. — *Isidoro Campos*, director. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal. Visto. J. C., em 15 de fevereiro de 1932. — *J. Higino de Araújo*, 1º official, no impedimento do director.

(C — 692 — 15-2-1932 — 100\$000)

BANCO DO BRASIL

(Carteira de Redesconto)

BALANCETE EM 15 DE FEVEREIRO DE 1932

Activo	
Banco do Brasil, conta corrente.....	30.712:635\$395
Títulos redescantados.....	29.807:998\$185
Despesas gerais.....	200\$000
	60.550:833\$000

Passivo	
Tesouro Nacional, dotação.....	60.000:000\$000
Redescontos.....	550:833\$580
	60.550:833\$580

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1932. — Pela Carteira de Redesconto. *P. Gomes*, director. — *F. Regis*, contador-geral.

COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS PINTO

RELATORIO DO EXERCÍCIO DE 1931, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO, A APRESENTAR Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 1932

Srs. acionistas:

Dando cumprimento ao que determinam os estatutos, entregamos á vossa apreciação os atos e contas do exercício que ora termina.

Pelos documentos anexos verificareis que os serviços de nossos armazens regularam pelos do ano anterior, embora um pouco menos compensadores.

A demonstração da conta de lucros e perdas e o balanço que este acompanha, vos dá os esclarecimentos necessários sobre o movimento financeiro e onde vereis que o lucro líquido neste exercício foi de 9:805\$800, que resolvemos distribuir da seguinte forma: 8:000\$000 para dividendo, á razão de 16\$ por ação; 1:000\$000, levada a fundo de reserva e 805\$800, que levamos á conta de lucros suspensos.

Sendo anual o mandato do conselho fiscal, cabe-vos eleger o novo conselho para o exercício de 1932.

Apresentando á vossa esclarecida apreciação todas as contas e documentos do exercício findo, e bem assim o parecer do conselho fiscal, ficamos á vossa disposição para quaisquer outros esclarecimentos que desejardes.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — Os directores, *Mario Pinto da Silva Oliveira*. — *Joaquim José Pinto da Costa Rego*

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Activo	
Banqueiros.....	90:108\$500
Despesas de instalação....	16:065\$000
Diversos devedores, saldos de varias contas.....	8:872\$100
Ações de caução.....	6:000\$000
Seguros a vencer-se, pelos que passam para 1932...	2:000\$000
Almoxarifado, saldo desta conta.....	2:500\$000
	125:545\$900

Passivo	
Capital.....	100:000\$000
Caução da diretoria, ações em caução.....	6:000\$000
Fundo de reserva, saldo desta conta.....	4:934\$200
Dividendo, pelo a pagar do exercício de 1931...	8:000\$000
Lucros suspensos, saldo desta conta.....	6:611\$700
	125:545\$900

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — O director, *Joaquim José Pinto da Costa Rego*. — O guarda-livros, *João da Costa Rego*.

DEMONSTRAÇÃO DE CONTA DE LUCROS E PERDAS DO EXERCÍCIO DE 1931

Crédito	
Armazenagens, lucro desta conta.....	76:680\$100
Despesas de ensaque, idem, idem.....	16:413\$600
Gastos de negócio, idem, idem.....	52:316\$000
Seguros, idem, idem.....	7:587\$000
Premios e descontos, idem, idem.....	221\$500
	153:219\$000

Débito	
Despesas gerais, importe desta conta.....	143:013\$200
Dividendo, pelo a distribuir.....	8:000\$000
Fundo de reserva, importância levada a esta conta	1:000\$000
Lucros suspensos, idem, idem.....	805\$800
	153:219\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — O guarda-livros, *João da Costa Rego*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

Cumprindo o determinado pelos estatutos da companhia, os membros do conselho fiscal, abaixo assinados, tendo examinado todos os documentos e contas do exercício de 1931, apresentados pela diretoria e tendo-os confrontado com os livros, verificaram achar-se tudo exato e em ordem, e, por isso, são de parecer que os atos e contas da diretoria sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — *T. G. Cross*. — *Fritz Hapsold*. — *Adriano da Silva Taveira*.

(C. 1.004 — 15-2-1932 — 104\$000)

BANCO COMERCIAL DE MINAS GERAIS**MATRIZ E FILIAL DE CARANGOLÁ**

BALANCETE EM 30 DE JANEIRO DE 1932

Ativo

Ações a realizar.	1.698:720\$000
Letras descontadas.	2.027:332\$850
Letras e efeitos a receber, do interior.	375:204\$110
Empréstimos em conta corrente.	3.456:213\$860
Valores caucionados.	426:400\$000
Valores depositados.	4.460:703\$700
Caixa matriz.	98:643\$161
Correspondentes do interior.	17:604\$310
Títulos e fundos pertencentes ao Banco.	875\$000
Hipotecas.	573:260\$000
Empréstimos hipotecários.	632:365\$400
Caixa: em diversos Bancos.	992:433\$483
Diversas contas.	408:297\$306

14.868:052\$920

Passivo

Capital.	4.000:000\$000
Fundo de reserva.	445:038\$994
Depósitos em conta corrente com juros.	1.819:642\$466
Depósitos em conta corrente de aviso.	860:103\$483
Depósitos em conta corrente á disposição.	227:513\$600
Depósitos em conta corrente sem juros.	151:473\$819
Depósitos a prazo fixo.	4.058:652\$840
Depósitos em conta de cobrança, do interior.	375:204\$110
Títulos em caução e depósito.	4.587:403\$700
Caixa matriz.	100:000\$000
Agências e filiais.	30:795\$861
Valores hipotecários.	573:260\$000
Letras a pagar.	25:059\$700
Lucros & perdas.	248:532\$527
Diversas contas.	365:671\$820

14.868:052\$920

Felic Fonseca, presidente. — João Moreira Maia, contador.

(C — 1.015 — 15-2-1932 — 60\$000).

BANCO ITALO-BELGA

(Sociedade anonima)

Capital Frs. 100.000.000 — Reservas Frs. 100.000.000

Séde social: Antuérpia (Belgica)

Sucursais: Brasil: São Paulo, Rio de Janeiro, Santos, Campinas, e agência no Braz (São Paulo) — Argentina: Buenos Aires — Uruguai: Montevideo — França: Paris — Inglaterra: Londres.

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1932, DAS SUCURSAIS NO BRASIL.

Ativo

Letras descontadas	27.078:952\$385
Letras e efeitos a receber:	
Do interior	6.048:897\$510
Do exterior	24.966:600\$125
Empréstimo em conta corrente.	33.073:272\$870
Valores caucionados	59.312:094\$807
Valores depositados	17.949:293\$645
Caixa matriz, agências e filiais.	40.407:141\$923
Correspondentes do estrangeiro.	498:095\$949
Correspondentes do interior.	415:052\$910
Títulos e fundos pertencentes ao Banco.	719:706\$000
Caixa:	
Em moeda corrente.	15.185:405\$226
Em outras moedas.	581\$000
No Banco do Brasil	5.712:807\$367
Em outros Bancos.	3.476:918\$991

24.375:712\$584

Diversas contas 58.807:653\$189

263.352:473\$897

Passivo

Capital declarado para as sucursais no Brasil.	12.000:000\$000
Depósito em conta corrente:	
Contas correntes.	30.835:086\$158
Limitadas	1.399:517\$090
Depósito a prazo	
fixo	16.608:232\$640
Títulos em caução e em depósito.	108.439:403\$837
Caixa matriz, agências e filiais.	32.067:526\$248
Correspondentes do estrangeiro.	2.653:440\$246
Correspondentes do interior.	26:910\$745
Diversas contas	50.222:656\$933

263.352:473\$897

Banco Italo-Belga. — P. J. Paternot. — Ernest De Preter.

(C—1.012—15-2-32—80\$000)

BANCO DE CRÉDITO GERAL

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1932

Ativo

Letras descontadas	3.044:005\$480
Letras e efeitos em cobrança.	514:098\$660
Valores em liquidação.	730:709\$250
Empréstimos em contas correntes.	4.499:448\$730
Sociedade Cooperativa, em liquidação.	260:627\$382
Valores caucionados	1.389:730\$870
Valores depositados	66:000\$000
Administração de bens e valores.	1.480:000\$000
Títulos de renda.	58:344\$000
Imoveis	146:946\$400
Caixa:	
Em moeda corrente.	53:046\$720
Nos Bancos	147:756\$655
Diversas contas	248:339\$480

9.046:053\$627

Passivo

Capital	2.350:000\$000
Fundo de reserva.	1.344:954\$800
Fundo de bonificação e dividendo	473:204\$000
Lucros suspensos	15:426\$833
Fundo de liquidação da Cooperativa.	124:844\$409
Depósitos em contas correntes:	
A disposição	990:466\$730
Sem juros	240:465\$800
Particulares	46:385\$120
Com aviso	297:869\$850
A prazo	96:347\$200
Sociedade Cooperativa, em liquidação.	40:360\$205
Títulos em caução e em depósito.	4.455:730\$870
Bens e valores, c/alheia.	1.480:000\$000
Crédores por títulos á cobrança.	514:098\$660
Diversas contas	181:229\$950

9.046:053\$627

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1932. — Diretores: B. C. Janot. — Bruno Cesar Otero. — Contador, S. Carvalho.

(C—4.040—15-2-32—78\$000).

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS INDUSTRIAL CAMPISTA

RELATÓRIO DA DIRETORIA RELATIVO AO EXERCÍCIO COMERCIAL DE 1931 PARA SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 2 DE MARÇO DE 1932.

Srs. acionistas — Em satisfação ao que determina a lei das Sociedades Anônimas e o art. 10 dos nossos estatutos, vem esta diretoria dar-vos conta do que ocorreu de mais importante durante o exercício terminado em 31 de dezembro de 1931, submetendo á vossa apreciação os balanços, contas e demais documentos relativos á administração no decorrer desse período.

Diretoria

Pela publicação que foi feita no *Diário Oficial* de 30 de maio de 1931, da ata da assembléa geral extraordinária realizada em 20 daquele mês, ficastes cientes de que os senhores José Antonio de Souza e Antonio Tertuliano Pereira de Brito renunciaram aos seus respectivos cargos de diretor-presidente e diretor-gerente, tendo sido eleita nessa mesma assembléa a atual diretoria.

Transferencia de sede

Por conveniências de administração resolvemos transferir o nosso escritório-sede para a rua Conselheiro Saraiva n. 31, loja, onde estamos instalados desde junho do ano passado.

Situação da companhia

Nos relatórios anteriores tem sido amplamente exposta a situação da companhia, tanto sob o aspecto econômico, em face da crise que de há longo tempo vem sacrificando a indústria textil em geral, como sob o aspecto financeiro, em razão dos pesados encargos de juros sobre os suprimentos de numerário a que tínhamos de recorrer para financiamento da nossa produção.

No que respeita ao lado econômico, estamos envidando os melhores esforços no sentido de dispormos dos nossos tecidos numa base de custo e venda que se harmonize simultaneamente com a concorrência das nossas congêneres e o valor aquisitivo do nosso mercado; e no que concerne à parte financeira tivemos o apreciável auxílio dos Srs. Sotto Maior & Comp., que nos relevaram os juros do primeiro semestre do ano social em referência, dispensando a contagem e cobrança de juros futuros sobre a sua conta de suprimentos.

Realmente seria praticamente impossível obter um custo de produção, que nos permitisse negócios razoáveis, com tão pesados encargos, considerando a baixa cotação em que se mantém o mercado de tecidos da nossa classe, circunstância que foi compreendida nitidamente pelo Sr. Candido da Cunha Sotto Maior, quando de sua última e recente visita ao Rio, que, com a sua ampla visão comercial e larga experiência de negócios, deliberou nos fôsse facultada pela sua firma social o cancelamento e isenção daquele ônus, abrindo mão, em benefício da companhia, dessa apreciável parcela de juros, que, aliás, representava uma compensação mínima do empenho de seu capital.

Esta regalia dá-nos a esperança de poderemos ver os futuros negócios desta companhia coroados de êxito mais compensador do que os que se tem realizado nos últimos anos até ao exercício em relato.

Fábricas

O melhoramento dos nossos maquinismos tem prosseguido dentro das nossas possibilidades, procurando gradativamente estabelecer a proporção lógica entre a Fiação e a Tecelagem, na sua capacidade produtiva, visando uma eficiência mais constante e econômica, problema importante para a nossa produção, e já ventilado no relatório transato.

Igualmente a reforma da força e vapor tem tido o seu curso normal de conformidade com o programa de trabalho previamente estudado, contando ultimar durante o primeiro trimestre do corrente ano o assentamento da caldeira nova adquirida para a Fábrica Nossa Senhora da Conceição, parte final da reforma.

A aquisição desta caldeira e outras máquinas novas valorizou bastante o nosso maquinismo, o que justifica o aumento no patrimônio fixo da companhia, que o balanço demonstra.

Força motriz

Montou em Rs.: — 267:954\$000 — o custo da energia consumida durante o ano de 1931, assim discriminada:

Energia elétrica:

Primeiro semestre.	56:099\$200	
Segundo semestre.	78:764\$700	
	134:863\$900	

Lenha:

Primeiro semestre.	51:840\$900	
Segundo semestre.	71:249\$200	123:090\$100
Total.	267:954\$000	

Predios

Limitando-nos às reparações e concertos absolutamente indispensáveis, dispendemos durante o exercício de 1931 a importância de Rs.: — 24:098\$200 na conservação das residências dos nossos operários, como segue:

Primeiro semestre.	6:881\$600
Segundo semestre.	17:216\$600
Total.	24:098\$200

Por estar ameaçando ruína o prédio n. 68 da rua Treze de Maio, Campos, onde funcionava o "Café-Club", a Prefeitura daquela cidade intimou-nos a demolir-o e reedificá-lo dentro das exigências municipais.

Depois de pedirmos concorrência a diversos construtores, resolvemos fazer esta obra com o pessoal de pedreiros e serventes de nossas fábricas, não só por termos constatado que ficaria assim este trabalho mais econômico, como também ser de mais confiança por podermos exercer a nossa fiscalização direta tanto na reconstrução como na aquisição dos materiais.

Vendas e produção

Tanto a produção como as vendas acusam em 1931 um aumento bastante animador, em relação aos anos anteriores.

A nossa produção elevou-se à metragem total de 4.485.041, assim distribuída:

	Metros
Primeiro semestre.	2.096.666
Segundo semestre.	2.388.375
Total.	4.485.041

As nossas vendas foram:

Primeiro semestre.	4.771:891\$600
Segundo semestre.	2.646:187\$200
Total.	4.421:381\$800

E a nossa expedição total de panos, aproveitada a produção anual e parte do stock vindo de 1930, atingiu a quantidade seguinte:

	Metros
Primeiro semestre.	4.955.250
Segundo semestre.	2.713.533
Total.	4.668.583

Seguros

Em 1931 foi reformado o seguro das nossas fábricas a cargo de diversas companhias nacionais e estrangeiras, assim distribuído:

Fábrica Nossa Senhora da Conceição.	3.700:000\$000
Fábrica São Salvador.	1.930:000\$000
Total.	5.630:000\$000

Impostos

Mostramos a seguir os impostos diversos que pagamos em 1931 às repartições arrecadoras, federais, estaduais e municipais, por cuja volumosa soma ficareis orientados sobre o ônus que tais encargos representam para uma fábrica da categoria da nossa, preparada exclusivamente para a produção de tecidos baixos.

Esses impostos pagos foram os seguintes:

Primeiro semestre:

A União e Prefeitura federal.

Imposto sobre energia elétrica.	1:875\$168
Imposto de consumo.	112:252\$660
Imposto sobre vendas mercantis.	4:601\$500
Imposto de indústrias e profissões, etc.	11:139\$400
	129:868\$728

Ao Estado do Rio:

Imposto de exportação.....	15:097\$800	
Imposto de indústrias e profissões.	5:671\$000	20:768\$800

Ao município de Campos:

Imposto de indústrias e profissões, taxa sanitária, predial, etc..	4:616\$200	
--	------------	--

Total. 155:247\$728

Segundo semestre:

A União e Prefeitura Federal:

Imposto sobre energia elétrica.....	2:403\$231	
Imposto de consumo.	161:756\$180	
Imposto sobre vendas mercantis.	8:372\$000	
Imposto de indústrias e profissões.....	1:552\$800	

174:084\$011

Ao Estado do Rio:

Imposto de exportação.....	20:649\$400	
Imposto de indústrias e profissões.	4:245\$000	24:894\$400

Ao município de Campos:

Imposto de indústrias e profissões, taxa sanitária, predial, etc..	4:300\$000	
--	------------	--

Total. 203:278\$411

Resumo dos dois semestres:

A União.	303:952\$739	
Ao Estado do Rio.	45:663\$200	
Ao município de Campos.....	8:910\$200	

Total geral. 358:526\$139

Pessoal operário e auxiliares

Era a seguinte a quantidade de operários que mantinhamos nas fábricas em 31 de dezembro de 1931:

Homens.	218	
Meninos.	62	280

Mulheres.	338	
Meninas.	132	470

Total. 750

Houveram-se sempre na melhor ordem e com a máxima disciplina no cumprimento de seus deveres, demonstrando completo zelo na execução do serviço a seu cargo.

Constatámos também toda a dedicação nos nossos auxiliares superiores, expressando aqui, a uns e outros, os nossos agradecimentos.

Conselho Fiscal

Por motivos de ordem particular o nosso amigo Sr. Gilberto de Faria Martins Moreira exonerou-se, em agosto último, de membro do conselho fiscal, cargo que desempenhava há longo tempo com dedicação e competência. Desejamos hipotecar-lhe aqui os nossos agradecimentos pelo valioso auxílio que sempre nos prestou, tornando-os extensivos aos demais membros, que igualmente nos emprestaram o seu concurso com espontânea solicitude.

Transferência de ações

Durante o ano de 1931 foram transferidas, por venda, 200 (duzentas) ações.

Conclusão

São estas as informações que nos parecem de maior interesse sobre a administração no período a que este relatório se refere. Entretanto, a diretoria, abaixo assinada, prestará com todo o prazer aos Srs. acionistas outros quaisquer esclarecimentos que julguem necessários.

Rio de Janeiro, de fevereiro de 1932. — José Ricardo Langley, presidente. — Carlos Humberto Kastrup, gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista, constituído por seus membros, abaixo assinados, em cumprimento da obrigação imposta pela lei das sociedades anônimas, tendo conhecimento dos negócios desta companhia, e por terem examinado os livros e balanços do ano de 1931, declaram que encontraram tudo em perfeita ordem, propondo que sejam aprovadas na assembléa dos senhores acionistas as contas relativas a esse ano social.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — Evaristo Maria de Noraes. — Raul Augusto Ferreira. — Francisco J. Antunes Filho.

(C — 1.007 — 15-2-1932 — 226\$000)

S. A. COTONIFICIO GAVEA

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO A SEUS ACIONISTAS EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, CONVOCADA PARA 19 DE FEVEREIRO DE 1932

Srs. acionistas — Tivestes conhecimento, em devido tempo, das dificuldades, de ordens várias, que entravaram a marcha dos negócios da nossa sociedade e embarçaram a nossa administração no ano findo de 1931.

No correr do segundo semestre trabalhamos com regularidade. Somos sempre reconhecidos aos nossos bons freguezes e amigos por sua preferência.

Juntamos os balanços dos dois semestres para vosso exame e como sentistes, não podemos dar ainda dividendo este ano.

Anexamos o parecer do nosso prestimoso Conselho Fiscal, agradecendo o seu valioso concurso. Deveis nesta assembléa eleger os membros efetivos e suplentes desse Conselho Fiscal para 1932.

Estamos ao vosso dispor para mais esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1932. — Alfredo L. Ferreira Chaves, diretor-presidente. — Armando da S. F. Chaves, diretor-tesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas — Acompanhamos a ação dos diretores da nossa sociedade; examinámos a escrituração e documentos tudo em ordem e em dia, conferindo com os balanços que são submetidos ao vosso julgamento.

Assim, somos de parecer que merecem a vossa aprovação os atos e contas da digna diretoria, referentes ao ano findo de 1931.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1932. — E. Grandmasson. — A. Moitinho Doria. — Artur L. Ferreira Chaves.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1931

Ativo

Propriedades	1.778:458\$382	
Maquinismos	3.705:281\$963	
Manufatura	306:572\$341	
Almoxarifado	303:531\$000	
Sêlos de consumo.....	2:070\$320	
Sêlos de contas assinadas...	448\$000	612:617\$661

Diversas contas	718:148\$296	
Ações em caução.....	40:000\$000	

6.854:506\$302

Passivo

Capital	1.500:000\$000	
Emissão de debentures.....	800:000\$000	
Menos: resgate.....	320:000\$000	180:000\$000

Fundo de reserva.....	460:000\$000	
Fundo de deterioração.....	470:000\$000	
Lucros e perdas.....	266:427\$525	1.496:427\$525

Juros de debentures.....	9:500\$000	
--------------------------	------------	--

Diversas contas	3.628:578\$777	
---------------------------	----------------	--

Caução da diretoria.....	40:000\$000	
--------------------------	-------------	--

6.854:506\$302

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931. — Alfredo L. Ferreira Chaves, diretor-presidente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo		
Propriedades	1.775:000\$000	
Maquinismos	3.700:000\$000	5.475:000\$000
Manufatura	203:189\$137	
Almoxarifado	330:348\$990	533:538\$127
Sêlos de consumo	4:442\$740	
Sêlos contas assinadas	352\$000	4:794\$740
Apolices para fundo de seguro	1:455\$000	
Diversas contas	600:322\$500	601:777\$500
Ações em caução		40:000\$000
		6:655\$110\$367
Passivo		
Capital		1.500:000\$000
Emissão de debentures	800:000\$000	
Menos: resgate	320:000\$000	480:000\$000
Fundo de reserva	470:000\$000	
Fundo de deterioração	50:000\$000	
Lucros e perdas	270:529\$200	1.240:529\$200
Juros de debentures		9:600\$000
Diversas contas		3.384:981\$167
Caução da diretoria		40:000\$000
		6:655\$110\$367

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — Alfredo L. Ferreira Chaves, diretor-presidente.

(C—1.014—15-2-32—120\$000)

COMPANHIA CALÇADO BORDALLO D

Sociedade anônima

RELATÓRIO DA DIRETORIA RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1931

Senhores acionistas — Cumprindo o que preceituam os nossos estatutos e a lei que rege as sociedades anônimas, vimos prestar-vos as contas referentes ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1931, submetendo ao vosso criterioso julgamento, o balanço, contas e mais documentos exigidos pela referida lei, assim como o parecer do conselho fiscal.

Não obstante o ano de 1931 ter sido de grandes dificuldades de toda a ordem, mantivemos as nossas fabricas em movimento e graças á bca aceitação que continuam a desfrutar os nossos produtos nos mercados consumidores, obtivemos resultados assás satisfatórios para a época atual.

Foram transferidas durante o ano de 1931 cento e noventa ações.

Como sempre, estamos prontos a prestar-vos quaisquer esclarecimentos que desejardes.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro d 1932. — Belmiro Mendes de Vasconcellos, presidente. — Luiz Candido Bordallo, diretor-gerente. — Armando Bordallo, diretor-secretario.

BALANÇO DA COMPANHIA CALÇADO BORDALLO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Matriz e filial em São Paulo

Ativo

Sítio em Ribeirão de Xirica	942\$320	
Imoveis — Rio	917:443\$470	
Imoveis — São Paulo	499:200\$400	
Terrenos em Santos	7:406\$000	1.424:092\$190
Móveis e utensílios	76:753\$100	
Móveis, utensílios e instalações / Varejos — São Paulo	156:654\$400	
Veículos	15:000\$000	248:107\$500

Formas	48:920\$000	
Maquinismos e instalações fabris	601:240\$160	650:160\$160
Ações da Companhia Extrativa de Taninos S. A.	100:000\$000	
Ações da S. A. "A Folha"	500\$000	
Ações da Companhia Seguradora Industrial	38:000\$000	
Ações do Banco Boavista	10:000\$000	
Apolices federais	31:900\$000	
Obrigações do Tesouro Federal	281:000\$000	
Obrigações do Tesouro de Minas Gerais	1:400\$000	462:800\$000
C/correntes Interior	1.521:346\$500	
C/correntes Praça e bancos	2.377:387\$310	3.898:733\$810
Mercadorias, almoxarifados e fabricação	2.098:932\$670	
Mercadorias / Varejos — S. Paulo	1.411:022\$150	3.509:954\$820

Caixa	89:412\$900
Seguros de operarios	2:999\$300
Depósitos	8:825\$400
Café em liquidação	8:168\$000
Ações em caução	450:000\$000

Passivo

Capital	—	7.000:000\$060
Fundo de garantia	807:107\$960	
Fundo de depreciação	421:586\$080	1.228:694\$040
Lucros e perdas	—	96:925\$970
C/correntes Fornecedores e pessoal:		
Haveres de accionistas	4.093:320\$030	
Haveres do pessoal	18:186\$110	
Haveres de fornecedores	13:756\$140	4.155:262\$570
9º dividendo (7 %)	—	490:000\$000
Cobranças	—	333:571\$500
Caução da diretoria	—	450:000\$000
		10.754:454\$080 10.754:454\$080

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Calçado Bordallo, após cuidadoso exame do balanço e contas apresentados pela diretoria e dos livros e documentos da sociedade, verificaram estarem os mesmos em devida ordem e regularidade, pelo que, são de parecer que devem ser aprovados pelos senhores acionistas e que aos lucros apurados deve ser dada a aplicação proposta pela diretoria.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1932. — Amadeu Santos Silva. — Celestino Claro. — Januário Bordallo.

(C — 700 — 15-2-32 — 100\$000)

CASA BANCARIA INDUSTRIAL DO BRASIL

BALANÇETE EFETUADO EM 31 DE JANEIRO DE 1932

Ativo	
Acionistas e capital.....	400\$000
Móveis e utensílios.....	48:286\$438
Impostos.....	1:135\$200
Banco do Brasil.....	11:104\$639
Ações caucionadas.....	20:000\$000
Títulos em liquidação.....	16:061\$599
Contas correntes movimento.....	1:491\$900
Efeitos a cobrança.....	500\$000
Letras descontadas.....	47:637\$450
Caixa.....	25:596\$000
Diversas contas.....	76:344\$662

221:587\$800

Passivo	
Capital.....	200:000\$000
Caução da Diretoria.....	20:000\$000
Diversas contas.....	1:587\$800

221:587\$800

Vicente Caruso, diretor-presidente. —
Rodolpho Corralho, contador.

(C—1.006—15-2-1932—40\$000)

COMPANHIA SANTA LUCIA

Casa Bancaria

BALANÇETE EM 30 DE JANEIRO DE 1932

Ativo	
Imóveis.....	101:550\$600
Móveis e utensílios.....	27:674\$300
Títulos em cobrança.....	107:678\$000
Mercadorias.....	17:022\$800
Caixa.....	2:690\$000
Valores em liquidação.....	86:155\$500
Ações caucionadas.....	10:000\$000
Contas correntes.....	604:125\$700
Despesas gerais.....	4:573\$700
Títulos em depósito.....	53:003\$000
Diversas contas.....	96:388\$200

1.110:861\$800

Passivo	
Capital.....	600:000\$000
Fundo de reserva.....	12:820\$900
Caução da diretoria.....	10:000\$000
Fundo P. depreciação.....	7:600\$000
Contas correntes.....	196:764\$100
Cred. p. tit. depositados.....	53:003\$000
Cred. p. tit. em cobrança.....	107:678\$000
Diversas contas.....	122:995\$800

1.110:861\$800

Presidente, E. Simas. — Contador,
Arthur S. Monteiro.

(C—1.003—15-3-32—30\$000)

BRAZIL PATENTES, INCORPORADA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS, REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 1932

No dia 30 de janeiro de 1932, reunidos os acionistas na sede social, à avenida Rio Branco n. 9, sala 105, às 3 horas da tarde, o Sr. presidente, verificando haver número legal, declara aberta a sessão, de acordo com o edital de convocação para leitura do relatório da diretoria, do parecer do conselho fiscal e aprovação das contas do ano transacto,

bem como outra qualquer deliberação sobre assuntos de interesse social.

Fala o acionista Sr. E. P. Fontenelle, que propõe seja dispensada a leitura do relatório da diretoria, parecer e contas, por terem sido publicados pela imprensa, e que sejam aprovados, conforme apresentados, os referidos relatório, parecer do conselho fiscal e contas relativas ao ano de 1931.

Posta em votação, a moção é unanimemente secundada, sendo dispensada a leitura e aprovados, conforme apresentados, o relatório da diretoria, o parecer do conselho fiscal e as contas relativas ao ano de 1931.

O Sr. presidente oferece a palavra a qualquer outro acionista que queira dela usar.

O Sr. E. P. Fontenelle pede novamente a palavra, para perguntar se a assembleia geral já havia fixado a remuneração dos diretores, segundo o artigo 9, letra a dos estatutos.

O Sr. presidente informou a assembleia que o diretor-presidente, W. C. Birnfeld, e o diretor vice-presidente, Dr. Paulo José Pires Brandão, não têm percebido nenhuma remuneração, ordenados, vencimentos ou gratificação de qualquer espécie, desde a fundação da sociedade, e que a assembleia geral não havia fixado a remuneração dos diretores, porque não o tem permitido a situação dos negócios, e os lucros sociais têm sido insignificantes, de modo que, provavelmente, não o permitirão ainda durante alguns anos, enquanto a situação não melhorar.

Fala, então, o acionista E. P. Fontenelle para propôr que, tendo em vista a atual crise e a insuficiência dos lucros apurados em balanco, continuem os atuais diretores sem perceber remuneração de qualquer espécie. Posta em votação, a moção é unanimemente aprovada pelos acionistas presentes na forma proposta, tirando assim resolvido não fixar ainda a remuneração da diretoria, de que trata o art. 9, letra a, dos estatutos sociais.

Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão e lavrada esta ata, que, lida e aprovada, é por todos os presentes assinada. — W. C. Birnfeld. — Paulo José Pires Brandão. — E. P. Fontenelle. — Ibery Goulart. — Heitor S. Bergallo. — Raul S. Bergallo.

(C—1.088—15-2-932—65\$000.)

COMPANHIA BRASILEIRA MARITIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 1932

Reunidos os acionistas em número legal na sede à praça Floriano n. 7, 8º andar, Rio de Janeiro, o Sr. presidente abre a sessão, segundo o edital de convocação, e os estatutos, para a aprovação das contas da diretoria relativas ao ano de 1931 e eleição da nova diretoria para 1932.

O Sr. H. D. Humpstone pede a palavra e propõe seja dispensada a leitura do relatório da diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, por terem sido publicados pela imprensa, e aprovadas as contas, conforme apresentadas. A moção é secundada e aprovada, unanimemente.

O Sr. presidente passa à segunda parte da ordem do dia, eleição da nova diretoria, Conselho Fiscal e suplentes.

Feita a chamada, são recolhidas cinco cédulas que, apuradas, dão o seguinte resultado:

Eletos

Diretor-presidente — Paulo José Pires Brandão.

Diretor-gerente — Alberto Calisto Mozo.

Secretário-tesoureiro — H. D. Humpstone.

Conselho Fiscal:

Ruy Pinheiro.

W. M. Anderson.

H. C. Morissy.

Suplentes:

E. P. Fontenelle.

Domingos Grassani.

Adolpho Gomes.

O Sr. presidente proclama eleitos os supra-citados candidatos da chapa vencedora.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata que, lida e aprovada, foi por todos os acionistas presentes assinada. — Alberto C. Mozo. — P. J. Pires Brandão. — H. D. Humpstone. — Por procuração de D. J. Humpstone, W. R. Mook e F. D. Bigelow, H. D. Humpstone.

(C—689—15-2-932—40\$000)

SOCIEDADES CIVIS**ASSOCIAÇÃO FEMININA BENEFICENTE E INSTRUTIVA DO RIO DE JANEIRO**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE 10 DE FEVEREIRO DE 1932

Aos dez de fevereiro de 1932, à rua Thomaz Coelho, n. 46, às 14 horas, reunidos os socios para esse fim convocados, com número legal, realizou-se a assembleia geral extraordinária, para tratar de assuntos referentes à instituição. Pelo diretor geral, o Sr. João Baptista Gioia, foi convidada a Sra. D. Olga Torres de Mello Vasconcellos para presidir a mesa, esta convidou para suas secretárias dona Zilda Ramos Torres de Mello e D. Emilia Balthazar. Explicando os fins da reunião, falou o diretor geral, o senhor João Baptista Gioia, que dissertou sobre a situação atual da associação, acentuando as dificuldades por que vem passando a associa. Nos últimos tempos, mantendo-o com dificuldades, devido mesmo, em parte, à situação geral do país. Animado de bons propósitos de sinceramente servir à associação, propoz o diretor geral a nomeação de comissões para o fim de angariar donativos e socios benfeitores, tanto nesta Capital como no Estado de São Paulo, sendo seu intuito construir um pavilhão aqui na sede para escola jardim de infância e a outra em Mogi das Cruzes, que se destinará para a sessão profissional maternal e jardim da infância, já tendo conseguido predio para este fim em Mogi das Cruzes, posto à disposição pela Sociedade Anonima Comércio, Indústria e Propaganda, sem onus para a sociedade, curso este destinado às crianças pobres, gratuitamente. Com a palavra o diretor propoz que, estando vagos os logares de 1ª secretária, 2ª tesoureira da diretoria feminina e cinco membros do conselho fiscal, propunha os nomes das seguintes pessoas:

para 1ª secretária: D. Zilda Ramon Torres de Mello; para 2ª secretária, D. Emilia Balthazar. Para o conselho fiscal: Isolda Dutra de Alencar, Deolinda da Silva Robalinho, Alzira Dutra de Alencar, Myrtes Dutra de Alencar e Esther Fernandes. Ainda com a palavra o diretor geral, Sr. João Baptista Gioia, manifestou o pesar pelo fato de não ter podido a diretoria extinta feminina, nada podido fazer pela associação, esperando que a nova diretoria feminina e conselho concorram para o progresso e desenvolvimento da sociedade. Por unanimidade de votos foram aprovadas todas as propostas e indicações feitas pelo diretor geral e nada mais havendo a tratar, ata, que foi assinada por todos os presentes, que foi assinada por todos os presentes. — Olga Torres de Mello Vasconcellos, presidente. — Ilda Ramos Torres de Mello, 1ª secretária. — Emilia Balthazar, 2ª secretária. — João Baptista Gioia, diretor geral. — Maria Tinoco Gioia. — Maria Azarany. — Darcilia Azarany. — Marina Azarany. — Leonor da Silva. — Isabel Carvalho. — Emilia Guimarães. — Maria Amoral. — Deolinda da Silva Robalinho. — Albertina R. de Paiva. — Arlindo R. de Paiva. — Alzira Dutra de Alencar. — Myrtes Dutra de Alencar. — Isolda Dutra de Alencar.

(C—691—15-2-32—40\$000)

ANÚNCIOS

Sul America Capitalização SORTEIO DE FEVEREIRO

Realizando-se em 29 do corrente o sorteio dos títulos de Capitalização, relativos ao mês de fevereiro, convidamos os Srs. subscritores e o público a assistir a este ato, que terá lugar às 15 horas, no salão nobre da Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, à avenida Rio Branco ns. 118-120, 1º andar.

Participarão deste sorteio todos os títulos em vigor, na referida data.

Os subscritores que tiverem os seus títulos sorteados receberão imediatamente e sem desconto algum o capital garantido.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1932.

(C—697—15-2-32—20\$000)

Declaração

Extraviou-se o certificado de exame de Português, prestado no Externato do Colégio Pedro II, pelo estudante Luiz Fernando Newlands.

(C—701—15-2-32—4\$000)

Caixa Beneficente dos Amanuenses do Exército

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Dando cumprimento ao que determina o art. 43 dos estatutos desta caixa, convoco, de ordem do Sr. diretor-presidente, os Srs. socios da mesma caixa a comparecerem no dia 20 do corrente, às 12 horas, na respectiva sede, afim de proceder à eleição de sua nova administração. — Raymundo Lopes Bayma, 2º diretor-secretário.

(C—695—15-2-32—24\$—3 vezes)

Companhia Electro Siderurgica Brasileira EM LIQUIDAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira e última convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 22 de fevereiro, às 16 1/2 horas, na rua do Rosario n. 107, sobrado.

Ordem do dia

Prestação de contas do liquidante e sugestões sobre o prosseguimento da liquidação.

Sendo esta a 3ª e última convocação, a assembleia deliberará qualquer que seja a soma do capital representado.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1932. — O liquidante.

(C—696—15-2-32—12\$000)

General Electric S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 29 de fevereiro corrente, às 3 horas da tarde, na sede da sociedade, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço e contas do ano comercial proximo findo.

Os documentos a que se refere o artigo 47 do decreto n. 434, vigente, acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede social.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1932. — A diretoria.

(C—699—15-2-32—40\$—1 vez)

Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras S. A.

Ficam à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao balanço de 1931.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1932. — A diretoria.

(C—698—15-2-32—15\$—3 vezes)

Banco Aliança do Rio de Janeiro

No escritorio da sociedade, á rua da Alfandega n. 32, será pago aos senhores acionistas, do dia 16 de fevereiro corrente em diante, o quarto dividendo, referente ao exercício de 1931. — A diretoria.

(C—693—15-2-32—7\$000)

Companhia Jurandí S. A.

De acordo com o art. 9º dos estatutos, são convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 10 de março proximo futuro, á rua do Carmo n. 67, 1º andar, ás 2 horas da tarde, para a eleição do cargo vago, de diretor-gerente, bem assim do conselho fiscal e seus suplentes para o corrente exercício e tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 1931.

Acham-se á disposição, desde já, dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1932. — A diretoria.

(C—588—10-2-32—36\$—3 vezes)

Club Atletico Central

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, convido aos senhores associados para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede social, á praça do Engenho Novo n. 22, no dia 22 do corrente (segunda-feira), em primeira convocação, ás 19 horas, em 2ª ás 19,30 e em 3ª ás 20 horas, caso não haja número nas anteriores, afim de se proceder á reforma dos estatutos, para adaptá-los ao decreto número 20.225, de 18 julho de 1931, e bem assim tratar da reforma de outros pontos capitais dos mesmos e que dizem respeito aos interesses dos associados.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1932. — Demosthenes Albuquerque, secretário geral interino.

(C—1.008—15-2-32—13\$000)

Mudança de nome

José de Carvalho, engenheiro mecânico, comunica que, para todos os efeitos, passa doravante a assinar-se José de Faria Carvalho.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1932. — José de Carvalho.

Reconheço a firma de José de Carvalho.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1932. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Paulo Pestana de Aguiar, tabelião substituto.

(C—504—23-1-32—18\$—3 vezes)

R. S.

Club Ginastico Português

REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

De conformidade com o art. 28, alíneas a e b, dos estatutos, convido os senhores membros do conselho deliberativo a se reunirem em sessão ordinaria, na sede social, á rua Buenos Aires n. 284, em 18 do corrente, ás 21 horas, para a seguinte

Ordem do dia

Leitura, discussão e votação do relatório anual e parecer da comissão fiscal; Eleição da nova administração, comissão fiscal e seus suplentes.

Secretaria, 12 de fevereiro de 1932. — José Rainho da Silva Carneiro, presidente.

(C—594—12-2-32—54\$—3 vezes)

Companhia Mineira de Laticínios

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

De acordo com o art. 8º dos estatutos, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no escritorio desta companhia, ás dezesseis horas do dia 1 de março proximo, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e contas relativas ao ano findo em 31 de dezembro proximo passado, assim como para elegerem o conselho fiscal que tem de servir no presente exercício.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1932. — A diretoria.

(C—1.016—15-2-32—12\$000)

S. A. Perfumaria Ize**ASSEMBLÉIA PREPARATORIA DE CONSTITUIÇÃO**

São convidados, pelo presente, os senhores subscritores de ações desta companhia, a comparecerem à assembléa preparatoria de constituição, a realizar-se no dia 18 do corrente, às 15 horas, à rua São Pedro n. 39-1º — Os incorporadores.

(C-690-15-2-32-8\$000)

Companhia Força e Luz Norte-Fluminense**PAGAMENTO DE DIVIDENDOS**

São convidados os Srs. acionistas a comparecerem à sede desta companhia, à rua S. Pedro n. 48, 1º andar, das 13 às 15 horas, afim de receber o 12º dividendo, relativo ao 2º semestre de 1931, à razão de 12\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1932.
— A diretoria.

(C-687-15-2-32-10\$000)

A' Praça

HAEDER & COMP. LTDA. participam à praça do Rio de Janeiro e do interior que, por distrato devidamente registrado em 25 de janeiro de 1932, sob n. 2.789, no Cartório do Registro do Comércio da cidade de Niterói, desligou-se da sociedade o socio ALCIDES R. WRIGHT, exonerando-se de todo e qualquer responsabilidade na sociedade, transferindo sua quota integralizada ao socio JOÃO HENRIQUE RAEDER, que continuará, com D. ESTHER DE MENEZES CARVALHO, a firma, respondendo por ativo e passivo.

Niterói, 25 de janeiro de 1932. — Raeder & Comp. Ltda.

Confirmo a declaração supra. — Alcides R. Wright.

Reconheço a firma de Raeder & Comp. Ltda.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1932. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Antonio de Alvarenga Freire, tabelião, substituto.

Reconheço a firma de Alcides R. Wright.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1932. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Francisco Antonio Machado, tabelião.

(C-1.011-15-2-32-18\$000)

Companhia de Propaganda, Administração e Comércio (Propac)**RUA DA QUITANDA N. 143-1º ANDAR**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no escritório da sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 (decreto n. 164, de 1890, art. 16).

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1932.
— A diretoria.

(C-1.009-15-2-32-10\$000)

Policlínica Geral do Rio de Janeiro**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores socios para a sessão da assembléa geral ordinária no dia 22 deste mês de fevereiro, às 10 ½ horas, na sua sede à Avenida Rio Branco n. 167, para o fim de tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria e das contas e do balanço da Tesouraria referentes ao ano de 1931 e para procederem à eleição para os cargos de diretor, vice-diretor, secretário e tesoureiro, membros da comissão de contas e suplentes da mesma comissão para o período de 15 de março de 1932 a 15 de março de 1933, de conformidade com as disposições do art. 8.º § unico e art. 28 dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1932. — Dr. Oscar Frederico de Souza, diretor.

(C-822-11-2-1932-46\$000-3 v.)

Companhia União**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 1 de março proximo, às 14 horas, na sede desta Companhia, à rua 1.º de Março n. 82, 4º andar, para o julgamento das contas do ano social findo em 31 de dezembro de 1931, eleição do conselho fiscal e suplentes.

Os possuidores de ações ao portador deverão deposita-las na sede da Companhia, tres dias antes da assembléa, afim de poderem nesta tomar parte, ficando, outrossim, dentro desse triduo, suspensas as transferencias de ações.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1932. — Mario Hue, diretor-presidente.

(C-812-13-3-32-36\$-3 vezes)

Companhia Brasil Comercial e Imobiliária**JUROS DE "DEBENTURES"**

A partir do dia 16 do corrente, serão pagos no escritório da Companhia Brasil Comercial e Imobiliária, à Praça Floriano Peixoto n. 7, 2º andar, das 13 às 15 horas, os juros do seu empréstimo por debentures de seis mil contos de réis, relativos ao 6º trimestre vencível em 15 do corrente.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1932. — Francisco Serrador, presidente.

(C-835-13-2-32-18\$-2 vezes)

Declaração à Praça

Paulo Simões da Rocha, estabelecido com farmacia à rua Pedro Alves n. 229 declara que vai adquirir os moveis e utensilios da farmacia N. S. da Penha à rua da Harmonia n. 88, para transferir a sua farmacia da rua Pedro Alves número 229 não assumindo nenhum compromisso da firma Brazil Gomes por isso faz esta declaração.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1932. — Paulo Simões da Rocha.

(C-850-13-2-32-27\$-3 vezes)

Sociedade Anonima "A Noite"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, na sede desta sociedade, à praça Mauá n. 7, 3º pavimento, no dia 1 de março proximo futuro, às 4 horas da tarde, para se proceder à eleição do relatorio da diretoria e prestação de contas, relativas ao ano de 1931, e parecer do conselho fiscal e eleger a diretoria, o conselho fiscal e seus suplentes para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1932. — A diretoria.

(C-682-13-2-32-20\$-2 vezes)

Arrendamento da frota penhorada do Lloyd Nacional S. A

Atendendo ao pedido de diversos concorrentes, comunico aos interessados que receberei, até o dia 29 de fevereiro corrente, as propostas referentes à concorrência, conforme editais já publicados.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1932. — Japoldino Alemastrro Guimarães, depositário judicial.

(C-678-13-2-32-24\$-3 vezes)

Centro dos Cantieiros

De ordem do Sr. presidente, convido aos Srs. associados, quites, a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 17 do corrente, às 18 horas, na sede social, à rua do Rezende ns. 65 e 67, 2º andar

Ordem do dia

Discussão e votação do relatório do senhor presidente, balanço geral do senhor tesoureiro e eleição da administração 1932-1933.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1932. — Porcino do Nascimento Vieira, 1º secretário.

(C-1.005-15-2-32-24\$-2 vezes)

A' Praça

A Textil S. A. comunica à praça e a quem interessar possa que, tendo terminado a pendencia judicial contra ela promovida, conforme sentença definitiva de 13 de janeiro proximo passado, a seu favor, do MM. juiz da 1ª Vara Cível, sentença essa passada em julgado, da qual resultou a reintegração e direção dos destinos da sociedade, readquiriu a sua completa autonomia, nos termos da lei. Tem a sua sede provisoria na rua Camerino n. 60, loja, onde aguarda, com satisfação, a visita dos seus prezados amigos e freguezes.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1932. — A diretoria.

Autorizo a presente publicação. — Albino d'Oliveira, vice-presidente.

Reconheço a firma de Albino d'Oliveira.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1932. — Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Homero Silva, tabelião substituto.

(C-677-13-2-32-30\$-2 vezes)